TABELLA EXPLICATIVA DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA

13-76-88

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1935

Fabl. Agricultura

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
Nº 8101 DATA 18/11/48

TABELLA EXPLICATIVA DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONOMICOS E FINANCEIROS
BIBLIOTECA
N. 478 Data 17-6-37
4.2.1941

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1935

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONOMICOS E FINANCEIROS
BIBLIOTECA
N.º Data

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
ARCHIVO
Secção de Estudos Economicos e Financeiros

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

MUNICIPIO DE PUERTO DE HIERRO Y ASOCIACION INDIGENA

EJERCICIO DE 1882

Tabella explicativa da proposta de orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1935

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	TITULO I						
	ENCARGOS GERAES DA UNIÃO						
	I						
	Subsidio do Presidente da Republica						
1	Para subsidio				240:000$000	.....	
	II						
	Gabinete do Presidente da Republica						
	Pessoal						
1	Para gratificações e representações do secretario, officiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica				105:496$000	.....	Thesouro Nacional.
2	Para representação do Chefe e do sub-chefe da Casa Militar da Presidencia e ajudante de ordens, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica				84:000$000	.....	
	SERVIÇO DO EXPEDIENTE						
	(Decreto n. 24.796, de 14 de julho de 1934)						
		Ord.	Grat.				
1	1 Chefe do Expediente	20:000$000	10:000$000	30:000$000	48:000$000	.....	
	1 Adjuncto	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
	Total da verba				237:496$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	III			
	Palacio da Presidencia da Republica			
	Pessoal			
1	Para gratificações aos auxiliares da Secretaria, do Expediente e outros, de acôrdo com a distribuïção autorizada pelo Presidente da Republica e auxilio para fardamento do pessoal subalterno.....	.....	105:000$000	
	Material			
1	Material de consumo.....	.....	150:000$000	Thesouro Nacional.
2	Diversas despesas.....	.....	150:000$000	
			300:000$000	
	Total da verba.....	.....	405:000$000	
	Resumo			
	Pessoal..... 105:000$000			
	Material..... 300:000$000			
	405:000$000			
	IV			
	Camara dos Deputados			
	Pessoal			
	SUBSIDIO E AJUDAS DE CUSTO			
1	Para subsidio fixo a 300 deputados.....	5.400:000$000		
	Para subsidio em diarias.....	.....	2.700:000$000	
	Para ajudas de custo.....	.....	900:000$000	
	Para representação do Presidente.....	.....	9:000$000	Thesouro Nacional.
		5.400:000$000	3.609:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	SECRETARIA					
	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	
	1 Secretario da Presidencia	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	
	1 Vice-director geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	.....	
	6 Directores de serviço	16:000$000	8:000$000	144:000$000	.....	
	6 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	115:200$000	.....	
	6 Segundos officiaes	10:000$000	5:000$000	90:000$000	.....	
	6 Terceiros officiaes	8:000$000	4:000$000	72:000$000	.....	
	1 Medico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	1 Enfermeiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Conservador da bibliotheca	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	1 Archivista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	1 Auxiliar do archivo	6:336$000	3:168$000	9:504$000	.....	
	15 Dactylógraphos	6:400$000	3:200$000	144:000$000	.....	
1	5 Tachygraphos revisores	19:200$000	9:600$000	144:000$000	.....	
	5 Primeiros tachygraphos	16:800$000	8:000$000	120:000$000	.....	
	5 Segundos tachygraphos	12:000$000	6:000$000	90:000$000	.....	
	1 Ajudante do director do almoxarifado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	1 Mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	4 Auxiliares de electricista	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	1 Porteiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	1 Ajudante de porteiro	7:680$000	3:840$000	11:520$000	.....	
	15 Continuos	6:336$000	3:168$000	142:600$000	.....	
	20 Guardas	4:800$000	2:400$000	144:000$000	.....	
	19 Serventes	4:000$000	2:000$000	114:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Zelador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	1 Redactor chefe de documentos parlamentares e Annaes	13:080$000	6:540$000	19:620$000	.....	
	6 Redactores	10:000$000	5:000$000	90:000$000	.....	
				1.684:444$000	.....	
2	Gratificação ao tachygrapho, Director da Tachygraphia			.....	6:000$000	
	Pessoal variavel					
3	Para pagamento de 12 serventes e 7 ascensoristas diaristas, respectivamente, a 12$ e 10$ por dia, durante seis mezes			.....	38:948$000	
	Material					
1	Material de consumo			.....	21:000$000	
2	Diversas despesas			.....	141:136$100	
	Totais da verba			7.084:444$000	3.816:084$100	
				10.900:528$100		

Resumo

Pessoal	10.738:392$000
Material	162:136$100
	10.900:528$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXÁ	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	V					
	Secretaria do Senado Federal					
	Pessoal					
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	Thesouro Nacional
	1 Vice-Director	20:000$000	10:000$000	30:000$000	.....	
	1 Chefe da Secção de Actas	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
	1 Bibliothecário	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
	1 Archivista	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
	1 Redactor Chefe dos debates	14:400$000	7:200$000	21:600$000	.....	
	1 Redactor dos annaes	14:400$000	7:200$000	21:600$000	.....	
	1 Redactor dos debates	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	4 Officiaes	12:800$000	6:400$000	76:800$000	.....	
	6 Sub-officias	9:600$000	4:800$000	86:400$000	.....	
	2 Auxiliares	9:600$000	4:800$000	28:800$000	.....	
	1 Sub-chefe da secção tachygráphica	19:200$000	9:600$000	28:800$000	.....	
	5 Tachygraphos de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	120:000$000	.....	
	4 Tachygraphos de 2ª classe	12:000$000	6:000$000	72:000$000	.....	
	3 Dactylógraphos	6:400$000	3:200$000	28:800$000	.....	
	1 Electricista	6:336$000	3:168$000	9:504$000	.....	
	1 Porteiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	11 Continuos	6:336$000	3:168$000	104:544$000	.....	
	20 Serventes	4:000$000	2:000$000	120:000$000	.....	
	2 Motoristas	6:336$000	3:168$000	19:008$000	.....	
	1 Ajudante de motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
				914:256$000	.....	
	1 Tachygrapho de 2ª classe (Reverteu á actividade por decr. de 17 de outubro de 1933)	8:640$000	4:320$000	12:960$000	.....	
	1 Dactylógrapho (Reverteu á effectividade por decr. de 17 de outubro de 1933)	4:280$000	2:140$000	6:420$000	.....	
				933:636$000	.....	
	AUXILIOS					
1	Para conservação do jardim			.....	6:000$000	
					6:000$000	
	Material					
1	Diversas despesas da Bibliotheca do extincto Senado			.....	10:000$000	
	Totaes da verba			933:636$000	16:000$000	
	Resumo					
	Pessoal	939:636$000				
	Material	10:000$000				
		949:636$000				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	TITULO II					
	DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO					
	I					
	Secretaria de Estado					
	Pessoal					
	GABINETE DO MINISTRO					
1	1 Ministro ..... Gratificação.			72:000$000	.....	
	2 Representação do Ministro e do pessoal do Gabinete.....			.....	60:000$000	
2	Para gratificações de um director do gabinete, um consultor juridico, um assistente militar e dos officiaes e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que fôr autorizada pelo Ministro			.....	162:000$000	
				72:000$000	.....	
	SECRETARIA	Ord.	Grat.			
3	3 Directores geraes.....	24:000$000	12:000$000	108:000$000	.....	
	6 Directores de secção.....	16:000$000	8:000$000	144:000$000	.....	
	11 Primeiros officiaes.....	12:800$000	6:400$000	211:200$000	.....	
	10 Segundos officiaes.....	9:600$000	4:800$000	144:000$000	.....	
	24 Terceiros officiaes.....	7:200$000	3:600$000	259:200$000	.....	
	1 Protocolista do Gabinete.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	Thesouro Nacional.
	4 Dactylographos, sendo dois do Gabinete do Ministro.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	1 Auxiliar do archivo.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	.....	
	6 Collaboradores do archivo.....	5:600$000	2:800$000	50:400$000	.....	
				964:800$000	.....	
	PORTARIA	Ord.	Grat.			
4	1 Porteiro.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	7 Continuos, sendo um do Gabinete do Ministro.....	5:120$000	2:560$000	53:760$000	.....	
	5 Correios, sendo um do Gabinete do Ministro.....	5:120$000	2:560$000	38:400$000	.....	
	2 Motoristas.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	1 Ajudante de motorista.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	2 Lavadores de carros.....	2:400$000	1:200$000	7:200$000	.....	
	9 Serventes.....	3:600$000	1:800$000	48:600$000	.....	
				179:760$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS			
5	Para gratificações aos officiaes que serviram de Secretarios dos Directores Geraes, na forma do art. do Regulamento da Secretaria	.....	10:800$000	
	Para gratificações por serviços extraordinarios	.....	40:000$000	
	Para auxilio de condução aos cinco correios, na razão de 3$ diarios a cada um	.....	5:475$000	
	Para fardamento do pessoal da portaria, excluido o porteiro, sendo 300$ a cada um dos continuos, correios e motoristas, e 200$ a cada um dos serventes, ajudante de motorista e lavadores de carros	.....	6:600$000	Thesouro Nacional.
	Para gratificação ao correio e ao continuo que servem no Gabinete do Ministro, na razão de 2:400$ a cada um	.....	4:800$000	
			67:675$000	
	Material			
1	Material permanente	.....	2:500$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo	.....	67:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas	.....	52:136$100	Thesouro Nacional.
			121:636$100	
	Totaes da verba	1.216:560$000	411:311$100	
		1.627:871$100		

Resumo

Pessoal	1.506:235$000
Material	121:636$100
	1.627:871$100

2

Gabinete do Consultor Geral da Republica

Pessoal

		Ord.	Grat.			
1	1 Consultor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	.....	
				48:480$000		
	Material					
1	Material de consumo			.....	700$000	Commissão Central de Compras.
2	Diversas despesas			.....	2:795$000	Thesouro Nacional.
	Totaes da verba			48:480$000	3:495$000	

Resumo

Pessoal	48:480$000
Material	3:495$000
	51:975$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	III					
	Justiça Federal					
	Pessoal					
	CORTE SUPREMA					
		Ord.	Grat.			
1	11 Ministros	56:000$000	28:000$000	924:000$000	.....	
	Secretaria da Côrte Suprema					
		Ord.	Grat.			
2	1 Secretario	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	
	1 Sub-secretario	16:400$000	8:200$000	24:600$000	.....	
	2 Chefes de secção	14:400$000	7:200$000	43:200$000	.....	
	10 Officiaes	12:000$000	6:000$000	180:000$000	.....	
	1 Bibliotecario	14:400$000	7:200$000	21:600$000	.....	
	1 Archivista	14:400$000	7:200$000	21:600$000	.....	
	1 Protocollista	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	6 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	43:200$000	.....	
	1 Zelador	10:000$000	5:000$000	15:000$000	.....	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	1 Ajudante do porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	1 Electricista	6:260$000	3:130$000	9:390$000	.....	
	10 Continuos	5:600$000	2:800$000	84:000$000	.....	
	12 Serventes	4:120$000	2:060$000	74:160$000	.....	
	2 Motoristas	5:600$000	2:800$000	16:800$000	.....	Tesouro Nacional.
	1 Lavador de carros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.....	
				612:750$000	.....	
	Procuradoria Geral da Republica					
		Ord.	Grat.			
3	1 Procurador Geral	56:000$000	28:000$000	84:000$000	.....	
	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
				116:400$000	.....	
	Juizos Seccionaes					
	No Districto Federal :	Ord.	Grat.			
4	3 Juizes	36:000$000	18:000$000	162:000$000	.....	
	3 Substitutos	28:000$000	14:000$000	126:000$000	.....	
	3 Escrivães	8:000$000	4:000$000	36:000$000	.....	
	19 Officiaes de justiça	3:040$000	1:520$000	86:640$000	.....	
				410:640$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
5	No Territorio do Acre:	Ord.	Grat.			
	1 Juiz	16:000$000	32:000$000	48:000$000	.....	Delegacia Fiscal no Amazonas — 90:400$; Thesouro Nacional — 14:000$ (Para pagamento do ordenado do Juiz Substituto, bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa, à sua mulher, Maria Adelaide de Melo Rosa).
	1 Substituto	14:000$000	28:000$000	42:000$000	.....	
	1 Escrivão	3:200$000	6:400$000	9:600$000	.....	
	1 Official de justiça	1:600$000	3:200$000	4:800$000	.....	
				104:400$000	.....	
6	No Amazonas e Maranhão:	Ord.	Grat.			
	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	.....	Delegacias Fiscaes: Amazonas — 71:640$; Maranhão — 71:640$000.
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	.....	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	2 Officiaes de justiça	—	1:800$000	3:600$000	.....	
				143:280$000	.....	
7	No Pará e Ceará:	Ord.	Grat.			
	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	.....	Delegacias Fiscaes: Pará — 81:840$; Ceará — 80:040$000.
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	.....	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	3 Officiaes de justiça, sendo 2 no Pará e 1 no Ceará	—	1:800$000	5:400$000	.....	
	2 Escrivães criminaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000	.....	
				161:880$000	.....	
8	No Piauhy, Rio G. do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Parahyba:	Ord.	Grat.			Delegacias Fiscaes: Piauhy — 59:000$; Rio Grande do Norte — 59:000$; Alagôas — 59:000$; Sergipe — 59:000$; Espirito Santo — 59:000$; Paraná — 60:800$; Santa Catharina — 59:000$; Matto Grosso — 59:000$; Goyaz — 59:000$; Parahyba — 59:000$.
	10 Juizes	20:800$000	10:400$000	312:000$000	.....	
	10 Substitutos	13:333$300	6:666$700	200:000$000	.....	
	10 Escrivães	4:000$000	2:000$000	60:000$000	.....	
	11 Officiaes de justiça, sendo 2 no Paraná	—	1:800$000	19:800$000	.....	
				591:800$000	.....	
9	No Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes:	Ord.	Grat.			Delegacias Fiscaes: Rio de Janeiro — 99:000$; Pernambuco — 106:200$; Bahia — 97:200$; Minas Geraes — 181:800$.
	5 Juizes, sendo 2 em Minas Geraes	30:400$000	15:200$000	228:000$000	.....	
	5 Substitutos, sendo 2 em Minas Geraes	20:000$000	10:000$000	150:000$000	.....	
	6 Escrivães, sendo 2 em Pernambuco e 2 em Minas Geraes	6:000$000	3:000$000	54:000$000	.....	
	4 Escrivães criminaes	6:000$000	3:000$000	36:000$000	.....	
	9 Officiaes de justiça, sendo 2 em Pernambuco, 2 na Bahia, 3 no Rio de Janeiro e 2 em Minas Geraes	—	1:800$000	16:200$000	.....	
				484:200$000	.....	
10	Em S. Paulo :	Ord.	Grat.			Delegacia Fiscal em São Paulo.
	1 Juiz	32:000$000	16:000$000	48:000$000	.....	
	1 Substituto	23:000$000	14:000$000	42:000$000	.....	
	1 Escrivão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	1 Escrivão criminal	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	3 Officiaes de justiça	—	1:800$000	5:400$000	.....	
				119:400$000	.....	
11	No Rio Grande do Sul :	Ord.	Grat.			Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.
	1 Juiz	30:400$000	15:200$000	45:600$000	.....	
	1 Substituto	20:000$000	10:000$000	30:000$000	.....	
	1 Escrivão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
	1 Escrivão criminal	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
	2 Officiaes de justiça	—	1:800$000	3:600$000	.....	
				97:200$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Procuradorias da Republica					
	No Districto Federal:	Ord.	Grat.			
12	5 Procuradores	34:400$000	17:200$000	258:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	.....	
	2 Dactilographas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	.....	
				308:400$000	.....	
	Territorio do Acre:	Ord.	Grat.			
13	1 Procurador	12:000$000	24:000$000	36:000$000	.....	Delegacia Fiscal no Amazonas.
	No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes:	Ord.	Grat.			Delegacias Fiscaes: Amazonas — 24:000$; Pernambuco — 24:000$; Bahia — 24:000$; Rio de Janeiro — 24:000$; São Paulo — 24:000$; Rio Grande do Sul — 24:000$; Minas Geraes — 48:000$.
14	8 Procuradores	16:000$000	8:000$000	192:000$000	.....	
	No Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, R. G. do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, E. Santo, Paraná, S. Catharina, Matto Grosso e Goyaz:	Ord.	Grat.			Delegacias Fiscaes: Pará — 19:200$; Maranhão — 19:200$; Piauhy — 19:200$; Ceará — 19:200$; Rio Grande do Norte — 19:200$; Parahyba — 19:200$; Alagôas — 19:200$; Sergipe - 19:200$; Espirito Santo — 19:200$; Paraná — 19:200$; Santa Catharina — 19:200$; Matto Grosso — 19:200$; Goyaz — 19:200$.
15	13 Procuradores	12:800$000	6:400$000	249:600$000	.....	
	Material					
	Côrte Suprema					
1	Material permanente			.....	31:000$000	Thesouro Nacional.
2	Material de consumo			.....	52:000$000	
3	Diversas despesas			.....	28:736$100	
					110:736$100	
	Procuradoria Geral da Republica					
4	Material permanente			.....	1:000$000	Commissão Central de Compras.
5	Material de consumo			.....	2:400$000	Commissão Central de Compras.
6	Diversas despesas			.....	1:000$000	Thesouro Nacional.
					4:400$000	
	Procuradorias da Republica no Districto Federal					
7	Material permanente			.....	2:800$000	Commissão Central de Compras.
8	Material de consumo			.....	5:000$000	Commissão Central de Compras.
9	Diversas despesas			.....	5:000$000	Thesouro Nacional.
					12:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Juízos Seccionaes					Commissão Central de Compras — 1:800$; Delegacias Fiscaes: Amazonas — 900$; Pará — 450$; Maranhão — 450$; Piauhy — 450$; Ceará — 450$; Rio Grande do Norte — 450$; Parahyba — 450$; Alagôas — 450$; Sergipe —450$; Espirito Santo — 450$; Rio de Janeiro — 450$; Paraná — 450$; Santa Catharina — 450$; Matto Grosso — 450$; Goyaz — 450$; Bahia—600$; São Paulo—2:500$; Minas Geraes — 1:000$; Pernambuco — 480$; Rio Grande do Sul — 480$.
10	Material de consumo, sendo para os Juizos do Districto Federal—1:800$, para os Juízos do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$, a cada um ; para os Juízos da Bahia — 600$; para o Juízo de São Paulo, inclusive 1:500$ para o Juízo Supplente de Santos, — 2:500$; para o Juízo de Minas Geraes 1:000$000; para os Juízos de Pernambuco e Rio Grande do Sul — 480$, a cada um.....			.....	14:060$000	
11	Diversas despesas, sendo: para os Juízos do Districto Federal — 1:000$; para os de São Paulo — 1:000$; para os de Minas Geraes 1:000$; para os do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$, a cada um ; para os Juízos de Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul — 700$000 a cada um.....			.....	12:300$000	Thesouro Nacional — 1:000$; Delegacias Fiscaes: São Paulo — 1:000$; Minas Geraes — 1:000$; Amazonas — 900$; Pará — 450$; Maranhão—450$; Piauhy — 450$; Ceará — 450$; Rio Grande do Norte — 450$; Parahyba — 450$; Alagôas — 450$; Sergipe—450$; Espirito Santo — 450$; Rio de Janeiro — 450$; Paraná — 450$; Santa Catharina — 450$; Matto Grosso — 450$; Goyaz — 450$; Pernambuco—700$; Bahia—700$; Rio Grande do Sul — 700$.
					26:360$000	
	Material geral					
12	Diversas despesas			.....	213:500$000	Thesouro Nacional.
					213:500$000	
	Totaes da verba.....			4.551:950$000	367:796$100	
	Resumo					
	Pessoal.....		4.551:950$000			
	Material.....		367:796$100			
			4.919:746$100			
	4					
	Justiça do Districto Federal					
	Pessoal					
	Côrte de Appellação					
		Ord.	Grat.			
1	23 Desembargadores.....	40:000$000	20:000$000	1.380:000$000	.....	Thesouro Nacional.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Secretaria da Côrte de Appellação					
		Ord.	Grat.			
2	1 Secretario	10:400$000	5:200$000	15:600$000	.....	Thesouro Nacional.
	3 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	43:200$000	.....	
	9 Officiaes	5:480$000	3:240$000	87:480$000	.....	
	1 Encarregado da jurisprudencia	5:480$000	3:240$000	9:720$000	.....	
	1 Protocollista	4:640$000	2:320$000	6:960$000	.....	
	1 Auxiliar de protocollista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	1 Archivista-bibliothecario	4:640$000	2:320$000	6:940$000	.....	
	3 Dactilógraphos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	.....	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	2 Chefes de machinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	2 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	.....	
	3 Ascensoristas	2:400$000	1:200$000	10:800$000	.....	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Porteiro	4:640$000	4:320$000	6:960$000	.....	
	6 Continuos	3:040$000	1:520$000	27:360$000	.....	
	3 Correios	2:480$000	1:240$000	11:160$000	.....	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	.....	
				328:320$000	.....	
	Ministerio Publico					
		Ord.	Grat.			
3	1 Procurador Geral de Districto Federal	40:000$000	20:000$000	60:000$000	.....	
	4 Curadores de Orphãos	32:000$000	16:000$000	192:000$000	.....	
	4 Curadores de Massas fallidas	32:000$000	16:000$000	192:000$000	.....	
	1 Curador de Menores	32:000$000	16:000$000	48:000$000	.....	
	1 Curador de Ausentes	32:000$000	16:000$000	48:000$000	.....	
	1 Curador de Resíduos	32:000$000	16:000$000	48:360$000	.....	
	1 Curador de Accidentes de Trabalho	32:000$000	16:000$000	48:000$000	.....	
	9 Promotores publicos	23:000$000	14:000$000	573:000$000	.....	
	2 Promotores de Registros Publicos	23:000$000	14:666$700	84:800$000	.....	
	8 Promotores adjunctos	21:000$000	10:000$000	240:000$000	.....	
	1 Adjuncto de Curador de Menores	20:000$000	10:000$000	30:000$000	.....	
				1.338:000$000	.....	
	Secretaria da Procuradoria Geral do Districto Federal					
		Ord.	Grat.			
4	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	1 Official	6:480$000	3:240$000	9:720$000	.....	
	1 Dactilographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	.....	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	.....	
				45:240$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Juizos de Direito	Ord.	Grat.			
5	21 Juizes de direito, sendo 8 do crime, 6 do civel, 1 de registos publicos, 2 de orphãos e ausentes, 1 da provedoria e residuos, 1 dos Feitos da Fazenda Municipal, 1 de menores e 1 privativo de accidentes no trabalho	32:000$000	16:000$000	1.008:000$000	.....	
	1 Juiz Substituto de Menores	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	
	1 Medico do juizo de menores	9:200$000	4:600$000	13:800$000	.....	
	1 Advogado do juizo de menores	10:000$000	5:000$000	15:000$000	.....	
	1 Escrivão do juizo de menores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	1 Escrivão do juizo de Registos Publicos	8:240$000	4:120$000	12:360$000	.....	
	8 Escrivães, sendo 7 do crime e 1 do juizo privativo de accidentes no trabalho	6:480$000	3:240$000	77:760$000	.....	
	12 Escreventes, sendo 1 do juizo de Registos Publicos, 7 dos juizos do crime e 4 juramentados do juizo de menores	4:640$000	2:320$000	83:520$000	.....	
	10 Commissarios de vigilancia do juizo de menores	6:040$000	3:020$000	90:600$000	.....	
	19 Officiaes de justiça, sendo 1 do juizo de Registos Publicos, 16 dos juizos do crime e 2 do juizo privativo de accidentes no trabalho	3:040$000	1:520$000	86:640$000	.....	
	36 Officiaes de justiça, sendo 24 dos juizos do civel e 12 das varas administrativas	1:600$000	800$000	86:400$000	.....	
	4 Officiaes de Justiça do juizo de menores	3:120$000	1:560$000	18:720$000	.....	
	1 Porteiro do juizo de menores	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	6 Serventes, sendo 5 dos juizos de direito e 1 do juizo de menores	1:880$000	940$000	16:920$000	.....	
				1.562:520$000	.....	
	Tribunal do Jury					Thesouro Nacional.
		Ord.	Grat.			
6	2 Escrivães	8:240$000	4:120$000	24:720$000	.....	
	2 Escreventes-dactilographos	4:640$000	2:320$000	13:920$000	.....	
	2 Porteiros	3:120$000	1:560$000	9:360$000	.....	
	2 Continuos	3:120$000	1:560$000	9:360$000	.....	
	1 Correio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	.....	
	2 Serventes	2:000$000	1:000$000	6:000$000	.....	
				66:360$000	.....	
	Pretorias					
		Ord.	Grat.			
7	16 Juizes	24:000$000	12:000$000	576:000$000	.....	
	16 Primeiros supplentes	9:600$000	4:800$000	230:400$000	.....	
	8 Escrivães de pretorias criminaes	7:176$000	3:588$000	86:112$000	.....	
	8 Escreventes de pretorias criminaes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	.....	
	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	3:040$000	1:520$000	72:960$000	.....	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	1:600$000	800$000	76:800$000	.....	
	2 Avaliadores de pretorias	5:120$000	2:560$000	15:360$000	.....	
				1.100:832$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Deposito Publico Geral do Districto Federal					
		Ord.	Grat.			
8	1 Depositario publico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	1 Escrivão	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	2 Serventes	2:480$000	1:240$000	7:440$000	.....	
				35:040$000	.....	
	Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores					
		Ord.	Grat.			
9	1 Escripturario e dactylographo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	.....	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.....	
	1 Servente	1:600$000	800$000	2:400$000	.....	
				15:960$000	.....	
	Inspectoria Geral da Penitenciaria					
		Ord.	Grat.			
10	1 Secretario geral	5:760$000	2:880$000	8:640$000	.....	Thesouro Nacional.
	GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS					
11	Differença de vencimentos ao official da Secretaria da Côrte de Appelação, bacharel Adriano Guimarães, de accôrdo com o art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920			.....	7:080$000	
	Auxilio para conducção aos officiaes de justiça dos juizos do crime, do juizo privativo de accidentes do trabalho, do juizo de menores e das pretorias civeis e criminaes e aos commissarios de vigilancia do juizo de menores, a 730$ a cada um			.....	58:400$000	
	Para auxilio de condução a 3 correios da Secretaria da Côrte de Appelação, na razão de 3$ diarios cada um			.....	3:285$000	
	Auxilio á Inspectoria Geral Penitenciaria, correspondente á venda do Sello Penitenciario, na forma e para os fins do disposto no Decreto n. 24 797, de 14 de Julho de 1934			.....	2.000:000$000	
	Para auxilio aos patronatos agricolas contractados, subordinados ao Juizo de Menores			.....	303:000$000	
					2.371:765$000	
12	Para fardamento do pessoal da portaria da Côrte de Appelação			.....	3:800$000	
	Para attender ás despesas com os serviços extraordinarios do juizo privativo de accidentes do trabalho			.....	18:000$000	
					21:800$000	
	Material					
	Secretaria da Côrte de Appelação					
1	Material permanente			.....	15:000$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	13:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	73:036$100	Thesouro Nacional.
					101:836$100	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Procuradoria Geral do Districto Federal			
4	Material permanente	.....	2:600$000	Commissão Central de Compras.
5	Material de consumo	.....	3:500$000	Commissão Central de Compras.
6	Diversas despesas	.....	1:450$000	Thesouro Nacional.
			7:550$000	
	Juizos de Direito			
7	Material de consumo	.....	13:000$000	Commissão Central de Compras.
8	Diversas despesas	.....	2:000$000	Thesouro Nacional.
			15:000$000	
	Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho			
9	Material de consumo	.....	1:200$000	Commissão Central de Compras.
10	Diversas despesas	.....	1:000$000	Thesouro Nacional.
			2:200$000	
	Juizo de Menores			
11	Material permanente	.....	1:000$000	Commissão Central de Compras.
12	Material de consumo	.....	5:000$000	Commissão Central de Compras.
13	Diversas despesas	.....	153:500$000	Thesouro Nacional.
			159:500$000	
	Tribunal do Jury			
14	Material de consumo	.....	2:000$000	Commissão Central de Compras.
15	Diversas despesas	.....	12:000$000	Thesouro Nacional.
			14:000$000	
	Pretorias			
16	Material de consumo	.....	1:200$000	Commissão Central de Compras.
17	Diversas despesas	.....	12:000$000	Thesouro Nacional.
			13:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Deposito Publico Geral do Districto Federal					
18	Material de consumo				500$000	Commissão Central de Compras.
19	Ditversas despesas				38:000$000	Thesouro Nacional.
					38:500$000	
	Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal					
20	Material de consumo				500$000	Commissão Central de Compras.
21	Diversas despesas				1:000$000	Thesouro Nacional.
					1:500$000	
	Total da consignação material				353:286$100	
	Totaes da verba			5.910:912$000	2.746:851$100	
					8.657:763$100	
	Resumo					
	Pessoal		8.304:477$000			
	Material		353:286$100			
	Total da verba 4ª		8.657:763$100			
	5					
	INSTITUTOS DISCIPLINARES					
	I					
	Escola Quinze de Novembro					
	Pessoal					
	SECRETARIA	Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		Thesouro Nacional.
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	3 Professores	4:000$000	2:000$000	18:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
		Ord.	Grat.			
1	1 Inspector Geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	5 Inspectores	3:600$000	1:800$000	27:000$000	.....	
	1 Horticultor	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Mestre de Officina	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	.....	
				132:960$000	.....	
	Pessoal contractado					
			Grat.			
2	10 Auxiliares de ensino		3:600$000	36:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	3 Auxiliares de escripta		2:880$000	8:640$000	.....	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Electricista		3:600$000	3:600$000	.....	
	1 Machinista		3:600$000	3:600$000	.....	
	10 Guardas		3:000$000	30:000$000	.....	
	2 Ajudantes de machinistas		2:400$000	4:800$000	.....	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	3 Mestres, sendo 1 marceneiro, 1 carpinteiro e 1 typographo		4:800$000	14:400$000	.....	
	5 Mestres, sendo 1 funileiro, 1 entalhador, 1 corrieiro-seleiro, 1 pedreiro e 1 ferreiro		3:600$000	18:000$000	.....	
	2 Mestres, sendo 1 pintor e 1 vassoureiro		2:880$000	5:760$000	.....	
	1 Cocheiro		3:600$000	3:600$000	.....	
	3 Jardineiros		3:120$000	9:360$000	.....	
	3 Chacareiros		3:120$000	9:360$000	.....	
	1 Cavouqueiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	2 Cozinheiros		2:400$000	4:800$000	.....	
	1 Chefe de copa		2:400$000	2:400$000	.....	
	3 Serventes		2:400$000	7:200$000	.....	
	5 Chefes de turmas ruraes		2:400$000	12:000$000	.....	
	1 Ajudante de cocheiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Carreiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Carpinteiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	6 Engomadeiras		1:800$000	10:800$000	.....	
	1 Ajudante de cavouqueiro		1:800$000	1:800$000	.....	
	2 Ajudantes de cosinha		1:200$000	2:400$000	.....	
	3 Sub-chefes de turmas ruraes		1:200$000	3:600$000	.....	
				206:520$000	.....	
3	Gratificação aos alumnos			.....	3:000$000	
	Material					
1	Material permanente			.....	19:000$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	494:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	45:300$000	Thesouro Nacional.
					558:300$000	
				339:480$000	561:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	II					
	Instituto Sete de Setembro					
	Pessoal					
	SECRETARIA					
		Ord.	**Grat.**			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	Tesouro Nacional.
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Identificador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Auxiliar do identificador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Professora primaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Inspector	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Sub-inspector	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	1 Inspectora	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	.....	
				91:560$000	.....	
	Pessoal contractado					
	Divisão masculina :					
			Grat.			
2	1 Pharmaceutico		5:400$000	5:400$000	.....	
	2 Mestres, sendo 1 de gymnastica e 1 de trabalhos manuaes		4:800$000	9:600$000	.....	
	1 Motorista		3:600$000	3:600$000	.....	
	1 Machinista		3:600$000	3:600$000	.....	
	8 Guardas		3:000$000	54:000$000	.....	
	1 Operario conservador		3:000$000	3:000$000	.....	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Mestre da banda de musica		2:400$000	2:400$000	.....	
	6 Auxiliares de ensino		2:400$000	14:400$000	.....	
	5 Serventes		2:400$000	12:000$000	.....	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Ajudante de enfermeiro		1:800$000	1:800$000	.....	
	1 Ajudante de cozinheiro		1:200$000	1:200$000	.....	
				82:200$000		
	Divisão feminina :					
			Grat.			
	10 Guardiãs		3:000$000	30:000$000	.....	
	3 Auxiliares de ensino		2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Enfermeira		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Mestra de costura		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Dispenseira		2:160$000	2:160$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
			Grat.			
2	1 Ajudante de enfermeira		1:800$000	1:800$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Cozinheira		1:800$000	1:800$000	.....	
	1 Lavadeira		1:200$000	1:200$000	.....	
	1 Ajudante de cozinheira		1:200$000	1:200$000	.....	
	2 Serventes		1:200$000	2:400$000	.....	
				170:760$000	.....	
	Material					
1	Material permanente			.....	22:400$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	500:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	148:136$100	Thesouro Nacional.
				232:320$000	670:536$100	
	III.					
	Escola João Luiz Alves					
	Pessoal					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Inspector geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	4 Inspectores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	.....	
	4 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	24:000$000	.....	
	1 Agronomo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	.....	
	1 Dispenseiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
				129:960$000	.....	
	Pessoal contractado					
			Grat.			Thesouro Nacional.
2	4 Mestres de officinas		6:000$000	24:000$000	.....	
	3 Mestres, sendo 1 de desenho, 1 de musica e 1 de gymnastica		4:800$000	14:400$000	.....	
	1 Motorista		3:600$000	3:600$000	.....	
	2 Jardineiros		3:120$000	6:240$000	.....	
	2 Chacareiros		3:120$000	6:240$000	.....	
	8 Guardas		3:000$000	24:000$000	.....	
	1 Carreiro		3:000$000	3:000$000	.....	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Enfermeira		2:400$000	2:400$000	.....	
	8 Serventes		2:400$000	19:200$000	.....	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	1 Capineiro		2:400$000	2:400$000	.....	
	8 Lavadeiras e engomadeiras		1:800$000	14:400$000	.....	
	1 Ajudante de cozinheiro		1:200$000	1:200$000	.....	
				125:880$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Material					
1	Material permanente			.....	18:600$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	230:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	70:800$000	Thesouro Nacional.
				255:840$000	319:400$000	
	IV					
	Patronato Agricola "Arthur Bernardes"					
	(Dec. ns. 24.115, de 12 de abril e 24.530, de 2 de julho de 1934)					
	Pessoal	Ord.	Grat.			
1	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	4 Professores	4:000$000	2:000$000	24:000$000		
	1 Instructor de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	2 Inspectores de alumnos	3:200$000	1:600$000	9:600$000		
	4 Guarda-vigilantes	1:920$000	960$000	11:520$000		
				114:720$000		
	Pessoal contractado		Grat.			
	1 Dentista		9:600$000	9:600$000		
	1 Pedreiro		4:200$000	4:200$000		
	1 Capataz Geral		3:600$000	3:600$000		
	1 Chauffeur		3:360$000	3:360$000		
	1 Mestre de Musica		3:060$000	3:060$000		
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000		
	1 Jardineiro hortelão		2:400$000	2:400$000		
2	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000		
	1 Auxiliar-dactylographo		2:160$000	2:160$000		
	1 Costureira-roupeira		2:160$000	2:160$000		
	1 Carreiro		2:160$000	2:160$000		
	1 Padeiro		1:980$000	1:980$000		
	1 Tratador de animaes		1:800$000	1:800$000		
	4 Trabalhadores		1:800$000	7:200$000		
	1 Copeiro		1:800$000	1:800$000		
	4 Lavadeiras		1:200$000	4:800$000		
				55:080$000		
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo			.....	500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Material					
1	Material permanente			.....	13:500$000	
2	Mateirial de consnmo			.....	116:000$000	
3	Diversas despesas			.....	7:000$000	
					137:000$000	
				169:800$000	137:000$000	
	V					
	Patronato Agricola "Wenceslau Braz"					
	(Dec. ns. 24.115, de 12 de abril de 1934 e 24.530, de 2 de julho de 1934)					
	Pessoal	Ord.	Grat.			
1	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
	2 Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	3 Professores	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
	3 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
	1 Inspector de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	1 Instructor de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	3 Guardas vigilantes	1:920$000	960$000	8:640$000		
				101:040$000		
	Pessoal contractado		Grat.			
2	1 Dentista		9:600$000	9:600$000		
	1 Pedreiro		4:200$000	4:200$000		
	1 Capataz Geral		3:600$000	3:600$000		
	1 Chauffeur		3:360$000	3:360$000		
	1 Mestre de musica		3:060$000	3:060$000		
	1 Jardineiro-horticultor		2:400$000	2:400$000		
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000		
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000		
	1 Costureira-roupeira		2:160$000	2:160$000		
	1 Auxiliar-dactylagrapho		2:160$000	2:160$000		
	1 Tratador de animaes		1:800$000	1:800$000		
	3 Trabalhadores		1:800$000	5:400$000		
	1 Copeiro		1:800$000	1:800$000		
	2 Lavadeiras		1:200$000	2:400$000		
				46:740$000		
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo			.....	500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Material					
1	Material permanente			.....	13:000$000	
2	Material de consumo			.....	105:000$000	
3	Diversas despesas			.....	7:000$000	
					125:000$000	
				147:780$000	125:500$000	
	Resumo					
	Pessoal		1.149:220$000			
	Material		1.829:736$100			
	Total da verba 5ª		2.978:956$100			
	6					
	Policia Civil do Districto Federal					
	Pessoal	Ord.	Grat.			
1	1 Chefe de policia	—	60:000$000	60:000$000	.....	
1	1 Secretario	—	33:600$000	33:600$000	.....	
1	2 Officiaes de gabinete	—	24:000$000	48:000$000	.....	
1	2 Auxiliares	—	12:000$000	24:000$000	.....	
1	2 Assistentes Militares	—	9:600$000	19:200$000	.....	
1	1 Dactilographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
				190:800$000	.....	
	I — DELEGACIAS AUXILIARES E DISTRICTAES					
		Ord.	Grat.			
2	3 Delegados auxiliares	24:000$000	12:000$000	108:000$000	.....	Tesouro Nacional.
2	10 Delegados de 1ª	12:000$000	6:000$000	180:000$000	.....	
2	20 Delegados de 2ª	10:400$000	5:200$000	312:000$000	.....	
2	3 Escrivães de delegacias auxiliares	11:200$000	5:600$000	50:400$000	.....	
2	10 Escrivães de 1ª	9:600$000	4:800$000	144:000$000	.....	
2	20 Escrivães de 2ª	8:000$000	4:000$000	240:000$000	.....	
2	45 Commissarios inspectores	7:200$000	3:600$000	486:000$000	.....	
2	100 Commissarios	6:400$000	3:200$000	960:000$000	.....	
2	66 Escreventes	4:000$000	2:000$000	396:000$000	.....	
2	4 Dactilographos	4:000$000	2:000$000	24:000$000	.....	
2	33 Officiaes de justiça	3:600$000	1:800$000	178:200$000	.....	
2	30 Serventes	2:400$000	1:200$000	108:000$000	.....	
				3.186:600$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	II — DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE					
3	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	
	7 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	126:000$000	.....	
	15 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	216:000$000	.....	
	19 Segundos escripturarios	6:400$000	3:200$000	182:400$000	.....	
	30 Terceiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	180:000$000	.....	
	1 Thesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	1 Fiel	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	17 Continuos	3:200$000	1:600$000	81:600$000	.....	
	20 Serventes	2:400$000	1:200$000	72:000$000	.....	
	3 Ascensoristas	2:000$000	1:000$000	9:000$000	.....	
				937:800$000	.....	
	III — DIRECTORIA GERAL DE INVESTIGAÇÕES					
4	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	Tesouro Nacional.
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	2 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	19:200$000	.....	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	6 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	86:400$000	.....	
	6 Inspectores	6:400$000	3:200$000	57:600$000	.....	
	6 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	28:800$000	.....	
	45 Investigadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	243:000$000	.....	
	80 Investigadores de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	384:000$000	.....	
	100 Investigadores de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	420:000$000	.....	
	1 Administrador do deposito de presos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	6 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	28:800$000	.....	
				1.332:600$000	.....	
	A) — INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL					
5	1 Director	13:080$000	6:540$000	19.620$000	.....	
	7 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	100:800$000	.....	
	1 Primeiro escripturario	7:360$000	3:680$000	11:040$000	.....	
	4 Segundos escripturarios	5:600$000	2:800$000	33:600$000	.....	
	13 Terceiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	78:000$000	.....	
	20 Praticantes	3:600$000	1:800$000	108:000$000	.....	
	2 Peritos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	.....	
	2 Anthropologistas	4:000$000	2:000$000	12:000$000	.....	
	55 Identificadores	3:600$000	1:800$000	297:000$000	.....	
	4 Photographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:600$000	.....	
				745:860$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	B) — INSTITUTO MEDICO LEGAL					
		Ord.	Grat.			
	1 Director	13:080$000	6:540$000	19:620$000	.....	
	12 Medicos legistas, sendo um toxicologista e um anatomo pathologista	11:320$000	5:660$000	203:760$000	.....	
	2 Medicos assistentes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	.....	
	1 Medico radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	2 Ajudantes de laboratorio	3:808$000	1:904$000	11:424$000	.....	
	1 Chefe de secção	9:120$000	4:560$000	13:680$000	.....	
	1 Contabilista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	2 Escripturarios	7:360$000	3:680$000	22:080$000	.....	
6	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	.....	
	6 Escreventes	4:933$300	2:466$700	44:400$000	.....	
	1 Photographo	4:666$700	2:333$300	7:000$000	.....	
	1 Modelador e desenhista	5:200$000	2:600$000	7:800$000	.....	
	1 Ajudante	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.....	
	1 Administrador do Necroterio	7:360$000	3:680$000	11:040$000	.....	
	1 Ajudante do administrador	4:666$700	2:333$300	7:000$000	.....	
	2 Auxiliares de autopsias	4:666$700	2:333$300	14:000$000	.....	
	2 Enfermeiros	2:800$000	1:400$000	8:400$000	.....	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	.....	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	.....	
	10 Serventes	2:240$000	1:120$000	33:600$000	.....	
				489:724$000	.....	
	C) GABINETE DE PESQUISAS SCIENTIFICAS					Thesouro Nacional.
		Ord.	Grat.			
	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
7	2 Chimicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	.....	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	2 Serventes	2:400$000	1:206$000	7:200$000	.....	
				69:600$000	.....	
	IV — DIRECTORIA GERAL DE COMMUNICAÇÕES E ESTATISTICA					
		Ord.	Grat.			
	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	
	1 Assistente technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
8	2 Secretarios	9:600$000	4:800$000	28:800$000	.....	
	3 Dactilographos	4:000$000	2:000$000	18:000$000	.....	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.....	
				115:200$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	A) CENSURA THEATRAL					
		Ord.	Grat.			
9	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	6 Censores	10:000$000	5:000$000	90:000$000	.....	
	1 Dactilographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
				118:800$000	.....	
	B) RADIO, TELEGRAPHO E TELEPHONE					
		Ord.	Grat.			
10	1 Chefe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	.....	
	3 Auxiliares	4:000$000	2:000$000	18:000$000	.....	
	6 Operadores de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	57:600$000	.....	
	6 Operadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	43:200$000	.....	
	6 Estafetas	3:200$000	1:600$000	28:800$000	.....	
	4 Telephonistas	3:600$000	1:800$000	21:600$000	.....	
				184:800$000	.....	
	C) — RELAÇÃO COM OS ESTADOS E ESTRANGEIRO E BIBLIOTHECA					
		Ord.	Grat.			
11	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	1 Secretario-bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	1 Traductor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Dactilographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
				64:800$000	.....	
	D) — ESTATISTICA E ARCHIVO					
		Ord.	Grat.			
12	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	1 Primeiro escripturario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	1 Terceiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
				48:000$000	.....	
	E) — GARAGE, OFFICINAS E ASSISTENCIA POLICIAL					
	1 — GARAGE					
			Grat.			
13	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	.....	
	1 Auxiliar		6:000$000	6:000$000	.....	
	27 Motoristas		6:600$000	178:200$000	.....	
	2 Ajudantes		4:800$000	9:600$000	.....	
	12 Serventes		3:360$000	40:320$000	.....	
				242:520$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	II — OFFICINAS				
		Grat.			
14	1 Encarregado	8:400$000	8:400$000	.....	
	1 Carpinteiro	4:320$000	4:320$000	.....	
	1 Lustrador-empalhador	4:320$000	4:320$000	.....	
	1 Pintor	4:320$000	4:320$000	.....	
	1 Bombeiro hydraulico	4:320$000	4:320$000	.....	
	1 Electricista	5:520$000	5:520$000	.....	
	1 Aprendiz	2:160$000	2:160$000	.....	
			33:360$000	.....	
	III — ASSISTENCIA				
		Grat.			
15	1 Encarregado	8:400$000	8:400$000	.....	
	1 Auxiliar	6:000$000	6:000$000	.....	
	1 Auxiliar de mechanico	3:600$000	3:600$000	.....	
	10 Motoristas	6:000$000	60:000$000	.....	
	2 Telephonistas	3:600$000	7:200$000	.....	
	11 Serventes	3:000$000	33:000$000	.....	
			118:200$000	.....	
	IMPRENSA DA POLICIA				
		Grat.			
16	1 Encarregado typographo	8:400$000	8:400$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Typographo de 1ª classe	6:000$000	6:000$000	.....	
	1 Typographo de 2ª classe	5:475$000	5:475$000	.....	
	1 Ajudante de typographo	2:190$000	2:190$000	.....	
	1 Auxiliar	1:640$000	1:640$000	.....	
			23:705$000	.....	
	V — DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLITICA E SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
17	1 Delegado	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....
	3 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....
	3 Chefes de Secção	12:000$000	4:000$000	36:000$000	.....
				98:400$000	.....
	VI — INSPECTORIA GERAL DE POLICIA				
		Ord.	Grat.		
18	1 Inspector Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....
	1 Secretario	8:000$000	4:800$000	14:400$000	.....
	1 Dactilographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....
				56:400$000	.....

NUMERO DAS SUE-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	A) — INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL					
		Ord.	Grat.			
19	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	.....	
	1 Secretario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
	6 Chefes de grupos regionaes	5:600$000	2:800$000	50:400$000	.....	
	45 Primeiros fiscaes	4:800$000	2:400$000	324:000$000	.....	
	60 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	360:000$000	.....	
	450 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	2.160:000$000	.....	
	600 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	2.520:000$000	.....	
				5.448:000$000	.....	
	***B)* — INSPECTORIA DO TRAFEGO**					
		Ord.	Grat.			
20	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	.....	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
	5 Chefes de Secção	5:600$000	2:800$000	42:000$000	.....	
	15 Primeiros fiscaes	4:800$000	2:400$000	108:000$000	.....	
	25 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	150:000$000	.....	
	180 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	864:000$000	.....	
	272 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	1.142:400$000	.....	
	1 Director da Escola Profissional	5:200$000	2:600$000	7:800$000	.....	
				2.338:800$000	.....	
	C) — INSPECTORIA DA POLICIA MARITIMA E AEREA					
		Ord.	Grat.			Thesouro Nacional.
21	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:000$000	.....	
	2 Secretarios	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
	5 Primeiros fiscaes	5:600$000	2:800$000	42:000$000	.....	
	7 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	42:000$000	.....	
	1 Detective	8:400$000	1:680$000	10:080$000	.....	
	1 Terceiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	10 Agentes de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	.....	
	15 Agentes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	72:000$000	.....	
	20 Agentes de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	84:000$000	.....	
	4 Guardas	2:640$000	1:320$000	15:840$000	.....	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.....	
	8 Mestres de lancha	5:760$000	2:880$000	69:120$000	.....	
	2 Machinistas	5:760$000	2:880$000	17:280$000	.....	
	6 Motoristas	5:760$000	2:880$000	51:840$000	.....	
				492:360$000	.....	
	1 — MORTONA					
	(OFFICINA E ESTALEIRO)					
			Grat.			
22	1 Mechanico		9:800$000	9:600$000	.....	
	1 Torneiro		4:800$000	4:800$000	.....	
	1 Limador		4:800$000	4:800$000	.....	
	1 Ferreiro		3:654$000	3:654$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUÏÇÃO
			Grat.			
22	1 Carpinteiro naval		5:760$000	5:760$000	.....	
	1 Carpinteiro		4:320$000	4:320$000	.....	
	2 Ajudantes		3:360$000	6:720$000	.....	
	4 Vigias		3:600$000	14:400$000	.....	
	1 Aprendiz		1:080$000	1:080$000	.....	
				55:134$000	.....	
	2 — LANCHAS A VAPOR E A GASOLINA					
			Grat.			
23	2 Foguistas		5:760$000	11:520$000	.....	
	16 Marinheiros		3:720$000	59:520$000	.....	
				71:040$000	.....	
	D) — POLICIA ESPECIAL					
		Ord.	Grat.			
24	1 Commandante	10:400$000	5:200$000	15:600$000	.....	
	1 Ajudante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	10 Chefes de grupo	6:000$000	3:000$000	90:000$000	.....	
	10 Sub-chefes de grupo	4:800$000	2:400$000	72:000$000	.....	
	200 Policiaes	4:000$000	2:000$000	1.200:000$000	.....	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	36:000$000	.....	
				1.437:600$000	.....	Thesouro Nacional.
	VII - COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS					
		Ord.	Grat.			
25	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Pharmaceutico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Professor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Agronomo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Mestre de officina	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	.....	
	1 Feitor do nucleo		3:000$000	3:000$000	.....	
	20 Guardas		1:600$000	48:000$000	.....	
				118:200$000	.....	
	GRATIFICAÇÕES, AUXILIOS E PESSOAL CONTRACTADO, DILIGENCIAS POLICIAES E DESPESAS DE CARACTER RESERVADO					
26	Gratificação ao Secretario do Director geral da Directoria do Expediente e Contabilidade			.....	2:400$000	
27	Para pagamento de peritos			.....	80:000$000	
28	Gratificação ao Director da Escola Policial e ao Chefe da secção de ordem, da Inspectoria da Guarda Civil (primeiros fiscaes em commissão), a 1:200$000			.....	2:400$000	
29	Gratificação a 1 desenhista cartographo, 1:200$; 1 instructor de motorista, 1:200$; 1 instructor de motocyclista, 1:200$000; 7 fiscaes chefes de zona a 1:200$ a cada um			.....	12:000$000	
30	Para pagamento do pessoal contractado da Inspectoria do Trafego: 1 electricista, 8:400$; 1 mechanico, 8:400$; 1 ajudante de mechanico, 6:000$ e 4 serventes, 14:400$000			.....	37:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
31	Gratificação a 1 mestre e 1 machinista, ou motorista, da Inspectoria da Policia Marítima e Aerea, por serviços extraordinarios das 18 às 20 horas	.....	2:928$000	
32	Para fardamento dos mestres, machinistas e motoristas das embarcações da Policia Marítima, e Aerea, à razão de 120$, semestraes, a cada um	.....	3:840$000	
33	Para pagamento de contractados	.....	164:000$000	
34	Para pagamento de 11 detectives	.....	90:720$000	
35	Para pagamento de investigadores extranumerarios e para deligências de caráter reservado	.....	3:300$000	Thesouro Nacional.
			3 695:488$000	
	DIVERSAS PENSÕES			
36	Para pagamento de pensões da Guarda Civil, Inspectoria do Trafego e outros	.....	212:000$000	
	Material			
1	Material permanente	.....	937:920$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo	.....	1.738:341$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas	.....	768:000$800	Thesouro Nacional.
			3.444:261$800	
	Totaes	18.013:303$000	7.351:749$800	
	Tstaes da verba 6ª	25.370:052$800		

Resumo

Pessoal	21.025:791$000
Material	3.444:261$800
	25.370:052$800

7

Policia Militar do Districto Federal

Pessoal

		Grat.			
1	1 Commandante geral (General ou Coronel)	15:200$000	15:200$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Director da Instrucção	4:800$000	4:800$000	.....	
	2 Ajudantes de ordens do Commando Geral	3:600$000	7:200$000	.....	
	7 Instructores	3:600$000	25:200$000	.....	
			52:400$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	OFFICIAES DA CORPORAÇÃO (Quadro ordinario)					
		Sôldo	Grat.			
1	11 Tenentes-coronéis	10:000$000	10:000$000	330:000$000	.....	
1	13 Majores	15:000$000	8:000$000	312:000$000	.....	
1	53 Capitães	12:000$000	6:000$000	954:000$000	.....	
1	70 1os Tenentes	8:000$000	4:000$000	840:000$000	.....	
1	91 2os Tenentes	6:000$000	3:000$000	819:000$000	.....	
	QUADRO A (Decreto n. 24.551, de 3 de julho de 1934)					
	2 Capitães	12:000$000	6:000$000	36:000$000	.....	
				3.291:000$000	.....	
	PRAÇAS DE PRÊ					
		Sôldo	Grat.			
3	30 Aspirantes a official	5:600$000	2:800$000	252:000$000	.....	
3	23 Sargentos-ajudantes e intendentes	3:600$000	1:800$000	124:200$000	.....	
3	65 1os Sargentos	2:880$000	1:440$000	280:800$000	.....	
3	99 2os Sargentos	2:640$000	1:320$000	392.040$000	.....	
3	181 3os Sargentos	2:400$000	1:200$000	651:600$000	.....	
3	7 Corneteiros e clarins-mores	2:640$000	1:320$000	27:720$000	.....	
3	4 Mestres (1 correiro, 1 ferrador, 1 condutor e 1 motorista)	2:640$000	1:320$000	15:840$000	.....	
3	51 Músicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	220:320$000	.....	
3	52 Músicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	205:920$000	.....	Thesouro Nacional.
3	52 Músicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	187:200$000	.....	
3	624 Cabos de esquadra e assemelhados	1:351$200	$750$000	1.301:205$600	.....	
3	4.100 outras praças (menos um claro de 150 no corrente exercicio)	1:050$800	546$000	6.455:360$000	.....	
				10.134:205$600	.....	
	JUSTIÇA MILITAR					
		Ord.	Grat.			
4	1 Auditor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
4	1 Promotor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
4	1 Advogado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
4	1 Escrivão	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
4	1 Official de Justiça	2:240$000	1:120$000	3:360$000	.....	
				63:360$000	.....	
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES					
		Ord.	Grat.			
5	1 Auxiliar technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
5	1 Massagista	—	5:760$000	5:760$000	.....	
5	1 Praticos de pharmacia	—	5:[illegible]	17:[illegible]	.....	
5	1 Encarregado da estação de radio	—	1:[illegible]	1:[illegible]	.....	
				[illegible]	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES			
6	Para as praças engajadas, de exemplar comportamento, com mais de 10 annos de serviço		10:000$000	Thesouro Nacional.
	Para as ordenanças do Ministério da Justiça		720$000	
	Alimentação para praças		5.417:135$000	
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos		940:000$000	
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional		54:000$000	
	Gratificação para o director da Escola de Recrutas		1:800$000	
	Gratificação para o secretario da Escola Profissional		960$000	
	Para pagamento de officiaes e praças em diligencia fora do Districto Federal		6:000$000	
	Para pagamento da diária de 500 réis ás praças reengajadas		300:000$000	
	Para pagamento de ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirante a official ou a 2os tenentes		10:000$000	
	Para pagamento da gratificação addicional de 10 % e 15 % aos sargentos musicos e assemelhados que tiverem mais de 10 e 15 annos de serviço		190:000$000	
			6.930:615$000	
	REFORMADOS			
7	Para pagamento de vencimentos dos reformados de todas as classes da Policia Militar e aos que se reformarem, aproveitados os saldos dos que fallecerem para os novos reformados		3.300:000$000	
	AGGREGADOS			
8	Vencimentos para agregados		20:000$000	
	Pessoal extraordinario			
9	Para pagamento do pessoal extraordinario empregado nos diversos serviços		280:000$000	
	Somma		10.530:615$000	
	Material			
1	Material permanente		100:000$000	
2	Material de consumo		650:000$000	
3	Diversas despesas		350:000$000	
	Totaes da verba		1.100:000$000	
		13.567:805$600	11.630:615$000	
		25.198:420$600		

Resumo

Pessoal	24.098:420$600
Material	1.100:000$000
	25.198:420$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	8					
	Casa de Detenção					
	Pessoal	Ord.	Grat.			
	1 Director	13:800$000	6:900$000	20:700$000	.....	
	1 Sub-director	9:800$000	4:900$000	14:400$000	.....	
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	2 Primeiros Officiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000	.....	
	3 Segundos Officiais	5:600$000	2:800$000	25:200$000	.....	
	1 Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	4 Medicos, sendo 2 de clinica geral, 1 ophtalmo-rino laringologista e 1 cirurgião	8:000$000	4:000$000	48:000$000	.....	
	1 Pharmacêutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
1	1 Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Zelador da garage	2:800$000	1:400$000	4:200$000	.....	
	1 Chefe dos guardas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	2 Ajudantes	3:600$000	1:800$000	10:800$000	.....	
	48 Guardas	3:200$000	1:600$000	230:400$000	.....	
	1 Cozinheiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	4 Motoristas	3:200$000	1:600$000	19:200$000	.....	
				465:600$000	.....	
	Material					
1	Material permanente			.....	19:000$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	881:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	124:936$100	Thesouro Nacional.
	Totais da verba			.....	1.024:936$100	
				465.600$000	1.024:936$100	
				1.490:536$100		
	Resumo					
	Pessoal	465:600$000				
	Material	1.024:936$100				
		1.490:536$100				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	9					
	Casa de Correção					
	Pessoal	Ord.	Grat.			
1	1 Director	13:800$000	6:900$000	20:700$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Sub-Director	9:800$000	4:600$000	14:700$000	.....	
	1 Medico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
	1 Dentista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Primeiro Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	.....	
	3 Segundos Officiais	5:600$000	2:800$000	25:200$000	.....	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	.....	
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Professor	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Pharmacêutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	2 Mestres, sendo: um carpinteiro e um encadernador	5:600$000	2:800$000	16:800$000	.....	
	2 Mestres, sendo: um ferreiro e um pedreiro	5:600$000	2:800$000	16:800$000	.....	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Chefe dos guardas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	1 Mecanico electricista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	43 Guardas	3:200$000	1:600$000	205:400$000	.....	
	1 Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Cozinheiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Hortelão-jardineiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.....	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.....	
	4 Serventes	1:760$000	880$000	10:560$000	....	
				428:760$000	.....	
2	Salario dos penitenciários			.....	36:000$000	
	Material					
1	Material permanente			.....	15:500$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	229:100$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	135:648$800	Thesouro Nacional.
					380:248$800	
	Totaes da verba			428:760$000	416:248$800	
				854:008$800		
	Resumo					
	Pessoal	464:760$000				
	Material	380:248$800				
		845:008$800				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	IO					
	Archivo Nacional					
	Pessoal					
	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
	4 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	67:200$000	.....	
	3 Archivistas	9:600$000	4:800$000	43:200$000	.....	
	4 Sub-archivistas	8:000$000	4:000$000	48:000$000	.....	
1	8 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	72:000$000	.....	
	4 Auxiliares	2:666$700	1:333$300	16:000$000	.....	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Conservador da bibliotheca	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	2 Continuos	2:733$300	1:366$700	8:200$000	.....	
	1 Servente-correio	2:442$700	1:221$300	3:664$000	.....	
	6 Serventes	2:400$000.	1:200$000	21:600$000	.....	
				314:664$000	.....	
	OFFICINAS					
	1 Inspector	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	Thesouro Nacional.
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000	.....	
	2 Compositores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000	.....	
2	1 Impressor de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000	.....	
	1 Encadernador de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000	.....	
	1 Compositor de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000	.....	
	1 Zelador de machinas	2:400$000	1:200$000	3:600$000	.....	
				40:476$000	.....	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS					
3	Gratificação ao funccionario que serve de secretario			.....	1:200$000	
4	Para o servente-correio, como auxilio de condução, pelo serviço externo, na razão de 30$ mensaes.			.....	360$000	
5	Para fardamento dos continuos, serventes e do zelador de machinas, na razão de 150$ a cada um.			.....	1:500$000	
					3:060$000	
	Material					
1	Material permanente			.....	9:000$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	10:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	9:436$100	Thesouro Nacional.
					28:436$100	
	Totaes da verba			355:140$000	31:496$100	
				386:636$100		
	Resumo					
	Pessoal	358:200$000				
	Material	28:436$100				
		386:636$100				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	II					
	Corpo de Bombeiros					
	Pessoal					
	ESTADO MAIOR (Administração)					
		Soldo	Grat.			
1	1 Coronel commandante	.....	12:000$000	12:000$000	.....	
1	1 Tenente-coronel fiscal	20:000$000	10:000$000	30:000$000	.....	
1	1 Major diretor da assistência do material	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
1	1 Major assistente do pessoal	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
1	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito, em commissão)	.....	6:000$000	6:000$000	.....	
1	1 Primeiro ou segundo tenente secretário	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
1	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
1	1 Segundo tenente encarregado do trafego e auxiliar do engenheiro (sem accesso)	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
1	1 Segundo tenente mestre da banda de musica	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
				138:000$000	.....	
	CONTADORIA					
		Soldo	Grat.			
2	1 Major director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
2	1 Capitão pagador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
				42:000$000	.....	
	SERVIÇO DE SAUDE					
		Soldo	Grat.			
3	1 Tenente-coronel director	20:000$000	10:000$000	30:000$000	.....	
3	1 Major medico	16:000$000	8:000$000	24:000$900	.....	
3	1 Major pharmacêutico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
3	4 Capitães medicos	12:000$000	6:000$000	72:000$000	.....	
3	1 Capitão medico oculista (sem accesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
3	1 Capitão medico oto-rino-laringologista (sem accesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
3	1 Capitão bacteriologista (sem accesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
3	1 Capitão pharmacêutico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
3	5 Primeiros tenentes medicos	8:000$000	4:000$000	60:000$000	.....	
3	1 Primeiro tenente pharmacêutico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
3	1 Primeiro tenente dentista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
3	1 Segundo tenente dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	.....	
				315:000$000	.....	
	COMPANHIAS					
		Soldo	Grat.			
4	8 Capitães commandantes	12:000$000	6:000$000	144:000$000	.....	
4	8 Primeiros tenentes	8:000$000	4:000$000	96:000$000	.....	
4	24 Segundos tenentes	6:000$000	3:000$000	216:000$000	.....	
4	8 Aspirantes a official	5:600$000	2:800$000	67:200$000	.....	
4	1 Sargento ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
4	1 Sargento ajudante-contra-mestre da banda de musica	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
4	1 Sargento ajudante intendente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
4	21 Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	90:720$000	.....	

Thesouro Nacional.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
		Soldo	Grat.			
4	51 Segundos sargentos, sendo 1 operador radio-telegraphista	2:640$000	1:320$000	201:960$000	.....	
	33 Terceiros sargentos, sendo 1 operador radio-telegraphista	2:400$000	1:200$000	118:800$000	.....	
	15 Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	64:800$000	.....	
	20 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	79:200$000	.....	
	25 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	90:000$000	.....	
	74 Cabos de esquadra, sendo 2 operadores radio-telegraphistas	1:449$700	724$500	160:899$800	.....	
	128 Bombeiros de 1ª classe, sendo 8 operadores radio-telegraphistas	1:217$200	607$800	233.600$000	.....	
	200 Bombeiros de 2ª classe	1:141$000	570$100	342:220$000	.....	
	363 Bombeiros de 3ª classe	912$500	456$300	496:983$300	.....	
	22 Bombeiros-tambores-corbeteiros	1:217$200	607$800	40:150$000	.....	
				2.458:724$100	.....	
	AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO					
			Grat.			
5	Ao mestre geral das officinas (civil)		10:200$000	10:200$000	.....	
	Ao instructor de infantaria (militar)		2:400$000	2:400$000	.....	
	Ao instructor de educação physica		2:400$000	10:200$000	.....	
	Ao desenhista (civil)		10:200$000	2:400$000	.....	
	Ao ensaiador da banda de musica		2:400$000			
				27:600$000	.....	
	GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E AUXILIOS ESPECIAES					
	De 1$ diarios para as praças que trabalham nas officinas; de $000 diarios para as praças reengajadas; de 20$ mensaes para os cocheiros; de 10$ mensaes para as praças empregadas como serventes e em serviços especiaes; de 10$ e 15$ mensaes para cabos e soldados que completarem 10 e 15 annos de serviço, respectivamente; de 10 e 15 % sobre vencimentos de sargentos e musicos que completarem 10 e 15 annos de serviço respectivamente; de 20$ mensaes para os primeiros sargentos de companhias, escripturarios, sargentos commandantes de postos e amanuenses; de 15$ mensaes para os auxiliares de escripta; de 125$, 100$ e 80$ mensaes para as praças motoristas de 1ª, 2ª e 3ª classes respectivamente; de 30$, 20$ e 10$ mensaes para os empregados do serviço de hidrantes de 1ª, 2ª e 3ª classe, respectivamente			.....	520:566$000	Thesouro Nacional.
	Para pagamento de diarias ao Director do Gabinete de Identificação, Director do Ensino, respectivo auxiliar, professores das Escolas e Cursos, preparador e adjuntos, e aos operarios civis das officinas para reparos e conservação do material de incendio, maritimo e terrestre do Corpo			.....	108 800$000	
6	Alimentação para officiaes e praças, quando em serviço de extincção de incendio e diarias para os mesmos, respectivamente de 2$ e $000, quando de prompidão no (Quartel) Central, e destacamentos para atender a chamados de incendio, e etapa de 2$ diarios para 955 praças			.....	1.142:875$600	
	Para fardamento cabos e soldados			.....	176.000$000	
	Para pagamento de auxilio de aluguel de casa aos officiaes, e aspirantes a officiaes de accordo com o art. 47 do Regulamento e aviso n. 1.332, de 1º de Agosto de 1934, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores			.....	66:720$000	
	Para attender ás despesas com o tratamento de officiaes e praças por conta da União, ou por conta propria, quando o desconto feito aos doentes, por força do Regulamento, não cobrir a despesa, inclusive dietas, serviço de Raios X, bacteriologicos e funeraes			.....	30:000$000	
	Para pagamento de ajudas de custo a sargentos que forem promovidos a aspirantes a official ou segundos tenentes			.....	5:000$000	
	Para pagamento de passagens de officiaes e praças quando em serviço			.....	1:000$000	
	Ao capitão pagador para quebras de accordo com o artigo 56 de Regulamento			.....	600$000	
					2.111:561$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	REFORMADOS			
7	Para pagamento de vencimentos de praças e officiaes reformados	.....	1.363:000$000	Thesouro Nacional.
	Material			
	I — PERMANENTE			
1	Acquisição de machinas, ferramentas, utensilios em geral e de instrumental musico e bellico	.....	34:000$000	
2	Acquisição de material cirurgico, apparelhos chimicos, vasilhames, machinas de escrever, livros escolares, mobiliarios, roupa de cama; de mesa e de uso individual dos doentes	.....	62:000$000	
			96:000$000	
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			
3	Para reparos e conservação do material de incendio maritimo e terrestre, das machinas das officinas e de escrever dos apparelhos telephonicos, telegraphicos e dos do serviço de saude, bem como, acquisição de combustivel e lubrificante	.....	100:000$000	
4	Acquisição de apetrechos e reagentes chimicos, drogas, materiaes corantes, films de Raios X, para os serviços de bacterologia e radiologia, respectivamente	.....	25:000$000	
5	Acquisição de expediente para todo serviço da Corporação	.....	23:000$000	
6	Forragens, ferragens e curativos dos animaes	.....	12:000$000	
			160:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Conservação e ligeiros reparos dos hydrantes	.....	4:000$000	
8	Conservação dos quarteis e proprios nacionaes, bem como artigos e material de limpeza	.....	50:000$000	
9	Illuminação, gaz, energia electrica, assignaturas e mudança de apparelhos telephonicos, e despesas miudas de prompto pagamento	.....	69:000$000	
10	Taxa de esgoto	.....	1:400$000	
			124:400$000	
	Totais da verba	2.981:324$100	3.854:961$600	
		6.836:285$700		

Resumo

Pessoal	6.455:885$700
Material	380:400$000
	6.836:285$700

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
		Ord.	Grat.			
	I 2					
	Administração, Justiça e outras despesas no Territorio					
	Pessoal					
	ADMINISTRAÇÃO					
	Os creditos consignados para as despesas desta rubrica, serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional, e entregue por este em duas partes, por adiantamento, ao Governador do Territorio, para procedimento na fórma do § 3º do art. 16 da Constituição da Republica, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente ao Tribunal de Contas.					
1	1 Governador	16:000$000	32:000$000	48:000$000	.....	Thesouro Nacional.
1	1 Secretario geral	10:000$000	20:000$000	30:000$000	.....	
1	5 Intendentes		18:000$000	90:000$000	.....	
				168:000$000		
2	Para pagamento do pessoal constante dos quadros da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitarios e obras publicas, bem como de gratificações, salarios e diarias aos demais serventuarios admittidos, segundo as necessidades dos serviços e substituições, custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e alimentação			.....	1.850:000$000	
	JUSTIÇA					
	Tribunal de Appelação					
		Ord.	Grat.			
3	3 Desembargadores	20:000$000	40:000$000	180:000$000	.....	Delegacia Fiscal no Amazonas.
3	1 Procurador geral	16:000$000	32:000$000	48:000$000	.....	
3	1 Secretario	12:000$000	24:000$000	36:000$000	.....	
3	1 Official	4:800$000	9:600$000	14:400$000	.....	
3	1 Amanuense	3:200$000	6:400$000	9:600$000	.....	
3	1 Dactylographo	2:400$000	4:800$000	7:200$000	.....	
3	1 Escrivão	4:000$000	8:000$000	12:000$000	.....	
3	2 Officiaes de justiça	2:000$000	4:000$000	12:000$000	.....	
				319:200$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Comarcas de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapury e Tarauacá	Ord.	Grat.			
4	5 Juizes de direito	16:000$000	32:000$000	240:000$000	.....	Delegacia Fiscal no Amazonas — 962:400$; Tesouro Nacional — 36:000$ (Para pagamento dos vencimentos do Promotor Público da Comarca de Xapurí, Bel. Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho, à sua mulher, Olga Freire Leite e Oiticica).
	11 Juizes municipais, sendo 2 de Sena Madureira, 2 do Cruzeiro do Sul, 3 de Rio Branco, 2 de Xapury e 2 de Tarauacá	12:000$000	24:000$000	396:000$000	.....	
	5 Promotores, sendo 1 de cada comarca	12:000$000	24:000$000	180:000$000	.....	
	6 Adjuntos de promotor, sendo 1 de Sena Madureira, 1 de Cruzeiro do Sul, 2 de Rio Branco, 1 de Xapury e 1 de Tarauacá	8:000$000	16:000$000	144:000$000	.....	
	16 Officiais de justiça, sendo 3 de Sena Madureira, 3 de Cruzeiro do Sul, 4 de Rio Branco, 3 de Xapury e 3 de Tarauacá	.....	2:400$000	38:400$000	.....	
				998:400$000	.....	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS					
5	Gratificações aos escrivães que servem no Jury	.....	.....	.....	6:000$000	Delegacia Fiscal no Amazonas.
	Material					
	ADMINISTRAÇÃO					
	Os creditos para as despesas da rubrica desta Administração, comprehendidas as da Fôrça Policial, serão, depois de registados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, em duas partes, por adiantamento, ao Governador do Territorio, para procedimento na fórma do § 3º do art. 16 da Constituição da Republica, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente ao Tribunal de Contas					
1	Diversas despesas, inclusive para auxilio aos Municipios	.....	.....	.....	600:000$000	Thesouro Nacional.
	JUSTIÇA					
	Tribunal de Appellação					
2	Material permanente	.....	.....	.....	900$000	Delegacia Fiscal no Amazonas.
3	Material de consumo	.....	.....	.....	3:000$000	
4	Diversas despesas	.....	.....	.....	2:000$000	
					5:900$000	
	Comarcas de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapury e Tarauacá					
5	Material permanente (800$ para cada comarca)	.....	.....	.....	4:000$000	Delegacia Fiscal no Amazonas
6	Material de consumo (900$ para cada comarca)	.....	.....	.....	4:500$000	
7	Diversas despesas, inclusive alugueis de casas onde funccionam os juizos, sendo 5:200$000, para a comarca de Sena Madureira, 4:360$000, para a de Cruzeiro do Sul, 7:000$000, para a de Rio Branco, 5:800$000 para a de Xapury e 4:000$000, para a de Tarauacá	.....	.....	.....	26:360$000	
					34:860$000	
				1.485:600$000	2.496:760$000	
	Totaes da verba			3.982:360$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	I — Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural					
	Pessoal					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director geral	.....	48:000$000	48:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
	1 Redactor	.....	24:000$000	24:000$000	.....	
	3 Chefes de secção	.....	24:000$000	72:000$000	.....	
	1 Sub-secretario	14:400$000	7:200$000	21:600$000	.....	
	3 Auxiliares	7:200$000	3:600$000	32:400$000	.....	
	3 Technicos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	.....	
	2 Officiaes (sendo um encarregado da Imotheca)	6:400$000	3:200$000	19:200$000	.....	
	2 Steno-dactylographos	6:000$000	3:000$000	18:000$000	.....	
	4 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	1 Porteiro-continuo	5:200$000	2:600$000	7:800$000	.....	
	4 Serventes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	.....	
	2 Speakers	.....	9:600$000	19:200$000	.....	
	5 Supplentes da Censura (diaria de 30$000)	.....	.....	54:000$000	.....	
				412:200$000	.....	
	Material					
1	Material permanente			.....	36:000$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	72:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	180:000$000	Thesouro Nacional.
	Resumo					
	Pessoal	412:200$000				
	Material	288:000$000				
		700:200$000				
	II — Imprensa Nacional					
	Pessoal					
1	DIRECÇÃO GERAL:					
		Ord.	Grat.			
	1 Director (gratificação)	.....	.....	36:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Secretario (gratificação)	.....	.....	18:000$000	.....	
	1 Chefe da Divisão de Producção	11:200$000	5:600$000	16:800$000	.....	
	1 Chefe da Divisão de Controle	11:200$000	5:600$000	16:800$000	.....	
				87:600$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
2	SECRETARIA E CONTROLE:					
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	.....	
	1 Ajudante de almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	.....	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	15:600$000	.....	
	Para quebras ao thesoureiro	.....	1:200$000			
	3 Fiéis	5:600$000	2:800$000	25:200$000	.....	
	3 Primeiros Officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	.....	
	8 Segundos Officiaes	7:600$000	3:800$000	91:200$000	.....	
	39 Terceiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	374:400$000	.....	
	9 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	64:800$000	.....	
	15 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	.....	
	5 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	18:000$000	.....	
	1 Auxiliar technico de contador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	6 Dactylographos	3:600$000	1:800$000	32:400$000	.....	
				778:200$000	.....	
3	REDACÇÃO:					
	1 Redactor chefe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	.....	
	1 Redactor	10:000$000	5:000$000	15:000$000	.....	
	2 Redactores auxiliares	6:480$000	3:240$000	19:440$000	.....	
				49:440$000	.....	
	ARTES GRAPHICAS E TRABALHOS ANNEXOS					
4	INSPECTORIA TECHNICA:					Thesouro Nacional.
	2 Inspectores	9:600$000	4:800$000	28:800$000	.....	
	2 Ajudantes de Inspector	6:400$000	3:200$000	19:200$000	.....	
				48:0009000	.....	
	INDUSTRIA DO LIVRO					
5	REVISÃO:					
	1 Revisor chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	10 Revisores	6:000$000	3:000$000	90:000$000	.....	
	12 Conferentes	5:000$000	2:500$000	90:000$000	.....	
				189:600$000	.....	
5	COMPOSIÇÃO:					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	4 Chefes de turma	5:200$000	2:600$000	31:200$000	.....	
	7 Compositores especiaes	4:800$000	2:400$000	50:400$000	.....	
	3 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	23:760$000	.....	
	19 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	123:120$000	.....	
	37 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	213:120$000	.....	
	25 Compositores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	126:000$000	.....	
	35 Compositores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	151:200$000	.....	
	1 Auxiliar de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	6:480$000	.....	
	1 Auxiliar de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	5:760$000	.....	
	1 Auxiliar de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	4 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	12:480$000	.....	
	12 Aprendizes de 1ª	.....	2:640$000	31:680$000	.....	
	6 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	11:520$000	.....	
	10 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	12:000$000	.....	
7	GRAVURA:			821:040$000	.....	
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	3 Gravadores especiaes	6:200$000	3:100$000	27:900$000	.....	
	2 Gravadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	15:840$000	.....	
	2 Gravadores de 2ª classe	4:800$000	2$400$000	14:400$000	.....	
	3 Gravadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	10:080$000	.....	
	1 Gravadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	12:960$000	.....	
	1 Aprendiz de 1º	.....	3:120$000	3:120$000	.....	
	1 Aprendiz de 2ª	.....	2:640$000	2:640$000	.....	
	1 Aprendiz de 3ª	.....	1:920$000	1:920$000	.....	
	2 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	2:400$000	.....	
8	LYTHO-IMPRESSÃO:			100:560$000	.....	
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	2 Lythographos especiaes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	2 Lythographos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	.....	
	3 Lythographos de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	.....	
	5 Lythographos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	25:200$000	.....	
	5 Lythographos de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	.....	
	2 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	10:080$000	.....	Thesouro Nacional.
	2 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	8:640$000	.....	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:1209000	3:120$000	.....	
	1 Aprendiz de 3ª	.....	2:640$000	2:640$000	.....	
	2 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	2:400$000	.....	
9	PLANI-IMPRESSÃO:			127:620$000	.....	
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	3 Chefes de turmas	5:200$000	2:600$000	23:400$000	.....	
	4 Impressores especiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	11 Impressores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	71:280$000	.....	
	23 Impressores de 2ª classe	3:800$000	1:920$000	132:480$000	.....	
	14 Impressores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	70:560$000	.....	
	17 Impressores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	73:440$000	.....	
	2 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000	.....	
	2 Auxiliares de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	12:960$000	.....	
	3 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	17:280$000	.....	
	2 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	10:080$000	.....	
	2 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	8:640$000	.....	
	2 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	6:240$000	.....	
	7 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	18:480$000	.....	
	2 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	3:840$000	.....	
	6 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	7:200$000	.....	
				513:480$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
		Ord.	Grat.			
10	ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS ACCESSORIOS:					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	2 Chefes de turma	5:200$000	2:600$000	15:600$000	.....	
	5 Encadernadores especiaes	4:800$000	2:400$000	36:000$000	.....	
	10 Encadernadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	64:800$000	.....	
	31 Encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	178:560$000	.....	
	36 Encadernadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	181:440$000	.....	
	43 Encadernadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	185:760$000	.....	
	3 Auxiliares de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	19:440$000	.....	
	5 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	28:800$000	.....	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	4 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	12:480$000	.....	
	12 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	31:680$000	.....	
	5 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	9:600$000	.....	
	9 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	10:800$000	.....	
				798:360$000	.....	
11	PAUTAÇÃO:					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	5 Pautadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	.....	
	4 Pautadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	23:040$000	.....	
	3 Pautadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	.....	
	5 Pautadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	.....	
	2 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	6:240$000	.....	
	2 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	5:280$000	.....	
	4 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	4:800$000	.....	
				117:780$000	.....	Thesouro Nacional.
12	FUNDIÇÃO:					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	3 Fundidores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	.....	
	3 Fundidores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	.....	
	9 Fundidores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	45:360$000	.....	
	7 Fundidores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	30:240$000	.....	
	1 Auxiliar de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	5:760$000	.....	
	3 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	15:120$000	.....	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	.....	
	3 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	7:920$000	.....	
	4 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	4:800$000	.....	
				167:040$000	.....	
13	STEREOTYPIA:					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	3 Stereotypistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	.....	
	1 Stereotypista de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	.....	
	1 Stereotypista de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	5:040$000	.....	
	1 Stereotypista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	.....	
	1 Aprendiz de 2ª	.....	2:640$000	2:640$000	.....	
	1 Aprendiz de 4ª	.....	1:200$000	1:200$000	.....	
				59:520$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	INDUSTRIA DO JORNAL					
14	REVISÃO :	Ord.	Grat.			
	1 Revisor chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	12 Revisores	6:000$000	3:000$000	108:000$000	.....	
	46 Conferentes	5:000$000	2:500$000	345:000$000	.....	
				462:600$000	.....	
15	COMPOSIÇÃO :					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	1 Chefe de turma	5:200$000	2:600$000	7:800$000	.....	
	1 Compositor especial	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	2 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	15:840$000	.....	
	5 Paginadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	.....	
	74 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	479:520$000	.....	
	30 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	172:800$000	.....	
	2 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	2 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	7:200$000	.....	
	4 Auxiliares de officina de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	23:040$000	.....	
				781:800$000	.....	
16	ROTO-STEREOTYPIA :					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	7 Steriotypistas especiaes	4:800$000	2:400$000	50:400$000	.....	Thesouro Nacional
	3 Steriotypistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	.....	
	3 Steriotypistas de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	.....	
	1 Steriotypista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	4 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	17:280$000	.....	
				124:560$000	.....	
17	ROTO-IMPRESSÃO :					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	2 Impressores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	.....	
	5 Impressores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	28:800$000	.....	
	8 Impressores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	40:320$000	.....	
	2 Auxiliares de officina de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	.....	
	3 Auxiliares de officina de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	.....	
				126:720$000	.....	
18	ALCEAMENTO E COSTURA :					
	1 Chefe (exercido por 3º official)	$	$	$	.....	
	4 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	.....	
	10 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	36:000$000	.....	
				70:200$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
19	MECHANICA DE LINOTYPIA:					
	1 Chefe mechanico	5:200$000	2:600$000	7:800$000	.....	
	3 Mechanicos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	.....	
	2 Mechanicos de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	.....	
	13 Mechanicos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	65:520$000	.....	
	1 Mechanico de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
				108:600$000	.....	
	SERVIÇOS GERAES					
20	MECHANICA:					
	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	.....	
	5 Mechanicos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	.....	
	2 Mechanicos de 2ª classe	2:840$000	1:920$000	11:520$000	.....	
	3 Mechanicos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	.....	
	5 Mechanicos de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	.....	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	.....	
	2 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	5:280$000	.....	
	2 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	2:400$000	.....	
				100:740$000	.....	
21	ELECTRICIDADE:					
	1 Mestre	6:200$000	9:100$000	9:300$000	.....	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	.....	
	4 Electricistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	25:920$000	.....	Thesouro Nacional.
	6 Electricistas de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	34:560$000	.....	
	1 Electricista de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	5:040$000	.....	
	2 Electricistas de 4ª classe	2:88 $000	1:440$000	8:640$090	.....	
	1 Auxiliar de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	5:040$000	.....	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	.....	
	1 Aprendiz de 4ª	.....	1:200$000	1:200$000	.....	
				101:520$000	.....	
22	CARPINTARIA:					
	1 Chefe carpinteiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000	.....	
	1 Carpinteiro	3:360$000	1:680$000	5:040$000	.....	
	3 Pedreiros	3:360$000	1:680$000	15:120$000	.....	
	1 Encanador	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	1 Auxiliar de officina de 4ª classe	3:360$000	1:680$000	5:040$000	.....	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	.....	
	1 Aprendiz de 2ª	.....	2:640$000	2:640$000	.....	
	1 Aprendiz de 4ª	.....	1:200$000	1:200$000	.....	
				44:280$000	.....	
23	EXPEDIÇÃO DO LIVRO					
	1 Chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	4 Auxiliares	3:600$000	1:800$000	21:600$700	.....	
				31:200$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
24	**EXPEDIÇÃO DO JORNAL:**					
		Ord. $	Grat. $	$		
	1 Chefe (exercido por 3º official)					
	1 Ajudante	5:800$000	2:900$000	8:700$000		
	5 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:000$000	36:000$000		
	1 Auxiliar de 3ª classe	3:600$000	1:800$$00	5:400$000		
	13 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	46:800$000		
				96:900$000		
25	**PORTARIA E ZELADORIA:**					
	1 Porteiro	6:240$000	3:120$000	9:360$000		
	1 Zelador	6:240$000	3:100$000	9:360$000		
	13 Continuos	4:800$000	2:400$000	93:600$000		
	2 Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000		
	43 Serventes	3:520$000	1:760$000	227:040$000		
				350:160$000		Thesouro Nacional.
26	Para pagamento aos funccionarios de cargos extinctos ou de vencimentos diminuidos pelo decreto n. 20.902-A. de 31 Dezembro de 1931, aproveitados em outros de vencimentos inferiores (art 87 do regulamento baixado com o dec. n. 24.500. de 29 de Junho de 1934					
27	Para pagamento de salario-premio aos compositores que trabalham nas mono e linotypos				20:230$000	
28	Para pagamento de salario-premio ao pessoal restante das officinas de artes graphicas pela producção apuravel, de accordo com as tabellas que forem organizadas				113:000$000	
29	Para pagamento do pessoal supplente e contractado, admittido de accordo com a art. 12 do regulamento baixado com o dec. n. 24.500, de 29 de Junho de 1934				220:000$000	
30	Para pagamento de serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente				180:000$000	
31	Para attender ao pagamento da contribuição á Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional de accordo com o art 82, do dec. n. 20.465 de 1 outubro de 1931, e art. 8 letra *d*, do dec. n. 21 081, de 24 de fevereiro de 1932				55:000$000	
32	Para impressão e publicação do "Diario do Congresso"				166:000$000	
					390:000$000	
	Material				1.114:280$000	
1	Material permanente				100:000$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo				2.000:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas				300:000$000	Thesouro Nacional.
					2:400:000$000	

Resumo

Pessoal	7.371:800$000
Material	2.400:000$000
	9.771:800$000

Resumo geral da verba

Pessoal	7.784:000$000
Material	2.688:000$000
	10.472:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	14					
	Directoria de Estatistica Geral					
	Pessoal					
1	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	.....	
	3 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000	.....	
	3 Assistentes technicos	12:800$000	6:400$000	57:600$000	.....	
	3 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	50:400$000	.....	
	5 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	60:000$000	.....	
	14 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	134:400$000	.....	
	8 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	57:600$000	.....	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	.....	
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	.....	3:600$000	3:600$000	.....	
				488:400$000	.....	Thesouro Nacional.
	PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços prestados fóra da séde inclusive despesas de transporte			.....	9:500$000	
3	Para pagamento do pessoal extraordinario incubido do Serviço de Estatistica, percebendo por diaria, tarefa ou salario mensal, e para o pessoal effectivo, por serviços prestados fóra das horas de expediente			.....	95:000$000	
4	Auxilio para fardamento do continuo-porteiro e serventes, á razão de 300$000 annuaes cada um			.....	1:200$000	
					105:700$000	
	Material					
1	Material permanente			.....	50:000$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo			.....	30:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas			.....	10:000$000	Thesouro Nacional.
	Total de material			.....	90:000$000	
	Totaes da verba			488:400$000	195:700$000	
				684:100$000		

Kesumo

Pessoal	594:100$000
Material	90:000$000
	684:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	I 5					
	Justiça Eleitoral					
	Pessoal					
	Tribunal Superior de Justiça Eleitoral					
1	Para subsidio de oito membros em 52 sessões a 80$000			.....	33:280$000	
	SECRETARIA					
		Ord.	Grat.			
2	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	.....	
	2 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	36:000$000	.....	
	4 Officiaes	9:600$000	4:800$000	57:600$000	.....	
	3 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	21:600$000	.....	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	.....	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	.....	Thesouro Nacional.
				173:040$000	.....	
	Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral					
	SECRETARIA					
		Ord.	Grat.			
3	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
				31:200$000	.....	
	Tribunaes Regionaes Eleitoraes					Thesouro Nacional — 37:440$; Delegacias Fiscaes: Amazonas — 74:880$; Pará — 37:440$; Maranhão — 37:440$; Piauhy — 37:440$; Ceará — 37:440$; R. G. do Norte — 37:440$; Parahyba — 37:440$; Pernambuco — 37:440$; Sergipe — 37:440$; Alagôas — 37:440$; Bahia — 37:440$; Espirito Santo — 37:440$; Rio de Janeiro — 37:440$; São Paulo — 37:440$; Paraná — 37:440$; S. Catharina — 37:440$; R. Grande do Sul — 37:440$; M. Geraes — 37:440$; M. Grosso — 37:440$; Goyaz — 37:440$.
4	Para subsidio de seis membros em 52 sessões a 60$, para 22 tribunaes			.....	411:840$000	
	SECRETARIAS					
	I — DISTRICTO FEDERAL					
		Ord.	Grat.			
5	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	.....	
	5 Officiaes	9:600$000	4:800$000	72:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	2 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	19:200$000	.....	
	8 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	57:600$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
		Ord.	Grat.			
5	1 Esteno-dactylographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	.....	Thesouro Nacional.
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	.....	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	.....	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	2 Continuos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	.....	
	1 Correio	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	.....	
				252:060$000	.....	
	II — SÃO PAULO, MINAS GERAES E RIO GRANDE DO SUL					
		Ord.	Grat.			
6	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	Delegacias Fiscaes: São Paulo — 132:120$; M. Geraes — 132:120$; Rio Grande do Sul — 132:120$.
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	.....	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	.....	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	.....	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	.....	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	3 Secretarias a 132:120$000			396:360$000	.....	
	III — PERNAMBUCO E BAHIA					
		Ord.	Grat.			
7	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	Delegacias Fiscaes: Pernambuco — 123:720$; Bahia — 123:720$.
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	.....	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	.....	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	.....	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	2 Secretarias a 123:720$000			247:440$000	.....	
	IV — RIO DE JANEIRO, CEARÁ E PARÁ					
		Ord.	Grat.			
8	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	Delegacias Fiscaes: R. de Janeiro — 118:920$; Ceará — 118:920$; Pará — 118:920$.
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	.....	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	.....	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	.....	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	3 Secretarias a 118:920$000			356:760$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	V — SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPIRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGOAS					
		Ord.	Grat.			
9	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	Delegacias Fiscaes: Santa Catarina — 104:520$; R. Grande do Norte — 104:520$; Paraná — 104:520$; Parahyba — 104:520$; Maranhão — 104:520$; E. Santo — 104:520$; Amazonas — 104:520$; Alagoas 104:520$000.
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	.....	
	2 Officiais	9:000$000	4:500$000	27:000$000	.....	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	8 Secretarias a 104:520$000			836:160$000	.....	
	VI — PIAUHY, SERGIPE, GOYAZ, MATTO-GROSSO E TERRITORIO DO ACRE					
		Ord.	Grat.			
10	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	.....	Delegacias Fiscaes: Piauhy — 76:020$; Sergipe — 76:020$; Goyaz — 76:020$; Matto Grosso — 76:020$; Amazonas — 76:020$. Thesouro Nacional — 10:000$ (Para pagamento do ordenado do chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Celso de Faria, à sua mulher, Iracema Smith de Faria).
	1 Chefe de secção	10:000$000	5:000$000	15:000$000	.....	
	1 Official	9:000$000	4:500$000	13:500$000	.....	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	.....	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	.....	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	.....	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	.....	
	5 Secretarias a 76:020$000			380:100$000	.....	
	Gratificações especiaes					Thesouro Nacional — 10:800$; Delegacias Fiscaes: Amazonas — 73:800$; Pará — 70:200$; Maranhão — 97:200$; Piauhy — 82:800$; Ceará — 147:600$; Rio Grande do Norte — 75:600$; Parahyba — 63:000$; Pernambuco — 149:400$; Alagoas — 59:400$; Sergipe — 73:800$; Bahia — 230:400$; Espirito Santo — 54:000$; Rio de Janeiro — 95:400$; Minas Geraes — 315:000$; S. Paulo — 477:000$; Paraná — 91:800$; Santa Catharina — 64:800$; Rio Grande do Sul — 153:000$; Matto Grosso — 45:000$; Goyaz — 100:800$000.
11	Para pagamento de gratificações a 1.409 Juizes eleitoraes, na razão mensal de 100$ a cada um			.....	1.690:800$000	
	Para pagamento de gratificações a 1.409 Escrivães eleitoraes, na razão mensal de 50$ a cada um			.....	840:000$000	
					2.530:800$000	
	CARTORIOS ELEITORAES					
	DISTRICTO FEDERAL					
		Ord.	Grat.			
12	3 Escrivães	8:000$000	4:000$000	36:000$000	.....	Thesouro Nacional.
	45 Escreventes	4:800$000	2:400$000	324:200$000	.....	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	.....	
	10 Identificadores	3:200$000	1:600$000	48:000$000	.....	
	8 Auxiliares de identificadores	2:400$000	1:200$000	28:000$000	.....	
				447:600$000	.....	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Material			
	SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL			
1	Material permanente	.....	8:000$000	Commissão Central de Compras.
2	Material de consumo	.....	12:000$000	Commissão Central de Compras.
3	Diversas despesas	.....	5:000$000	Thesouro Nacional.
			25:000$000	
	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL			
4	Material permanente	.....	4:000$000	Commissão Central de Compras.
5	Material de consumo	.....	2:800$000	Commissão Central de Compras.
6	Diversas despesas	.....	2:000$000	Thesouro Nacional.
			8:800$000	
	SECRETARIAS DOS TRIBUNAES REGIONAES ELEITORAES			
	a) — DISTRICTO FEDERAL, MINAS GERAES, SÃO PAULO E RIO GRANDE DO SUL			
7	Material permanente	.....	6:000$000	Commissão Central de Compras — 17:000$; Thesouro Nacional — 3:000$; Delegacias Fiscaes: Minas Geraes — 20:000$; São Paulo — 20:000$; R. Grande do Sul — 20:000$.
8	Material de consumo	.....	11:000$000	
9	Diversas despesas	.....	3:000$000	
	4 Secretarias a 20:000$000	.....	80:000$000	
	b) — RIO DE JANEIRO, BAHIA, CEARÁ, PARÁ E PERNAMBUCO			
10	Material permanente	.....	4:000$000	Delegacias Fiscaes: R. de Janeiro — 14:000$; Bahia — 14:000$; Ceará — 14:000$; Pará — 14:000$; Pernambuco — 14:000$.
11	Material de consumo	.....	8:000$000	
12	Diversas despesas	.....	2:000$000	
	5 Secretarias a 14:000$000	.....	70:000$000	
	c) — SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPIRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGOAS			
13	Material permanente	.....	3:000$000	Delegacias Fiscaes: Santa Catarina — 10:500$; R. Grande do Norte — 10:500$; Paraná — 10:500$; Parahyba — 10:500$; Maranhão — 10:500$; E. Santo — 10:500$; Amazonas — 10:500$; Alagoas — 10:500$.
14	Material de consumo	.....	6:000$000	
15	Diversas despesas	.....	1:500$000	
	8 Secretarias a 10:500$000	.....	84:000$000	
	d) PIAUHY, SERGIPE GOYAZ, MATTO GROSSO E TERRITORIO DO ACRE			
16	Material permanente	.....	2:000$000	Delegacias Fiscaes: Piauhy — 8:500$; Sergipe — 8:500$; Goiaz — 8:500$; Matto Grosso — 8:500$; Amazonas — 8:500$.
17	Material de consumo	.....	5:000$000	
18	Diversas despesas	.....	1:500$000	
	5 Secretarias a 8:500$000	.....	42:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	Material geral					
19	Material permanente			.....	120:000$000	
20	Diversas despesas			.....	250:000$000	
					370.000$000	
	Totaes da verba			3.120:720$000	3.655:220$ 00	
	Resumo					
	Pessoal		6.096.640$000			
	Material		680:300$000			
	Total		6.776:940$000			
	16					
	Commissão Arbitral					
1	Para as despesas da secretaria			.....	18:000$000	
	17					Thesouro Nacional.
	Obras					
	ESCRIPTORIO DE OBRAS					
	Pessoal					
		Ord.	Grat.			
1	1 Engenheiro-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000		
	1 Auxiliar de engenheiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000		
	1 Escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
	1 Desenhista	7:200$000	3:600$000	10:800$000		
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000		
	3 Fiscaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000		
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
				109:200$000		
	Material					
1	Diversas despesas			.....	337.000$000	
	Totaes da verba			109:200$000	337:000$000	
				446:200$000		
	Resumo					
	Pessoal		109:200$000			
	Material		337:000$000			
	Total		446:200$000			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	DISTRIBUIÇÃO
	18 **Serventuarios do Culto Catholico**			
1	Para pagamento de côngruas.....	14:060$000	....	
	19 **Magistrados em disponibilidade**			
1	Para pagamento de juizes de Direito em disponibilidade (art. 6º das Disposições transitorias da Constituição Federal de 1891).....	12:000$000	.....	
	20 **Eventuaes**			
1	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, commissões, passagens e ajudas de custo, não comprehendidas em outras verbas.....	.....	50 000$000	Thesouro Nacional.
	21 **Substituições**			
1	Para despesas com substituições.....	.....	100:000$000	
	22 **Pessoal em disponibilidade**			
1	Para occorrer ao pagamento de funccionarios postos em disponibilidade.....	.....	150:000$000	

Total geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Fixa.....	69.085 330$700
Variavel.....	44.716:240$900
Total geral.....	113.801:571$600

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1924

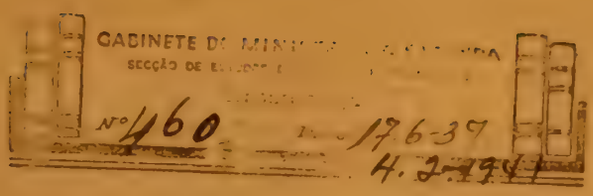

PROPOSTA DA RECEITA GERAL PARA 1935

PROPOSTA DA RECEITA GERAL PARA 1935

RESUMO

RENDA ORDINARIA

		%
— Renda dos impostos:		
I. Importação, entrada, sahida e estada de navios e addicionaes	689 050 :000$000	31,71
II. Imposto de consumo	436 730 :000$000	20,10
III. Impostos e taxas sobre circulação	252 550 :000$000	11,62
IV. Imposto sobre a renda	135 000 :000$000	6,21
V. Imposto sobre loterias	14 350 :000$000	0,66
VI. Diversas Rendas	71 615 :000$000	3,29
Total da Renda dos Impostos	1 599 295 :000$000	
— Rendas Patrimoniaes	11 284 :000$000	0,52
I — Rendas Industriaes	270 812 :000$000	12,60
	1 881 391 :000$000	86,72
NDA EXTRAORDINARIA	288 626 :000$000	13,28
TAL GERAL DA RECEITA	2 170 017 :000$000	100,00

RECEITA

RENDA ORDINARIA	EXERCICIO 1935	PERCENTA-
I — Renda dos Impostos:		
I — Importação, entrada, sahida e estada de navios e addicionaes:		
1. Direitos de importação para consumo	620.000 :000$000	89,98
2. Imposto addicional de 10 % sobre os direitos realmente devidos	62.000 :000$000	9,00
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo	1.300 :000$000	0,19
4. Dito das capatazias	350 :000$000	0,05
5. Armazenagem	200 :000$000	0,03
6. Dito de docas	200 :000$000	0,03
7. Imposto de pharóes	5.000 :000$000	0,72
	689.050 :000$000	100,00
II — Imposto de consumo sobre:		
8. Fumo	90.000 :000$000	20,60
9. Bebidas	95.000 :000$000	21,75
10. Alcool	5.000 :000$000	1,60
11. Phosphoros	20.000 :000$000	4,58
12. Sal	11.000 :000$000	2,52
13. Calçados	15.000 :000$000	3,43
14. Perfumarias e artigos de toucador	20.000 :000$000	4,58
15. Especialidades pharmaceuticas	10.000 :000$000	2,29
16. Conservas	14.000 :000$000	3,20
17. Vinagre, azeite e oleos destinados a alimentação	5.000 :000$000	1,14
18. Velas	1.000 :000$000	0,23
19. Tecidos	56.000 :000$000	12,36
20. Artefactos de tecidos e de pelles	20.000 :000$000	4,58
21. Papel e seus artefactos	2.000 :000$000	0,46
22. Cartas de jogar	700 :000$000	0,16
23. Chapeus e bengalas	5.000 :000$000	1,14
24. Louças e vidros	2.000 :000$000	0,46
25. Ferragens e artefactos de aluminio e de ferro estanhado, pintado, esmaltado e nickelado	2.000 :000$000	0,46
26. Café torrado ou moido e chá	5.000 :000$000	1,14
27. Manteiga e succedaneos	1.500 :000$000	0,34
28. Moveis	3.500 :000$000	0,80
29. Armas de fogo e suas munições	500 :000$000	0,11
30. Lampadas, pilhas e apparelhos electricos	2.200 :000$000	0,50
31. Queijos e requeijões	2.500 :000$000	0,57
32. Electricidade	5.200 :000$000	1,19
33. Tintas e vernizes	3.500 :000$000	0,80
34. Leques e ventarolas	50 :000$000	0,01
35. Artefactos de borracha	2.200 :000$000	0,50
36. Navalhas e pinceis para barba	500 :000$000	0,11
37. Pentes, escovas e espanadores	2.000 :000$000	0,46
38. Brinquedos	200 :000$000	0,04
39. Artefactos de couro e de outros materiaes	2.200 :000$000	0,50
40. Joias, obras de ourives, bijouterias e objectos de adorno	2.000 :000$000	0,46
41. Gazolina e carbureto de calcio	13.000 :000$000	2,97
42. Apparelhos sanitarios	180 :000$000	0,04
43. Ladrilhos, mosaicos, azulejos e outros materiaes	1.500 :000$000	0,34
44. Instrumentos de musica	400 :000$000	0,09
45. Machinas photographicas e cinematographicas	200 :000$000	0,04
46. Fogões e fogareiros	200 :000$000	0,04
47. Cimento	11.000 :000$000	2,56
48. Linhas	3.000 :000$000	0,68
49. Emolumentos de escriptorios commerciaes	500 :000$000	0,11
	436.730 :000$000	100,00

- Impostos e taxas sobre circulação:

50. Imposto do sello	120.000:000$000	47,51	5,52
51. Imposto de transporte	20.000:000$000	7,92	0,92
52. Taxa de viação	20.000:000$000	7,92	0,92
53. Imposto sobre operações a termo	500:000$000	0,20	0,02
54. Imposto sobre vendas mercantis	80.000:000$000	31,68	3,68
55. Imposto sobre vales para brindes	50:000$000	0,02	—
56. Taxa de educação e saude	12.000:000$000	4,75	0,55
	252.550:000$000	100,00	11,62

- Imposto sobre a renda:

57. Imposto cedular e global sobre a renda	120.000:000$000	88,89	5,52
58. Sobre premios de seguros maritimos e terrestres e sobre premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc	12.500:000$000	9,26	0,57
59. Sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos em sorteios por clubs de mercadorias, premios concedidos em sorteio, mediante pagamento em prestações, por associações constructoras	1.500:000$000	1,11	0,07
60. Imposto proporcional sobre capitaes empregados em emprestimos hypothecarios	1.000:000$000	0,74	0,05

		135.000 :000$000	100,00	6,7
V — Imposto sobre loterias:				
61	Quota minima a ser paga pelo actual concessionario	10.600 :000$000	73,87	0,
62	Imposto de 5 % das loterias estaduaes	3.750 :000$000	26,13	0,
		14.350 :000$000	100,00	0,
VI — Diversas rendas:				
63	Premios de depositos publicos	20 :000$000	0,03	—
64	Taxa judiciaria federal e da justiça local do Districto Federal	400 :000$000	0,56	0,
65	Renda do Fôro do Districto Federal proveniente da venda de papel sellado	650 :000$000	0,91	0,
66	Contribuição para a fiscalização bancaria	1.100 :000$000	1,53	0,
67	Renda arrecadada nos Consulados	20.700 :000$000	28,90	0,
68	10 %sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios das vendas de bens immoveis e mais 2 1/2 % do producto das referidas vendas quando o preço della exceder de 50 :000$000 até o maximo de 100 :000$	60 :000$000	0,08	—
69	Renda da Policia Civil do Districto Federal	322 :000$000	0,45	0,
70	Dita do serviço de identificação profissional	2.000 :000$000	2,79	0,
71	Dita do Registro de Marcas e Patentes	1.900 :000$000	2,65	0,
72	Taxa de Censura Cinematographica	500 :000$000	0,70	0,
73	Taxa de expedição de cartas de syndicalização	10 :000$000	0,14	—
74	Sello Penitenciario	3.000 :000$000	4,19	1,
75	Taxa de expurgo e beneficiamento de cereaes	260 :000$000	0,36	0,
76	Idem de fiscalização de exportação de fructas	1.000 :000$000	1,39	0,
77	Idem de inspecção e classificação de algodão	1.550 :000$000	2,16	0,
78	Taxa de beneficio, padronização e fiscalização dos typos de café exportaveis a que se refere o § 1º, do art. 6, do Dec. 23.553, de 5-XII-1933	15.200 :000$000	21,22	0,
79	Taxas de licenças para caça e pesca, porte armas de caça, e multas por infracção do respectivo regulamento	500 :000$000	0,70	0,
80	Taxa de utilização, fiscalização, assistencia technica, e estatistica para exploração de energia hydraulica, Decreto 24.673, de 11 de Julho de 1934	6.500 :000$000	9,07	0,
81	Quotas das Companhias concessionarias de lavra de minas por contracto com o Governo da União, Dec. 24.675, de 11 de Julho de 1934	96 :000$000	0,13	—
82	Quota de 3 % sobre o outro produzido pelos trabalhos de exploração de depositos alluvionarios (cerca de 57.000 :000$000) Decreto 24.673, de 11 de Julho de 1934	1.710 :000$000	2,39	0,
83	Quota de 3 % sobre a producção mineral do Paiz (diamantes e pedras preciosas) (20.000 :000$000) Dec. 24.673, de 11 de Julho de 1934	600 :000$000	0,84	0,
84	Quota de 3 % sobre a producção de outros mineraes e minerios (cerca de 25.000 :000$000) Decreto 24.673, de 11 de Julho de 1934	750 :000$000	1,04	0,
85	Taxas de autorização para pesquiza (tomando a taxa média de 500$000 e 100 autorizações no 1º anno) Dec. 24.673, de 11 de Julho de 1934	50 :000$000	0,07	—
86	Taxas de concessão de lavras (tomando a taxa média de 1 :000$000 e 50 concessões de lavras no 1º anno) Dec. 24.673, de 11 de Julho	50 :000$000	0,07	—
Rendas dos Estabelecimentos de Instrucção, Educação e Ensino:				
87	Da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro	90 :000$000	0,12	—
88	Da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro	940 :000$000	1,31	0,
89	Da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro	1.489 :000$000	2,08	0,
90	Da Escola Polytechica da Universidade do Rio de Janeiro	231 :000$000	0,32	0,
91	Da Escola de Minas de Ouro Preto	18 :000$000	0,02	—
92	Da Inspectoria do Ensino Commercial	888 :000$000	1,24	0,
93	Da Superintendencia do Ensino Superior	700 :000$000	0,98	0,

Da Faculdade de Direito de Recife	125:000$000	0,17	—
Da Faculdade de Direito de São Paulo	440:000$000	0,61	0,02
Da Faculdade de Medicina da Bahia	350:000$000	0,49	0,02
Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	187:000$000	0,26	0,01
Da Inspectoria do Ensino Secundario	5.600:000$000	7,82	0,26
Do Collegio Pedro II	881:000$000	1,23	0,04
Dos Collegios Militares	10:000$000	0,02	—
Do Instituto Nacional de Surdos Mudos, proveniente de joias e pensões pagas pelos alumnos	8:000$000	0,01	—
Do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alumnos)	2:000$000	—	—
Taxas, emolumentos dos Estabelecimento de ensino agricola e veterinario	85:000$000	0,12	—
Da Escola Nacional de Bellas Artes	54:000$000	0,07	—
Do Instituto Nacional de Musica	476:000$000	0,66	0,02
Do Museu Historico Nacional	2:000$000	—	—
Da Biblioteca Nacional	3:000$000	—	—
Da Escola Nacional de Chimica	108:000$000	0,15	—
	71.615:000$000	100,00	3,29

— Rendas Patrimoniaes:

Renda dos proprios nacionaes	2.300:000$000	20,39	0,10
Fóros de terrenos de marinha	200:000$000	1,77	0,01
Laudemios	200:000$000	1,77	0,01
Taxa de occupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue	150:000$000	1,33	0,01
Renda dos portos de Natal e Rio de Janeiro administrados pela União	7.750:000$000	68,68	0,35
Quota de arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União	601:000$000	5,33	0,03
Renda da Villa Militar	60:000$000	0,53	—
Renda da Coudelaria Nacional de Saycan e outras	23:000$000	0,20	—
	11.284:000$000	100,00	0,52

— Rendas Industriaes:

Renda dos Correios e Telegraphos	89.000:000$000	32,86	4,09
Dita da Imprensa Nacional e "Diario Official"	2.000:000$000	0,73	0,09
Dita da Imprensa Militar	40:000$000	0,01	—
Dita da Casa da Moeda	1.000:000$000	0,36	0,05
Dita da Casa de Correcção	20:000$000	0,01	—
Dita da Assistencia a Psycopathas	200:000$000	0,07	0,01
Dita dos Laboratorios Nacionaes de Analyses	200:000$000	0,07	0,01
Dita do Deposito Publico Geral do Districto Federal	20:000$000	0,01	—
Dita da Inspectoria Federal de Obras contra Seccas	80:000$000	0,02	—
Dita do Gabinete Central de Identificação da Guerra	13:000$000	—	—
Dita do serviço Telegraphico da Guerra	2:000$000	—	—
Dita da Directoria da Intendencia da Guerra	25:000$000	0,01	—
Dita dos Nucleos Coloniaes	50:000$000	0,02	—
Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionaes e estrangeiras e outras	1.200:000$000	0,44	0,05
Renda do Gabinete de Physiotherapia e Radiologia da Policia Militar	18:000$000		—
Dita das Officinas de Reparos de Armamentos	33:000$000	0,01	—

a) Renda dos Estabelecimentos de Instrucção, Educação e Ensino:

Do Instituto Nacional de Surdos Mudos (Renda das Officinas)	20:000$000	0,01	—
Do Instituto Benjamin Constant (Renda das Officinas)	6:000$000	—	—
Das Escolas de Aprendizes Artifices e Escola Wenceslau Braz	130:000$000	0,05	—

b) Renda dos Arsenaes:

Do Arsenal de Marinha	80:000$000	0,03	—
Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	45:000$000	0,02	—
Do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	45:000$000	0,02	—

c) Renda das Fabricas do Ministerio da Guerra:

Da Fabrica de Polvora da Estrella	135:000$000	0,05	—
Da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra	14:000$000	—	—

141	Da Fabrica de Pólvora sem Fumaça	1.000:000$000	0,36	0
	d) Renda das Estradas de Ferro:			
142	Central do Brasil e linhas incorporadas	134.520:000$000	49,67	6
143	Central do Piauhy	240:000$000	0,09	0
144	Central do Rio Grande do Norte	845:000$000	0,31	0
145	Goyaz	2.640:000$000	0,97	0
146	Maricá	1.200:000$000	0,44	0
147	Noroeste do Brasil	25.500:000$000	9,41	1
148	Petrolina a Therezina	84:000$000	0,03	–
149	São Luiz a Therezina	1.395:000$000	0,51	0
150	Tocantins	12:000$000	—	–
151	Rêde de Viação Cearense	9.000:000$000	3,32	0
		270.812:000$000	100,00	16
	Total da Renda Ordinaria	1.881.391:000$000		86
	RENDA EXTRAORDINARIA			
152	Montepio da Marinha	1.000:000$000	0,35	0
153	Dito da Guerra	2.800:000$000	0,97	0
154	Dito dos empregados publicos	2.000:000$000	0,69	0
155	Indemnizações	6.000:000$000	2,08	0
156	Juros de capitaes nacionaes e operações do Governo	50.000:000$000	17,32	2
157	Imposto de industria e profissões no Districto Federal e Territorio do Acre	17.500:000$000	6,06	0
158	Taxa de saneamento da Capital Federal	3.000:000$000	1,04	0
159	Taxa sobre o consumo dagua inclusive afferição e concerto de hydrometro, installação e concerto de ramaes de estabelecimento dagua	15.000:000$000	5,19	0
160	Venda de generos e proprios nacionaes	5.000:000$000	1,73	0
161	Amortização dos emprestimos feitos aos funccionarios de Fazenda e dos Correios de Minas Geraes para construcção de casas em Bello Horizonte	20:000$000	0,01	—
162	Fundo de garantia do Registro Torrens	3:000$000		
163	Imposto de producção sobre as fabricas de phosphoros	36.000:000$000	12,47	1
164	Producto da cobrança da Divida Activa da União	6.000:000$000	2,08	0
165	Taxa addicional de 10 % sobre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União	13.342:000$000	4,62	0
166	Taxa addicional da Assistencia Hospitalar do Brasil	5.000:000$000	1,73	0
167	Taxa especial sobre embarcações cobradas nas Alfandegas	220:000$000	0,07	0
168	Todas e quaesquer rendas eventuaes	8.000:000$000	2,77	0
169	Taxa de providencia das Caixas de Aposentadorias e Pensões	1.000:000$000	0,35	0
170	Parte dos Estados nos serviços de juros e amortização de obrigações do Thesouro que lhes foram cedidas por emprestimos	111.741:000$000	38,71	5
171	Differenças de cambio	5.000:000$000	1,73	0
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINARIA	288.626:000$000	100,00	13
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.170.017:000$000	—	100

QUADRO COMPARATIVO

Da arrecadação realizada nos annos de 1930, 1931, 1932, 1933 e nos mezes de abril a julho de 1934 com a proposta para 1935.

QUADRO COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

NUMEROS INDICES

		1928		1929	
		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1	Direitos de importação	173.850 :000$000 100	116.674 :000$000 100	171.527 :000$000 98	114.767 :000$00 9
2	2 % sobre cereaes	1.577 :000$000 100	—	1.437 :000$000 91	—
3	Expediente de generos livres	751 :000$000 100	569 :000$000 100	647 :000$000 86	518 :000$00 9
4	Capatazias	—	396 :000$000 100	—	592 :000$00 14
5	Armazenagem	—	476 :000$000 100	—	543 :000$00 11
6	Estatistica	—	1.343 :000$000 100	—	1.486 :000$00 10
7	Pharóes	951 :000$000 100	—	1.013 :000$000 107	—
8	Docas	15 :000$000 100	11 :000$000 100	20 :000$000 133	13 :000$00 11
9	1o % sobre expediente de generos livres	82 :000$000 100	55 :000$000 100	79 :000$000 96	59 :000$00 10
10	Taxa de 1 a 5 réis por kilo de mercadoria	—	2.793 :000$000 100	—	—
11	2 % sobre o valor official da importação	9.864 :000$000 100	—	10.837 :000$000 109	—
12	0 ,2 % para o serviço aduaneiro Hollerith	354 :000$000 100	240 :000$000 100	351 :000$000 99	234 :000$00 9
12 A	Taxa addicional de 2 reis para kilo de gazolina	—	—	—	—
13	Fumo	—	74.085 :000$000 100	—	79.443 :000$00 10
14	Bebidas	—	116.265 :000$000 100	—	116.328 :000$00 10
14 A	Alcool	—	—	—	—
15	Phosphoros	—	31.065 :000$000 100	— —	26.731 :000$00 8
16	Sal	—	9.541 :000 000 100	—	8.660 :000$00 9
17	Calçados	—	14.057 :000$000 100	—	14.594 :000$00 10
18	Perfumarias	—	17.379 :000$000 100	—	14.677 :000$00 8
19	Conservas	—	15.478 :000$000 100	—	14.837 :000$00 9
20	Vinagre e azeite	—	4.133 :000$000 100	—	2.701 :000$00 6
21	Vellas	—	1.046 :000$000 100	—	1.002 :000$00 9
22	Bengalas	—	161 :000$000 100	—	131 :000$00 8
23	Tecidos	—	52.867 :000$000 100	—	43.972 :000$00 8
24	Artefactos de tecidos	—	18.004 :000$000 100	—	16.159 :000$00 8
25	Vinhos estrangeiros	—	14.019 :000$000 100	—	12.594 :000$00 8
26	Papel e artefactós de papel	—	1.615 :000$000 100	—	1.593 :000$00 9
27	Cartas de jogar	—	991 :000$000 100	—	913 :000$00 9
28	Chapéos	—	7.403 :000$000 100	—	6.757 :000$00 9
29	Louças e vidros	—	2.147 :000$000 100	—	2.177 :000$00 10
30	Ferragens	—	1.906 :000$000 100	—	1.830 :000$00 9
31	Café e Chá	—	3.707 :000$000 100	—	3.910 :000$00 10
32	Manteiga	—	1.488 :000$000 100	—	1.394 :000$00 9
33	Joias e obras de ourives	—	1.629 :000$000 100	—	1.566 :000$00
34	Objectos de adornos	—	755 :000$000 100	—	6 1:000

O PERIODO DE 1928 A NOVEMBRO DE 1933

A ARRECADAÇÃO

1930		1931		1932		1933
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL
106.230:000$000 61	71.577:000$000 61	63.731:000$000 36	44.577:000$000 38	61.789:000$000 35	649:000$000 55	687.372:000$000 73
1.343:000$000 85	—	1.168:000$000 74	—	802:000$000 50	1.244:000$000	7.627:000$000 106
318:000$000 42	243:000$000 42	206:000$000 27	158:000$000 27	170:000$000 22	24:000$000 4	1.902:000$000 48
—	458:000$000 115	—	355:000$000 89	—	376:000$000 94	441:000$000 111
—	483:000$000 101	—	326:000$000 68	—	241:000$000 50	264:000$000 55
—	1.137:000$000 84	—	809:000$000 60	—	717:000$000 53	891:000$000 66
957:000$000 101	—	805:000$000 85	—	—	—	—
23:000$000 153	9:000$000 81	16:000$000 106	12:000$000 109	10:000$000 66	50:000$000 454	384:000$000 480
34:000$000 41	26:000$000 47	25:000$000 30	13:000$000 23	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
6.906:000$000 70	—	—	—	4.772:000$000 48	—	76.011:000$000 168
217:000$000 61	147:000$000 61	141:000$000 39	91:000$000 37	128:000$000 36	2:000$000 0,8	1.378:000$000 74
—	—	—	—	—	287:000$000 100	456:000$000 100
—	71.443:000$000 96	—	81.345:000$000 109	—	90.347:000$000 121	86.640:000$000 117
—	91.849:000$000 78	—	106.508:000$000 91	—	103.362:000$000 83	95.427:000$000 82
—	—	—	—	—	—	7.032:000$000 100
—	28.017:000$000 90	—	20.409:000$000 65	—	20.602:000$000 66	19.413:000$000 62
—	7.222:000$000 75	—	10.244:000$000 107	—	9.385:000$000 98	10.573:000$000 111
—	11.700:000$000 83	—	12.443:000$000 88	—	12.779:000$000 90	15.725:000$000 112
—	11.454:000$000 65	—	12.694:000$000 73	—	15.793:000$000 90	19.646:000$000 113
—	11.079:000$000 71	—	10.379:000$000 67	—	11.392:000$000 73	14.664:000$000 95
—	3.545:000$000 85	—	3.041:000$000 73	—	4.023:000$000 97	5.810:000$000 141
—	994:000$000 95	—	1.010:000$000 96	—	987:000$000 94	923:000$000 88
—	75:000$000 46	Reunido ao n. 28		—	—	—
—	35.565:000$000 67	—	49.726:000$000 94	—	49.980:000$000 94	56.810:000$000 157
—	12.233:000$000 67	—	14.218:000$000 78	—	14.254:000$000 79	20.753:000$000 115
—	8.257:000$000 58	Reunido ao n. 14		—	—	—
—	1.332:000$000 82	—	1.305:000$000 80	—	1.358:000$000 84	2.376:000$000 147
—	402:000$000 40	—	476:000$000 48	—	759:000$000 76	729:000$000 74
—	4.094:000$000 55	—	4.562:000$000 61	—	4.566:000$000 61	5.566:000$000 75
—	1.493:000$000 69	—	1.439:000$000 67	—	1.695:000$000 78	2.474:000$000 115
—	1.344:000$000 70	—	1.557:000$000 81	—	1.369:000$000 71	2.336:000$000 123
—	3.923:000$000 105	—	2.873:000$000 77	—	4.194:000$000 113	5.476:000$000 148
—	1.388:000$000 93	—	942:000$000 63	—	1.554:000$000 104	1.588:000$000 107
—	1.184:000$000 72	—	1.193:000$000 73	—	1.877:000$000 115	2.667:000$000 164
—	446:000$000 59	—	—	—	—	

		1928		1929	
		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
73	Sobre operações Hypothecarias	—	—	—	—
74	Lucro liquido da industria fabril (Idem, s/a renda), em 1923	—	—	—	—
75	Lucro liquido do commercio (Idem, s/a renda), em em 1923	—	—	—	—
76	Imposto s/lucro profs. liberaes (Idem, s/a renda), em 1923	—	—	—	—
77	Impostos sobre vendas judiciaes	—	—	—	—
78	Loterias federaes	—	2.250 :000$000 100	—	2.250 :000$000 100
79	5 % sobre loterias estaduaes	—	10 :000$000 100	—	10 :000$000 100
80	Premio de depositos publicos	—	117 100	—	74 :000$000 63
81	Taxa judiciaria	—	—	—	472 :000$000 100
82	Taxa de aferições de hydrometros	—	8 :000$000 100	—	23 :000$000 287
83	Rendas federaes do Acre	—	—	—	—
84	10 % sobre a exportação da borracha do Acre	— —	1.746 :000$000 100	—	1.897 :000$000 100
85	Taxa de sorteados não incorporados	—	—	—	—
86	Contribuição para fiscalização bancaria	—	1.223 :000$000 100		1.295 :000$000 106
87	Renda arrecadada nos Consulados	3.653 :000$000 100	—	3.144 :000$000 86	—
88	Renda de matriculas, etc	—	61 :000$000 100	—	103 :000$000 168
89	10 % s/as percentagens recebidas pelos porteiros	—	43 :000$000 100	—	48 :000$000 111
90	Renda dos proprios nacionaes	—	945 :000$000 100	—	1.492 :000$000 157
91	Renda das villas proletarias	—	128 :000$000 100	—	59 :000$000 46
92	Renda da Fazenda de Sta. Cruz e outras	—	— 31 :000$000 100		34 :000$000 109
93	Renda dos Núcleos Coloniaes	—	—	—	—
94	Areias monaziticas	—	—	—	—
95	Fóros de terrenos de marinha	—	173 :000$000 100	—	189 :000$000 109
96	Taxas de occupação de terrenos de marinha	—	64 :000$000 100	—	79.000$000 123
97	Laudemios	—	332 :000$000 100	—	387 :000$000 116
98	Quota de arrendamento de portos de prop. da União	—	7.716 :000$000 100	—	12.759 :000$000 165
98 A	Quota de arrendamento das E. F. de prop. da União	—	—	—	—
99	Renda do Lloyd Brasileiro	—	—	—	1.200:000$000
100	Renda do Correio Geral	—	49.151:000$000 100	—	50.963:000$000 103
101	Renda dos Telegraphos	126:000$000 100	23.280:000$000 100	281:000$000 223	23.856:000$000 102
102	Renda da Imprensa Nacional e "Diario Official"	—	1.033:000$000 100	—	1.164:000$000 112
103	Renda da E. F. Central do Brasil	—	152.973:000$000 100	—	148.792:000$000 97
104	Renda da E. F. Oeste de Minas	—	18.960:000$000 100	—	19.604:000$000 103
105	Renda da E. F. Noroeste do Brasil	—	18.303:000$000 100	—	20.556:000$000 112
106	Renda da E. F. Rio d'Ouro	—	696:000$00 100	—	773:000$000 111
107	Renda da E. F. Petrolina a Theresina	—	110:000$000 100	—	96:000$000 87
108	Renda da Rêde de Viação Cearense	—	7.752:000$000 100	—	8.637:000$000 111
109	Renda da E. F. Central do Piauhy	—	254:000$000 100	—	261:000$000 102
110	Renda da E. F. Therezopolis	—	756:000$000 100	—	783:000$000 100
111	Renda da E. F. Goyaz	—	2.943:000$000 100	—	3.356:000$000 114
112	Renda da E. F. do Rio Grande do Norte	—	921:000$000 100	—	1.013:000$000 109
113	Renda da E. F. São Luiz a Therezina	—	1.168:000$000 100	—	1.133:000$000 97

1930		1931		1932		1933
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL
—	—	—	—	—	—	1.018 :000$000
—	—					100
—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	1.125 :000$000	—	1.125 :000$000	—	2.656 :000$000	10.059 :000$000
	50		50		118	447
—	5 :000$000	—	5 :000$000	—	1.128 :000$000	3.517 :000$000
	50		50			3.517
—	66 :000$000	—	65 :000$000	—	27 :000$000	27 :000$000
	56		55		23	23
—	399 :000$000	—	671 :000$000	—	417 :000$000	427 :000$000
	84		142		88	427
—	57 :000$000	—	7 :000$000	—	—	
	712		87			
—	3 :000$000	—	—	—	—	—
—	1.130 :000$000	—	113 :000$000	—	113 :000$000	42 :000$000
	64		6		6	2
—	—	—	—	—	—	—
—	1.288 :000$000	—	1.207 :000$000	—	1.146 :000$000	1.159 :000$000
	105		98		93	95
2.390 :000$000	—	1.421 :000$000	—	1.467 :000$000	—	15.086 :000$000
65		39		40		90
—	130 :000$000	—	36 :000$000		53 :000$000	51 :000$000
	213		59		86	84
—	32 :000$000	—	48 :000$000	—	89 :000$000	67 :000$000
	74		111		206	156
—	1.840 :000$000	—	2.020 :000$000	—	2.245 :000$000	2.799 :000$000
	194		213		237	296
—	25 :000$000	—	46 :000$000	—	—	—
	19		35			
—	45 :000$000	—	47 :000$000	—	—	—
	145		151			
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	201 :000$000	—	209 :000$000	—	199 :000$000	187 :000$000
—	116		120		115	108
—	78 :000$000	—	89 :000$000	—	112 :000$000	141 :000$000
	122		139		175	220
—	242 :000$000	—	251 :000$000	—	165 :000$000	295 :000$000
	72		69		49	89
—	9.594 :000$000	—	5.357 :000$000	—	4.907 :000$000	4.222 :000$0000
	124		69		63	55
—	—	—	—	—	200 :000$000	3.536:000$000
						3.536
—	—	—	—	—	—	—
—	46.187 :000$000	—	38.006 :000$000	792 :000$000	57.516 :000$000	62.712 :000$000
—	93		77		117	128
314 :000$000	21.261 :000$000	198 :000$000	19.476 :000$000	—	—	—
249	91	157	83			
—	953 :000$000	—	1.192 :000$000	—	1.160 :000$000	1.280 :000$000
	92		115		112	124
—	130.204 :000$000	—	129.650 :000$000	—	114.444 :000$000	114.541 :000$000
	85		84		74	75
—	15.807 :000$000	—	2.554 :000$000	Arrecadada	—	—
	33		13			
—	17.451 :000$000	—	17.363 :000$000	—	20.476 :000$000	19.302 :000$000
	95		94		111	106
—	870 :000$000	—	890 :000$000	—	—	—
	125		127			
—	86 :000$000	—	92 :000$000	—	67 :000$000	70 :000$000
	78		83		61	64
—	7.205 :000$00	—	7.488 :000$000	—	5.669 :000$000	6.267 :000$000
—	93		96		73	81
—	212 :000$000	—	232 :000$000	—	245 :000$000	224 :000$000
—	83		91		96	88
—	581 :000$000	—	392 :000$000	—	—	—
	76		51			
—	2.532 :000$000	—	2.370 :000$000	—	2.670 :000$000	2.928 :000$000
—	86	—	80		90	99
—	631 :000$000	—	747 :000$000	—	690 :000$000	837 :000$000
—	68		81		74	91
—	1.007 :000$000	—	1.305 :000$000	—	1.007 :000$000	1.080 :000$000
—	86		111		86	92

		1928		1929	
		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
114	Renda da Casa da Moeda	—	28:000$000 100	—	86:000$000 307
115	Renda dos Arsenaes	—	93:000$000 100	—	84:000$000 90
116	Renda do Instituto Benjamim Constant	—	3:000$000 100	—	4:000$000 133
117	Renda dos Collegios Militares	—	—	—	—
118	Renda da Assistencia aos Alienados	—	83:000$000 100	—	73:000$000 87
119	Renda dos Laboratorios Nacionaes	—	278:000$000 100	—	263:000$000 94
120	Renda dos Depositos Publicos	—	—	—	—
121	Renda da Escola 15 de Novembro	—	2:000$000 100	—	2:000$000 100
122	Renda da Fabrica de Polvora da Estrella	—	—	—	27:000$000 100
123	Renda da Fabrica de Polvora sem Fumaça	—	62:000$000 100	—	20:000$000 32
124	Renda dos Nucleos Coloniaes	—	45:000$000 100	—	158:000$000 351
125	Renda do Ramal de Lorena a Piquete	—	—	—	—
126	Renda da Casa de Correção	—	20:000$000 100	—	29:000$000 145
127	Renda dos Postos Zoothechnicos	—	—	—	—
127 A	Renda dos Estabelecimentos do Ministerio da Agricultura	—	—	—	—
128	Renda da Escola Superior de Agricultura	—	—	—	—
129	Renda da Escola de Aprendizes Artifices	—	—	—	—
130	Renda do Instituto de Chimica	—	—	—	—
131	Renda dos Aprendizados Agricolas	—	—	—	—
132	Renda da Fazenda Modelo de Criação	—	—	—	—
133	Renda dos Campos de Demonstração	—	—	—	—
134	Rendas das Estações de Experimentação	—	—	—	—
135	Renda da Escola de Veterinaria	—	—	—	—
136	Renda das Colonias Agricolas	—	—	—	—
136 A	Renda de Inspectoria Federal de Obras contra Seccas	—	—	—	—
137	Renda da Com. de linhas Telegraphicas de Matto Grosso	—	—	—	—
138	Contribuição de Companhias	—	1.453:000$000 100	—	1.780:000$000 122
139	Taxa de consumo d'agua	—	5.411:000$000 100	—	9.325:000$000 172
140	Estação Serisicola de Barbacena	—	—	—	—
141	Motepio da Marinha	4.000$000 100	561:000$000 100	4:000$000 100	727:000$000 129
142	Montepio Militar	5:000$000 100	1.707:000$000 100	3.000$000 60	2.018:000$000 118
143	Montepio dos Empregados Publicos	26.000:000$000 100	2.343:000$000 100	27:000$000 103	2.933:000$000 125
144	Indemnizações	1.172:000$000 100	8.233:000$000 100	373:000$000 32	11.980:000$000 145
145	Juros de capitaes nacionaes	1.276:000$000 100	18:146:000$000 100	602:000$000 47	4.521:000$000 25
145 A	Imposto sobre vencimentos de inativos	—	—	—	—
146	Imposto de Industria e Profissões no Districto Federal	—	15.372:000$000 100	—	21.233:000$000 138
147	Taxa de Saneamento da Capital Federal	—	3.060:000$000 100	—	3.135:000$000 102
148	Contribuição do Estado de São Paulo	—	—	—	—
149	Venda de generos e proprios nacionaes	119:000$000 100	2.610:000$000 100	—	540:000$000 20
150	Juros de emprestimos ao Banco do Brasil	—	—	—	—
151	Renda do Gabinete de Identificação	—	—	—	—
152	Renda dos Serviços de Patentes de Invenção	—	—	—	—
152 A	Imposto sobre a producção de fabricas de phosphoros	—	—	—	—
153	Differenças de cambio	—	—	—	—
154	Amortização dos emprestimos realizados pelo Governo	—	43:000$000 100	—	25:000$000 53

1930		1931		1932		1933
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL
—	53 :000$000 189	—	186 :000$000 364	—	142 :000$000 507	874 :000$000 3.121
—	95 :000$000 102	—	108 :000$000 116	—	2 :000$000 2	—
—	8 :000$000 266	—	3 :000$000 100	—	1 :000$000 33	—
—	—	—	—	—	—	—
—	100 :000$000 120	—	—	—	234 :000$000 281	—
—	221 :000$000 79	—	112 :000$000 40	—	120 :000$000 43	27 :000$000 10
—	—	—	—	—	—	18 :000$000 18
—	2 :000$000 100	—	—	—	—	—
—	14 :000$000 51	—	—	—	—	—
—	26 :000$000 42	—	—	—	—	—
—	113 :000$000 251	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	19 :000$000 95	—	42 :000$000 210	7 :000$000 35
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	898 :000$000 100	—	1.222 :000$000 136	1.454 :000$000 1.454
—	—	—	124 :000$000 100	—	114 :000$000 92	—
—	—	—	—	—	—	105 :000$000 105
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	44:000$000 100	67:000$000 67
—	—	—	—	—	—	—
—	1.768:000$000 121	—	1.698:000$000 116	—	1.291:000$000 88	1.573:000$000 94
—	9.417:000$000 174	—	9.625:000$000 178	—	12.089:000$000 223	13.776:000$000 255
—	—	—	—	—	—	—
4:000$000 100	832:000$000 148	—	876:000$000 156	—	999:000$000 178	1.071:000$000 185
3:000$000 60	2.343:000$000 137	—	2.742:000$000 160	—	3.126:000$000 183	3.196:000$000 185
28:000$000 107	2.639:000$000 112	2:000$000 7	2.517:000$000 107	2:000$000 7	2.617:000$000 11	2.467:000$000 100
1.125:000$000 96	13.686:000$000 166	2.476:000$000 211	5.117:000$000 62	36:000$000 3	8.184:000$000 99	8.873:000$000 65
903:000$000 70	3.089:000$000 17	441:000$000 34	30:238:000$000 166	183:000$000 14	57.846:000$000 318	86.564:000$000 361
—	—	—	—	—	2.340:000$000 100	—
—	16.597:000$000 108	—	16.536:000$000 107	—	17.065:000$000 111	15.539:000$000 101
—	3.261:000$000 106	—	2.890:000$000 94	—	3.092:000$000 101	3.185:000$000 104
—	—	—	—	—	—	—
—	1.945:000$000 74	—	889:000$000 34	—	839:000$000 32	829:000$000 26
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	11.077:000$000 100	—	36.541:000$000 329	34.529:000$000 311
35:000$000 100	—	—	—	—	—	—
—	18:000$000 41	—	15:000$000 34	—	7:000$000 16	12:000$000 28

		1928		1929	
		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
155	Fundo de garantia do Registro Torrens	—	5:000$000 100	—	11:000$000 220
155 A	3% s/ vencimentos de Offs. e Sub- Offs. da Armada	—	—	—	—
156	Emissão de titulos da Divida Interna p/Estrada de Ferro	—	—	—	—
157	Cunhagem de moéda metalica subsidiaria	—	9.161:000$000 100	—	4.918:000$000 53
158	Recursos em apolices	—	75:000$0000	—	—
159	I — Fundo de Resgate do Papel-moéda	—	—	—	—
160	Rendas em papel	—	—	—	27:000$0000 100
161	Cobrança da Divida Activa	—	7.267:000$000 100	—	4.772:000$000 65
162	Todas e quaesquer rendas eventuaes	—	9.007 :000$000 100	—	9.804 :000$000 108
163	II — Fundo de garantia do papel-moéda	—	—	—	—
164	Quotas de 5 % ouro, etc	8.692 :000$000 100	—	8.576 :000$000 98	—
165	Cobrança da Divida Activa	79 :000$000 100	—	4 :000$000 5	—
166	Rendas Eventuaes	4.915 :000$000 100	—	3 :000$000 0 ,06	—
167	Fundo para resgate de apolices de estradas de ferro	—	—	—	—
168	Arrendamento das mesmas	—	694 :000$000 100	—	4.312 :000$000 621
169	Fundo para obras de melhoramentos portos da União.	—	—	—	—
170	Custeio da prophilaxia rural	—	—	—	—
171	Fundo para amortização da Divida Externa	—	—	—	—
171 A	Taxa addicional sobre tarifas e transporte das E. E. F. da União	—	—	—	—
171 B	Taxa addicional Assistencia Hospitalar do Brasil	—	—	—	—
172	Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura.	—	—	—	—
173	I — Material agricola — Venda de plantas	—	225 :000$000 100	—	127 :000$000 56
174	II — Pecuaria — Venda de animaes	—	332 :000$000 100	—	111 :000$000 33
175	III — Trabalhos de officinas — Venda de artefactos	—	67 :000$000 100	—	146 :000$000 218
176	Fundo para constr. e melhoramentos das Estradas da União	—	18.109 :000$000 100	—	19.742 :000$000 109
177	Fundo de Assistencia Hospitalar	—	6.211 :000$000 100	—	6.126 :000$000 98
177 A	Producto de contribuição de caridade, etc	—	—	—	—
177 B	Renda de Assistencia a Psycopathas	—	—	—	—
178	Fundo para constr. e conserv. das E. E. Rodagem Federaes	—	20.905 :000$000 100	—	38.626 :000$000 184
179	Renda da Inspectoria de Vehiculos	—	—	—	600 :000$000
179 A	Taxa s/os direitos da importação de mercads. classe 18ª. das Tar	—	—	—	—
180	Fundo creado pelo art. 5º da Lei n. 5.449 :				
180 A	Taxa de previdencia da Caixa de Aposentadorias e Pensões	—	—	—	—
181	Renda da Taxa Judiciaria	—	—	—	22 :000$000 100
181 A	Parte dos Est. nos serv. de juros e amort. de Obr. de Thes	—	—	—	—
182	Fundo para constr. e manutenção de Leprosarios.	—	—	—	—
182 A	Serviço do Algodão	—	—	—	—
183	Renda para auxiliar a industria da seda	—	—	—	—
183 A	Taxa de 2 réis por kilo de gazolina	—	—	—	—
184	Fundo para Obrigações ferroviarias	—	—	—	—
184 A	Imposto proporcional sobre hypothecas	—	—	—	—
	Somma	207.551 :000$000 100	1.308.325 :000$000 100	198.962 :000$000 95	1.331.755 :900$000 102
	Reduzir da Renda Ord. 5 % p/ o Fundo de Garantia do Papel Moéda	8.692 :000$000	—	8.576 :000$000	—
		198.859 :000$000 100	1.308 :325.000$000 100	190.386 :000$000 95	1.331.755 :000$000 102

1930		1931		1932		1933
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL
—	15:000$000 300	—	2:000$000 40	—	3:000$000 60	6:000$000 120
—	—	—	—	—	—	744:000$0000 774
—	—	—	—	—	—	—
—	3.590:000$000 39	—	2.481:000$000 27	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	3.415:000$000 47	—	4.715:000$000 64	—	5.365:000$000 73	8.521:000$000 117
—	6.784 :000$000 75	—	9.330 :000$000 100	—	18.566 :000$000 206	9.678 :000$000 107
—	—	—	—	—	—	—
5.311 :000$000 61	—	3.437 :000$000 39	—	—	—	—
2 :000$000 2	—	1 :000$000 1	—	6 :000$000 7	—	—
3 :000$000 0 ,06	—	24 :000$000 0 ,48	—	722 :000$000 14	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	1.013 :000$000 146	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	12.102 :000$000	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	4.648 :000$000 4,648
—	—	—	—	—	—	—
—	167 :000$000 74	—	—	—	—	—
—	519 :000$000 156	—	—	—	—	—
—	159 :000$000 237	—	—	—	—	—
—	14.867 :000$000 82	—	13.548 :000$000 74	—	—	—
—	1.711 :000$000 75	—	5.054 :000$000 81	—	4.905 :000$000 79	—
—	—	—	—	—	—	232 :000$000 232
—	—	—	147 :000$000	—	—	14 :000$000 14
—	28.443 :000$000 136	—	19:558 :000$000 93	197 :000$000	14.599 :000$000 70	25.717 :000$000 123
—	—	—	897 :000$000 149	—	—	—
—	—	—	—	43 :000$000	2 :000$000	701 :000$000 701
—		—	—	—	—	973:000$000 973
—	26 :000$000 118	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	11.735 :000$000	630 :000$000 630
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	215 :000$000 100	—	492 :000$000 228	316 :000$000 316
75 :000$000 100	53 :000$000 100	51 :000$000 68	32 :000$000 60	—	—	—
—	—	—	79 :000$000	Vide 12 A	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	119 :000$000	—
126.242 :000$000 60	1.074.872 :000$000 82	83.222 :000$000 40	1.130.980 :000$000 86	71.142 :000$000 34	1.143.703 :000$000 87	
5.311 :000$000	—	3.437 :000$000	—	—	—	—
120.930 :000$000 60	1.074.872 :000$000 82	79.785 :000$000 40	1.130.980 :000$000 86	71.142 :000$000 35	1.143 703 :000$000 87	—

	1928		1929	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
RENDA ORDINARIA:				
I — RENDA DOS IMPOSTOS				
I — Importação, etc.	178.752 :000$000 100	122.559 :000$000 100	177.336 :000$000 99	118.214 :000$000 96
II — Imposto de consumo	—	440.308 :000$000 100	—	426.749 :000$000 97
III — Imposto de circulação	36 :000$000 100	251.783 :000$000 100	19 :000$000 53	259.532 :000$000 303
IV — Imposto sobre a renda	—	68.239 :000$000 100	12 :000$000 100	75.660 :000$0 110
V — Imposto sobre loterias	—	2.280 :000$000 100	—	2.260 :000$000 100
VI — Diversas rendas	3.653 :000$000 100	3.837 :000$000 100	3.144 :000$000 86	3.912 :000$000 102
II — Rendas Patrimoniaes	—	9.390 :000$000 100	—	16.199 :000$000 172
III — Rendas Industriaes	126 :000$000 100	285.785 :000$000 100	281 :000$000 223	292.769 :000$000 102
Receita Extraordinaria	2.604 :000$000 100	61.317 :000$000 100	1.010 :000$000 38	52.043 :000$000 85
Renda com aplicação especial	13.687 :000$000 100	62.847 :000$00 100	8.583 :000$000 62	84.416 :000$000 134
	198.859 :000$000 100	1.308.325 :000$000 100	190.386 :000$000 95	1.331.755:000$000 102

1930		1931		1932		1933
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL
110.717 :000$000 62	74.081 :000$000 60	71.713 :000$000 40	46.342 :000$000 38	67.672 :000$000 38	2.346 :000$000 2	756.677 :000$000 81
—	352.237 :000$000 80	—	377.598 :000$000 35	—	388.579 :000$000 88	445.384 :000$000 101
14 :000$000 39	204.766 :000$000 81	20 :000$000 55	237.714 :000$000 94	12 :000$000 33	225.521 :000$000 89	251.802 :000$000 100
4 :000$000 33	62.002 :000$000 90	—	93.019 :000$000 136	10 :000$000 83	93.998 :000$000 138	123.239 :000$000 180
—	1.130 :000$000 50	—	1.130 :000$000 50	—	3.784 :000$000 167	13.576 :000$000 601
2.390 :000$000 65	3.639 :000$000 95	1.422 :000$000 39	3.044 :000$000 79	1.467 :000$000 40	1.846 :000$000 48	17.879 :000$000 87
—	12.025 :000$000 128	—	8.000 :000$000 85	—	7.828 :000$000 83	11.181 :000$000 119
314 :000$000 249	256.816 :000$000 89	198 :000$000 157	234.692 :000$000 82	792 :000$000 628	219.265 :000$000 76	227 275 :000$000 113
2.100 :000$000 80	48.017 :000$000 78	2.920 :000$000 112	76.908 :000$000 125	1.189 :000$000 45	200.537 :000$000 327	208.230 :000$000 261
5.392 :000$000 39	60.158 :000$000 95	3.513 :000$000 25	52.534 :000$000 83	—	—	—
120.930 :000$000 60	1.074.872 :000$000 82	79.785 :000$000 40	1.130.980 :980$000 86	71.142 :000$000 35	1.143.703 :000$000 87	2.055.236 :000$000 03

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

ORÇAMENTO DA DESPESA

PARA O

EXERCICIO DE 1935

CONFORME FOI APRESENTADA AO PODER LEGISLATIVO

TOTAL . . . . . 45.720:325$000

502 176.39
4.2.1941

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio das Relações Exteriores

PARA O

EXERCICIO DE 1935

Resumo das Taçellas Explicativas da Proposta do Orçamento da Despesa do Ministerio das Relações Exteriorespara o exercicio de 1935

NÚMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPESA	IMPORTANCIAS
1ª	Secretaria de Estado	4.220:325$000
2ª	Serviço diplomatico	17.851:000$000
3ª	Serviço consular	15.574:030$000
4ª	Compromissos internacionaes	4.170:570$000
5ª	Ajudas de custo	1.850:000$000
6ª	Eventuaes	1.430:000$000
7ª	Disponibilidade	150:000$000
8ª	Recepções officiaes	200:000$000
9ª	Conselho Federal do Commercio Exterior	120:000$000
10ª	Addicionaes	154:400$000
	Total	45.720:325$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Verba 1ª		
	Secretaria de Estado		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Vencimentos:		
	1 Ministro de Estado..... Grat. 72:000$000 Rep. 18:000$000	90:000$000	
	1 Consultor juridico..... Grat. 36:000$000	36:000$000	
	1 Consultor technico..... Grat. 32:000$000	32:000$000	
	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa.....	501:420$000	
2	Diarias dos correios, motoristas e ajudantes, e outros empregados com funcções fóra das horas de serviço na Portaria a 3$ a diaria, e plantões a 15$ a diaria.....	20:000$000	
3	Pessoal contractado, de accôrdo com o art. 1º do Dec. n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, constante da tabella annexa.....	.....	543:900$000
	Totaes da consignação pessoal.....	679:420$000	546:900$000
	Total geral da consignação pessoal.....	1.226:320$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente.....	.....	95:000$000
2	Material de consumo.....	.....	120:000$000
3	Diversas despesas.....	.....	2.779:005$000
	Total da consignação material.....	.....	2.994:005$000
	Totaes da consignação pessoal.....	679:420$000	546:900$000
	Totaes da verba 1ª.....	679:420$000	3 540:905$000
	Total geral da verba.....	4.220:325$000	
	Verba 2ª		
	Serviço Diplomatico		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Corpo diplomatico: Ord. Grat. Venc.		
	15 Embaixadores..... 28:000$000 14:000$000 42:000$000	630:000$000	
	14 Ministros Plenipotenciários de primeira classe.... 24:000$000 12:000$000 36:000$000	504:000$000	
	A transportar.....	1.134:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....					1.134:000$000	
	13 Ministros Plenipotenciarios de segunda classe.....		20:000$	10:000$	30:000$	390:000$000	
		ou	16:000$	8:000$	24:000$		
	30 Primeiros Secretarios de Legação.....		16:000$	8:000$	24:000$	720:000$000	
		ou	12:800$	6:400$	19:200$		
	45 Segundos Secretarios de Legação.....		12:000$	6:000$	18:000$	810:000$000	
		ou	9:600$	4:800$	14:400$		
2	Representação dos funccionarios diplomticos.....					10.500:000$000	
3	Dactilographos-archivistas e interpretes contractados em:						
	Londres, Paris, Roma e Washington, 4 a 36:000$.....				144:000$		
	Berlim, Copenhague, Haya, Lisboa, Oslo, Peiping, Stockholmo e Tokio, 8 a 32:000$				256:000$		
	Athenas e Cairo, 2 a 20:000$.....				40:000$		
	Angorá e Bukarest, 2 a 16:000$.....				32:000$	.....	472:000$000
	Totaes da consignação pessoal.....					13.554:000$000	472:000$000
	Total geral da consignação pessoal.....					14.026:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL						
1	Diversas despesas.....					.....	3.825:000$000
	Total da consignação material.....					.....	3.825:000$000
	Totaes da consignação pessoal.....					13.554:000$000	472:000$000
	Totaes da verba 2ª.....					13.554:000$000	4.297:000$000
	Total geral da verba.....					17.851:000$000	

Verba 3ª

Serviço Consular

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

			Ord.	Grat.	Venc.		
1	Corpo consular:						
	24 Consules Geraes.....		20:000$	10:000$	30:000$	720:000$000	
		ou	16:000$	8:000$	24:000$		
	36 Consules de primeira classe.....		16:000$	8:000$	24:000$	864:000$000	
		ou	12:800$	6:400$	19:200$		
	48 Consules de segunda classe.....		12:000$	6:000$	18:000$	864:000$000	
		ou	9:600$	4:800$	14:400$		
	30 Consules de terceira classe.....		7:200$	3:600$	10:800$	324:000$000	
2	6 Addidos Commerciaes.....		16:000$	8:000$	24:000$	144:000$000	
	A transportar.....					2.916:000$000	

DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Transporte		2.916:000$000	
3	Representação dos funccionarios consulares e auxiliares de consulado, até o máximo de 25, em cidades de vida cara, a 7:500$ cada um		6.075:000$000	
4	Representação dos Addidos Commerciaes		522:000$000	
5	11 Consules privativos em Alvear, Artigas, Bella União, Guayaramirim, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera e Santo Tomé, cada um 30:000$000		330:000$000	
6	60 Auxiliares de Consulado Ord. 25:000$000 Grat. 12:500$000 = 37:500$000		2.250:000$000	
7	Auxiliares-interpretes contractados nos seguintes Consulados:			
	Alexandria	20:000$000		
	Amsterdam	12:000$000		
	Antuerpia	26:670$000		
	Belgrado	26:400$000		
	Beyruth	16:000$000		
	Budapeste	32:000$000		
	Gothemburgo	20.000$000		
	Hamburgo	32:000$000		
	Helsingfors	24:000$000		
	Kobe	16:000$000		
	Praga	14:000$000		
	Rotterdam	12:000$000		
	Stambul	16:000$000		
	Varsovia	26:400$000		
	Yokohama	16:000$000	.....	309:470$000
8	Auxiliares contractados		.....	1.213:560$000
	Totaes da consignação pessoal		12 093:000$000	1.523:030$000
	Total geral da consignação pessoal		13.616:030$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas		.....	1.958:000$000
	Total da consignação material		.....	1.958:000$000
	Totaes da consignação pessoal		12 093:000$000	1.958:000$000
	Totaes da verba 3ª		12 093:000$000	3.481:030$000
	Total geral da verba		15.574:030$000	
	Verba 4ª			
	Compromissos Internacionaes			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para representação do Brasil nos congressos e conferencias, que se reunirem ou se realizarem no exterior, quando as representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores		.....	400:000$000
2	Pessoal necessario ao serviço de limitação e caracterização das fronteiras:			
	Sector Norte	564:000$000	.....	
	» Oeste	394:500$000	.....	
	» Sul	298:900$000	.....	1.257:400$000
	Total da consignação pessoal		.....	1.657:400$000
	A transportar		.....	1.657:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Transporte		1.657:400$00
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Para o pagamento, das quotas com que o Brasil concorre para Repartições Internacionaes, de accordo com a distribuïção que for approvada pelo Chefe do Governo		1.500:000$00
2	Material necessario aos serviços de fronteiras		1 013:170$00
	Total da consignação material		2.513:170$00
	Total da consignação pessoal		1.657:400$00
	Total geral da verba		4.170:570$00
	Verba 5ª		
	Ajudas de custo		
	CONSIGNAÇÃO — PESSOAL		
1	Ajudas de custo e auxilios de viagens a funccionarios do quadro ou em commissão do Ministerio		1 850:000$00
	Verba 6ª		
	Eventuaes		
	CONSIGNAÇÃO — PESSOAL		
1	Para pagamento que for devido ao pessoal subalterno da Secretaria de Estado, na forma dos arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade		30:000$000
	CONSIGNAÇÃO — MATERIAL		
1	Despesas extraordinarias no interior e no exterior, inclusive as de caracter reservado, e repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos		1.400:000$000
	Total da verba		1.430:000$000
	Verba 7ª		
	Disponibilidade		
	CONSIGNAÇÃO — PESSOAL		
1	Funccionarios do Corpo Diplomatico e do Corpo Consular, em disponibilidade		150:000$000
	Verba 8ª		
	Recepções officiaes		
	CONSIGNAÇÃO — MATERIAL		
1	Para despesa com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil		200:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Verba 9ª			
	Conselho Federal do Commercio Exterior			
	MATERIAL			
1	Diversas despesas.....		.....	120:000$000
	Verba 10			
	Addicionaes			
	PESSOAL			
1	Gratificações restabelecidas em virtude de preceito constitucional, mantidas as pagas em 1930:			
	1 Ministro Plenipotenciario de primeira classe, antigo Director Geral da Secretaria.....	14.400$000		
	1 Primeiro Secretario de Legação com 10 annos de classe.....	40:000$000		
	5 Primeiros Secretarios de Legação, com 5 annos de classe, a 20:000$ cada um....	100:000$000	154:000$000	

Resumo

Fixa.....	26.480:820$000
Variável.....	19.239:505$000
	45.720:325$000

PESSOAL FIXO DA SECRETARIA DE ESTADO

	Ord.	Grat.	Venc.	Total
1 Cartographo	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Redactor dos annaes	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Auxiliar technico	9:600$	4:800$	14:400$	14:400$
6 Dactilographas	4:800$	2:400$	7:200$	43:200$
1 Calligrapho	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Auxiliar de archivista	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$
2 Auxiliares de bibliothecario	6:400$	3:200$	9:600$	19:200$
1 Photographo	3:600$	1:800$	5:400$	5:400$
1 Electricista-cinematographista	3:600$	1:800$	5:400$	5:400$
P[illegible]				
1 Porteiro	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Ajudante de porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$
13 Continuos	5:120$	2:560$	7:680$	99:840$
21 Serventes	3:600$	1:800$	5:400$	113:400$
1 Electricista	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Ajudante de electricista	3:200$	1:600$	4:800$	4:800$
1 Encarregado da officina de encadernação	4:120$	2:060$	6:180$	6:180$
1 Motorista	5:600$	2:800$	8:400$	8:400$
1 Motorista	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Motorista	4:000$	2:000$	6:000$	6:000$
1 Lavador de carros	2:400$	1:200$	3:600$	3:600$
3 Jardineiros	2:400$	1:200$	3:600$	10:800$
Gratificações de funcção				
2 Officiaes de Gabinete do Ministro	—	12:000$	—	24:000$
3 Auxiliares de Gabinete do Ministro	—	9:600$	—	28:800$
2 Auxiliares do Secretario Geral	—	4:800$	—	9:600$
1 Dactilographa do Gabinete do Ministro	—	2:400$	—	2:400$
3 Continuos do Gabinete do Ministro	—	2:400$	—	7:200$
2 Vigias	—	2:400$	—	4:800$
1 Chefe do serviço de communicações	—	4:800$	—	4:800$
1 » » « » dactilographia	—	2:400$	—	2:400$
				501:420$

PESSOAL CONTRACTADO DA SECRETARIA DE ESTADO

6 Archivistas de 1ª classe		6:000$	36:000$	
8 » » 2ª »		5:400$	43:200$	
6 » » 3ª »		4:800$	28:800$	
2 Auxiliares de bibliotheca de 1ª classe		6:000$	12:000$	
5 » » 2ª classe		5:400$	27:000$	
2 Criptographos de 1ª classe		12:000$	24:000$	
3 » » 2ª »		10:800$	32:400$	
10 Dactilographas de 1ª classe		6:000$	60:000$	
5 » « 2ª »		5:400$	27:000$	
3 Escripturarios de 1ª classe		7:200$	21:600$	
6 » » 2ª »		[illegible]:000$	36:000$	348:000$
56				
Portaria				
1 Electricista		4:800$	4:800$	
5 Encadernadores (diaria até 12$)		.....	21:900$	
2 Marceneiros		4:200$	8:400$	
36 Mensalistas		3:600$	129:600$	
3 Motoristas de caminhão		6:000$	18:000$	
1 Relojoeiro		3:600$	3:600$	
3 Telephonistas		4:200$	12:600$	198:900$
51				
				546:900$

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1934

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1935

GABINETE DO [illegible]
ARCHIVO
Secção de [illegible]

493
17-6-33
4.2.1941

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	TABELLA N. 1					
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
1	1 Ministro — Gratificação				72:000$000	
	DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
	3 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	3 Primeiros Officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	5 Segundos Officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
	8 Terceiros Officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	2 Continuos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Correios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação especial a dois Continuos, a 360$ annuaes	.....	.....	.....	720$000	
	Diarias a 3$, a dois Correios.	.....	.....	.....	2:196$000	
					394:716$000	
	EXCEDENTES					
	1 Continuo	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Correio	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	Gratificação especial a um Continuo	.....	.....	.....	360$000	
	Diaria de 3$ a um Correio	.....	.....	.....	1:098$000	
					26:658$000	
	GARAGE					
	1 Motorista (Encarregado da Garage)	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
	2 Motoristas de 1ª classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	13:200$000	
	2 Idem, de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Idem, de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Encarregados de conservação de limpeza	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					57:600$000	
	Para pagamento do pessoal do Gabinete do Ministro e do Official que serve no Gabinete do Director do Expediente (Gratificações)				103:200$000 654:174$000	
2	Ajudas de custo, diarias, representação, etc.				.....	1.200:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Asseio de cada e despesas miudas do Gabinete do Ministro e da Directoria do Expediente				3:000$000	
	Assignatura do *Diario Official* para todas as Repartições da Marinha				8:000$000	
	Publicações do Ministerio da Marinha na Imprensa Nacional				12:000$000	
	Despesa do Ministerio com representação, recepções, etc.				100:000$000	
	Despesa com telegrammas para o Exterior				17:000$000	
	Para concertos nos automoveis, etc.				30:000$000	
	Para despesa com passagens para todo o pessoal da Marinha, quando em serviço.				230:000$000	
					400:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

TABELLA N. 2

VERBA 2ª

Almirantado

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

SECRETARIA

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000
					9:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

1	Asseio de casa e despesas miudas	600$00

TABELLA N. 3

VERBA 3ª

Estado Maior

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

ESTADO MAIOR

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000
	1 Protocollista	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
					32:400$000

EXCEDENTES

		Ord.	Grat.	Venc.	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000
					3:600$000

SERVIÇO RADIO DA MARINHA

		Ord.	Grat.	Venc.	
	1 Adjunto especialista	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000
	3 Mechanicos electricistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Auxiliar do trafego	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Carpinteiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	1 Marceneiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	2 Torneiros	4:380$000	2:190$000	6:570$000	13:140$000	
	1 Ajustador	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	1 Serralheiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	1 Ferreiro	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	1 Limador	4:380$000	2:190$000	.....	6:570$000	
	2 Aprendizes	1:360$000	680$000	2:040$000	4:080$000	
	1 Servente da Estação da Ilha do Governador	1:700$000	850$000	.....	2:550$000	
					125:190$000	
					161:190$000	
2	Para pagamento do pessoal diarista e technicos contractados para o serviço da Estação Radiotelegraphica da Ilha do Governador.....				.....	79:068$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Para acquisição de material radiotelegraphico.....				.....	250:000$000
2	Material de consumo:					
	Para acquisição do material necessario á conservação e funccionamento das estações radiotelegraphicas				.....	200:000$000
3	Diversas despesas:					
	Para asseio de casa e despesas miudas do Estado Maior.....				2:000$000	
	Para assignaturas de revistas technicas, concertos e reparos das estações radiotelegraphicas, etc.				98:000$000	100:000$000

TABELLA N. 4

VERBA 4ª

Directoria do Pessoal

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

DIRECTORIA

	Ord.	Grat.	Venc.	
2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000
3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
Gratificação ao Continuo pela funcção de Porteiro.....	.....	.....	.....	600$000
				21:000$000

EXCEDENTE

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
				4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO					
	2 Identificadores	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Photographo	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao Continuo pela funcção de Porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					34:200$000	
					60:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Para o asseio de casa e despesas miudas da Directoria do Pessoal				.....	1:800$000
	Idem, para o Gabinete de Identificação				.....	600$000
						2:400$000
	TABELLA N. 5					
	VERBA 5ª					
	Directoria da Marinha Mercante					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Secretario civil	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					30:600$000	
	CAPITANIA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO					
	1 Secretario civil	8:240$000	4:120$000	.....	12:360$000	
	1 Primeiro escripturario	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Terceiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Patrões	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	1 Mestre pratico do porto	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	2 Machinistas	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Motorista	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000	
	2 Foguistas	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	4 Primeiros marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	8 Segundos marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000	
	2 Carvoeiros	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000	
	1 Cozinheiro (ajudante de cozinha)	960$000	480$000	.....	1:440$000	
	Differença de vencimentos do machinista Narcizo Nepomuceno da Bôa Morte	.....	.....	.....	2:640$000	
					131:640$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	EXCEDENTES					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	Primeiro marinheiro.....	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
4	Segundos marinheiros.....	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
					15:120$000	
	CAPITANIAS DE PRIMEIRA CLASSE					
	Estado da Bahia					
1	Secretario civil.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
1	Segundo escripturario.....	2:800$000	1:400$000	.....	4:200$000	
2	Terceiros escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
1	Motorista	1:920$000	960$000	.....	2:880$000	
1	Patrão	2:433$334	1:216$666	.....	3:650$000	
6	Remadores	1:466$667	733$333	2:200$000	13:200$000	
					38:330$000	
	EXCEDENTES					
2	Machinistas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	17:280$000	
1	Foguista	3:840$000	1:920$000	.....	5:760$000	
1	Foguista (de rebocador).....	980$000	460$000	.....	1:440$000	
4	Remadores	1:466$667	733$333	2:200$000	8:800$000	
					33:280$000	
	Estado de S. Paulo					
1	Secretario civil.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
1	Segundo escripturario.....	2:800$000	1:400$000	.....	4:200$000	
3	Terceiros escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Patrão	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
1	Motorista	1:920$000	960$000	.....	2:880$000	
6	Remadores	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000	
					43:080$000	
	EXCEDENTES					
2	Remadores	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000	
					4:800$000	
	Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Santa Catharina e Rio Grande do Sul					
5	Secretarios civis.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
5	Segundos escripturarios.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
12	Terceiros escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	43:200$000	
5	Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000	
5	Patrões	1:280$000	640$000	1:920$000	9:600$000	
30	Remadores	960$000	480$000	1:440$000	43:200$000	
					167:400$000	
	EXCEDENTES					
9	Remadores	960$000	480$000	1:440$000	12:960$000	
	Da lotação de Santa Catharina:					
1	Foguista	960$000	480$000	.....	1:440$000	
	Da lotação de Pernambuco:					
1	Patrão (do rebocador).....	2:433$334	1:216$666	.....	3:650$000	
					18:050$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	CAPITANIAS DE SEGUNDA CLASSE					
	Estados do Maranhão, Ceará, Espirito Santo e Matto Grosso					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	4 Secretarios civis.....	4:400$000	2:200$000	6:600$000	26:400$000	
	4 Segundos escripturarios.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	16:800$000	
	6 Terceiros escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	4 Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
	4 Patrões	1:280$000	640$000	1:920$000	7:680$000	
	20 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	28:800$000	
					112:800$000	
	CAPITANIAS DE TERCEIRA CLASSE					
	Territorio do Acre e Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Paraná e Minas Geraes					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	8 Secretarios civis.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	48:000$000	
	8 Segundos escripturarios.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	33:600$000	
	6 Terceiros escripturarios	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	7 Patrões	1:280$000	640$000	1:920$000	13:440$000	
	1 Patrão (Acre).....	1:360$000	680$000	.....	2:040$000	
	8 Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000	
	32 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	46:080$000	
					187:800$000	
	EXCEDENTES					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	4 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	5:760$000	
	Da lotação da Parahyba:					
	1 Patrão de lancha.....	2:666$667	1:333$333	.....	4:000$000	
					9:760$000	
	DELEGACIAS DAS CAPITANIAS					
	Joazeiro, Ilhéos, São João da Barra, Angra dos Reis, Iguassú, São Francisco, Itajahy, Pelotas, Porto Alegre e Uruguayana					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	10 Primeiros escripturarios.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	37:200$000	
	3 Terceiros escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Patrões	1:280$000	640$000	1:920$000	11:520$000	
	1 Patrão (São João da Barra)....	1:440$000	720$000	.....	2:160$000	
	7 Motoristas	1:920$000	960$000	2:880$000	20:160$000	
	24 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	34:560$000	
					116:400$000	
	EXCEDENTE					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Remador	960$000	480$000	1:440$000	1:440$000	
					1:440$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	AGENCIAS DAS CAPITANIAS					
	Itacoatiara, Santarém, Bragança, Tutoya, Rosario, Arary, Cururupú, Tury Assú, Therezina, Amarante, Floriano, Camocim, Areia Branca, Macau, Penedo, Villa Nova, Estancia, Cachoeira, Nazareth, Cannavieiras, Caravellas, Belmonte, Conceição da Barra, Guarapary, Anchieta, Cabo Frio, Itacurussá, Paraty, Villa Bella, Iguape, São Matheus, Guaira, Antonina, Laguna, Jaguarão, São Lourenço, Cuyabá, Porto Murtinho, São Luiz de Caceres, Porto Esperança e Januaria					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	41 Terceiros escripturarios	1:840$000	920$000	2:760$000	113:160$000	
	41 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	59:040$000	
					172:200$000	
	SERVIÇO DE PRATICAGEM					
	São João da Barra:					
	1 Pratico-mór	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
	1 Atalaiador	800$000	400$000	.....	1:200$000	
	6 Remadores	960$000	480$000	1:440$000	8:640$000	
					12:240$000	
	EXCEDENTES					
	1 Remador	960$000	480$000	.....	1:440$000	
					1:440$000	
	De Matto Grosso (Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguáy):					
	1 Pratico-mór	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
	10 Praticos de 1ª classe.....	5:376$000	2:668$000	8:064$000	80:640$000	
	8 Praticos de 2ª classe.....	5:376$000	2:688$000	8:064$000	64:512$000	
	8 Praticantes	2:880$000	1:440$000	4:320$000	34:560$000	
					188:712$000	
	Para o serviço de praticagem no Amazonas.....				8:000$000	
	Importancia a maior incluida na proposta, e correspondente aos cargos de excedentes que se vagarem no decorrer do exercicio, cujos elementos foram apresentados depois de organizada a proposta orçamentaria.....				22:160$000	
					1.316:692$000	
2	Gratificação de funcção ao pessoal do serviço de praticagem em Matto Grosso..				.....	66:240$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Diversas despesas:					
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria.....				1:200$000	
	Idem da Capitania do Porto do Rio de Janeiro.....				800$000	
	Idem das 7 Capitanias de 1ª classe, a 420$000.....				2:940$000	
	Idem das 4 Capitanias de 2ª classe, a 360$000.....				1:440$000	
	Idem das 8 Capitanias de 3ª classe, a 300$000.....				2:400$000	
	Idem das 10 Delegacias de Capitanias a 100$000.....				1:000$000	9:780$000
	Para alugueis de predios em que funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias				.....	130:000$000
	Para publicação de editaes das Capitanias dos Portos nos Estados.....				.....	10:220$000
						150:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	TABELLA N. 6					
	VERBA 6ª					
	Directoria de Aeronautica					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Graf.	Venc.		
1	1 Cartographo	7:360$000	3:680$000	.....	11:040$000	
	1 Desenhista de 1ª classe.....	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Archivista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Encarregado do serviço de estatistica	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					50:040$000	
	CENTROS E ESCOLA DE AVIAÇÃO					
	1 Encarregado technico do serviço photographico	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe.....	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Patrão	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000	
	44 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	289:080$000	
	43 Operarios de 2ª classe.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	251:120$000	
	30 Operarios de 3ª classe.....	3:406$667	1:703$333	5:110$000	153:300$000	
	20 Operarios de 4ª classe.....	2:920$000	1:460$000	4:380$000	87:600$000	
	22 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	79:200$000	
					889:340$000	
					939:380$000	
2	Para pagamento de trabalhadores e do pessoal extraordinario technico, especialistas e operarios necessarios aos serviços urgentes.....				.....	300:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Acquisição de aviões, machinas, material para as officinas, etc. e outros artigos de natureza permanente				.....	1.000:000$000
2	Material de consumo:					
	Acquisição de artigos de consumo destinado da officina, material photographico, material para o serviço de archivamento e estatistica, gazolina e oleos diversos				.....	1.000:000$000
3	Diversas despesas:					
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria.....				.....	600$000
	Despesas de caracter urgente, inclusive acquisição de material dessa natureza...				.....	100:000$000
	Reparos, installações e transportes, de aviões, officinas, etc.....				.....	899:400$000
						1.000:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	TABELLA N. 7					
	VERBA 7ª					
	Directoria de Navegação					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Archivista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Pratico	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000	
	3 Patrões	5:760$000	2:880$000	8:640$000	25:820$000	
	8 Machinistas ou motoristas....	5:760$000	2:880$000	8:640$000	69:120$000	
	6 Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	34:560$000	
	5 Primeiros marinheiros.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
	8 Segundos marinheiros.....	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000	
	8 Terceiros marinheiros.....	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000	
	1 Paioleiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	1 Servente de paiol.....	1:580$000	790$000	.....	2:370$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	.....	.....	.....	600$000	
					235:050$000	
	EXCEDENTES					
	1 Patrão	5:760$000	2:880$000	.....	8:640$000	
	5 Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	28:800$000	
	2 Primeiros marinheiros.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	4 Segundos marinheiros.....	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
					56:160$000	
	SERVIÇO DE HYDROGRAPHIA					
	1 Desenhista de 1ª classe.....	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Operario para chronometros..	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Operario para instrumentos...	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Mecanico de agulhas.....	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	2 Aprendizes	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000	
					46:080$000	
	EXCEDENTE					
	1 Escrevente civil.....	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
					6:000$000	
	SERVIÇO DE PHARÓES					
	1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	3 Mecanicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Operario lampista.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	30 Primeiros pharoleiros.....	4:960$000	2:480$000	7:440$000	223:200$000	
	60 Segundos pharoleiros.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	360:000$000	
	80 Terceiros pharoleiros.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	384:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	1 Mestre de embarcações de balizamento	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
	3 Primeiros marinheiros, idem...	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Segundos marinheiros, idem...	1:280$000	640$000	1:920$000	5:760$000	
	4 Terceiros marinheiros, idem...	960$000	480$000	1:440$000	5:760$000	
	10 Patrões de embarcações de pharóes	960$000	480$000	1:440$000	14:400$000	
	44 Remadores de embarcações de pharóes	800$000	400$000	1:200$000	52:800$000	
	1 Encarregado de transporte do pharol de Castelhanos	.....	1:080$000	.....	1:080$000	
	1 Servente do pharol da Ilha Raza	800$000	400$000	.....	1:200$000	
	1 Servente do pharol de S. Thomé	800$000	400$000	.....	1:200$000	
	2 Serventes do pharol radio de S. Thomé	.....	2:160$000	.....	2:160$000	
					1.116:360$000	
	EXCEDENTES					
	1 Escrevente civil	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	3 Primeiros pharoleiros	4:960$000	2:480$000	7:440$000	22:320$000	
	24 Segundos pharoleiros	4:000$000	2:000$000	6:000$000	144:000$000	
	11 Terceiros pharoleiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	52:800$000	
					225:120$000	
					1.684:770$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Acquisição de pharóes e material de pharóes, balizamento, etc.				.....	800:000$000
2	Material de consumo:					
	Acquisição de material para conservação de pharóes, balizamento, etc.				.....	500:000$000
3	Diversas despesas:					
	Concertos, reparos, etc. dos pharóes e balizamento, etc.				.....	1.000:000$000

TABELLA N. 8

VERBA 8ª

Directoria de Fazenda

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

DIRECTORIA

		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
	Gratificação a um continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000	
					42:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	EXCEDENTE					
		Ord.	Grat.	Vene.		
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	Para pagamento de quebras, á razão de dois contos (2:000$000) annuaes, ao official Contador Naval que servir de Pagador, e 1:200$000 annuaes aos tres Officiaes Contadores Navaes que servirem de Fieis de Pagador.				12:000$000 5:600$000	
	DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO					
	1 Mestre d'armas	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	5 Amanuenses	3:840$000	1:920$000	5:760$000	28:800$000	
	5 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Primeiro despachante	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
	1 Segundo despachante	5:200$000	2:600$000	.....	7:800$000	
	33 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	118:800$000	
	2 Patrões	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	12 Remadores	1:920$000	960$000	2:880$000	34:560$000	
					240:360$000	
	EXCEDENTES					
	7 Guardas	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	3 Remadores	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					44:400$000	
					344:960$000	
2	Para o corte e confecção de peças de fardamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e de Fuzileiros Navaes, bem como dos Grumetes e Aprendizes de Marinheiros, Taifa e pessoal civil das portarias das Repartições e Estabelecimentos de Marinha				.....	675:000$000
3	Para o corte e confecção de bandeiras e signaes				.....	45:000$000
4	Para conducção do pessoal da Directoria de Fazenda em serviço de pagamento externo e bem assim o transporte de numerario para a Pagadoria da Marinha				.....	1:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material de consumo:					
	Para compra de fardamento, correame, perneiras, roupas de abrigo, etc				.....	4.525:000$000
2	Diversas despesas:					
	Asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Fazenda				.....	3:000$000
	Asseio da casa e despesas miudas do Deposito Naval do Rio de Janeiro				.....	2:400$000
	Concertos de machinas, no Deposito Naval do Rio de Janeiro				.....	3:600$000
	Para reparos de material aproveitavel, recebido dos navios				.....	4:000$000
	Para fretes, carretos, armazenagens, encaixotamento, despachos e transporte de material, etc				.....	157:000$000
						170:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	TABELLA N. 9					
	VERBA 9ª					
	Directoria de Engenharia Naval					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	2 Desenhistas de 1ª classe.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	3 Amanuenses	3:840$000	1:920$000	5:760$000	17:280$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	.....	.....	.....	600$000	
					46:680$000	
	SERVIÇO CHIMICO					
	1 Sargento	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
					50:280$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Diversas despesas:					
	Asseio de casa e despesas miudas para a Directoria de Engenharia.....				.....	1:200$000
	Idem, idem para o Serviço Chimico.....				.....	600$000
	Para assignatura de revistas technicas, para a Directoria de Engenharia Naval.				.....	1:000$000
	Idem, idem para o Serviço Chimico.....				.....	1:000$000
						3:800$000
	TABELLA N. 10					
	VERBA 10ª					
	Directoria de Saude					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	.....	.....	.....	600$0000	
					12:600$000	

CONSIGNAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
EXCEDENTE					
	Ord.	Grat.	Venc.		
1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
				3:600$000	
HOSPITAL CENTRAL					
2 Praticos de pharmacia.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	15:480$000	
2 Porteiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
1 Continuo	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
6 Alumnos pensionistas.....	.....	1:200$000	1:200$000	7:200$000	
45 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	108:000$000	
				143:880$000	
Em disponibilidade					
1 Barbeiro e cabellereiro.....	.....	.....	1:530$000	1:530$000	
				1:530$000	
EXCEDENTES					
3 Escreventes civis.....	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000	
10 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	24:000$000	
				31:200$000	
LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL					
3 Praticos de pharmacia.....	5:160$000	2:580$000	.....	23:220$000	
6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
				44:820$000	
EXCEDENTES					
1 Escrevente civil.....	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
				9:600$000	
SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO					
1 Pratico de pharmacia.....	5:160$000	2:580$000	.....	7:740$000	
1 Duchista e massagista.....	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
15 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	36:000$000	
				49:740$000	
EXCEDENTES					
1 Escrevente civil.....	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
5 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	12:000$000	
				14:400$000	
ENFERMARIA DE COPACABANA					
1 Pratico de pharmacia.....	5:160$000	2:580$000	.....	7:740$000	
1 *Chauffeur* da ambulancia.....	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
4 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	9:600$000	
				22:140$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Isolamento de tuberculosos					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	8 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	..... 19:200$000	
					19:200$000	
	EXCEDENTES					
	2 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000	
					4:800$000	
	ENFERMARIAS DO PARA' E MATTO GROSSO					
	6 Serventes	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000	
					14:400$000	
					371:910$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Acquisição de instrumentos e apparelhos cirurgicos, de medicina, de clinica odontologica, utensilios fixos de pharmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para as enfermarias, etc.				.....	100:000$000
2	Material de consumo:					
	Acquisição de medicamentos, drogas, depositos, vasilhame, reactivos chimicos e todos os artigos de consumo das pharmacias, enfermarias e sanatorios, inclusive para o serviço de prophylavia da Marinha e roupas para os doentes, etc.				.....	460:000$000
3	Diversas despesas:					
	Asseio de casa e despesas miudas:					
	Da Directoria de Saude.....				.....	1:200$000
	Do Hospital Central de Marinha.....				.....	5:000$000
	Da Pharmacia do Hospital Central.....				.....	1:200$000
	Da Enfermaria de Copacabana.....				.....	2:000$000
	Da Pharmacia da Enfermaria de Copacabana.....				.....	600$000
	Do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval.....				.....	1:200$000
	Do Sanatorio Naval em Friburgo.....				.....	2:000$000
	Da Pharmacia do Sanatorio Naval em Friburgo.....				.....	600$000
						13:800$000
	Despesas miudas diversas:					
	De Escola de Enfermeiros.....				.....	300$000
	Do Gabinete de Electrotherapia				.....	480$000
	Do Gabinete de Hydrotherapia				.....	480$000
	Do Gabinete de Analyses Clinicas.....				.....	600$000
	Do Gabinete Odontologico do Hospital Central.....				.....	480$000
	Da Lavanderia do Hospital Central.....				.....	1:200$000
						3:500$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Para conservação dos edificios, pomares e jardins:					
	Do Hospital Central				.....	6:000$000
	Da Enfermaria de Copacabana				.....	6:000$000
	Do Sanatorio Naval em Friburgo				.....	6:000$000
	Do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval				.....	1:500$000
	Para lavagem de roupas, etc.:				.....	19:500$000
	Da Enfermaria de Copacabana				.....	9:600$000
	Das Escolas de Aprendizes nos Estados				.....	3:000$000
	Para as Enfermarias do Pará e Matto Grosso				.....	2:400$000
						15:000$000
	Para concertos e conservação dos instrumentos e apparelhos cirurgicos e de clinica odontologica				.....	5:000$000
	Para conservação e concertos das machinas das secções de manipulação e hypodermia do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval				.....	1:500$000
						6:500$000
	Para conservação e reparos e demais despesas, dos Hospitaes, Sanatorios e Enfermarias, etc.				.....	41:660$000
						100:000$000

TABELLA N. 11

VERBA 11ª

Directoria do Ensino

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

DIRECTORIA

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
	Gratificação de continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000
					16:200$000
	Professores e mestres:				
	36 Professores normalistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	432:000$000
	3 Professores auxiliares de ensino	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
	9 Mestres de gymnastica e natação	4:800$000	2:400$000	7:200$000	64:800$000
	7 Mestres de musica	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000
	1 Professor de dactylographia	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000
	1 Professor de dactylographia e tachygraphia	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000
					586:800$000
	ESCOLA EM BAPTISTA DAS NEVES				
	2 Serventes de aula	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
	3 Serventes de enfermaria	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000
	2 Patrões	5:760$000	2:880$000	8:640$000	17:280$000
	20 Serventes para conservação de terreno	1:600$000	800$000	2:400$000	48:000$000
					77:280$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	ESCOLA DE APRENDIZES					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	600 Aprendizes — soldo	36$000	.....	36$000	21:600$000	
	10 Serventes de enfermaria	1:600$000	800$000	2:400$000	24:000$000	
	10 Serventes para conservação de terreno	1:600$000	800$000	2:400$000	24:000$000	
	5 Pedreiros	1:600$000	800$000	2:400$000	12:000$000	
	5 Carpinteiros	1:600$000	800$000	2:400$000	12:000$000	
					93:600$000	
	EXCEDENTES					
	Da lotação de Pernambuco, procedentes da extincta Escola de Alagôas:					
	3 Serventes de enfermaria	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Serventes para conservação de terreno	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000	
					12:000$000	
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARA'					
	7 Professores	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	6 Instructores	.....	2:400$000	.....	14:400$000	
	1 Secretario	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	.....	3:000$000	
	1 Servente	1:440$000	720$000	.....	2:160$000	
					75:960$000	
					861:840$000	
2	Para pagamento do pessoal extraordinario das officinas do Ensino Technico				.....	50:000$0
3	Para pagamento das gratificações a 46 instructores do Ensino Technico (Cursos Profissionaes), á razão de 200$000 mensaes cada um				.....	110:400$0
4	Para pagamento dos graduados das Escolas de Aprendizes				.....	15:000$0
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	Diversas despesas:					
	Compra de livros e revistas technicas para a Directoria do Ensino				.....	1:000$0
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria do Ensino				.....	600$0
	Conservação e reparos de edificios e do material escolar das Escolas de Aprendizes, a 5:000$000 cada uma				.....	25:000$0
	Conservação e reparos de edificio e do material escolar da Escola em Baptista das Neves				.....	6:000$0
	Conservação e reparos de edificio e do material escolar da Escola de Educação Physica				.....	2:000$0
	Conducção de menores inscriptos				.....	5:000$0
						39:600$0

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	TABELLA N. 12					
	VERBA 12ª					
	Directoria da Bibliotheca					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Zelador	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	1 Guarda	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					36:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Material permanente:					
	Acquisição de livros, obras, estantes, etc.				.....	2:000$000
2	Diversas despesas:					
	Conservação de livros, obras, estantes, etc.				.....	1:600$000
	Assignatura de revistas technicas.....				.....	1:000$000
	Asseio da casa e despesas miudas.....				.....	600$000
						3:200$000
	TABELLA N. 13					
	VERBA 13ª					
	Directoria do Archivo					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Director (archivista).....	12:800$000	6:400$000	.....	19:200$000	
	1 Auxiliar	7:200$000	3:600$000	.....	10:800$000	
	1 Continúo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	.....	.....	.....	600$000	
					42:600$000	
	EXCEDENTE					
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000	
					46:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	Diversas despesas:					
1	Asseio de casa e despesas miudas				.....	600$000
	Conservação de documentos e livros, reparo e conservação do material de archivamento, etc.				.....	4:400$000
						5:000$000

TABELLA N. 14

VERBA 14ª

Justiça Militar

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	2 Ministros — Vice-Almirantes	36:000$000	18:000$000	54:000$000	108:000$000
	Para pagamento da differença de vencimentos aos dois Ministros	.....	.....	.....	12:000$000
					120:000$000

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO JUDICIARIA (Jurisdicção da Armada)

	Ord.	Grat.	Venc.	
3 Auditores	32:000$000	16:000$000	48:000$000	144:000$000
1 Auditor em disponibilidade	22:400$000	11:200$000	.....	33:600$000
2 Promotores	15:333$334	7:666$666	23:000$000	46:000$000
2 Advogados	.....	8:400$000	8:400$000	16:800$000
3 Escrivães	5:120$000	2:560$000	7:680$000	23:040$000
2 Officiaes de Justiça	2:480$000	1:240$000	3:720$000	7:440$000
1 Continuo	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	.....	.....	600$000
				283:480$000
				403:480$000

TRIBUNAL MARITIMO ADMINISTRATIVO

2	1 Procurador	32:000$000	16:000$000	.....	48:000$000
	1 Adjunto de Procurador	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	.....	14:400$000
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000
	3 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000
	2 Officiaes de justiça	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
					160:800$000
3	Para pagamento de gratificação de representação ao Presidente e Juizes do Tribunal Maritimo Administrativo				61:200$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Diversas despesas:				
1	Asseio de casa e despesa miuda da Audictoria de Marinha				..... 600$000
	Asseio do Tribunal Maritimo Administrativo				..... 600$000
	Eventuaes, passagens, portes, etc, para o Tribunal Maritimo Administrativo				..... 12:000$000
	Expediente annual do Tribunal Maritimo Administrativo				..... 8:000$000
					21:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	TABELLA N. 15					
	VERBA 15ª					
	Escola de Guerra Naval					
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	ESCOLA DE GUERRA NAVAL					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	4 Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	9 Auxiliares de ensino, sendo: dois Chefes de departamento e sete ajudantes...	.....	3:000$000	27:000$000	27:000$000	
	1 Official do Exercito (addido ao Estado-Maior da Escola).	.....	3:000$000	.....	3:000$000	
	1 1º Official da Secretaria.....	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	1 2º Official da Secretaria.....	5:000$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	2 Desenhistas cartographicos ..	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Porteiro.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Continuo.....	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
	3 Serventes.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					147:600$000	
	DIVERSAS DESPESAS					
	Asseio de casa e despesas miudas.....				.....	1:200$000
	Assignatura de revistas technicas.....				.....	1:000$000
						2:200$000
	TABELLA N. 16					
	VERBA 16ª					
	Escola Naval					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	ESCOLA NAVAL					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	31 Professores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	595:200$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Instructor de esgrima de florete e de espada	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000	
	1 Secretario	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000	
	1 Primeiro official	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	2 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:000$000	
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Vene.	FIXA	VARIAVEL
	5 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Conservadores para os Gabinetes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	9 Serventes de aula	2:400$000	1:200$000	3:600$000	32:400$000	
	4 Patrões	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	4 Motoristas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	34:560$000	
	15 Foguistas	2:000$000	1:000$000	3:000$000	45:000$000	
	27 Remadores	1:920$000	960$000	2:880$000	77:760$000	
	3 Serventes para as enfermarias	1:600$000	800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Roupeiros	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de roupeiro	1:333$334	666$666	2:000$000	4:000$000	
	11 Operarios para as officinas	4:380$000	2:190$000	6:570$000	72:270$000	
	4 Operarios linotipistas de 1ª classe, para o serviço de apostillas da Escola	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:720$000	
	1 Auxiliar de gravador desenhista	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
					1.091:110$000	
	PROFESSORES EM DISPONIBILIDADE					
	6 Professores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	6 Professores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	86:400$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
					225:600$000	
					1.316:710$000	
2	Para pagamento das gratificações aos Chefes de Departamento, na razão de 400$000 mensaes; aos instructores, inclusive dos cursos de bordo e os de desdobramento de turmas, na razão de 200$ mensaes, e aos preparadores na razão de 150$ mensaes (Curso Prévio, Curso Superior e Guardas-Marinhas)				.....	94:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	Material permanente:					
1	Para acquisição de livros, machinas, instrumentos, para a Bibliotheca, officinas e gabinetes da Escola Naval				.....	26:000$000
	Material de consumo:					
2	Acquisição de carvão vegetal, acidos, etc. e demais maeerial para consumo dos gabinetes, officinas, etc.				.....	5:000$000
	Acquisição de trens de mesa e de cozinha				.....	7:000$000
	Acquisição de material de educação physica				.....	2:000$000
						14:000$000
	Diversas despesas:					
3	Despesas miudas nas viagens do sAspirantes				.....	3:000$000
	Lavagem de roupas de meza, de enfermaria, etc				.....	9:000$000
	Concertos e reparos nas machinas, instrumentos, etc.				.....	1:500$000
						13:500$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	TABELLA N. 17					
	VERBA 17ª					
	Arsenaes					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000	
	3 Primeiros Officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	6 Segundos Officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	86:400$000	
	6 Terceiros Officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	64:800$000	
	4 Delineadores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	5 Desenhistas de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	42:000$000	
	3 Desenhistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	4 Porteiros	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Primeiro Continuo	3:040$000	1:520$000	.....	4:560$000	
	1 Segundo Continuo	2:480$000	1:240$000	.....	3:720$000	
	5 Serventes de Administração	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
	4 Apontadores (Officiaes - contabilistas)	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	9 Empregados para o serviço de (Bombeiros Militares)	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
	3 Telephonistas	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	3 Mensageiros	.....	1:920$000	1:920$000	5:760$000	
	5 Fieis civis	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	80 Serventes para as Officinas e Diques	2:400$000	1:200$000	3:600$000	288:000$000	
					781:200$000	
	EXCEDENTES					
	20 Guardas de Policia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
					96:000$000	
	SERVIÇO MARITIMO E CASA DA FORÇA					
	(Quadro em organização, de accôrdo com o decreto n. 21.2[illegible], de 8 de abril de 2932)					
	22 Patrões	5:760$000	2:880$000	8:640$000	190:080$000	
	4 Patrões de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	43 Machinistas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	371:520$000	
	6 Machinistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	20 Motoristas	5:760$000	2:880$000	8:640$000	172:800$000	
	8 Motoristas de 3ª classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	46:080$000	
	73 Foguistas	3:840$000	1:920$000	5:760$000	420:480$000	
	16 Foguistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	76:800$000	
	56 Primeiros Marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	201:600$000	
	138 Segundos Marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	397:440$000	
	14 Marinheiros de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	40:320$000	
					1.989:120$000	
	MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO					
	16 Mestres	6:400$000	3:200$000	9:600$000	153:600$000	
	111 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	729:270$000	
	153 Operarios de 2ª classe	3:893$334	1:946$666	5:840$000	893:520$000	
	203 Operarios de 3ª classe	3:406$667	1:703$333	5:110$000	1.037:330$000	
	85 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000	372:300$000	
					3.186:020$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
			EXCEDENTES			
		Ord.	Grat.	Venc.		
37	Aprendizes de 1ª classe.....	1:995$334	997$666	2:993$000	110:741$000	
37	Aprendizes de 2ª classe.....	1:362$667	681$333	2:044$000	75:628$000	
37	Aprendizes de 3ª classe.....	778$667	389$333	1:168$000	43:216$000	
53	Aprendizes de 4ª classe.....	.....	365$000	365$000	19:345$000	
					248:930$000	
		ARSENAES DE MARINHA DE MATTO-GROSSO e PARÁ' — DIRECTORIAS				
2	Secretarios.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
2	Officiaes.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
2	Amanuenses.....	2:880$000	1:440$000	4:320$000	8:640$000	
2	Continuos.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
4	Desenhistas.....	3:840$000	1:920$000	5:760$000	23:040$000	
4	Amanuenses das Directorias .	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
4	Escreventes, idem	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
2	Apontadores.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
2	Porteiros.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
2	Bombeiros.....	1:280$000	640$000	1:920$000	3:840$000	
8	Guardas.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
					145:920$000	
		PATROMORIAS				
4	Patrões.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
4	Machinistas.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
8	Foguistas.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
8	Remadores de primeira classe.	1:920$000	960$000	2:880$000	23:040$000	
8	Remadores de segunda classe..	1:760$000	880$000	2:640$000	21:120$000	
8	Remadores de terceira classe..	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000	
					140:160$000	
		MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO				
2	Mestres geraes.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
4	Contra-mestres.....	2:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
18	Operarios de primeira classe sendo 10 para Matto Grosso.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	105:120$000	
20	Operarios de segunda classe..	3:406$667	1:703$333	5:100$000	102:200$000	
20	Operarios de terceira classe..	2:920$000	1:160$000	4:380$000	87:600$000	
40	Operarios de quarta classe....	2:102$667	1:051$333	3:154$000	126:160$000	
40	Operarios de quinta classe....	1:518$667	759$333	2:278$000	91:120$000	
20	Serventes.....	1:600$000	800$000	2:400$000	48:000$000	
					605:800$000	
			EXCEDENTES			
20	Aprendizes de primeira classe.	934$667	467$333	1:402$000	28:400$000	
20	Aprendizes de segunda classe..	466$667	233$333	700$000	14:000$000	
					42:040$000	
			ADDIDOS			
	Do Estado do Pará:					
3	Operarios de primeira classe: Antonio Francisco de Magalhães, Raymundo Nonato do Nascimento e Raymundo dos Santos Freitas.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	17:520$000	
1	Operario de quarta classe: Marcelino de Miranda Lins...	2:102$667	1:051$333	$	3:154$000	
					20:674$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Do Estado de Matto-Grosso:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Operario de terceira classe: Eu-zebio Narciso dos Santos..	2:920$000	1:460$000	4:380$000	4:380$000	
					4:380$000	
	DEPOSITOS NAVAES DOS ESTADOS DO PARÁ E MATTO-GROSSO					
	6 Serventes.	1:220$000	610$000	1:830$000	10:980$000	
	Engano no computo geral da sub-consignação da proposta apresentada.....				10:980$000 7:200$000	
					7·278:424$000	
2	Para pagamento de gratificações ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Technica, do Arsenal, sendo 1 Secretario a 60$000, 2 Desenhistas, um a 90$000 e outro a 60$000, e 6 operarios a 40$000 cada um, mensalmente.....				5:400$000	
3	Para pagamento da gratificação especial de 3$000 diarios aos 27 operarios de primeira classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que servem de auxiliares dos Mestres, de accordo com o Rgulamento dos Arsenaes..				29:565$000	
4	Para pagamento de diarias ao pessoal do Serviço Maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do porto, na razão de dois terços da quantia correspondente a um dia de vencimentos.....				25:000$000	
5	Para pagamento de diarias de 5$000, a 1 mestre e 9 operarios esca-fandristas.				18:250$000	
6	Para pagamento dos operarios invalidados em serviço, e bem assim dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia...				45:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
1	Diversas despesas:					
	Para acquisição, de caracter urgente, do que for necessario para reparos do material de Esquadra, pela Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....				.....	300:000$000
	Para asseio de casa e despesas miudas:					
	Do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....				.....	2:000$000
	Dos Arsenaes de Marinha de Matto-Grosso e Pará.....				.....	1:200$000
	Dos Depositos Navaes dos Estados de Matto-Grosso e Pará.....				.....	1:200$000
						304:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	TABELLA N. 18					
	VERBA 18ª					
	Directoria do Armamento					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Segundo Official	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	2 Terceiros Officiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	3 Fieis Civis	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Desenhista de 1ª classe.....	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Desenhista de 2ª classe.....	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Apontador (Official contabilista	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Mestre Geral (Delineador) ..	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
	1 Porteiro.	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000	
	2 Serventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					89:400$000	
	EXCEDENTES					
	11 Guardas.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	52:800$000	
					52:800$000	
	SERVIÇO MARITIMO DA DIRECTORIA E ILHAS DO BOQUEIRÃO E RIJO					
	3 Patrões de embarcações	5:760$000	2:880$000	6:640$000	25:920$000	
	6 Machinistas.	5:760$000	2:880$000	8:640$000	51:840$000	
	22 Foguistas.	3:840$000	1:920$000	5:760$000	126:720$000	
	6 Primeiros Marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	9 Segundos Marinheiros	1:920$000	960$000	2:880$000	25:920$000	
					252:000$000	
	MESTRANÇA E PESSOAL ARTISTICO					
	9 Mestres.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	86:400$000	
	48 Operarios de 1ª classe.....	4:380$000	2:190$000	6:570$000	315:360$000	
	67 Operarios de 2ª classe.....	3:893$334	1:946$666	5:840$000	391:280$000	
	100 Operarios de 3ª classe.....	3:406$667	1:703$333	5:110$000	511:000$000	
	60 Serventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
					1.520:040$000	
	EXCEDENTES					
	33 Aprendizes de 1ª classe.....	1:995$334	997$666	2:993$000	98:769$000	
	30 Aprendizes de 2ª classe.....	1:362$667	681$333	2:044$000	61:320$000	
	23 Aprendizes de 3ª classe.....	778$667	389$333	1:168$000	26:864$000	
	24 Aprendizes de 4ª classe.....	.....	365$000	365$000	8:760$000	
					195:713$000	
					2.109:953$000	
2	Para pagamento da gratificação mensal ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Technica da Directoria do Armamento, sendo: dois desenhistas, a 75$ cada um, dois operarios, a 40$ cada um, e tres operarios, a 30$ cada um, mensalmente.....				3:840$000	
3	Para pagamento de gratificação de 120$ mensaes, ao foguista que desempenha as funcções de capataz dos serviços geraes, e de 60$ a cada um dos quatro foguistas que trabalham como motoristas.....				4:320$000	

	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	DIVERSAS DESPESAS					
1	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria					600$000
	Acquisição de caracter urgente do que for preciso para a efficiencia do material bellico da Marinha					24:600$000
						24:600$000
	TABELLA N. 19					
	VERBA 19ª					
	Imprensa Naval					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	SECRETARIA					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Auxiliar do Int. Naval	5:136$000	2:568$000		7:704$000	
	1 Escripturario	5:136$000	2:568$000		7:704$000	
	2 Amanuenses	5:136$000	2:568$000	7:704$000	15:408$000	
	2 Auxiliares de escripta	4:640$000	2:320$000	6:960$000	13:920$000	
	1 Encarregado do serviço de estatistica	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
					50:136$000	
	PORTARIA					
	1 Continuo	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	5 Serventes	2:832$000	1:416$000	4:248$000	21:240$000	
					26:640$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	1 Mestre geral	8:232$000	4:116$000		12:348$000	
	4 Contra-mestres	6:360$000	3:180$000	9:540$000	38:160$000	
	20 Operarios de 1ª classe	4:128$000	2:064$000	6:192$000	123:840$000	
	20 Operarios de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	108:000$000	
	23 Operarios de 3ª classe	3:120$000	1:560$000	4:680$000	107:640$000	
	Gratificação mensal de 201$ ao operario que exercer as funcções de gravador desenhista da officina especialista				2:412$000	
					392:400$000	
	EXCEDENTES					
	11 Aprendizes de 1ª classe	1:800$000	900$000	2:700$000	29:700$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	18:000$000	
					47:700$000	
	PESSOAL ANNEXO AO SERVIÇO ARTISTICO					
	2 Revisores	4:656$000	2:328$000	6:984$000	13:968$000	
	2 Conferentes de provas	4:128$000	2:064$000	6:192$000	12:384$000	
	1 Mecanico electricista	5:592$000	2:796$000		8:388$000	
	1 Archivista de modelos e *paquets*	4:128$000	2:064$000		6:192$000	
					40:932$000	
	EXCEDENTES					
	1 Conferente de provas	4:128$000	2:064$000		6:192$000	
					6:192$000	
					564:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente:		
	Para acquisição de machinismos e accessorios para as officinas da Imprensa Naval e acquisição de machins para o serviço de expediente da Marinha.	.....	150:000$000
2	Material de consumo:		
	Para acquisição de material de expediente escolar, bem como material para as officinas da Imprensa, afim de serem executados os trabalhos graphicos de qualquer natureza para a Marinha, inclusive encadernacções, serviços accessorios e chapas de metal para as Capitanias dos Portos..	.....	440:000$000
3	Diversas despesas:		
	Para conservação e reparos das officinas e machinas, asseio de casa e despesas miudas e, bem assim, para attender á acquisição, conservação e reparo de material de caracter urgente, para todos os serviços da Marinha.	.....	75:000$000

TABELLA N. 20

VERBA 20ª

Força Naval

OFFICIAES

Corpo da Armanda — Q. O.:

1	4 Vice-Almirantes	36:000$000	18:000$000	54:000$000	216:000$000
	8 Contra-Almirantes	30:400$000	15:200$000	45:600$000	364:800$000
	20 Capitães de Mar e Guerra....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	720:000$000
	45 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	1.350:000$000
	98 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	2.352:000$000
	200 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	3.600:000$000
	150 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.800:000$000
	40 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	360:000$000
	30 Guardas Marinha	5:600$000	2:800$000	8:400$000	252:000$000
	170 Aspirantes	.....	600$000	600$000	102:000$000
					11.116:800$000
	Aggregados:				
	1 Vice-Almirante	36:000$000	18:000$000	.....	54:000$000
	2 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000
	1 Capitão Tenente	12:000$000	.....	.....	12:000$000
					126:000$000
	Q. M.:				
	1 Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000
	2 Capitães de Mar e Guerra....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000
	6 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	180:000$000
	12 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000
	44 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	792:000$000
					1.377:600$000
	Q. E.:				
	14 Capitães de Fragata	20:000$000	.....	.....	280:000$000
	6 Capitães de Corveta	16:000$000	.....	.....	96:000$000
	4 Capitães Tenentes	12:000$000	.....	.....	48:000$000
					424:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Corpo de Avaição — Q. O.:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000	
	2 Capitães de Mar e Guerra....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000:000	
	6 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	180:000$000	
	18 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	432:000$000	
	18 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	324:000$000	
	27 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	324:000$000	
					1.377:600$000	
	Reserva Naval Aerea:					
	1 Capitão Tenente	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000	
	3 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	30 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	270:000$000	
					324:000$000	
	Corpo de Engenheiros Navaes — Q. O.:					
	1 Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000	
	5 Capitães de Mar e Guerra....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000	
	6 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	180:000$000	
	10 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	240:000$000	
	15 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	270:000$000	
					915:600$000	
	Corpo de Saude (Medicos) — Q. O.:					
	1 Contra-Almirante	30:400$000	15:200$000	.....	45:600$000	
	3 Capitães de Mar e Guerra....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000	
	9 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	270:000$000	
	18 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	432:000$000	
	25 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	450:000$000	
	25 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000	
					1.605:600$000	
	Q. E.:					
	1 Capitão de Fragata	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000	
					30:000$000	
	1 Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000	
	2 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
					48:000$000	
	Aggregados:					
	2 Capitães de Fragata	20:000$000	.....	20:000$000	40:000$000	
					40:000$000	
	Pharmaceuticos — Q. O.:					
	1 Capitão de Mar e Guerra.....	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
	2 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000	
	4 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	6 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	108:000$000	
	9 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	108:000$000	
	9 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	81:000$000	
					489:000$000	
	Aggregados:					
	1 Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
					24:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Dentistas:					
	1 Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000	
	3 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	54:000$000	
	8 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	96:000$000	
	12 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	108:000$000	
					282:000$000	
	(Encarregado do Gabinete de Radiologia):					
	1 Segundo Tenente	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
					9:000$000	
	Corpo de Intendentes Navaes — Q. O.:					
	1 Contra-Almirante	30:400$000	15:000$000	.....	45:600$000	
	1 Capitão de Mar e Guerra.....	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
	3 Capitães de Fragata	20:000$000	10:000$000	30:000$000	90:000$000	
	12 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000	
	25 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	450:000$000	
	30 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	360:000$000	
	30 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	270:000$000	
	10 Aspirantes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
					1.593:600$000	
	Aggregados:					
	1 Capitão de Fragata	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000	
	1 Primeiro Tenente	8:000$000	.....	.....	8:000$000	
					38:000$000	
	Corpo de patrões-móres — Q. O.:					
	1 Capitão de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	3 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	54:000$000	
	12 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	72:000$000	
	8 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	108:000$000	
					258:000$000	
	Machinistas:					
	8 Capitães Tenentes.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	144:000$000	
					144:000$000	
	Corpo de Fuzileiros Navaes — Q. O.:					
	1 Capitão de Mar e Guerra....	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
	1 Capitão de Fragata	20:000$000	10:000$000	.....	30:000$000	
	5 Capitães de Corveta	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	20 Capitães Tenentes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	360:000$000	
	20 Primeiros Tenentes.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	240:000$000	
	32 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	288:000$000	
	6 Aspirantes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	32:400$000	
					1.106:400$000	
	Musico:					
	1 Segundo Tenente	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
					9:000$000	
	Commissionados:					
	15 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	135:000$000	
					135:000$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
	Musico:	Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Segundo Tenente	6:000$000	3:000$000	.....	9:000$000	
					9:000$000	
	CORPO DE CONTADORES NAVAES					
	1 Capitão de Mar e Guerra.....	24:000$000	12:000$000	.....	36:000$000	
	3 Capitães de Fragata.....	20:000$000	10:000$000	30:000$000	90:000$000	
	10 Capitães de Corveta.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	240:000$000	
	10 Capitães-Tenentes.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	180:000$000	
	14 Primeiros Tenentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000	
	21 Segundos Tenentes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	189:000$000	
					903:000$000	
	CORPO DE SUB-OFFICIAES					
	Serviço de Convéz:					
	30 Sub-Officiaes (Mestres)	5:376$000	2:688$000	8:064$000	241:920$000	
	469 Sub-Officiaes.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	3.630$060$000	
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
	66 Sub-Officiaes.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	510:840$000	
	Reserva Naval Aerea:					
	3 Sub-Officiaes.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	23:220$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
	389 Sub-Officiaes.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	3.011:160$000	
					7.417:200:000	
	AGGREGADOS					
	Serviço de Convéz:					
	12 Sub-Officiaes.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	92:880$000	
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
	3 Sub-Officiaes.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	23:220$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
	10 Sub-Officiaes.....	5:160$000	2:580$000	7:740$000	77:400$000	
	982				193:500$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
	Inferiores:					
	1 Sargento-ajudante (Brigada do Corpo).....	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000	
	1 Sargento-ajudante (Contra-Mestre de Musica)	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000	
					10:800$000	
	Serviço de Convéz:					
	240 Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	1.036:800$000	
	343 Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	1.358:280$000	
	513 Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	1.846:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
43	Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	185:760$000	
47	Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	186:120$000	
53	Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	190:800$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
95	Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	410:400$000	
143	Segundos Sagrentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	566:280$000	
214	Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	770:400$000	
					6.551:640$000	
	AGGREGADOS					
	Serviço de Convéz:					
22	Primeiros Sargentoos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	95:040$000	
81	Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	320:760$000	
74	Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	266:400$000	
1.693						
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
		Ord.	Grat.	Venc.		
11	Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	47:520$000	
16	Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	63:360$000	
8	Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
9	Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	38:880$000	
44	Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	174:240$000	
18	Terceiros Sargentos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	64:800$000	
283					1·099:800$000	
	MARINHEIROS					
	Musicos:					
7	Cabos (musicos de 1ª parte)	2:880$000	1:440$000	4:320$000	30:240$000	
7	Primeiras classes (musicos de 1ª parte)	2:880$000	1:440$000	4:320$000	30:240$000	
15	Segundas classes (musicos de 2ª parte)	2:640$000	1:320$000	3:960$000	59:400$000	
6	Terceiras classes (musicos de 3ª parte)	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
					141:480$000	
	SERVIÇO DE CONVÉZ					
1.106	Cabos.	864$000	432$000	1:296$000	1.433:376$000	
1.632	Primeiras Classes	696$000	348$000	1:044$000	1.704:808$000	
2.205	Segundas Classes	552$000	276$000	828$000	1.825:740$000	
1.000	Terceiras Classes	456$000	228$000	684$000	684:000$000	
	SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
97	Cabos.	864$000	432$000	1:296$000	125:712$000	
131	Primeiras Classes	696$000	348$000	1:044$000	136:764$000	
182	Segundas Classes	552$000	276$000	828$000	150:696$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
405	Cabos	1:032$000	516$000	1:548$000	626:940$000	
880	Primeiras Classes	888$000	444$000	1:332$000	1.172:160$000	
1.640	Segundas Classes	720$000	360$000	1:080$000	1.771:200$000	
50	Terceiras Classes	648$000	324$000	972$000	48:600$000	
9.363					9.679:996$000	
	COMMISSIONADOS					
	Serviço de Convéz:					
92	Cabos	864$000	432$000	1:296$000	119:232$000	
92	Primeiras Classe	696$000	348$000	1:044$000	96:048$000	
	SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
2	Cabos	1:032$000	516$000	1:548$000	3:096$000	
186					218:376$000	
	INSTRUCÇÃO					
1	Instructor de Infantaria	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000	
					18:000$000	
	CORPO DE FUSILEIROS NAVAES					
1	Sub-Official (Sub-ajudante do Corpo)	5:160$000	2:580$000	.....	7:740$000	
1	Sargento-Ajudante (Brigada do Presidio)	3:600$000	1:800$000	.....	5:400$000	
37	Primeiros Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000	159:840$000	
82	Segundos Sargentos	2:640$000	1:320$000	3:960$000	325:720$000	
120	Terceiros Sargentos	864$000	432$000	1:296$000	432:000$000	
319	Cabos	864$000	432$000	1:296$000	413:424$000	
1.838	Soldados	552$000	276$000	828$000	1.521:864$000	
					2.864:988$000	
	MUSICA					
8	Sargentos-ajudantes (Contra-mestres de musica)	3:600$000	1:800$000	5:400$000	43:200$000	
86	Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	371:520$000	
84	Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	3:960$000	332:640$000	
62	Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	223:200$000	
2.638					970:560$000	
	INSTRUCÇÃO					
1	Instructor de Infantaria	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000	
1	Professor de toques	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
1	Professor de musica	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
1	Instructoor de Bombeiros Sapadores	.....	5:400$000	.....	5:400$000	
					35:400$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	COMPANHIA DE TAIFEIROS DA MARINHA		
		Soldo / Grat. / Venc.	
	34 Dispenseiros de 1ª classe..... 1:760$000 / 880$000 / 2:640$000	89:760$000	
	58 Dispenseiros de 2ª classe..... 1:600$000 / 800$000 / 2:400$000	139:200$000	
	49 Dispenseiros de 3ª classe..... 1:740$000 / 720$000 / 2:160$000	105:840$000	
	46 Cozinheiros de 1ª classe..... 1:760$000 / 880$000 / 2:640$000	121:440$00	
	72 Cozinheiros de 2ª classe..... 1:600$000 / 800$000 / 2:400$000	172:800$000	
	73 Cozinheiros de 3ª classe..... 1:440$000 / 720$000 / 2:160$000	157:680$000	
	4 Padeiros de 1ª classe..... 2:080$000 / 1:040$000 / 3:120$000	12:480$000	
	10 Padeiros de 2ª classe..... 1:680$000 / 840$000 / 2:520$000	25:200$000	
	5 Barbeiros de 1ª classe..... 2:080$000 / 1:040$000 / 3:120$000	15:600$000	
	15 Barbeiros de 2ª classe..... 1:920$000 / 960$000 / 2:880$000	43:200$000	
	303 Taifeiros de 1ª classe..... 1:360$000 / 680$000 / 2:040$000	618:120$000	
	240 Taifeiros de 2ª classe..... 1:200$000 / 600$000 / 1:800$000	432:000$000	
	165 Taifeiros de 3ª classe..... 1:040$000 / 520$000 / 1:560$000	257:400$000	
	77 Barbeiros de 3ª classe..... 1:760$000 / 880$000 / 2:640$000	203:280$000	
		2.394:000$000	
		53:980:940$000	
	Deduz-se por não estarem completos os quadros.....	1.134:128$000	
		52.846:812$000	
2	Para pagamento das gratificações especiaes aos officiaes da aviação naval, dos submarinos e tender, de accordo com as leis ns. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de janeiro de 1929, e bem assim com o regulamento approvado pelo decreto n. 20.436, de 24 de setembro de 1931.....	.....	1.200:000$000
3	Para pagamento de gratificações aos officiaes e sub-officiaes que exercerem funcções previstas nos regulamentos vigentes, de accordo com o decreto n. 20.809, de 17 de dezembro de 1931.....	.....	350:000$000
4	Para pagamento de gratificações de posto superior e de machinas.....	.....	150:000$000
5	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares que competirem, pela legislação em vigor, aos sub-officiaes, inferiores e marinheiros do Corpo de Marinheiros, inclusive premios de engajamento, bem como as de aviação e submarinos, de accordo com as leis ns. 4.051, de 14 de Janeiro de 1920 e 5.644, de janeiro de 1929 e decreto n. 20.436, de 24 de setembro de 1931.....	.....	18.400:000$000
6	Para pagamento das gratificações regulamentares ao sub-official, inferiores e soldados do Corpo de Fuzilheiros Navaes, inclusive instructores de recrutas; das de operarios aos sentenciados que servem como tal; aos desertores capturados, amnistiados e presos de conselho; premios de Amazonas, Pará, Matto-Grosso e Territorio do Acre.....	.....	2.200:000$000
7	Para pagamento da quota addicional de 20 % sobre os vencimentos dos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças, que servirem nos Estados do Amazonas, Pará, Matto-Grosso e Territorio do Acre.....	.....	220:000$000
8	Para attender aos adeantamentos para confecção de uniformes aos officiaes, sub-officiaes e inferiores.....	.....	150:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente:		
	Para acquisição de instrumental de musica:		
	Para o Corpo de Fuzilheiros Navaes		24:000$000
	Para o Corpo de Marinheiros		4:000$000
2	Diversas despesas:		28:000$000
	Para concerto do instrumental de musica:		
	Do Corpo de Fuzilheiros Navaes		16:000$000
	Do Corpo de Marinheiros		2:000$000
	Para conservação e concertos de edificios e dos automoveis do Corpo de Fuzilheiros Navaes		50:000$000
	Total do material		68:000$000
	TABELLA N. 21		
	VERBA 21		
	Classes inactivas		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento de vencimentos aos Officiaes de todas as classes da Armada, dos Sub-Officiaes e praças reformadas e da Reserva de 1ª classe		14.850:000$000
2	Para pagamento de vencimentos aos Funccionarios Civis do Ministerio da Marinha, aposentados, inclusive operarios		2.350:000$000
3	Para pagamento de vencimentos aos Officiaes, Sub-Officiaes, praças, Funccionarios Civis e Operarios, que se reformarem, passarem para a Reserva de 1ª Classe ou se aposentarem durante o exercicio, inclusive o "abono provisorio" aos aposentados durante o periodo em que aguardarem o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria		2.000:000$000
5	Para pagamento de soldo aos invalidos da Marinha, inclusive os que forem admittidos no Asylo de Invalidos, na vigencia do exercicio		480:000$000
6	Para pagamento de pensões provisorias, de accôrdo com o Decreto n. 24.685, de 12 de julho de 1934		200:000$000
	Total da verba		19:880$000
	TABELLA N. 22		
	VERBA 22ª		
	Munições de bocca		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para attender ao pagamento das rações em dinheiro ao pessoal que a isso tiver direito, de accôrdo com as disposições em vigor, e ao pessoal a que fôr extensivo esse direito em virtude de acto official, consequente de serviço especial em que fôr empregado, e ainda para pagamento da melhoria de rancho de que trata o art. 45 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, para os officiaes, sub-officiaes, inferiores embarcados e aspirantes:		
	Pessoal das embarcações das Capintanias dos Portos, no total de 284 rações diarias de 2$500		259:150$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal das embarcações, pharoleiros e pessoal das embarcações de pharoes da Directoria de Navegação, no total de 328 rações diarias de 2$500		299:300$000
	Serventes da Directoria de Fazenda, no total de sete raões diarias de 2$500		6:387$500
	Pessoal do serviço maritimo da Directoria do Armamento, no total de 46 rações diarias de 2$500		38:325$000
	Pessoal do serviço maritimo, guardas de policia e telephonistas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no total de 426 rações diarias de 2$500		388:725$000
	Rações diarias de 3$ para 100 sub-officiaes desarranchados		109:500$000
	Rações diarias de 3$ para 170 inferiores desarranchados		186:150$000
	Rações diarias de 2$500 para 1.000 praças do Corpo de Marinheiros desarranchados		912:500$000
	Rações diarias de 2$500 para 200 praças do Corpo de Fuzileiros Navaes desarranchados		182:500$000
	Rações para invalidos da Marinha		1.249:030$000
	Para attender aos novos asylados, alterações do valor das rações e demais pessoal que a ellas tiver direito		408:432$500
	Para melhoria de rancho dos officiaes, sub-officiaes e inferiores embarcados e aspirantes, a 80:000$ mensaes		960:000$000
			5.000:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material de consumo:		
	1.248 officiaes; 891 sub-officiaes; 1.787 inferiores; 8.427 praças; 2.423 soldados navaes; 1.151 taifeiros; 600 aprendizes marinheiros' 57 professores' 112 empregados de hospitaes' 62 funccionarios das escolas, no total de 16.758 rações diarias a 2$400		14.720:227$200
	Rações preparadas para :		
	Arsenal do Rio de Janeiro		500:000$000
	Directoria de Armamento		130:000$000
	Directoria de Aeronautica		60:000$000
	Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso		100:000$000
	Para despesas extraordinarias com sahidas da Esquadra, adeantamentos e outras despesas		489:772:800
	Total da verba		16.000:000$000

TABELLA N. 23

VERBA 23ª

Eventuaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1	Para attender ás despesas com o pagamento de funeraes de funccionarios civis e militares, da differença de vencimentos por substituições regulamentares, das tomadas de contas dos responsaveis da Marinha e serviço extraordinarios		300:000$000
2	Para attender ás despesas com o pagamento do pessoal extraordinario para a renovação e reparoos do material fluctuante, edificios, quarteis, fortalezas, campos de aviação e outros serviços		2.700:000$000
3	Para pagamento do pessoal contractado		500:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Diversas despesas		100:000$000
	Total da verba		3.600:000$000

	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 24ª		
	Material		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente		2.000:000$000
2	Material de consumo		12.000:000$000
3	Diversas despesas		1.600:000$000
	Total da verba		15.000:000$00
	VERBA 25ª		
	Novos arsenaes e bases de aviação		
1	Para attender ás despesas com a construcção do novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, durante o exercicio de 1935		9.000:000$000
2	Para attender ás despesas com a reconstrucção dos Arsenaes de Marinha dos Estados do Pará e Matto-Grosso, durante o exercicio de 1935		1.000:000$000
3	Para attender ás despesas com a continuação das obras de construcção das Bases de Aviação Naval dos Estados do Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, durante o exercicio de 1935		1.000:000$000
	Total da verba		11.000:000$000
	VERBA 26ª		
	Subvenções		
1	Para subvenções:		
	A Federação Brasileiro dos Escoteiros do Mar		20:000$000
	A Liga de Sports da Marinha		80:000$000
			100:000$000
	VERBA 27ª		
	Renovação da esquadra		
1	Para renovação do material fluctuante da Marinha de Guerra, de accôrdo com o Decreto n. 20.923, de 8 de janeiro de 1932 e artigo n. 21 do Decreto n. 24.802, de 14 de julho de 1934		8.000:000$000
2	Para renovação da Esquadra, de accôrdo com o artigo 1º do Decreto n. 21.514, de 11 de junhode 1932, e Decreto n. 24.780, de 14 de julho de 1934		40.000:000$000
	Total da verba		48.000:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 28ª		
	Commissões no estrangeiro		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento de vencimentos, ajudas de custo, diarias, representação e outras despesas, com pessoal de Marinha, inclusive contractados		900:000$
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material de consumo		150:000$
2	Diversas despesas		400:000$
	Total da verba		1.450:000$
	VERBA 29ª		
	Gratificações addicionaes		
1	Para pagamento de gratificações addicionaes aos operarios dos Arsenaes e da Directoria do Armamento e demais serventuarios deste Ministrio, nos termos d oartigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica, de 16 de julho de 1934		170:000$
	Total da verba		170:000$

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1934

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Guerra

PARA O

EXERCICIO DE 1935

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
ARCHIVO
Secção de Estudos Economicos e Financeiros

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
BIBLIOTECA
Nº 481 Data 17-6-35
4.7.1941

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1935

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da depesa para o exercicio de 1935

NUMEROS	RUBRICAS	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
1	Administração Central	1.981 :143$000	214 :300$000	2.195 :443$000
2	Justiça Militar	1.960 :412$000	28 :950$000	1.989 :362$000
3	Estado-Maior do Exercito	1.974 :190$000	1.642 :800$000	3.616 :990$000
4	Instrucção Militar	8.560 :498$000	1.380 :800$000	9.941 :298$000
5	Serviço do Material Bellico	11.741 :092$700	13.873 :900$000	25.344 :992$700
6	Serviço de Engenharia	901 :224$000	7.993 :900$000	8.895 :124$000
7	Serviço de Aviação	5.936 :240$000	10.959 :500$000	16.895 :740$000
8	Serviço de Intendencia	3.030 :958$500	46.035 :914$000	49.066 :872$500
9	Serviço de Saude	2.338 :384$000	2.013 :000$000	4.351 :384$000
10	Serviço de Veterinaria	.....	696 :600$000	696 :600$000
11	Serviço de Remonta	.....	1.183 :400$000	1.183 :400$000
12	Defesa de Costa	290 :290$000	2 :760$000	293 :050$000
13	Soldos e gratificações de officiaes	90.109 :600$000	.....	90.109 :600$000
14	Soldos, etapas e gratificações de praças	166.037 :169$000	.....	166.037 :169$000
15	Classes inactivas	38.322 :883$800	.....	38.322 :883$800
16	Ajudas de custo e transportes	2.000 :000$000	2.900 :000$000	4.900 :000$000
17	Empregados addidos	59 :831$000	.....	59 :831$000
18	Despesas eventuaes	200 :000$000	1.458 :333$000	1.658 :333$000
19	Commissão em paiz estrangeiro	4.000 :000$000	.....	4.000 :000$000
	TOTAES	339.173 :916$000	90.384 :157$000	429.558 :073$000

Ministerio da Guerra

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

I[a]

Administração Central

Decreto n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915; leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919; decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro de 1919 e 15.233, de 31 de dezembro de 1921; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; decretos ns. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 21.195, de 23 de março de 1932; decretos ns. 23.976 de 8 de março e 24.287, de 24 de maio de 1934.

Consignação pessoal

MINISTRO

1	Ministro de Estado (gratificação)		72 :000$000	
2	Para pagamento de gratificação especial ao pessoal, em serviço no Gabinete do Ministro			200 :000$000

3 SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

		Ord:	*Grat.*	
1	Director	24 :000$000	12 :000$000	36 :000$000
2	Chefes de secção	16 :000$000	8 :000$000	48 :000$000
6	Primeiros officiaes	12 :800$000	6 :400$000	115 :200$000
8	Segundos officiaes	9 :600$000	4 :800$000	115 :200$000
6	Terceiros officieas	7 :200$000	3 :600$000	64 :800$000
5	Dactylographos	4 :800$000	2 :400$000	36 :000$000
1	Porteiro	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
6	Continuos, sendo tres no Gabinete	5 :120$000	2 :560$000	46 :080$000
7	Serventes, sendo tres no Gabinete	3 :600$000	1 :800$000	37 :800$000
2	Motoristas de 1[a] classe	3 :306$000	1 :653$000	9 :918$000
2	Ajudantes de motoristas	2 :795$000	1 :397$500	8 :385$000
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete			4 :800$000
	Para pagamento de gratificação addicional de 40% ao Director da Secretaria (art. 23, Disposições Transitorias da Constituição Federal)			14 :400$000
				548 :583$000

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE FUNDOS DO EXERCITO

		Ord.	*Grat.*	
1	Director	24 :000$000	12 :000$000	36 :000$000
3	Sub-directores	16 :000$000	8 :000$000	72 :000$000
12	Primeiros officiaes	12 :800$000	6 :400$000	230 :400$000
17	Segundos officiaes	9 :600$000	4 :800$000	244 :800$000
17	Terceiros officiaes	7 :200$000	3 :600$000	183 :600$000
10	Quartos officiaes	4 :800$000	2 :400$006	72 :000$000
1	Guarda livros	12 :800$000	6 :400$000	19 :200$000
3	Dactylographos	4 :800$000	2 :400$000	21 :600$000
1	Pagador (para quebras 3 :000$)	12 :800$000	6 :400$000	22 :200$000
3	Fieis (para quebras 1 :800$)	7 :200$000	3 :600$000	37 :800$000
1	Porteiro	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
5	Continuos	3 :200$000	1 :600$000	24 :000$000
8	Serventes	2 :400$000	1 :200$000	28 :800$000
1	Ascensorista	1 :940$700	973$300	2 :920$000
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete e escrivão do cofre, 4 :800$000 a cada um			9 :600$000
	Para pagamento de pessoal contractado			36 :000$000
				1.052 :920$000

5 DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO EXERCITO

1	Porteiro	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
4	Continuos	3 :200$000	1 :600$000	19 :200$000
1	Continuo (extincto D. C.)	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000
12	Serventes	2 :240$000	1 :120$000	40 :320$000
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado			7 .200$000
				82 :440$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
6	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO DA GUERRA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Director	9 :600$000	4 :800$000	14 :400$000	
	1 Ajudante do director	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
				25 :200$000	
	Total do pessoal			1.781 :143$000	200 :000$00
				1.981 :143$000	
	Consignação material				
1	Material permanente			.....	40 :700$00
2	Material de consumo			.....	84 :500$00
3	Diversas despesas			.....	89 :100$00
	Total do material			.....	214 :300$00
	Totaes			1.781 :143$000	414 :300$00
	Total geral da verba			2.195 :443$000	

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		2ª			
	Justiça Militar				
	(Decreto n. 24.803, de 14 de Julho de 1934)				
	Consignação pessoal				
1	SUPREMO TRIBUNAL MILITAR				
		Ord.	*Grat.*		
	5 Ministros togados sendo um em disponibilidade	40 :000$000	20 :000$000	300 :000$000	
	1 Procurador geral	34 :500$000	17 :250$000	51 :750$000	
	Para serem incorporados aos vencimentos do Ministro Marechal reformado Luiz Antonio de Medeiros			7 :200$000	
				358 :950$000	
2	SECRETARIA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Secretario	20 :000$000	10 :000$000	30 :000$000	
	1 Sub-secretario	16 :000$000	8 :000$000	24 :000$000	
	2 Chefes de secção	16 :000$000	8 :000$000	48 :000$000	
	2 Primeiros officiaes	12 :800$000	6 :400$000	38 :400$000	
	3 Segundos officiaes	9 :600$000	4 :800$000	43 :200$000	
	3 Terceiros officiaes	7 :200$000	3 :600$000	32 :400$000	
	3 Dactylgraphos	4 :800$000	2 :400$000	21 :600$000	
	1 Bibliothecario-arquivista-protocollista, official reformado	.....	4 :800$000	4 :800$000	
	1 Electricista	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Porteiro	4 :380$000	2 :190$000	6 :570$000	
	3 Continuos	2 :928$000	1 :464$000	13 :176$000	
	4 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	13 :440$000	
				283 :986$000	
	AUDITORIAS JUDICIARIAS				
		Ord.	*Grat.*		
	3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª Região	32 :000$000	16 :000$000	144 :000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 3ª Região (art. 381 do decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, Jacintho Fernandes Barbosa	32 :000$000	16 :000$000	48 :000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 2ª Região (Dr. Garcia Dias de Avila Pires)	32 :000$000	16 :000$000	48 :000$000	
	1 Auditor de 1ª entrancia na 9ª Região (Dr. Paulino Coelho Martins de Almeida)	32 :000$000	16 :000$000	48 :000$000	
	9 Auditores de 1ª entrancia, sendo dois na 3ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	19 :136$000	9 :568$000	258 :336$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª Região	15 :333$300	7 :666$700	69 :000$000	
	12 Promotores de 1ª entrancia, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um em cada uma das demais Regiões e um em disponibilidade	9 :600$000	4 :800$000	172 :800$000	
	3 Advogados na 1ª Região	.....	8 :400$000	25 :200$000	
	12 Advogados, sendo 3 na 3ª, dois na 2ª, um em cada uma das demais Regiões e um em disponibilidade	.....	6 :000$000	72 :000$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª Região	5 :120$000	2 :560$000	23 :040$000	
	12 Escrivães de 1ª entrancia, sendo 3 na 3ª dois na 2ª, um em cada uma das demais Regiões e um em disponibilidade	4 :000$000	2 :000$000	72 :000$000	
	3 Officiaes de justiça de 2ª entrancia (quadro extincto)	2 :480$000	1 :240$000	11 :160$000	
	12 Officiaes de justiça de 1ª entrancia (quadro extincto)	2 :240$000	1 :120$000	40 :320$000	
	1 Servente das auditorias	2 :240$000	1 :120$000	3 :360$000	
	Vantagens a supplentes, adjuntos, interinos ou *ad-hoc*			100 :000$000	
	Para pagamento de differença entre o soldo de reforma e os vencimentos do posto de General de Brigada, como si na effectividade estivesse com perda das quotas da mesma reforma do General Abeylard de Queiroz			30 :400$000	
				1.165 :616$000	
4	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL				
	Para attender ao pagamento do pessoal contractado			10 :560$000	
5	AUDITORIA DE CORREIÇÃO				
	1 Auditor de 2ª entrancia	32 :000$000	16 :000$000	48 :000$000	
	1 Sub-procurador (Dr. Waldemiro Gomes Ferreira)	32 :200$000	16 :100$000	48 :300$000	
				96 :300$000	
6	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores			.....	5 :000$000
7	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, promotores e advogados, escrivães e officiaes de justiça, de accordo com o Codigo de Justiça Militar, quando a serviço da sede das circumscripções			.....	40 :000$000
				1.915 :412$000	45 :000$000
	Total do pessoal			1.960 :412$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consignação material		
1	Material permanente	.....	500$00
2	Material de consumo	.....	19.800$00
3	Diversas despesas	.....	8.650$00
	Total do material	.....	28.950$00
	Totais	1.915.412$000	73.950$00
	Total geral da verba	1.989.362$00	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL

3ª

Estado Maior do Exercito

Decretos n. 14.484, de 18 de Novembro de 1920; n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922; n. 15.088, de 3 de Novembro de 1921, n. 15.087, de 3 de Novembro de 1921; n. 14.104, de 17 de Março de 1920; n. 21.883, de 29 de Setembro de 1932.

Consignação pessoal

PESSOAL AUXILIAR

		Ord.	*Grat.*	
1	Desenhista de 1ª classe	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000
2	Desenhistas de 2ª classe	4 :800$000	2 :400$000	14 :400$000
1	Porteiro	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
3	Continuos	3 :200$000	1 :600$000	14 :400$000
5	Serventes	2 :240$000	1 :120$000	16 :800$000
				67 :200$000

GABINETE PHOTOGRAPHICO

		Ord.	*Grat.*	
1	Encarregado do gabinete technico	16 :000$000	8 :000$000	24 :000$000
1	Desenhista cartographico	12 :000$000	6 :000$000	18 :000$000
1	Desenhista lithographico	12 :000$000	6 :000$000	18 :000$000
1	Desenhista de 1ª classe	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
1	Desenhista de 2ªc lasse	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000
1	Photographo da Secção	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
1	Photographo ajudante	5 :200$000	2 :600$000	7 :800$000
1	Photographo gravador	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
1	Transportador lithographico	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
2	Margeadores	4 :800$000	2 :400$000	14 :400$000
1	Photographo impressor	5 :200$000	2 :600$000	7 :800$000
1	Montador de clichés	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000
1	Impressor lithographico	6 :800$000	3 :400$000	10 :200$000
1	Ponçador de pedra	6 :000$000	3 :000$000	9 :000$000
1	Ponçador de zinco	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000
4	Aprendizes de 1ª classe	2 :400$000	1 :200$000	14 :400$000
4	Aprendizes de 2ª classe	1 :600$000	800$000	9 :600$000
1	Servente	2 :240$000	1 :120$000	3 :360$000
				208 :560$000

IMPRENSA MILITAR

		Ord.	*Grat.*	
1	Encarregado	9 :600$000	4 :800$000	
1	Chefe das officinas	7 :200$000	3 :600$000	14 :400$000
3	Revisores	4 :800$000	2 :400$000	10 :800$000
2	Conferentes	3 :840$000	1 :920$000	21 :600$000
2	Paginadores	5 :200$000	2 :600$000	11 :520$000
4	Compositores de 1ª classe	4 :080$000	2 :040$000	15 :600$000
3	Compositores de 2ª classe	3 :600$000	1 :800$000	24 :480$000
1	Linotypista de 1ªclasse	6 :400$000	3 :200$000	70 :200$000
2	Linotypistas de 2ª classes	5 :200$000	2 :600$000	9 :600$000
2	Linotypistas de 3ª classe	4 :080$000	2 :040$000	15 :600$000
1	Ajudante de mecanico para linotypos	3 :406$700	1 :703$000	12 :240$000
1	Encardenador de 1ª classe	4 :080$000	2 :040$000	5 :110$000
7	Encadernadores de 2ª classe	3 :600$000	1 :800$000	6 :120$000
3	Impressores de 1ª classe	3 :840$000	1 :920$000	37 :800$000
3	Impressores de 2ª classe	3 :360$000	1 :680$000	17 :280$000
10	Aprendizes de 1ª clase	1 :460$000	730$000	15 :120$000
10	Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	21 :900$000
2	Serventes	2 :270$000	1 :135$000	10 :950$000
				6 :810$000
				327 :130$000

DIRETORIA GERAL DO TIRO DE GUERRA

		Ord.	*Grat.*	
1	Secretario geral	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000
1	Gerente da "Revista"	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000
1	Porteiro	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000
1	Continuo	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000
2	Serventes	2 :240$000	1 :120$000	6 :720$000
				40 :320$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	STAND DO TIRO NACIONAL				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Guarda geral	1 :946$700	973$300	2 :920$000	
	1 Porteiro (Guarda-portão)	1 :460$000	730$000	2 :190$000	
	1 Carpinteiro	1 :946$700	973$300	2 :920$000	
	2 Encarregados do Stand	1 :460$000	730$000	4 :380$000	
	5 Marcadores	1 :216$700	608$300	9 :125$000	
	2 Guardas	1 :216$700	608$300	3 :650$000	
	2 Jardineiros	1 :216$700	608$300	3 :650$000	
				28 :835$000	
6	**SERVIÇO GEOGRAPHICO DO EXERCITO**				
	Para pagamento de vencimentos do pessoal technico civil, empregados civis, contractados, mensalistas e diaristas, operarios, serventes e aprendizes; de diarias de praças, quando em trabalhos de campo; de remuneração, diaria, abono ou gratificação ao pessoal civil por trabalhos extraordinarios ou funcções especiaes, substituições, accumulações, ou desde que a remuneração, seja prevista pelo Regulamento ou Lei geral, e aos officiaes do grupo Photogrametrico nas condições do art. 141; de vencimentos ao pessoal dos extinctos Serviço Geographico Militar e Carta Geral da Republica approveitado pelo art. 161; tudo de accordo com os arts. 141, 143, 147, 148, 149, 152, 161 e 162, do Regulamento do Serviço Geographico do Exercito, que baixou com o decreto n. 21.883, de 29 de Setembro de 1932				620 :000$0
	INSPECÇÃO DE FRONTEIRAS				
7	Para pagamento de gratificações especiaes ao pessoal				46 :920$0
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS				
8	Para pagamento do pessoal do quadro			99 :600$000	
9	Para pagamento ao pessoal mensalista, diarista ou jornaleiros das Povoações Indigenas, Fazenda Nacional de S. Marcos, Postos de Pacificação e de Atracção dos Indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes, de accordo com as necessidades do serviço e disposições legaes vigentes				370 :025$0
	Subvenções:				
10	Missões Salesianas no Rio Negro, Amazonas, para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuarios e alimentação dos mesmos			—	20:000$0
	Missão Dominicana, na Conceição do Araguaya, Pará, para distribuição de alimento, roupas e utensilios agricolas aos indigenas			—	25 :000$0
	Internato de Educandos Indigenas das Irmãs Clarisses no Tapajoz			—	5 :000$0
	Collegio das Irmãs Dominicanas de Conceição de Araguaya, Pará			—	5 :000$0
	Centro de Cathechese no Pontal do Sul, Ilheos, Bahia			—	10 :000$0
	Missão Salesiana do Araguaya, Matto Grosso			—	35 :000$0
	Missão Salesiana, para alimentação, vestuarios, tratamento dos indios nas suas colonias agricolas			—	45 :000$0
11	Ajuda de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços fóra da séde, inclusive despesas de transporte			—	20 :000$0
12	Auxilio para fardamento de continuo e servente, á razão de 300$ annuaes para cada um			—	600$0
	Total do pessoal			771 :645$000	1.202 :545$0
				1.974 :190$000	
	Consignação material				
1	Material permanente			333 :000$000	
2	Material de consumo			507 :600$000	
3	Diversas despesas			802 :200$000	
	Total do material			1.642 :800$000	
	Totais			771 :645$000	2.845 :345$0
	Total geral da verba			3.616 :990$000	

SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	4ª				
	Instrucção Militar				
	Decretos ns. 23.126, de 21 de agosto de 1933; 19.022, de 5 de dezembro de 1929; 18.713, de 25 de abril de 1920; 22.350, de 12 de janeiro de 1933; 13.451, de 29 de janeiro de 1919; 17.818, de 2 de junho de 1927; 18.698, de 11 de abril de 1929; 18.697, de 11 de abril de 1929; 19.154, de 3 de abril de 1930; 15.230, de 31 de dezembro de 1921; 19.155, de 3 de abril de 1930; 18.995, de 21 de novembro de 1929; 14.331, de 27 de agosto de 1920; 16 002, de 6 de abril de 1923; 18.729, de 2 de maio de 1929; 23.252 A, de 19 de outubro de 1933 e 17.818, de 2 de junho de 1927				
	Consignação pessoal				
1	ESCOLA DE ESTADO-MAIOR				
		Ord.	*Grat.*		
1	Sub-secretario	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000	
2	Desenhistas cartographos	8 :000$000	4 :000$000	36 :000$000	
1	Primeiro official	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
1	Bibliothecário	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
3	Segundos officiaes	5 :600$000	2 :800$000	25 :200$000	
1	Porteiro	5 :200$000	2 :600$000	7 :800$000	
3	Inspectores de 1ª classe	4 :000$000	2 :000$000	18 :000$000	
3	Continuos	2 :880$000	1 :440$000	12 :960$000	
1	Feitor	2 :880$000	1 :440$000	4 :320$000	
11	Serventes	2 :400$000	1 :200$000	39 :600$000	
				174 :360$000	
2	ESCOLA MILITAR				
		Ord.	*Grat.*		
1	Sub-secretario	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000	
3	Preparadores	4 :800$000	2 :400$000	21 :600$000	
4	Primeiros officiaes	7 :200$000	3 :600$000	43 :200$000	
5	Segundos officiaes	5 :600$000	2 :800$000	42 :000$000	
2	Bibliothecarios	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
5	Terceiros officiaes	4 :800$000	2 :400$000	36 :000$000	
2	Dactilographos	4 :800$000	2 :400$000	14 :400$000	
1	Porteiro	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
1	Ajudante de porteiro	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
15	Inspectores de 1ª classe	4 :120$000	2 :060$000	92 :700$000	
2	Fieis	3 :040$000	1 :520$000	9 :120$000	
2	Feitores	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
2	Continuos	2 :760$000	1 :380$000	8 :280$000	
2	Praticos de pharmacia	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
1	Electricista	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
2	Ajudante de electricista	3 :200$000	1 :600$000	9 :600$000	
1	Carpinteiro de 1ª classe	3 :306$000	1 :653$000	4 :959$000	
1	Carpinteiro de 2ª classe	2 :965$300	1 :482$700	4 :448$000	
1	Ferrador	2 :624$700	1 :312$300	3 :937$000	
1	Ferreiro	2 :624$700	1 :312$300	3 :937$000	
1	Correeiro	2 :624$700	1 :312$300	3 :937$000	
1	Pedreiro	2 :624$700	1 :312$300	3 :937$000	
2	Ajudantes de correeiro	2 :240$000	1 :120$000	6 :720$000	
2	Ajudantes de ferrador	2 :240$000	1 :120$000	6 :720$000	
18	Serventes, sendo quatro de enfermaria	2 :024$000	1 :012$000	54 :648$000	
40	Serventes braçaes	1 :832$000	916$000	109 :920$000	
				534 :903$000	
3	ESCOLAS DE ARMAS				
	(Artilharia, Infantaria e Engenharia)				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
1	Porteiro (da extincta E. A. O.)	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
4	Continuos (da extincta E. A. O.)	2 :480$000	1 :240$000	14 :880$000	
3	Feitores (da extincta E. A. O.)	2 :480$000	1 :240$000	11 :160$000	
2	Serventes artífices (da extincta E. A. O.)	3 :406$000	1 :703$300	10 :220$000	
3	Serventes artífices (da extincta E. A. O.)	2 :920$000	1 :460$000	13 :140$000	
30	Serventes effectivos (da extincta E. A. O.)	2 :024$000	1 :012$000	91 :080$000	
	Para pagamento de differença de vencimentos de quatro serventes do extincto Collegio Militar de Barbacena, aproveitados na E. A. O.			162$000	
				146 :642$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
4	**ESCOLA DE CAVALLARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	2 Continuos	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
	1 Feitor	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	3 Serventes	2 :024$000	1 :012$000	9 :108$000	
				26 :268$000	
5	**ESCOLA DE VETERINARIA DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Photographo	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Porteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Continuo	2 :816$000	1 :408$000	4 :224$000	
	12 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	40 :320$000	
				57 :744$000	
6	**ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	1 Continuo	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	2 Serventes	1 :920$000	960$000	5 :760$000	
				18 :000$000	
7	**ESCOLA DE INTENDENCIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Porteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	3 Dactylographos	4 :800$000	2 :400$000	21 :600$000	
	2 Continuos	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
	5 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	16 :800$000	
				51 :840$000	
8	**MISSÃO MILITAR DE INSTRUCÇÃO**				
	Para execução de contracto com a Missão Militar Franceza, com outros instructores ou professores nacionaes e estrangeiros e outras despesas.				1.400 :000$0
9	**INSTITUTO GEOGRAPHICO MILITAR**				
	PESSOAL DE ENSINO				
	2 Professores contractados	12 :800$000	6 :400$000	38 :400$000	
10	**ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Porteiro	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	1 Contínuo	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	1 Mecanico de 1ª classe	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
	1 Mecanico de 2ª classe	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	3 Mecanicos	4 :800$000	2 :400$000	21 :600$000	
	9 Mecanicos	4 :380$000	2 :190$000	59 :130$000	
	3 Motoristas	3 :643$300	1 :821$700	16 :395$000	
	10 Serventes e mais um amnistiado a incluir na primeira vaga	2 :024$000	1 :012$000	33 :396$000	
				168 :321$000	

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
11	**ESCOLA TECHNICA DO EXERCITO**				
	1 Primeiro official	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
	10 Professores civis contractados (8 mezes)	.....	.....	.....	42 :667$000
12	**COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Preparador	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	3 Mestres (2 de gymnastica e natação e 1 de musica)	5 :120$000	2 :560$000	23 :040$000	
	1 Sub-secretario	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Primeiro official	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	4 Segundos officiaes	4 :120$000	2 :060$000	24 :720$000	
	2 Terceiros officiaes	3 :040$000	1 :520$000	9 :120$000	
	1 Porteiro	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	14 Inspectores de 1ª classe	4 :120$000	2 :060$000	86 :520$000	
	20 Inspectores de 2ª classe	3 :860$000	1 :930$000	115 :800$000	
	2 Praticos de pharmacia	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
	1 Feitor	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	2 Fieis	3 :040$000	1 :520$000	9 :120$000	
	4 Continuos	3 :860$000	1 :930$000	23 :160$000	
	34 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2 :051$000	1 :025$500	104 :601$000	
				439 :401$000	
13	**PESSOAL DE OFFICINAS**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Electricista	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Ajudante de electricista	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	4 :276$000	2 :138$000	6 :414$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	3 :306$000	1 :653$000	4 :959$000	
	1 Pintor de 1ª classe	4 :380$000	2 :190$000	6 :570$000	
	1 Pintor de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	5 :110$000	
	1 Ferrador	2 :624$700	1 :312$300	3 :937$000	
	1 Ajudante de ferrador	1 :904$700	952$300	2 :857$000	
	1 Pedreiro	2 :965$300	1 :482$700	4 :448$000	
	1 Correeiro	2 :270$000	1 :135$000	3 :405$000	
	1 Lustrador	2 :920$000	1 :460$000	4 :380$000	
	1 Bombeiro	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
				58 :880$000	
14	**COLLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Preparador	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	2 Mestres (1 de gymnastica e 1 de musica)	5 :120$000	2 :560$000	15 :360$000	
	1 Sub-secretario	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Primeiro official	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	2 Segundos officiaes	4 :120$000	2 :060$000	12 :360$000	
	1 Bibliothecario	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	1 Porteiro	4 :120$000	2 :060$000	6 :180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	3 :600$000	1 :800$000	32 :400$000	
	8 Inspectores de 2ª classe	3 :040$000	1 :520$000	36 :480$000	
	2 Fieis	3 :040$000	1 :520$000	9 :120$000	
	1 Pratico de pharmacia	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	2 Continuos	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
	1 Feitor	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2 :051$000	1 :025$500	73 :836$000	
				232 :776$000	
15	**COLLEGIO MILITAR DO CEARÁ**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Preparador	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Mestre de musica	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	1 Sub-secretario	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Primeiro official	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	2 Segundos officiaes	4 :120$000	2 :060$000	12 :360$000	
	1 Bibliothecario	5 :120$000	2 :560$000	7 :680$000	
	1 Porteiro	4 :120$000	2 :060$000	6 :180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	3 :600$000	1 :800$000	32 :400$000	
	8 Inspectores de 2ª classe	3 :040$000	1 :520$000	36 :480$000	
	2 Fieis	3 :040$000	1 :520$000	9 :120$000	
	1 Feitor	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	1 Pratico de pharmacia	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	2 Continuos	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2 :051$000	1 :025$500	73 :836$000	
				225 :096$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	*Grat.*		
16	Para pagamento a 58 professores vitalicios em exercicio nos Estabelecimentos Militares de Ensino e a 91 professores vitalicios excedentes, de cursos e cadeiras extinctas e em disponibilidade.....	12 :800$000	6 :400$000	2.860 :800$000	
17	Para pagamento de 16 adjuntos.....	8 :000$000	4 :000$000	192 :000$000	
18	Para regencia de turmas supplementares para a Escola Militar, 43 :200$000; para a Escola de Intendencia, 28.400$000.....			.....	71 :600$0
19	Para pagamento de gratificação aos directores e sub-directores de ensino, instructores, professores em commissão, adjuntos de director, de instructor e de professor, auxiliares de instrucção da Escola de Estado Maior, Escola Militar, Direcção Geral e Escolas de Armas, Escolas de Intendencia, Technica do Exercito, de Saúde do Exercito, de Veterinaria do Exercito, Centro de Instrucção de Transmissões, Escola Militar de Educação Physica, e, nas mesmas condições, para pagamento de diarias aos sargentos monitores da Escola Militar de Educação Phisica (30), Escola de Infantaria (30), Escola de Cavallaria (5), Escola de Artilharia (8), Escola de Intendencia (3), Escola de Veterinaria do Exercito (6), e de diaria de 1$000 a 300 alumnos do Corpo de Sargentos-alumnos da Escola de Infantaria.....			.....	800 :000$0
20	Para pagamento do pessoal necessario ao funccionamento, asseio e conservação da Escola Militar de Educação Physica.....			.....	10 :000$0
21	Para pagamento de diarias de instructores, auxiliares de instructores, monitores e aos cadetes do Curso de Aviação Militar e alumnos do Curso de Sargento Aviador.....			.....	500 :000$0
	Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em efectivo serviço no magisterio.....			500 :000$000	
				5.236 :251$000	3.324 :267$0
	Total da Consignação Pessoal.....			8.560 :498$000	
	Consignação material				
1	Material permanente.....			.....	317 :000$0
2	Mateiral de consumo.....			.....	874 :000$0
3	Diversas despesas.....			.....	189 :800$0
	Total da Consignação Material.....			.....	1.380 :800$0
	Totais.....			5 :236.231$000	4.705 :067$0
	Total geral da verba.....			9.941 :298$000	

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		5ª			
		Serviço de Material Bellico			
	Decretos ns. 7.940, de 7 de abril de 1910; 8.215, de 15 de setembro de 1910; 8.721, de 17 de maio de 1911; 10.783, de 25 de fevereiro de 1914; 10.876, de 6 de maio de 1914; 15.795, de 10 de novembro de 1922 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.				
	Consignação pessoal				
1	DIRECTORIA DO MATERIAL BELLICO				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista-photographo	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Porteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	2 Continuos	3 :200$000	1 :600$000	9 :600$000	
	4 Serventes	2 :704$000	1 :352$000	16 :224$000	
	Para pagamento de differença de vencimentos ao porteiro aproveitado do extincto Collegio de Barbacena			180$000	
				41 :604$000	
2	DEPOSITO CENTRAL				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Carpinteiro	3 :306$000	1 :653$000	4 :959$000	
	1 Ferreiro	3 :306$000	1 :653$000	4 :959$000	
	1 Pedreiro	2 :624$700	1 :312$300	3 :937$000	
	12 Serventes	1 :832$000	916$000	32 :976$000	
	5 Trabalhadores	2 :133$100	1 :066$600	15 :998$500	
	19 Trabalhadores	1 :832$000	916$000	52 :212$000	
				115 :041$500	
3	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço, inclusive o pessoal da limpeza e lubrificação do armamento portatil				60 :000$000
	ARSENAES				
	ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO				
4	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Chefe de secção	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000	
	1 Desenhista projectador	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
	2 Primeiros officiaes, sendo 1 arquivista	7 :200$000	3 :600$000	21 :600$000	
	2 Segundos officiaes	6 :400$000	3 :200$000	19 :200$000	
	4 Terceiros officiaes	4 :800$000	2 :400$000	28 :800$000	
	12 Quartos officiaes	4 :000$000	2 :000$000	72 :000$000	
	2 Guardas	3 :200$000	1 :600$000	9 :600$000	
	1 Agente de compras	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
	1 Apontador	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Ajudante	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Fiel de almoxarife	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	2 Porteiros	4 :800$000	2 :400$000	14 :400$000	
	4 Continuos	5 :200$000	1 :600$000	19 :200$000	
	1 Feitor do serviço geral	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	2 Encarregados dos serventes	2 :240$000	1 :120$000	6 :720$000	
	29 Serventes de 1ª classe	2 :024$000	1 :012$000	88 :044$000	
	22 Serventes de 2ª classe	1 :803$000	904$000	59 :664$000	
				400 :428$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
5	OFFICIAES	*Ord.*	*Grat.*		
	4 Mestres	8 :000$000	4 :000$000	48 :000$000	
	15 Contra-mestres	7 :200$000	3 :600$000	162 :000$000	
	1 Ajudante de electricista	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	46 Operarios de 1ª classe	4 :380$000	2 :190$000	302 :220$000	
	60 Operarios de 2ª classe	3 :893$300	1 :946$700	350 :400$000	
	62 Operarios de 3ª classe	3 :406$700	1 :703$300	316 :820$000	
	82 Operarios de 4ª classe	2 :920$000	1 :460$000	359 :160$000	
	148 Operarios de 5ª classe	2 :433$300	1 :216$700	540 :200$000	
	11 Operarios de 5ª classe de 2ª ordem	1 :946$700	973$300	32 :120$000	
	42 Aprendizes de 1ª classe	1 :460$000	730$000	91 :980$000	
	29 Aprendizes de 2ª classe	1 :070$700	535$300	46 :574$000	
	33 Aprendizes de 3ª classe	778$700	389$300	38 :544$000	
	41 Aprendizes de 4ª classe	486$700	243$300	29 :930$000	
	51 Aprendizes de 5ª classe	243$300	121$700	18 :615$000	
	Empreiteiros			42 :000$000	
				2 :385 :763$000	
6	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço				
7	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				600 :000$
					15 :000$
8	ARSENAL DE GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Desenhista	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Primeiro official	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	2 Segundos officiaes	4 :800$000	2 :400$000	14 :400$000	
	2 Terceiros officiaes	4 :000$000	2 :000$000	12 :000$000	
	5 Quartos officiaes	3 :520$000	1 :760$000	26 :400$000	
	1 Fiel	2 :720$000	1 :360$000	4 :080$000	
	2 Guardas	2 :400$000	1 :200$000	7 :200$000	
	1 Apontador	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Porteiro	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
	2 Continuos	2 :480$000	1 :240$000	7 :440$000	
	1 Feitor do serviço geral	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	31 Serventes	1 :808$000	904$000	84 :072$000	
				186 :192$000	
9	OFFICINAS	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Chefe de machinas	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	2 Mestres	5 :600$000	2 :800$000	16 :800$000	
	7 Contra-mestres	4 :800$000	2 :400$000	50 :400$000	
	1 Electricista	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Ajudante	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	3 :698$700	1 :849$300	44 :384$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3 :212$000	1 :606$000	48 :180$000	
	20 Operarios de 3ª classe	2 :725$300	1 :362$700	81 :760$000	
	30 Operarios de 4ª classe	2 :433$300	1 :216$700	109 :500$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	8 :760$000	
	8 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	8 :760$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	486$700	243$300	7 :300$000	
				399 :844$000	
10	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço				80 :000$00
11	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				17 :375$50
12	DEPOSITOS	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva (Porto Alegre)	2 :240$000	1 :120$000	3 :360$000	
	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	1 :808$000	904$000	5 :424$000	
				8 :784$000	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
FABRICAS				
FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA				
PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
2 Amanuenses	2 :400$000	1 :200$000	7 :200$000	
1 Escrevente	1 :[illegible]	$600$000	2 :[illegible]	
1 Almoxarife	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	2 :800$000	1 :400$000	4 :200$000	
1 Porteiro da fábrica e guarda dos paióis de pólvora	3 :000$000	1 :500$000	4 :500$000	
1 Guarda dos armazens	1 :[illegible]	$800$000	2 :400$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	1 :800$000	900$000	2 :700$000	
1 Pratico de pharmacia	1 :280$000	640$000	1 :920$000	
10 Serventes	2 :024$000	1 :012$000	30 :360$000	
			61 :740$000	
OFFICINAS				
1ª, 2ª e 3ª Secções:	*Ord.*	*Grat.*		
1 Mestre	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
1 Contra-mestre	3 :649$300	1 :824$700	5 :474$000	
1 Encarregado da officina de carbonização	2 :044$000	1 :022$000	3 :066$000	
1 Encarregado da de refinação	2 :044$000	1 :022$000	3 :066$000	
1 Encarregado da dos mistões	2 :628$000	1 :314$000	3 :942$000	
1 Encarregado da das galgas	2 :628$000	1 :314$000	3 :942$000	
1 Encarregado da prensa hidraulica	2 :628$000	1 :314$000	3 :942$000	
1 Encarregado da das polvoras prismaticas	2 :628$000	1 :314$000	3 :942$000	
1 Encarregado da officina de granulação	2 :628$000	1 :314$000	3 :942$000	
1 Encarregado da de desempoeiramento e alizamento	2 :628$000	1 :314$000	3 :942$000	
1 Encarregado da de estufa e secagem	2 :628$000	1 :314$000	3 :942$000	
1 Encarregado da de separação	2 :628$000	1 :314$000	3 :942$000	
1 Encarregado da de embarricamento	2 :336$000	1 :168$000	3 :504$000	
1 Machinista	2 :920$000	1 :460$000	4 :380$000	
1 Aprendiz	1 :070$700	535$300	1 :606$000	
10 Operarios	1 :752$000	876$000	26 :280$000	
4ª Secção:	*Ord.*	*Grat.*		
1 Mestre geral	3 :649$300	1 :824$700	5 :474$000	
2 Carpinteiros	2 :044$000	1 :022$000	6 :132$000	
1 Carpinteiro	1 :460$000	730$000	2 :190$000	
2 Pedreiros	2 :044$000	1 :022$000	6 :132$000	
1 Aprendiz	1 :070$000	535$300	1 :606$000	
1 Tanoeiro	2 :044$000	1 :022$000	3 :066$000	
1 Funileiro	2 :044$000	1 :022$000	3 :066$000	
1 Aprendiz	1 :070$700	535$300	1 :606$000	
			115 :484$000	
Serviço extraordinario				12 :000$000
Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de de acôrdo com as exigencias do serviço				60 :000$000
Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				1 :168$000
FABRICA DE CARTUCHOS DE INFANTARIA				
PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
1 Primeiro official	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
4 Segundos ditos	6 :400$000	3 :200$000	38 :400$000	
4 Terceiros ditos	4 :800$000	2 :400$000	28 :800$000	
1 Almoxarife	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
1 Apontador	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
1 Guarda geral	4 :320$000	2 :160$000	6 :480$000	
1 Fiel do almoxarife	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
1 Porteiro	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
2 Continuos	2 :880$000	1 :440$000	8 :640$000	
2 Guardas do almoxarifado	2 :640$000	1 :320$000	7 :920$000	
1 Feitor	3 :406$700	1 :703$300	5 :110$000	
9 Serventes de 1ª classe	2 :024$000	1 :012$000	27 :324$000	
20 Serventes de 2ª classe	1 :808$000	904$000	54 :240$000	
			215 :914$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
19	OFFICINAS	*Ord.*	*Grat.*		
	2 Chefes de gabinete	9 :600$000	4 :800$000	28 :800$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	7 :200$000	3 :600$000	32 :400$000	
	11 Contra-mestres de 2ª classe	6 :080$000	3 :040$000	100 :320$000	
	2 Ajudantes de eletricista	4 :800$000	2 :400$000	14 :400$000	
	15 Escreventes	2 :400$000	1 :200$000	54 :000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	4 :380$000	2 :190$000	52 :560$000	
	15 Operarios de 2ª classe	3 :893$300	1 :946$700	87 :600$000	
	21 Operarios de 3ª classe	3 :406$700	1 :703$300	107 :310$000	
	38 Operarios de 4ª classe	2 :920$000	1 :460$000	166 :440$000	
	48 Operarios de 5ª classe	2 :433$300	1 :216$700	175 :200$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	1 :946$700	973$300	137 :240$000	
	76 Auxiliares aprendizes de 2ª classe	1 :460$000	730$000	166 :440$000	
	70 Auxiliares aprendizes de 3ª classe	1 :216$700	608$300	127 :750$000	
	20 Auxiliares aprendizes de 4ª classe	973$300	486$700	29 :200$000	
				1.279 :660$000	
20	Serviço extraordinario (art. 42, do respectivo regulamento)				18 :000
21	Para pagamento de diarias a operarias especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço				700 :000
22	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				3 :849
23	FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA DO PIQUETE				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	3 Segundos chimicos civis	5 :760$000	2 :880$000	25 :920$000	
	1 Preparador do laboratorio	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	1 Encarregado de machinas	7 :200$000	3 :600$000	10 :800$000	
	1 Escrivão	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Apontador geral	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	4 :120$000	2 :060$000	18 :540$000	
	1 Amanuenses de 2ª classe	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
	1 Fiel de almoxarife	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	1 Feitor das mattas	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	1 Guarda geral	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Pratico de pharmacia	1 :808$000	904$000	2 :712$000	
				93 :972$000	
24	OFFICINAS	*Ord.*	*Grat.*		
	3 Mestres de 1ª classe	5 :840$000	2 :920$000	26 :280$000	
	10 Mestres de 2ª classe	4 :866$700	2 :433$300	73 :000$000	
	7 Operarios de 1ª classe	3 :893$300	1 :946$700	40 :880$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	51 :100$000	
	23 Operarios de 3ª classe	2 :920$000	1 :460$000	100 :740$000	
	19 Operarios de 4ª classe	2 :433$300	1 :216$700	69 :350$000	
	14 Operarios de 5ª classe	2 :240$000	1 :120$000	47 :040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	11 :680$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	16 :425$000	
	45 Serventes de 1ª classe	2 :024$000	1 :012$000	136 :620$000	
	23 Serventes de 2ª classe	1 :808$000	904$000	62 :376$000	
				635 :491$000	
25	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41, do respectivo regulamento)				50 :000
26	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço (Base simples, dupla e trotil)				800 :000
27	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				5 :820
28	FABRICA DE PROJECTIS DE ARTILHARIA				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado				900 :000
29	FABRICA DE MATERIAIS CONTRA GAZES				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado				940 :000

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
30	FABRICA DE ESTOJOS E ESPOLETAS DE ARTILHARIA		
	Para attender ao pagamento do pessoal contractado	.....	350:000$000
31	FABRICA DE CANOS E SABRES PARA ARMAMENTO PORTATIL		
	Para attender ao pagamento do pessoal contractado	.....	350:000$000
32	FABRICA DE VIATURAS PARA O EXERCITO		
	Para attender ao pagamento do pessoal contractado	.....	350:000$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO		
	(2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª 8ª, e 9ª Regiões Militares)		
33	Para pagamento de diarias ao pessoal das officinas, um guarda e dois serventes de depositos dos Serviços de Material Bellico	.....	210:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO (EXTINCTO)		
34	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço	.....	7:992$700
		5.939:917$500	5.531:175$200
	Total do pessoal	11.471:092$700	
	Consignação material		
1	Material permanente	.....	6.287:000$000
2	Material de consumo	.....	7.574:900$000
3	Diversas despesas	.....	12:000$000
	Total do material	.....	13.873:900$000
	Totaes	5.939:917$500	19.405:075$200
	Total geral da verba	25.344:992$700	

NUMERO DAS ESTIPULAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	6ª				
	Serviço de Engenharia				
	(Decretos ns. 16.631, de 16 de outubro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.796, de 26 de abril de 1931; 23.112, de 19 de agosto de 1933.)				
	Consignação pessoal				
1	DIRECTORIA DE ENGENHARIA				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Desenhista-photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista-adjunto	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
2	DEPOSITO CENTRAL DE MATERIAL DE ENGENHARIA			45:840$000	
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	5 Serventes	1:832$000	916$000	13:740$000	
	SERVIÇO TELEGRAPHICO DO EXERCITO			18:699$000	
3	Para pagamento de diarias a:				
	31 Radio-telegraphistas de 1ª classe, a 7$000		79:205$000		
	46 Radio-telegraphistas de 2ª classe, a 5$000		83:950$000		
	20 Auxiliares especialistas de 1ª classe, a 3$000		21:900$000		
	15 Auxiliares especialistas de 2ª classe, a 3$000		16:425$000		
	20 2os tenentes commissionados do Quadro de Radio-telegraphistas, a 7$000		51:100$000	.....	252:580$000
4	Para attender as despesas com o operariado civil e diarias aos operarios militares			.....	160:000$000
	SERVIÇO ELECTRO-TECHNICO DO MINISTERIO DA GUERRA				
5	1 Contra-mestre electricista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000
6	Para pagamento de pessoal contractado			.....	60:000$000
7	CENTRO TELEPHONICO E SUB-ESTAÇÃO TRANSFORMADORA DO QUARTEL-GENERAL				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Encarregado do Serviço	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Electricista da Sub-Estação	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	2 Ascensoristas	1:946$700	973$300	5:840$000	
8	USINA HIDRO-ELECTRICA DE BICAS DO MEIO			51:440$000	
	Para pagamento de pessoal contractado			.....	100:000$000
9	SERVIÇO DE ELECTRICIDADE DA FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA				
	Para pagamento de pessoal contractado			.....	50:475$000
10	USINA DO ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Para pagamento de pessoal contractado			.....	10:190$000

SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CAMPO DE INSTRUCÇÃO DE GERICINÓ		
10	Para pagamento de diarias ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias		130 :000$000
	VILLA MILITAR		
11	Diarias ao pessoal encarregado da limpeza e conservação das fossas da Villa Militar		10 :000$000
		127 :979$000	773 :245$000
	Total do pessoal	901 :224$000	
	Consignação material		
1	Material permanente		6.241 :000$000
2	Material de consumo		181 :500$000
3	Diversas despesas		1.571 :400$000
	Total do material		7.993 :900$000
	Totaes	127 :979$000	8.767 :145$000
	Total geral da verba	8.895 :124$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	7ª				
	Serviço de Aviação				
	(Decretos ns. 17.818, de 2 de junho de 1927; 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 22.735, de 19 de maio de 1933)				
	Consignação pessoal				
	DIRECTORIA DE AVIAÇÃO				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Desenhistas	6 :400$000	3 :200$000	19 :200$000	
	1 Porteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	2 Continuos	3 :200$000	1 :600$000	9 :600$000	
	4 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	13 :440$000	
				48 :240$000	
2	Diarias de risco de vôo a officiaes, sargentos, alumnos, technicos, navegantes, bem como diarias de aviação para artifices de aviação, auxiliares de artifices e soldados serventes			.....	3.760 :000$000
3	Salarios de operarios civis, technicos contratados, nos differentes orgãos da Aviação			.....	750 :000$000
4	Salarios de operarios da Companhia de Preparadores de Terrenos			.....	1.000 :000$000
5	Salarios de civis guarda-campos e trabalhadores conservadores dos campos das vias aéreas			.....	378 :000$000
				48 :240$000	5.888 :000$000
	Total do pessoal			5.936 :240$000	
	Consignação material				
1	Material permanente			.....	5.943 :000$000
2	Material de consumo			.....	2.941 :000$000
3	Diversas despesas			.....	2.075 :500$000
	Total do material			.....	10.959 :500$000
	Totaes			48 :240$000	16.847 :500$000
	Total geral da verba			16.895 :740$000	

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL

8ª

Serviço de Intendencia

Decretos ns. 16.606, de 17 de setembro de 1924 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929

Consignação pessoal

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

1 PESSOAL AUXILIAR

		Ord.	*Grat.*	
4	Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	48:000$000
1	Segundo official	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1	Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000
1	Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1	Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
5	Serventes de secção	2:240$000	1:120$000	16:800$000
7	Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	21:252$000
				112:932$000

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO

2 PESSOAL AUXILIAR

		Ord.	*Grat.*	
2	Guardas	4:000$000	2:000$000	12:000$000
1	Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
22	Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	66:792$000
				83:592$000

3 OFFICINA DE ALFAIATES

		Ord.	*Grat.*	
1	Mestre	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1	Contra-mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000
6	Serventes	2:024$000	1:012$000	18:216$000
10	Operarios de corte sob medida	5:353$300	2:676$700	80:300$000
1	Operario encarregado do corte geral	5:353$300	2:676$700	8:030$000
12	Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	70:080$000
11	Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	56:210$000
22	Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	96:360$000
15	Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	54:750$000
25	Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	84:000$000
6	Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	15:330$000
8	Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	14:600$000
10	Aprendizes de 3ª classe	730$000	365$000	10:950$000
10	Amanuenses para o serviço de escripta	2:920$000	1:460$000	43:800$000
				575:426$000

4 OFFICINA DE CORREEIROS

		Ord.	*Grat.*	
1	Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000
11	Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	64:240$000
14	Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	71:540$000
16	Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	70:080$000
19	Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	69:350$000
23	Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	77:280$000
10	Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	25:550$000
15	Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	27:375$000
20	Aprendizes de 3ª classe	730$000	365$000	21:900$000
1	Mechanico	3:893$300	1:946$700	5:840$000
2	Pintores	2:920$000	1:460$000	8:760$000
7	Serventes	2:024$000	1:012$000	21:252$000
				471:567$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
5	OFFICINA DE CARPINTEIROS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3 :893$300	1 :946$700	17 :520$000	
	4 Operarios de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	20 :440$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2 :920$000	1 :460$000	17 :520$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1 :703$300	851$700	5 :110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1 :216$700	608$300	3 :650$000	
	12 Encaixotadores	2 :240$000	1 :120$000	40 :320$000	
				112 :960$000	
	ESTABELECIMENTO REGIONAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO				
	(3ª Região Militar)				
6	OFFICINA DE ALFAIATES				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Contra-mestre	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	2 Operarios de 1ª classe	3 :698$700	1 :849$300	11 :096$000	
				26 :696$000	
7	OFFICINA DE CORREEIROS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Contra- mestre	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Operario de 1ª classe	3 :698$700	1 :849$300	5 :548$000	
	7 Operarios de 2ª classe	3 :212$000	1 :606$000	33 :726$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2 :725$300	1 :362$700	16 :352$000	
				71 :226$000	
	ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA				
	(7ª Região Militar)				
8	OFFICINAS DE ALFAIATARIA, CORREIARIA E CARPINTARIA				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Operarios de 1ª classe	3 :698$700	1 :849$300	11 :096$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3 :212$000	1 :606$000	14 :454$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2 :725$300	1 :362$700	16 :352$000	
	4 Serventes	2 :024$000	1 :012$000	12 :144$000	
				54 :046$000	
	SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTES				
9	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Despachante	8 :000$000	4 :000$000	12 :000$000	
	1 Continuo	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Apontador	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Feitor	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	50 Serventes braçaes	2 :024$000	1 :012$000	151 :800$000	
				180 :600$000	
10	OFFICINA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3 :893$300	1 :946$700	17 :520$000	
	4 Operarios de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	20 :440$000	
	5 Operarios de 3ª classe	2 :920$000	1 :460$000	21 :900$000	
	6 Operarios de 4ª classe	2 :433$300	1 :216$700	21 :900$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1 :703$300	851$700	5 :110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1 :216$700	608$300	3 :650$000	
				98 :920$000	
11	OFFICINA MECHANICA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	6 Operarios de 1ª classe	3 :893$300	1 :946$700	35 :040$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3 :406$700	1 :703$300	15 :330$000	
	3 Operarios de 3ª classe	2 :920$000	1 :460$000	13 :140$000	
	2 Operarios de 4ª classe	2 :433$300	1 :216$700	7 :300$000	
	1 Electrecista	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	1 Ajudante	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	1 :703$300	851$700	10 :220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
				108 :730$000	

Nº de classificação	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	**SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MAR**				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão-mór	5 :840$000	2 :920$000	8 :760$000	
1	Mestre da cábrea	5 :760$000	2 :880$000	8 :640$000	
1	Mestre do rebocador	6 :240$000	3 :120$000	9 :360$000	
1	Machinista da cábrea	6 :720$000	3 :360$000	10 :080$000	
1	Machinista do rebocador	6 :240$000	3 :120$000	9 :360$000	
1	Contra-mestre da cábrea	3 :120$000	1 :560$000	4 :680$000	
1	Contra-mestre do rebocador	3 :120$000	1 :560$000	4 :680$000	
1	Ajudante de machinista da cábrea	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
6	Foguistas (cábrea e rebocador)	3 :840$000	1 :920$000	34 :560$000	
0	Patrões de lanchas	4 :866$700	2 :433$300	73 :000$000	
8	Machinistas de lanchas	4 :866$700	2 :433$300	58 :400$000	
8	Foguistas de lanchas	3 :893$300	1 :946$700	46 :720$000	
2	Marinheiros (cábrea e rebocador)	2 :400$000	1 :200$000	79 :200$000	
8	Remadores de lanchas	2 :433$300	1 :216$700	175 :200$000	
				529 :840$000	
3	**SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TERRA**				
	SERVIÇO AUTOMOVEL				
		Ord.	*Grat.*		
2	Encarregados de garage	4 :000$000	2 :000$000	12 :000$000	
7	Motoristas de 1ª classe	3 :306$000	1 :653$000	34 :713$000	
8	Motoristas de 2ª classe	2 :965$300	1 :482$700	35 :584$000	
15	Ajudantes de motoristas	2 :795$000	1 :397$500	62 :887$500	
				145 :184$500	
14	**SERVIÇO HIPOMOVEL**				
	(Extincto pelo decreto n. 20.331, de 27 de julho de 1931)				
		Ord.	*Grat.*		
8	Carroceiros	3 :306$000	1 :653$000	39 :672$000	
4	Ajudantes de carroceiros	2 :795$000	1 :397$500	16 :770$000	
				56 :442$000	
5	**MARUJA DAS INTENDENCIAS REGIONAES**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	Porto Alegre				
		Ord.	*Grat.*		
1	Primeiro patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Segundo patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
1	Machinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
6	Marinheiros	1 :216$700	608$300	10 :950$000	
	Rio Crande				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANÁ				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Machinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
	FORTALEZA DE PARANAGUÁ				
		Ord.	*Grat.*		
1	Patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	

NUMERO DE SUB-DIVISÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	SANTA CATHARINA	*Ord.*	*Grat.*		
1	Patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Maquinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
	FORTE MARECHAL MOURA	*Ord.*	*Grat.*		
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
	SEXTA REGIÃO MILITAR				
	BAHIA	*Ord.*	*Grat.*		
1	Patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Machinista	2 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
8	Marinheiros, inclusive 4 do extincto forte de S. Marcelo	1 :216$700	608$300	14 :600$000	
	ALAGÔAS	*Ord.*	*Grat*		
1	Patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Machinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
3	Marinheiros	1 :216$700	608$300	5 :475$000	
	SETIMA REGIÃO MILITAR				
	RIO GRANDE DO NORTE	*Ord.*	*Grat.*		
1	Patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$0000	
4	Marinheiros	1 :216$700	608$300	7 :300$000	
	CEARÁ	*Ord.*	*Grat.*		
1	Patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
6	Marinheiros	1 :216$700	608$300	10 :950$000	
	OITAVA REGIÃO MILITAR				
	PARÁ	*Ord*	*Grat.*		
1	Primeiro patrão	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
1	Segundo patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
1	Terceiro patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
1	Machinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
14	Marinheiros	1 :216$700	608$300	25 :550$000	
	MARANHÃO	*Ord.*	*Grat.*		
1	Patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
6	Marinheiros	1 :216$700	608$300	10 :950$000	
	CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR				
	MATTO GROSSO	*Ord.*	*Grat.*		
1	Primeiro patrão	2 :452$700	1 :226$300	3 :679$000	
1	Segundo patrão	1 :703$300	851$700	2 :555$000	
1	Maquinista	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
1	Foguista	2 :433$300	1 :216$700	3 :650$000	
6	Marinheiros	1 :216$700	608$300	10 :950$000	
	Guarnição do vapor "Antonio João":	*Ord.*	*Grat.*		
1	Primeiro machinista	3 :244$000	1 :622$000	4 :866$000	
1	Segundo machinista	2 :920$000	1 :460$000	4 :380$000	
1	Foguista	1 :622$000	811$000	2 :433$000	

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	ESPIRITO SANTO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	3 Marinheiros	1:216$700	608$300	5:475$000	
				275:047$000	
16	**MARUJAS DIVERSAS**				
	FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Patrões	3:893$300	1:946$700	11:680$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	8 Marinheiros	1:460$000	730$000	17:520$000	
	IMBUHY				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	8 Marinheiros	1:460$000	730$000	17:520$000	
	LAGE				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	MARUJA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escaler			8:760$000	
				127:750$000	
	Total do pessoal			3.030:958$500	
	Consignação material				
1	Material permanente				[illegible]
2	Material de consumo				[illegible]
3	Diversas despesas				[illegible]
	Total do material				[illegible]
	Totaes			3.030:958$500	[illegible]
	Total geral da verba			49.066:872$500	

Numero de ordem das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		9ª			
		Serviço de Saude			
	(Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921; portaria de 29 de abril de 1922; decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929; avisos ns. 374 e 449 e decreto n. 20.097, de 11 de maio, 12 de junho e 8 de julho de 1931; decreto n. 21.397, de 12 de maio de 1932 e portaria de 6 de julho do mesmo anno; e decreto n. 23.251, de 19 de outubro de 1933)				
	Consignação pessoal				
1	DIRECTORIA DE SAUDE DA GUERRA				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	6 Serventes	2:240$000	1:120$000	20:160$000	
				60:960$000	
2	POLICLINICA MILITAR				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Desinfectadores	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
	2 Serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	4 Serventes	2:270$000	1:135$000	13:620$000	
				36:748$000	
3	HOSPITAL CENTRAL				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Terceiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel comprador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Conservador do arsenal cirurgico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Official de pharmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Massagista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Machinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Irmã de caridade, superiora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	20 Irmãs de caridade, zeladoras	2:400$000	1:200$000	72:000$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Cosinheiro chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Motoristas	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Ajudante de motorista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Feitor do parque	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Telephonistas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Correeiro	2:024$000	1:012$000	3:036$000	
	1 Encadernador	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Cocheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Carroceiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
	1 Barbeiro	1:460$000	730$000	2:190$000	
	16 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	48:576$000	
	92 Serventes de 2ª classe, inclusive engommadeiras e padioleiros	1:460$000	730$000	201:480$000	

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Ajudante de porteiro	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	3 Irmãs de caridade	2 :400$000	1 :200$000	10 :800$000	
	1 Roupeiro	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Cozinheiro	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000	
	12 Serventes de 1ª classe	1 :946$700	973$300	35 :040$000	
				630 :692$000	
4	**HOSPITAES DE 1ª CLASSE**				
	EM JUIZ DE FORA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Primeiros escripturarios	7 :200$000	3 :600$000	21 :600$000	
	1 Segundo escripturario	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Almoxarife	9 :600$000	4 :800$000	14 :400$000	
	1 Fiel	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
	3 Porteiros	5 :600$000	2 :800$000	25 :200$000	
	3 Cozinheiros	2 :400$000	1 :200$000	10 :800$000	
	24 Serventes	2 :024$000	1 :012$000	72 :864$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	1 :500$000	750$000	6 :750$000	
				168 :414$000	
5	**HOSPITAES DE 2ª CLASSE**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURYTIBA E CAMPO GRANDE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Almoxarifes	4 :080$000	2 :040$000	12 :240$000	
	4 Primeiros escripturarios	3 :360$000	1 :680$000	20 :160$000	
	2 Segundos escripturarios	2 :800$000	1 :400$000	8 :400$000	
	5 Porteiros	3 :040$000	1 :520$000	22 :800$000	
	5 Cozinheiros	1 :628$000	814$000	12 :210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	1 :200$000	600$000	9 :000$000	
	40 Serventes	2 :024$000	1 :012$000	121 :440$000	
				206 :250$000	
6	Para attender ao pagamento de 40 religiosas, zeladoras, contractadas com a gratificação annual de 1:200$000, sendo 5 para cada um dos Hospitaes de 1ª e 2ª classe				48 :000$000
7	**HOSPITAES DE 3ª CLASSE**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILLA MILITAR, SANTANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAYANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	11 Cozinheiros	1 :370$000	685$000	22 :605$000	
	44 Serventes	1 :370$000	685$000	90 :420$000	
				113 :025$000	
8	**ENFERMARIAS REGIMENTAES**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa:				
		Ord	*Grat.*		
	52 Cozinheiros	1 :370$000	685$000	106 :860$000	
	104 Serventes	1 :370$000	685$000	213 :720$000	
				320 :580$000	
9	**POSTO MEDICO DA VILLA MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mecanico	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
10	**LABORATORIO CHIMICO PHARMACEUTICO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Secretario	7 :800$000	3 :900$000	11 :700$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe	6 :150$000	3 :075$000	46 :125$000	
	2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5 :600$000	2 :800$000	16 :800$000	
	1 Porteiro	4 :120$000	2 :060$000	6 :180$000	
	1 Continuo	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe	6 :150$000	3 :075$000	73 :800$000	
	8 Manipuladores de 2ª classe	5 :600$000	2 :800$000	67 :200$000	
	11 Manipuladores de 3ª classe	5 :000$000	2 :500$000	82 :500$000	
	9 Praticantes de 1ª classe	2 :480$000	1 :240$000	33 :480$000	
	7 Praticantes de 2ª classe	2 :240$000	1 :120$000	23 :520$000	
	12 Praticantes de 3ª classe	1 :952$000	976$000	35 :136$000	
	4 Encaixotadores	3 :600$000	1 :800$000	21 :600$000	
	2 Carpinteiros	4 :000$000	2 :000$000	12 :000$000	
	1 Electricista	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Machinista	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Foguista	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Carroceiro	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000	
	16 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	53 :760$000	
	4 Serventes braçaes	2 :024$000	1 :012$000	12 :144$000	
				524 :145$000	
11	**DEPOSITO CENTRAL DO MATERIAL SANITARIO**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	3 :600$000	1 :800$000	5 :400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Continuo	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	1 Motorista	3 :040$000	1 :520$000	4 :560$000	
	1 Ajudante de motorista	2 :480$000	1 :240$000	3 :720$000	
	1 Mecanico	5 :600$000	2 :800$000	8 :400$000	
	1 Carpinteiro	4 :000$000	2 :000$000	6 :000$000	
	1 Cutileiro	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
	1 Segeiro	3 :893$300	1 :946$700	5 :840$000	
	4 Encaixotadores	3 :600$000	1 :800$000	21 :600$000	
	8 Serventes	2 :240$000	1 :120$000	26 :880$000	
				97 :600$000	
12	**INSTITUTO MILITAR DE BIOLOGIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	4 :120$000	2 :060$000	6 :180$000	
	8 Serventes	1 :700$000	850$000	20 :400$000	
				26 :580$000	
13	**DEPOSITO DE CONVALESCENTES**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	8 Serventes	1 :946$700	973$300	23 :360$000	
	1 Cozinheiro	2 :400$000	1 :200$000	3 :600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	1 :946$700	973$300	2 :920$000	
				29 :880$000	
14	**SANATORIO MILITAR DE ITATIAYA**				
	Despesa com o pessoal subalterno necessario aos serviços				42 :000$
15	**1ª FORMAÇÃO SANITARIA DIVISIONARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Machinista	3 :406$700	1 :703$300	5 :110$000	
16	Para attender ao pagamento de vencimentos de medicos contractados para os contingentes localizados em regiões afastadas				20 :000$
				2.228 :384$000	110 :000$
	Total do pessoal			2.338 :384$000	

	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consignação material		
1	Material permanente		321 000$000
2	Material de consumo		1.000 000$000
3	Diversas despesas		692 000$000
	Total do material		2.013 000$000
	Totaes	2.228 384$000	2.123 000$000
	Total geral da verba	4.351 384$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	10ª		
	Serviço de Veterinaria		
	Conignação material		
1	Material permanente		130 :000$
2	Material de consumo		416 :000$
3	Diversas despesas		150 :600$
	Total do material		696 :600$
	Total geral da verba		696 :600$

GNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA		VARIAVEL
	II[a]		
	Serviço de Remonta		
	Consignação material		
1	Material permanente	.....	1.061 :000$000
2	Material de consumo	.....	102 :000$000
3	Diversas despesas	.....	20 :400$000
	Total do material	.....	1.183 :400$000
	Total geral da verba	.....	1.183 :400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	12ª				
	Defesa de Costa				
	Consignação pessoal				
1	INSPECTORIA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista cartographo	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
2	FORTALEZAS				
	SANTA CRUZ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4 :866$700	2 :433$300	14 :600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3 :406$700	1 :703$300	10 :220$000	
	IMBUÍ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4 :866$700	2 :433$300	14 :600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3 :406$700	1 :703$300	10 :220$000	
	COPACABANA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4 :866$700	2 :433$300	14 :600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3 :406$700	1 :703$300	10 :220$000	
	1 Auxiliares electricista de 2ª classe	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	1 Auxiliar de electricista amnistiado	3 :406$700	1 :703$300	5 :110$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Segundo mechanico electricista	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3 :406$700	1 :703$300	10 :220$000	
	LAGE				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Segundo mecanico electricista	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
	3 Auxiliares electricistas	3 :406$700	1 :703$300	15 :330$000	
	1 Auxiliar electricista de 2ª classe	3 :200$000	1 :600$000	4 :800$000	
	VIGIA DO LEME				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3 :406$700	1 :703$300	10 :220$000	
	SÃO LUIZ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mechanico electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Segundo mechanico electricista	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3 :406$700	1 :703$300	10 :220$000	

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MARECHAL HERMES				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Auxiliar electricista	3 :406$700	1 :703$300	5 :110$000	
	FORTE DE ITAIPÚS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Electricista	6 :400$000	3 :200$000	9 :600$000	
	1 Segundo mecanico electricista	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
	1 Ajudante	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
	2 Foguistas	3 :406$700	1 :703$300	10 :220$000	
	FORTE DE OBIDOS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Segundo mecanico electricista	4 :866$700	2 :433$300	7 :300$000	
				280 :690$000	
	Total do pessoal			290 :290$000	
	Consignação Material				
1	Material permanente			.....	1 :200$000
2	Material de consumo			.....	1 :200$000
3	Diversas despesas			.....	360$000
	Total do material			.....	2 :760$000
	Totaes			290 :290$000	2 :760$000
	Total geral da verba			293 :050$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		13ª			
		Soldos e gratificações deofficiaes			
		Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927			
		Consignação pessoal			
		QUADROS ORDINARIO E SUPPLEMENTAR			
1		SOLDOS E GRATIFICAÇÕES			
			Soldo	*Grat.*	
	9 Generaes de divisão		36 :000$000	18 :000$000	486 :000$000
	26 Generaes de brigada, sendo um médico e 1 intendente de Guerra		30 :400$000	15 :200$000	1.185 :600$000
	120 Coroneis, sendo 8 medicos, 1 pharmaceutico e 12 intendentes de guerra sendo um do extincto Quadro de Contabilidade		24 :000$000	12 :000$000	4.320 :000$000
	197 Tenentes-coroneis, sendo 18 medicos, 2 pharmaceuticos, 1 veterinario, 21 intendentes de Guerra, sendo 3 do extincto Quadro de Contabilidade e 3 do extincto corpo de intendentes		20 :000$000	10 :000$000	5.910 :000$000
	474 Majores, sendo 48 medicos, 8 pharmaceuticos, 13 veterinarios, 52 intendentes de Guerra, sendo 14 do extincto Quadro de Contabilidade e 5 do extincto corpo de intendentes e 2 dentistas		16 :000$000	8 :000$0000	11.376 :000$000
	1.225 Capitães, sendo 26 do quadro A, 126 medicos, 24 pharmaceuticos, 27 veterinarios, 147 de Administração, inclusive contadores e extincto Quadro de Contabilidade, 21 do extincto corpo de intendentes, e 5 dentistas		12 :000$000	6 :000$000	22.050 :000$000
	1.749 Primeiros tenentes, sendo 335 do quadro A, 195 medicos, 9 medicos adjuntos, 64 pharmaceuticos, 47 veterinarios, 311 de Administração, inclusive contadores e extincto Quadro de Contabilidade, 5 do extincto corpo de intendentes e 6 dentistas		8 :000$000	4 :000$000	20.988 :000$000
	71 Primeiros tenentes commissionados		8 :000$000	4 :000$000	852 :000$000
	636 Segundos tenentes, sendo 40 pharmaceuticos, 2 pharmaceuticos adjunctos, 53 veterinarios, 309 de Administração, inclusive contadores e extincto Quadro de Contabilidade, 42 musicos e os estagiarios da Escola de Applicação do Serviço de Saúde		6 :000$000	3 :000$000	5.724 :000$000
	1.382 Segundos tenentes commissionados		6 :000$000	3 :000$000	12.438 :000$000
		QUADRO "Q"			
				Grat.	
	5 Coroneis			24 :000$000	120 :000$000
	6 Tenentes-coroneis			20 :000$000	120 :000$000
	3 Majores			16 :000$000	48 :000$000
					85 :617 :600$000
2	Para pagamento de differença de gratificação e de vencimentos integraes de postos superiores no caso de substituição				600 :000$000
3	Para pagamento de differença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes effctivos e reformados				140 :000$000
		DIVERSOS SERVIÇOS			
4	Addicionaes de 20% ao pessoal da 9ª e contingentes de fronteiras das 5ª e 8ª Regiões Militares			.....	600 :000$
5	Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º, do art. 55, do Regulamento do Serviço Militar, aos officiaes inactivos quando em serviço, pertencentes ou não aos da actividade, mesmo os de justiça, das gratificações de 6 :000$000 a officiaes generaes, 4 :200$000 a officiaes superiores 3 :600$000 a capitães e 3 :000$000 a 1os e 2os tenente, annualmente, além das vantagens de suas inactividades, exceptuados os que se reformarem ou venham a ser transferidos para a Reserva de 1ª classe com os vencimentos integraes da lei n. 5.167 A			.....	700 :000$
6	Para pagamento de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo			.....	252 :000$
	A transportar				86 :357 :600$000	1.552 :000$

UNIDADES	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Transporte		81.357:600$000	1.552 000$000
7	Para pagamento de despesas decorrentes do desempenho de commissões necessarias e gratificações pelo serviço de tomada de contas na forma das disposições regulamentares; da gratificação mensal de 250$000 aos medicos no serviço effectivo de radiologia no Hospital Central do Exercito e Policlinica Militar; gratificações especiaes sob esse titulo ou sob o de diarias ou de representações arbitradas pelo Ministro, a officiaes, funccionarios, empregados e praças, destinando-se a importancia de 80 :000$000 ao pagamento de gratificações especiaes a ajudantes de ordens, cuja representação, a juizo do Ministro, justificar o auxilio		.....	400 000$000
8	Para pagamento de meia etapa diaria para o almoço dos officiaes arregimentados inclusive os de reserva, estagiarios no exercicio de instrucção de suas unidades: dos officiaes da administração e dos alumnos das Escolas de Armas e dos officiaes em serviço nos estabelecimentos industriaes, quando, por esse motivo, forem obrigados a permanecer no quartel ou estabelecimento, alem das 12 horas. Esse quantitativo, que só será devido aos officiaes que não residam proximo e não lhes poderá ser pago em dinheiro, deverá ser sacado em folhas nominaes donde constem as suas residencias		.....	300 000$000
9	Para pagamento de despesas com enterramentos		.....	200 000$000
10	Diarias a officiaes e funccionarios, inclusive a de 4$000, para alimentação de funccionarios, fixada pelo decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933, quando no exercicio de commissões transitorias, fora da sede das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, art. 6º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 art. 397, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:			
	Officiaes-generaes	50$000		
	Officiaes superiores e funccionarios com as graduações militares respectivas	40$000		
	Capitães idem, idem	35$000		
	1os Tenentes, 2os Tenentes e Aspirantes idem, idem	30$000	.....	1.300 000$000
	Totaes		86.357 :600$000	3.752 000$000
	Total geral da verba		90.109 :600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	14ª		
	Soldos, etapas e gratificações de praças		
	Lei n. 5.167, de 12 de janeiro de 1927		
	Consignação pessoal		
	SOLDOS E GRATIFICAÇÕES		
1	Para attender ao pagamento de soldos, gratificações e etapas	155.690 :279$000	
2	Para pagamento de diarias, gratificações e etapas, de conformidade com o decreto n. 23.867, de 9 de fevereiro de 1934	.....	9.000 :000$0
3	Etapas ao pessoal da maruja	.....	286 :890$0
4	Etapas, na forma do Regulamento do Serviço de Saude, ás irmãs de caridade, serventes e demais empregados dos hospitaes militares obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos; e aos serventes dos estabelecimentos militares de saude em identicas circumstancias	.....	400 :000$0
5	Etapas a desertores e presos	.....	30 :000$0
6	Etapas ás mulheres ou aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da sede do serviço em diligencias	.....	100 :000$0
7	Para pagamento de diarias de 2$000 aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923	.....	2500 :000$0
8	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accordo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923	.....	80 :000$0
9	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares em manobras e de promptidão	.....	200 :000$0
	Totaes	155.690 :279$000	10.346 :890$0
	Total geral da verba	166.037 :169$000	

VERBAS	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	15ª		
	Classes inactivas		
	Consignação pessoal		
	REFORMADOS		
1	Para attender ao pagamento de vantagens dos officiaes e praças reformadas, inclusive o de vencimentos aos funccionarios civis do Ministerio, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria		35 :862 :883$800
	ETAPAS DE ASYLADOS		
2	Para officiaes, sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria		60 :000$000
3	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$000 a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 3$000 a dos voluntarios da Patria		1.550 :000$000
	SOLDO VITALICIO		
4	Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e a praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de confomidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921		350 :000$000
	PENSÕES PROVISORIAS		
5	Para pagamento das que forem concedidas, de accôrdo com o decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934		500 :000$000
	Total geral da verba		38 322 :883$800

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	16ª		
	Ajudas de custo e transportes		
	Consignação pessoal		
1	Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	.....	2.000:000
	Consignação material		
	DIVERSAS DESPESAS		
I	Para as despesas de passagens, transportes de material, cargas e bagagens, inclusive as de armazenagem e estiva, sendo 150:000$000 para o serviço Central de Transportes.....	.....	2.900:000
	Total Geral da Verba.....	.....	4.900:000

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
17ª				
Empregados addidos				
Consignação pessoal				
EMPREGADOS DE CARGOS E REPARTIÇÕES EXTINCTAS				
ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
	Ord.	*Grat.*		
1 Professor:				
Agripiniano de Barros	2:000$000	1:000$000	—	3:000$000
ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
(Lei n. 3.089, de 8 de Janeiro de 1916)				
	Ord.	*Grat.*		
1 Chefe de machinas:				
Maximo Ernesto Germano Schurig	6:400$000	3:200$000	—	9:600$000
1 Mestre:				
Americo José Ordano	5:600$000	2:800$000	—	8:400$000
1 Contra-mestre:				
Dionisio Silverio de Oliveira	4:800$000	2:400$000	—	7:200$000
1 Electricista:				
Raul Ramos	5:600$000	2:800$000	—	8:400$000
2 Operarios de 2ª classe:				
Manuel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	3:212$000	1:606$000	—	9:636$000
COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA				
	Ord.	*Grat.*		
1 Mestre de gymnastica:				
Luiz Guilherme de Figueiredo	5:120$000	2:560$000	—	7:680$000
BIBLIOTHECA DO EXERCITO				
	Ord.	*Grat.*		
1 Guarda:				
Manuel Domingos Gomes	1:703$300	851$700	—	2:555$000
1 Servente:				
Israel Garcia de Brito	2:240$000	1:120$000	—	3:360$000
Total geral da verba			—	59:851$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	18ª		
	Despesas eventuaes		
	Consignação pessoal		
1	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vantagens, por substituição aos funccionarios civis, nos termos da lei, e outras despesas.....	.....	200:000$0
	Consignação material		
1	Despesas imprevistas e novas installações, a juizo do Ministro.....	.....	1.458:333$0
	Total geral da verba.....	.....	1.658:333$0

NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
19ª **Commissão em paiz estrangeiro**		
Despesa no exterior constante de vencimentos de militares, commissionados, remuneração de pessoal contractado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes de uns para outros paizes, no exercicio dessas commissões; e outras despesas		4 000 :000$000

RESUMO

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DA GUERRA

Fixa	263.418 :079$000
Variavel	166.139 :994$000
Total	429.558 :073$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1935

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
ARCHIVO
Secção de Estudos Economicos e Financeiros

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
BIBLIOTECA
Nº 617 Data 17-6-37
5.2.1941

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

Nº. DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
1ª.	Secretaria de Estado	1.369:440$000	194:180$000	1.563:620$000
2ª.	Departamento dos Correios e Telegraphos....	68.353:776$000	59.700:000$000	128.053:776$000
3ª.	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	41.846:680$000	131.143:100$000	172.989:780$000
4ª.	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	5.662:200$000	21.979:149$500	27.641:349$500
5ª.	Rêde de Viação Cearense.....	2.586:600$000	7.039:000$000	9.625:600$000
6ª.	Inspectoria Federal das Estradas.....	6.217:480$000	9.082:680$000	15.300:160$000
7ª.	Departamento Nacional de Portos e Navegação	5.270:400$000	5.699:120$000	10.969:520$000
8ª.	Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas	1.204:560$000	10.490:000$000	11.694:560$000
9ª.	Departamento de Aeronautica Civil.....	2.905:800$000	5.830:844$000	8.736:644$000
10ª.	Estradas de Rodagem.....	—	12.000:000$000	12.000:000$000
11ª.	Inspectoria Geral de Illuminação.....	602:400$000	26.364:200$000	26.966:600$000
12ª.	Subvenções.....	—	34.791:102$000	34.791:102$000
13ª.	Eventuaes.....	—	10:000$000	10:000$000
14ª.	Vencimentos de cargos extinctos	—	1.500:000$000	1.500:000$000
15ª.	Construcções, Melhoramentos e Apparelhamentos.....	—	54.080:000$000	54.080:000$000
16ª.	Despesa contra os effeitos das Seccas nos Estados do Norte.....	—	—	— (*)
		136.019:336$000	379.903:375$500	515.922:711$500

(*) Esta importancia será fixada opportunamente, de accôrdo com o art. 177 da Constituição Federal.

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, decreto n. 13.588, de 28 de janeiro de 1929, decreto n. 19.561, de 6 de janeiro de 1931, decreto n. 22.520, de 6 de janeiro de 1933, decreto n. 23.594, de 18 de dezembro de 1933 e decreto n. 24.721, de 13 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

1	Ministro de Estado — Vencimento				72:000$000	
2	Gratificação ao pessoal do Gabinete do Ministro, sendo: Secretario, 36:000$000; Consultor Technico, 36:000$000; Consultor Juridico, 36:000$000; 4 Officiaes de Gabinete a 24:000$000				204:000$000	
3	Vencimentos do pessoal do quadro:	Ord.	Grat.	Venc.		
	2 Directores geraes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	6 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000	
	12 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000	
	12 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	172:800$000	
	17 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	183:600$000	
	12 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	12 Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	92:160$000	
	4 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	30:720$000	
	10 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	2 Motoristas	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000	
					1.093:440$000	
4	Gratificação por serviços extraordinarios, sendo 4:800$000 annuaes para o motorista a serviço do Ministro				.....	59:800$000
5	Auxilio ao pessoal da Portaria, para confecção de uniformes				.....	10:000$000
6	Transporte para os 4 correios, quando em serviço, sendo 3$000 por dia a cada um				.....	4:380$000
					1.369:440$000	74:180$000
	Total do pessoal				1.443:620$000	

II — MATERIAL

7	Material permanente	.....	30:000$000
8	Material de consumo	.....	60:000$000
9	Diversas despesas	.....	30:000$000
	Total de material	.....	120:000$000
		1.369:440$000	194:180$000
	Total da verba 1ª	1.563:620$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAV
	VERBA 2ª					
	Correios e Telegraphos					
	(Decretos ns. 20.859, de 26 de dezembro de 1931; 21.403, de 14 de maio de 1932; 21.436, de 24 de maio de 1932; 21.448, de 27 de maio de 1932; 21.758, de 23 de agosto de 1932; e 24.592, de 6 de julho de 1934.)					
	I — PESSOAL					
1	Vencimentos do pessoal do quadro:					
	a) Da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director Geral	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000	
	4 Directores	24:000$000	12:000$000	36:000$000	144:000$000	
	1 Superintendente de trafego ...	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
	9 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
	30 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	40 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	480:000$000	
	60 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	576:000$000	
	59 Auxiliares de 1ª classe	5:333$333	2:666$667	8:000$000	472:000$000	
	60 Auxiliares de 2ª classe	4:266$667	2:133$333	6:400$000	384:000$000	
	60 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	288:000$000	
	1 Almoxarife	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Fiel de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Despachante	9:600$000	4:800$000	14:400$000	18:000$000	
	1 Thesoureiro dos sellos	12:000$000	6:000$000	18:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do thesoureiro dos sellos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	14:400$000	
	2 Fieis do thesoureiro dos sellos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	15:600$000	
	1 Archivista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	12:000$000	
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	19:200$000	
	2 Desenhistas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Desenhistas auxiliares	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:333$333	2:666$667	8:000$000	8:000$000	
	23 Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	124:200$000	
	25 Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	90:000$000	
	12 Serventes de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	34:560$000	
	2 Cabineiros	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	Gratificação de funcção:					
	1 Assistente technico do Director Geral, a.....	.....	12:000$000	.....	12:000$000	
	1 Secretario do Director Geral, a	.....	.....	.....	12:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete do Director Geral, a.....	.....	6:000$000	.....	12:000$000	
	4 Secretarios do Director, a....	.....	4:800$000	.....	19:200$000	
	4 Officiaes de Gabinete de Director, a.....	.....	3:600$000	.....	14:400$000	
	1 Ajudante do Superintendente do trafego telegraphico...	.....	.....	.....	4:800$000	
	1 Chefe do protocollo.....	.....	.....	.....	3:000$000	
	1 Zelador da E. C. Telegraphica	.....	.....	.....	2:400$000	
					3.550:200$000	
	b) Das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:					
	1 Superintendente.	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	1 Encarregado da escripta.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Encarregado do material.....	5:333$333	2:666$667	8:000$000	8:000$000	

NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Ord.	Grat.	Venc.		
1 Ajudante.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
1 Encarregado do ponto.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2 Escreventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
1 Vigia.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
Officina mechanica :					
1 Chefe.	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
1 Ajudante.	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
4 Mestres.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	43:200$000	
7 Operarios de 1ª classe.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
9 Operarios de 2ª classe.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
11 Operarios de 3ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	79:200$000	
11 Operarios de 4ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
4 Aprendizes de 1ª classe.	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
7 Aprendizes de 2ª classe.	2:026$667	1:013$333	3:040$000	21:280$000	
7 Aprendizes de 3ª classe.	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
12 Aprendizes de 4ª classe.	1:200$000	600$000	1:800$000	21:600$000	
6 Serventes.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
Secção de machinas :					
1 Encarregado.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
1 Ajudante.	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
7 Mechanicos.	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000	
3 Mechanicos auxiliares.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
3 Aprendizes.	1:440$000	720$000	2:160$000	6:480$000	
1 Ferreiro.	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
1 Serralheiro.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
2 Serralheiros auxiliares.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
1 Aprendiz.	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
Secção de electricidade :					
1 Encarregado.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
1 Ajudante.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
2 Electricistas de 1ª classe.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
2 Electricista de 2ª classe.	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000	
2 Electricistas de 3ª classe.	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
Secção de typographia :					
1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
2 Ajudantes	4:320$000	2:160$000	6:480$000	12:960$000	
1 Impressor de 1ª classe.	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
3 Impressores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
3 Impressores de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
2 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000	
1 Monotypista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2 Linotypistas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
1 Stereotypista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1 Typographo de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1 Typographo de 2ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	4:320$000	
4 Typographos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
1 Aprendiz de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	2:160$000	
5 Margeadores	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
2 Pautadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
1 Pautador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
2 Aprendizes	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
1 Encadernador de 1ª classe.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1 Idem, de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
7 Encadernadores de 3ª classe. . .	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
4 Aprendizes de 1ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
4 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	8:640$000	
1 Impressor de enveloppes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Machinista encadernador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador de papel	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Aprendiz	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Dourador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Secção de marcenaria e carpintaria:					
	1 Encarregado	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	2 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Marceneiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	5 Marceneiros de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	4 Marceneiros de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
	4 Marceneiros de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000	
	2 Carpinteiros de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	3 Carpinteiros de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
	3 Carpinteiros de 4ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	10:800$000	
	1 Lustrador de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Lustradores de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000	
	Serviço de correaria:					
	1 Mestre	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	2 Correeiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	6 Correeiros auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Serviços avulsos:					
	1 Pintor de carros.....	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Pintores auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Cesteiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Bombeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Funileiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Caixista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Pedreiro auxiliar	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	1 Empalhador.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Empalhador auxiliar.....	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Estofador	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	1 Servente	1:920$000	960$000	2:880$000	2:880$000	
						1.192:560$000
	c) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:					
	1 Director Regional	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Chefe de trafego (gratificação) a	.....	4:800$000	.....	4:800$000	
	1 Chefe de linhas e installações (gratificação), a.	.....	4:800$000	.....	4:800$000	
	1 Chefe dos serviços economicos	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	9 Chefes de secção.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
	36 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	518:400$000	
	58 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	696:000$000	
	120 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.152:000$000	
	287 Auxiliares de 1ª classe.....	5:333$333	2:666$667	8:000$000	2.296:000$000	
	160 Auxiliares de 2ª classe.....	4:266$667	2:133$333	6:400$000	1.024:000$000	
	376 Auxiliares de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.804:800$000	
	1 Thesoureiro.	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	2 Ajudantes do thesoureiro.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	17 Fieis de thesoureiro de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
	20 Fieis de thesoureiro de 2ª classe	4:533$333	2:266$667	6:800$000	136:000$000	
	8 Thesoureiros de succursaes..	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
8	Fieis de thesoureiro de succursaes	4:533$333	2:266$667	6:800$000	54:400$000	
9	Agentes embarcados	4:266$667	2:133$333	6:400$000	57:600$000	
1	Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
3	Ajudantes de porteiro	5:333$333	2:666$667	8:000$000	24:000$000	
150	Carteiros de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.080:000$000	
300	Carteiros de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	1.800:000$000	
334	Carteiros de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.603:200$000	
199	Carteiros auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	716:400$000	
10	Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
108	Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	388:800$000	
163	Serventes de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	469:440$000	
6	Cabineiros de 1ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	24:000$000	
1	Cabineiro de 2ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
1	Cabineiro auxiliar	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
2	Mestres de lancha	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
2	Machinistas de lancha	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
2	Foguistas	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
1	Carvoeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
6	Marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Gratificação de funcção:					
1	Secretario do Director Regional				4:800$000	
1	Official de gabinete do Director Regional				9:600$000	
					14.500:360$000	
	d) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo:					
1	Director regional	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
1	Chefe de linhas e installações (gratificação)				4:800$000	
2	Chefes de trafego (gratificação), a		4:800$000		9:600$000	
1	Chefe dos serviços economicos	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
6	Chefes de secção	10:400$000	5:200$000	15:600$000	93:600$000	
10	Primeiros officiaes	8:800$000	4:400$000	13:200$000	132:000$000	
20	Segundos officiaes	7:360$000	3:680$000	11:040$000	220:800$000	
60	Terceiros officiaes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	540:000$000	
140	Auxiliares de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	7:680$000	1.075:200$000	
180	Auxiliares de 2ª classe	4:133$333	2:066$667	6:200$000	1.116:000$000	
100	Auxiliares de 3ª classe	3:120$000	1:560$000	4:680$000	468:000$000	
1	Thesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
32	Fieis do thesoureiro	5:866$667	2:933$333	8:800$000	281:600$000	
4	Thesoureiros de succursaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
3	Fieis de thesoureiros de succursaes	4:533$333	2:266$667	6:800$000	20:400$000	
1	Fiel de thesoureiro de succursal	4:986$667	2:493$333	7:480$000	7:480$000	
1	Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
2	Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
45	Carteiros de 1ª classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	297:000$000	
90	Carteiros de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	486:000$000	
140	Carteiros de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	588:000$000	
130	Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	366:600$000	
60	Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
60	Serventes de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	151:200$000	
1	Encarregado da electricidade	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
2	Electricistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
2	Electricistas de 2ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	8:000$000	
	Gratificação de funcção:					
1	Secretario do Director				3:600$000	
1	Official de Gabinete do Director				3:000$000	
					6.248:280$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	e) Das Directorias Regionaes de 1ª classe:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	10 Directores regionaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	240:000$000	
	10 Chefes de linhas e installações (gratificação), a.....	.....	3:600$000	.....	36:000$000	
	20 Chefes de trafego (gratificação), a.....	.....	3:600$000	.....	72:000$000	
	10 Chefes dos serviços economicos	11:200$000	5:600$000	16:800$000	168:000$000	
	38 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	14:400$000	547:200$000	
	43 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	516:000$000	
	73 Segundos officiaes	6:933$333	3:466$667	10:400$000	759:200$000	
	121 Terceiros officiaes	5:866$667	2:933$333	8:800$000	1.064:800$000	
	10 Thesoureiros.....	10:133$333	5:066$667	15:200$000	152:000$000	
	42 Ficis de thesoureiro.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	352:800$000	
	3 Almoxarifes.....	6:666$667	3:333:333	10:000$000	30:000$000	
	217 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.562:400$000	
	304 Auxiliares de 2ª classe.....	3:733$333	1:866$667	5:600$000	1.702:400$000	
	91 Auxiliares de 3ª classe.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	364:000$000	
	18 Agentes embarcados	4:800$000	2:400$000	7:200$000	129:600$000	
	129 Carteiros de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	774:000$000	
	136 Carteiros de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	652:800$000	
	182 Carteiros de 3ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	655:200$000	
	15 Carteiros de 2ª classe do Estado do Rio	3:376$000	1:688$000	5:064$000	75:960$000	
	30 Carteiros de 3ª classe do Estado do Rio	2:928$000	1:464$000	4:392$000	131:760$000	
	73 Carteiros auxiliares	1:946$667	973$333	2:920$000	213:160$000	
	10 Porteiros.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	84:000$000	
	12 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
	19 Continuos.....	2:133$333	1:066$667	3:200$000	60:800$000	
	70 Serventes de 1ª classe.....	2:133$333	1:066$667	3:200$000	224:000$000	
	109 Serventes de 2ª classe.....	1:680$000	840$000	2:520$000	274:680$000	
	Gratificação d efuncção:					
	10 Secretarios de Director a.....	.....	3:600$000	.....	36:000$000	
					10.950:760$000	
	f) Das Directorias Regionaes de 2ª classe:					
	7 Directores.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
	7 Chefes de linha e installações (gratificação), a	.....	2:400$000	.....	16:800$000	
	14 Chefes de trafego (gratificação), a	.....	2:400$000	.....	33:600$000	
	7 Chefes dos serviços economicos	6:933$333	3:466$667	10:400$000	72:800$000	
	14 Chefes de secção	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	18 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	151:200$000	
	34 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	244:800$000	
	1 Thesoureiro.....	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	6 Thesoureiros.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	50:400$000	
	10 Fieis de thesoureiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	54 Auxiliares de 1ª classe.....	3:733$333	1:866$667	5:600$000	302:400$000	
	99 Auxiliares de 2ª classe.....	2:933$333	1:466$667	4:400$000	435:600$000	
	21 Auxiliares de 3ª classe.....	2:133$333	1:066$667	3:200$000	67:200$000	
	6 Carteiros de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	53 Carteiros de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	254:400$000	
	5 Carteiros de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	72 Carteiros de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	259:200$000	
	16 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	45:120$000	
	7 Porteiros.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	4 Ajudantes de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	2 Continuos.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	30 Serventes de 1ª classe.....	1:920$000	960$000	2:880$000	86:400$000	
	36 Serventes de 2ª classe.....	1:560$000	780$000	2:340$000	84:240$000	
	5 Estafetas.....	1:540$000	740$000	2:280$000	11:400$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Gratificação de funcção :					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	7 Secretarios de Director a.....	.....	2:400$000	.....	16:800$000	
					2.564:760$000	
	g) Das Directorias Regionaes de 3ª classe:					
	6 Directores regionaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	6 Chefes de linhas e installações (gratificação), a	.....	1:200$000	.....	7:200$000	
	12 Chefes de trafego (gratificação), a.	.....	1:200$000	.....	14:400$000	
	6 Chefes dos serviços economicos	5:866$667	2:933$333	8:800$000	52:800$000	
	6 Chefes de secção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	20 Officiaes	3:946$667	1:973$333	5:920$000	118:400$000	
	6 Thesoureiros.	4:533$333	2:266$667	6:800$000	40:800$000	
	12 Fieis.	3:040$000	1:520$000	4:560$000	54:720$000	
	33 Auxiliares de 1ª classe.....	3:040$000	1:520$000	4:560$000	150:480$000	
	67 Auxiliares de 2ª classe.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	268:000$000	
	15 Auxiliares de 3ª classe.....	1:880$000	940$000	2:820$000	42:300$000	
	29 Carteiros de 1ª classe.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	116:000$000	
	44 Carteiros de 2ª classe.....	2:080$000	1:040$000	3:120$000	137:280$000	
	13 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	36:660$000	
	6 Porteiros.	3:040$000	1:520$000	4:560$000	27:360$000	
	4 Continuos.	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	17 Serventes de 1ª classe.....	1:700$000	850$000	2:550$000	43:350$000	
	26 Serventes de 2ª classe.....	1:560$000	780$000	2:340$000	60:840$000	
	Gratificação de funcção :					
	6 Secretarios de Director, a....	.....	1:200$000	.....	7:200$000	
					1.304:270$000	
	h) Das Directorias Regionaes de 4ª classe:					
	4 Directores regionaes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
	4 Chefes de linhas e installações (gratificação), a	.....	1:200$000	.....	4:800$000	
	8 Chefes de trafege (gratificação), a	.....	1:200$000	.....	9:600$000	
	4 Chefes dos serviços economicos	5:666$667	2:333$333	8:000$000	32:000$000	
	4 Chefes de secção.....	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:720$000	
	10 Officiaes.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	4 Thesoureiros.	4:293$333	2:146$667	6:440$000	25:760$000	
	4 Fieis de thesoureiro	2:853$333	1:426$667	4:280$000	17:120$000	
	18 Auxiliares de 1ª classe.....	3:040$000	1:520$000	4:560$000	82:080$000	
	36 Auxiliares de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	129:600$000	
	4 Auxiliares de 3ª classe.....	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	8 Agentes embarcados	3:040$000	1:520$000	4:560$000	36:480$000	
	1 Agente embarcado	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	14 Carteiros de 1ª classe.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	52:080$000	
	24 Carteiros de 2ª classe.....	2:080$000	1:040$000	3:120$000	74:880$000	
	5 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	14:100$000	
	4 Porteiros.	2:666$667	1:333$333	4:000$000	16:000$000	
	2 Continuos.	1:880$000	940$000	2:820$000	5:640$000	
	9 Serventes de 1ª classe.....	1:700$000	850$000	2:550$000	22:950$000	
	13 Serventes de 2ª classe.....	1:560$000	780$000	2:340$000	30:420$000	
	Gratificação de funcção :					
	4 Secretarios de director, a....	.....	1:200$000	.....	4:800$000	
					691:310$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	1) De linhas e installações:					
	Inspectores technicos:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
13	Inspectores chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	312:000$000	
9	Inspectores technicos de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
9	Inspectores technicos de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	129:600$000	
7	Inspectores technicos de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	Inspectores de linhas:					
9	Inspectores de linhas de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
20	Inspectores de linhas de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	288:000$000	
48	Inspectores de linhas de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	576:000$000	
	Mestres de linhas guarda-fios:					
119	Mestres de linha	5:333$300	2:666$700	8:000$000	952:000$000	
38	Guarda-fios de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	205:200$000	
239	Guarda-fios de 2ª classe	2:933$300	1:466$700	4:400$000	1.051:600$000	
					3.944:000$000	
	j) De estações:					
10	Telegraphistas chefes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
80	Telegraphistas de 1ª classe ...	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1.152:000$000	
275	Telegraphistas de 2ª classe ...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	3.300:000$000	
420	Telegraphistas de 3ª classe ...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	4.032:000$000	
640	Telegraphistas de 4ª classe ...	5:333$300	2:666$700	8:000$000	5.120:000$000	
900	Telegraphistas de 5ª classe ...	3:360$000	1:680$000	5:040$000	4.536:000$000	
8	Vigias de 1ª classe	2:933$300	1:466$700	4:400$000	35:200$000	
12	Vigias de 2ª classe.....	2:666$700	1:333$300	4:000$000	48:000$000	
25	Estafetas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
24	Estafetas de 2ª classe	2:376$000	1:688$000	5:064$000	121:536$000	
					18.686:736$000	
	k) Das agencias especiaes:					
1	Agente	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
2	Agentes	9:333$333	4:666$667	14:000$000	28:000$000	
2	Agentes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
2	Ajudantes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
4	Ajudantes	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
2	Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
4	Segundos officiaes	6:933$333	3:466$667	10:400$000	41:600$000	
6	Terceiros officiaes	5:866$667	2:933$333	8:800$000	52:800$000	
1	Thesoureiro	10:133$333	5:066$667	15:200$000	15:200$000	
4	Thesoureiros	6:666$667	3:333$333	10:000$000	40:000$000	
3	Fieis	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
4	Fieis	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
12	Auxiliares de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	64:800$000	
17	Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	122:400$000	
25	Auxiliares de 2ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	110:000$000	
23	Auxiliares de 2ª classe	3:733$333	1:866$667	5:600$000	128:800$000	
8	Auxiliares de 3ª classe	2:133$333	1:066$667	3:200$000	25:600$000	
14	Auxiliares de 3ª classe	2:666$667	1:333$333	4:000$000	56:000$000	
15	Carteiros de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	90:000$000	
20	Carteiros de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
56	Carteiros de 3ª classe	2:933$333	1:466$667	4:400$000	246:400$000	
20	Carteiros de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
26	Auxiliares-carteiros	1:880$000	940$000	2:820$000	73:320$000	
10	Auxiliares-carteiros	1:946$667	973$333	2:920$000	29:200$000	
1	Porteiro.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
1	Ajudante de porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
10	Estafetas.....	1:520$000	760$000	2:280$000	22:800$000	
10	Serventes de 1ª classe.....	2:133$333	1:066$667	3:200$000	32:000$000	

	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	24 Serventes de 2ª classe.....	1:680$000	840$000	2:520$000	60:480$000	
	1 Encarregado de electricidade.	6:666$667	3:333$333	10:000$000	10:000$000	
	1 Auxiliar de electricidade de classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					1.623:000$000	
	l) Das agencias :					
	3 Auxiliares de 1ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	68 Auxiliares de 3ª classe.....	2:933$333	1:466$667	4:400$000	299:200$000	
	62 Auxiliares de agencias	3:200$000	1:600$000	4:800$000	297:600$000	
	112 Carteiros.....	2:933$333	1:466$667	4:400$000	492:800$000	
	13 Carteiros.....	2:666$667	1:333$333	4:000$000	52:000$000	
	10 Carteiros.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
	114 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	321:480$000	
	542 Estafetas.....	1:520$000	760$000	2:280$000	1.235:760$000	
	1 Servente.....	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	5 Serventes.....	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000	
	7 Serventes.....	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
	133 Serventes.....	1:560$000	780$000	2:340$000	311:220$000	
					3.097:540$000	
					68.353:776$000	
2	Agencias de 1ª a 4ª classes — Agentes, ajudantes, thesoureiros, fieis, de accôrdo com as tabellas regulamentares, approvadas pelo Ministro, pessoal auxiliar dos serviços de manipulação e mensageiros para entrega de correspondencia postal e telegraphica				.....	11.200:000$000
3	Canducção de malas e outros objectos de correspondencia ,por administração, ajuste ou contracto, utilizado qualquer pessoal ou meio de transporte, e de accôrdo com as tabellas approvadas pelo Ministro.....				.....	8.100:000$000
4	Diaristas e mensalistas díversos, de accôrdo com as tabellas approvadas pelo Ministro, em cumprimento do disposto no art. 193 do Regulamento.....				.....	18.500:000$000
5	Correios ambulantes — Diarias para despesas de viagens e pernoite, á razão de 6$000, 7$000 e 8$000, para as diarias e 10$000 par pernoites, nos termos do Regulamento.				.....	1.400:000$000
6	Ajudas de custo, diarias e gratificaõeçs diversas não especificadas em tabellas, nos termos das leis e regulamentos.....				.....	700:000$000
7	Pessoal para a reorganização e ampliação do serviço de radio.....				.....	100:000$000
8	Para attender ás gratificações de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934				.....	4.000:000$000
					68:358:776$000	44.000:000$000
	Total do pessoal				112.353:776$000	
	II — MATERIAL					
9	Material permanente, podendo applicar-se até 400:000$, por prompto pagamento, pela Thesouraria, nos termos do § 1º, art. 148, do Regulamento do Codigo de Contabilidade				.....	3.500:000$000
10	Material de consumo, podendo applicar-se até 600$000 por prompto pagamento, pela Thesouraria, nos termos do § 1º, art. 148, do Regulamento do Codigo de Contabilidade				.....	4.500:000$000
11	Diversas despesas				.....	5.400:000$000
	Total de material				.....	13.400:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — SERVIÇOS INTERNACIONAES		
12	Transito territorial e maritimo das correspondencias em malas postaes, trocadas entre paizes da União Postal Universal, quotas das Secretarias Postaes Internacionaes, pagamentos a Institutos Internacionaes de Telegraphos; acquisição de publicações postaes e telegraphicas, editadas pelas referidas repartições internacionaes; liquidação de contas de *coupons-reponse*, valores declarados e *Colis Postaux*, realizados os pagamentos em francos-ouro, convertidos em moeda ao par, nos termos das Convenções Internacionaes, para attender ao pagamento pela Delegacia do Thesouro em Londres.....	.....	2.300:000$
	Total do n. III.....	.....	2.300:000$
		68.353:776$000	59:700:000$
	Total da verba 2ª.....	128.053:776$000	

VERBA 3ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

(Decretos ns. 21.037, de 12 de fevereiro de 1932, 22.320, de 6 de janeiro de 1933, 22.917, de 11 de julho de 1933, 23.805, de 26 de janeiro de 1934, 24.033, de 23 de março de 1934, 24.440, de 21 de junho de 1934 e 24.722, de 13 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

1 *a*) Pessoal do quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil:

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	Director	48:000$000	24:000$000	72:000$000	72:000$000
1	Sub-director	36:000$000	18:000$000	54:000$000	54:000$000
4	Chefes de Divisão	32:000$000	16:000$000	48:000$000	192:000$000
12	Sub-chefes de Divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	432:000$000
1	Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
63	Inspectores	16:000$000	8:000$000	24:000$000	1.512:000$000
36	Sub-inspectores	12:000$000	6:000$000	18:000$000	648:000$000
15	Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000
8	Chefes de secção de escriptorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	144:000$000
10	Escripturarios de 1ª classe ..	9:600$000	4:800$000	14:400$000	144:000$000
25	Escripturarios de 2ª classe ..	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000
88	Escripturarios de 3ª classe ..	6:400$000	3:200$000	9:600$000	844:800$000
80	Escripturarios de 4ª classe ..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	576:000$000
146	Escreventes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	876:000$000
1.130	Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	5.424:000$000
10	Continuos de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000
126	Continuos de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	604:800$000
2	Chefes de secção de desenho	12:000$000	6:000$000	18:000$000	36:000$000
4	Desenhistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000
3	Desenhistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
5	Desenhistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000
7	Desenhistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000
2	Praticantes de desenhista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
13	Praticantes de desenhista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000
1	Assistente de laboratorio de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
1	Assistente de laboratorio de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1	Assistente de laboratorio de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
6	Assistentes de laboratorio de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000

	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
1	Praticante de assistente de laboratorio de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2	Praticantes de assistente de laboratorio de 2ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
4	Almoxarifes de 1ª classe....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
14	Almoxarifes de 2ª classe....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000	
17	Almoxarifes de 3ª classe....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
12	Almoxarifes de 4ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
5	Despachadores especiaes ..	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
5	Despachadores de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
5	Despachadores de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	60:000$000	
10	Despachadores de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
10	Despachadores de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
5	Praticantes de despachador de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
10	Praticantes de despachador de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
4	Agentes especiaes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	72:000$000	
30	Agentes de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
85	Agentes de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
333	Agentes de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	3.196:800$000	
278	Agentes de 4ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	2.001:600$000	
621	Praticantes de agente de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	3.726:000$000	
359	Praticantes de agente de 2ª classe.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.723:200$000	
1	Cabineiro de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Cabineiro de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
40	Cabineiros de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
31	Cabineiros de 4ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	225:200$000	
34	Praticantes de cabineiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	204:000$000	
108	Praticantes de cabineiro de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	518:400$000	
30	Conductores de trem de 1ª classe.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
85	Conductores de trem de 2ª ciasse.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
140	Conductores de trem de 3ª classe.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.344:000$000	
168	Conductores de trem de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.209:600$000	
462	Praticantes de conductor de classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	2.772:000$000	
38	Praticantes de conductor de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	182:400$000	
1	Mestre de linha de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
10	Mestres de linha de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
27	Mestres de linha de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	259:200$000	
42	Mestres de linha de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	302:400$000	
30	Machinistas de 1ª classe...	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
70	Machinistas de 2ª classe...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	840:000$000	
103	Machinistas de 3ª classe...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	988:800$000	
474	Machinistas de 4ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	3.412:800$000	
8	Mestres de officinas de 1ª classe.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	115:200$000	
8	Mestres de officinas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	96:000$000	
4	Mestres de officina de 3ª cl.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
15	Mestres de officinas de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
7	Praticantes de mestre de linha telegraphica de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
5	Praticantes de mestre de linha telegraphica de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
1	Mestre de signalização de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Mestre de signalização de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Mestre de signalização de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
2	Mestres de signalização de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
2	Praticantes de mestre de signalização de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
6	Praticantes de mestre de signalização de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
13	Fieis	8:000$000	4:000$000	12:000$000	156:000$000	
4	Professores	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
3	Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
					41.104:400$000	
	b) Pessoal da Estrada de Ferro Therezopolis:					
1	Contador	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
1	Engenheiro Residente	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
1	Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Mestre de officinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Guarda-livros	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
1	Inspector do trafego	5:760$000	2:880$000	8:640$000	8:640$000	
1	Escrivão da pagadoria	5:333$300	2:666$700	8:000$000	8:000$000	
1	Primeiro escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
4	Segundos escripturarios	3:773$300	1:886$700	5:660$000	22:640$000	
1	Contra-mestre	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
7	Machinistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	37:800$000	
1	Archivista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
4	Chefes de trem	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
2	Agentes de 2ª classe	3:333$300	1:666$700	5:000$000	10:000$000	
8	Machinistas de 2ª classe	3:333$300	1:666$700	5:000$000	40:000$000	
1	Auxiliar de almoxarife	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
1	Encarregado de parada	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
5	Conferentes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
2	Continuos	2:666$700	1:333$300	4:000$000	8:000$000	
					280:280$000	
	c) Superintendencia da Electrificação:					
1	Engenheiro-chefe	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
1	Engenheiro-ajudante technico	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
5	Engenheiros de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
5	Engenheiros de 2ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
1	Desenhista de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Desenhista de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
2	Desenhistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
2	Desenhistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
1	Chefe de secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
1	Almoxarife de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Primeiro escripturario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Segundo escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Terceiro escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Quarto escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
2	Escreventes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
2	Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
1	Continuo de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1	Continuo de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					462:000$000	
					41.846:680$000	

	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Pessoal jornaleiro, inclusive ferias, licenças, serviços extraordinarios e gratificações diarias do pessoal quando commissionado em funcções de encarregado e de direcção	.....	69.042:900$000
3	Gratificação a um chefe e tres officiaes de Gabinete da Directoria Geral e ao Director da Escola Profissional	.....	19:200$000
4	Diarias para despesas de viagem na Directoria Geral e nas Divisões; serviços medicos por accidentes e de inspecção; addicionaes até 20 % por serviços em zona insalubre e quaesquer outras despesas extraordinairas, nos termos da legislação em vigor	.....	1.888:000$000
5	Premios ou bonificação do pessoal da Estrada, pela economia no consumo do carvão	.....	30:000$000
		41.846:680$000	70.980:100$000
	Total do n. I	112.826:780$000	
	II — MATERIAL		
6	Material permanente	.....	466:000$000
7	Material de consumo ou de transformação, podendo applicar-se até 5.000:000$ por prompto pagamento pela Thesouraria da Estrada, nos termos do § 1º do art. 148 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica	.....	56.000:000$000
8	Diversas despesas	.....	3.399:000$000
	Total do n. II	.....	59.865:000$000
	III — CONTADORIA CENTRAL FERROVIARIA		
9	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria	.....	298:000$000
	Total do n. III	.....	298:000$000
		41.846:680$000	131.143:100$000
	Total da verba	172.989:780$000	

VERBA 4ª

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

I — PESSOAL

1 Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Director	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000
3 Engenheiros-chefes de Divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000
4 Engenheiros de 1ª classe	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000
1 Chefe de contabilidade	17:600$000	8:800$000	26:400$000	26:400$000
7 Engenheiros de 2ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000
1 Thesoureiro	13:600$000	6:800$000	20:400$000	20:400$000
1 Sub-chefe de contabilidade	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	Almoxarife	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
7	Auxiliares technicos de primeira classe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	105:000$000	
2	Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
1	Chefe de officinas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
2	Pagadores	8:800$000	4:400$000	13:200$000	26:400$000	
12	Auxiliares technicos de segunda classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000	
3	Sub-chefes de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
12	Officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	115:200$000	
2	Auxiliares technicos de terceira classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
2	Desenhistas de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
23	Escripturarios de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	193:200$000	
15	Agentes de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
15	Machinistas de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
3	Encaregados de deposito de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
3	Mestres de linhas de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
9	Chefes de trem de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
1	Desenhista de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
31	Escripturarios de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	223:200$000	
15	Agentes de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
10	Chefes de trem de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
20	Machinistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
2	Encarregados de depositos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
5	Mestres de linha de segunda classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
5	Auxiliares administrativos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
43	Escripturarios de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	270:900$000	
1	Desenhista de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	6:300$000	
34	Agentes de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	214:200$000	
28	Chefes de trem de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	176:400$000	
28	Machinistas de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	176:400$000	
4	Encarregados de deposito de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	25:200$000	
9	Mestres de linha de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	56:700$000	
11	Auxiliares administrativos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
66	Escripturarios de 4ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	356:400$000	
1	Desenhista de 4ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
46	Agentes-conferentes de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	248:400$000	
34	Machinistas de 4ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	183:600$000	
2	Continuos de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
64	Escreventes de 1ª classe	3:000$000	1:500$000	4:500$000	288:000$000	
48	Agentes-conferentes de 2ª classe	3:000$000	1:500$000	4:500$000	216:000$000	
1	Desenhista de 5ª classe	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000	
8	Machinistas de 5ª classe	3:000$000	1:500$000	4:500$000	36:000$000	
5	Continuos de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
50	Ajudantes de trem	2:800$000	1:400$000	4:200$000	210:000$000	
65	Conferentes - telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	234:000$000	
20	Escreventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
50	Escreventes de 3ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	165:000$000	
32	Conferentes - telegraphistas de 2ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	105:600$000	
20	Continuos de 3ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	66:000$000	
30	Conferentes - telegraphistas de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	114:000$000	
8	Continuos de 4ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
23	Praticantes de 1ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	55:200$000	
					5.638:200$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Gratificação ao pessoal em Commissão (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):		
	1 Secretario ..... 7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro ..... 3:000$000	3:000$000	
	1 Fiel de almoxarife ..... 2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado do protocollo geral ..... 1:800$000	1:800$000	
	3 Fiscaes de lenha e dormentes do almoxarifado ..... 1:200$000	3:600$000	
	2 Agentes especiaes ..... 1:200$000	2:400$000	
	3 Escrivães ..... 1:200$000	3:600$000	
		24:000$000	
3	Pessoal diarista, inclusive do serviço sanitario, licenças e extraordinarios	.....	12.160:000$000
4	Outras vantagens do pessoal, gratificação da zona insalubre, abonos para despesas de viagens ou diarias por serviços fóra das sédes	.....	120:000$000
5	Differença de vencimentos do pessoal titulado (art. 2º do decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934)	.....	6:149$500
		5.662:200$000	12.286:149$500
	Total do pessoal	17.948:349$500	
	II — MATERIAL		
6	Material permanente	.....	1:000:000$000
7	Material de consumo	.....	7.910:000$000
8	Diversas despesas	.....	778:000$000
9	Despesas com a Commissão de Tarifas das Estradas de Ferro de São Paulo	.....	5:000$000
	Total de material	.....	9.693:000$000
		5.662:200$000	21.979:149$500
	Total da Verba 4	27.641:349$500	

VERBA

Rede de Viação Cearense

I — PESSOAL

		Ord.	Grat.	Venc.		
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):					
	1 Director	28:000$000	14:000$000	42:000$000	42:000$000	
	4 Engenheiros chefes de Divisão	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	18:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	1 Chefe de contabilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	67:200$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade ...	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	2 Auxiliares technicos de primeira classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	1 Chefe de officinas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Sub-chefe de secção	6:800$000	3:400$000	10:200$000	10:200$000	
	2 Pagadores	6:800$000	3:400$000	10:200$000	20:400$000	
	9 Auxiliares technicos de segunda classe	6:800$000	3:400$000	10:200$000	91:800$000	
	4 Auxiliares technicos de terceira classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	4 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	8 Escripturarios de 1ª classe ..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	10 Agentes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	6 Chefes de trem de 1ª classe ..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	8 Machinistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	4 Encarregados de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	7 Mestres de linha de 1ª classe..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	20 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	120:000$000	
	20 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	120:000$000	
	10 Chefes de trem de 2ª classe ...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	13 Machinistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	78:000$000	
	10 Mestres de linha de 2ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	30 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	32 Agentes conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	153:600$000	
	14 Chefes de trem de 3ª classe....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	67:200$000	
	18 Machinistas de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	86:400$000	
	40 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	168:000$000	
	46 Agentes conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	193:200$000	
	18 Ajudantes de trem.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	75:600$000	
	23 Machinistas de 4ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	96:600$000	
	30 Conferentes telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	108:000$000	
	60 Conferentes telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	180:000$000	
					2.586:600$000	
2	Pessoal diarista				.....	3.850:000$000
3	Outras vantagens regulamentares de pessoal, inclusive gratificação ao Chefe de Gabinete (1:800$), a tres auxiliares de Gabinete (1:200$), a cada um e a um agente (1:800$000)				.....	49:200$000
					2.586:600$000	3.899:200$000
	Total de Pessoal.....				6.485:800$000	
	II — MATERIAL					
4	Material permanente				.....	800:000$000
5	Material de consumo				.....	2.149:000$000
6	Diversas despesas				.....	190:800$000
	Total de Material.....				.....	3.139:800$000
					2.586:600$000	7.039:000$000
	Total da verba				9.625:600$000	

	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª					
	Inspectoria Federal das Estradas					
	(Inclusive as Estradas subordinadas: São Luiz a Tehrezina, Petrolina a Therezina, Central do Piauhy, Central do Rio Grande do Norte e Goyaz).					
	(Decretos ns. 24.391, de 13 de junho de 1934, e 24.754, de 14 de julho de 1934)					
	I — PESSOAL					
1	Pessoal do quadro da Inspectoria e das Estradas subordinadas:					
	Inspectoria Federal das Estradas					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	Inspector	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000	
5	Chefes de Secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000	
7	Chefes de Districto	24:000$000	12:000$000	36:000$000	252:000$000	
30	Engenheiros de 1ª classe	18:666$700	9:333$300	28:000$000	840:000$000	
57	Engenheiros de 2ª classe	14:400$000	7:200$000	21:600$000	1.231:200$000	
5	Officiaes	11:520$000	5:760$000	17:280$000	86:400$000	
2	Desenhistas de 1ª classe	8:373$333	4:186$667	12:560$000	25:120$000	
12	Primeiros escripturarios	8:373$333	4:186$667	12:560$000	150:720$000	
3	Desenhistas de 2ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000	
13	Segundos escripturarios	6:480$000	3:240$000	9:720$000	126:360$000	
7	Terceiros escripturarios	5:760$000	2:880$000	8:640$000	60:480$000	
14	Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
1	Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
12	Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
13	Continuos de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
12	Continuos de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	50:400$000	
					3.350:080$000	
	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina					
1	Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
2	Engenheiros Chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
1	Chefe de Contabilidade	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
2	Engenheiros de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000	
1	Thesoureiro	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
1	Sub-Chefe de Contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Auxiliar technico de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
2	Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
5	Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
1	Desenhista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
1	Agente de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
1	Chefe de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
1	Machinista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
3	Mestres de linha de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
1	Encarregado de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
12	Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
2	Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
2	Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	Machinista de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
4	Mestres de linha de 2ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
12	Escripturarios de 3ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	57:600$000	
7	Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
5	Chefes de trem de 3ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
3	Machinistas de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
6	Escreventes de 1ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
10	Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	42:000$000	
6	Machinistas de 4ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
6	Escreventes de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
17	Conferentes telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	61:200$000	
8	Machinistas de 5ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
4	Continuos de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
7	Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000	
8	Escreventes de 3ª classe.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
11	Conferentes-telegraphistas de 3ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	26:400$000	
					867:600$000	
	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina					
1	Director.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
1	Engenheiro-chefe de Divisão.	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000	
1	Chefe de Contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Thesoureiro-pagador.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Almoxarife.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Chefe de officinas.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Chefe de Secção	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
1	Auxiliar technico de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
2	Escripturarios de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
1	Agente de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1	Chefe de trem de 1ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1	Machinista de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2	Mestres de linha de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
1	Desenhista de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
3	Escripturarios de 2ª classe...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
1	Agente de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Chefe de trem de 2ª classe...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Machinista de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
5	Escripturarios de 3ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
3	Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
4	Machinistas de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19.200$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
2	Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
1	Escrevente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
3	Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
6	Praticantes de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	10:800$000	
					307:200$000	
	Estrada de Ferro Central do Piauhy					
1	Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
1	Engenheiro chefe de Divisão ..	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000	
1	Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
2	Auxiliares technicos de segunda classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
1	Auxiliar technico de 3ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
1	Official	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Ord.	Grat.	Venc.		
1 Auxiliar administrativo de primeira classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1 Escripturario de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1 Agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1 Chefe de trem de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2 Machinistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
3 Mestres de linha de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
1 Escripturario de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
2 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
1 Chefe de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
2 Machinistas de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
7 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
5 Agentes-conferentes de primeira classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
1 Chefe de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
1 Machinista de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
7 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
2 Agentes-conferentes de segunda classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
1 Conferente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
2 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
2 Escreventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
1 Continuo de 4ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000	
				346:200$000	

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
2 Engenheiros chefes de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
1 Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1 Sub-chefe de Contabilidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
2 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
3 Officiaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
4 Escripturarios de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
1 Desenhista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2 Agentes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
1 Chefe de trem de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
3 Machinistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
3 Mestres de linha de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
5 Escripturarios de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
3 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
2 Chefes de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
4 Machinistas de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
5 Escripturarios de 3ª classe	3:200$00	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
5 Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
3 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
2 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
9 Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	37:800$000	
2 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
3 Escreventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
3 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
5 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:000$000	
1 Continuo de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
2 Praticantes de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	3:600$000	
				508:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIG. AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Estrada de Ferro de Goyaz					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros-chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	1 Engenreiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Chefe de Contabilidade	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Thesoureiro	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
	3 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	1 Auxiliar technico de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	8 Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Chefes de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	6 Machinistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Encarregado de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Mestres de linhas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Auxiliares administrativos de primeira classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000	13:200$000	
	10 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	12 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
	3 Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Machinistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	3 Mestres de linha de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	10 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	21 Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	100:800$000	
	4 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	4 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	2 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	3 Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000	
	4 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	1 Continuo de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
					838:200$000	
2	Pessoal diarista					
3	Outras vantagens regulamentares					3.485:000$
4	Differenças de vencimentos (art. 2º do Decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934) nas seguintes estradas:					159:040$
	São Luiz a Therezina					
	Goyaz			360$000		
	Central do Rio Grande do Norte			28:880$000		
	Central do Piauhy			1:920$000		
	Petrolina a Therezina			6:420$000		
				2:160$000		39:740$
5	Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão (art. 3º do Decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934) nas seguintes estradas:					
	São Luiz a Therezina:					
	1 Fiel de thesoureiro		1:200$000			
	1 Fiel de almoxarife		1:200$000	2:400$000		
	Central do Rio Grande do Norte:					
	1 Escrivão da pagadoria		1:200$000			
	1 Fiel de almoxarife		1:200$000	2:400$000		

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Petrolina a Therezina:			
	1 Fiel de almoxarife	1:200$000	.....	6:000$000
6	Ajuda de custo a empregados de Fazenda, para tomada de contas		.....	11:400$000
			6.217:480$000	3.701:180$000
	Total de pessoal		9.918:660$000	
	II — MATERIAL			
7	Material permanente		.....	943:000$000
8	Material de consumo		.....	1.410:000$000
9	Diversas despesas		.....	328:500$000
	Total de material		.....	2.681:500$000
	III — Estradas de ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a S. Borja			
10	Contribuição para o custeio das Estradas de ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja (Paragrapho unico do art. 4° do Decreto n. 21.185, de 21 março de 1932)		.....	700:000$000
	Total da III parte		.....	700:000$000
	IV — Estrada de Ferro Tocantins			
11	Conservação e custeio, sendo 137:280$000 para pessoal e 62:720$000 para material		.....	200:000$000
	Total da IV parte		.....	200:000$000
	V — Estrada de Ferro de Maricá			
12	Manutenção do trafego da Estrada, de conformidade com o Decreto n. 23.043, de 4 de agosto de 1933, mantida a situação do pessoal, o regimen das taxas addicionaes e o de acquisição de materiaes		.....	1.800:000$000
	Total da V parte		.....	1.800:000$000
			6.217:480$000	9.082:680$000
	Total da verba 6ª		15.300:160$000	
	VERBA 7ª			
	Departamento Nacional de Portos e Navegação			
	PRIMEIRA PARTE			
	I — PESSOAL			
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933):			
		Ord. Grat. Vene.		
	1 Director.	40:000$000 20:000$000 60:000$000	60:000$000	
	3 Engenheiros chefes de Divisão (gratificação annual de 6:000).	....	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	15 Engenheiros-chefes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	540:000$000	
	16 Engenheiros de 1ª classe	20:000$000	10:000$000	30:000$000	480:000$000	
	12 Engenheiros de 2ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000	
	17 Engenheiros de 3ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	326:400$000	
	14 Conductores de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	235:200$000	
	19 Conductores de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	228:000$000	
	4 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	7 Desenhistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	33 Auxiliares technicos de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	316:800$000	
	45 Auxiliares technicos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	324:000$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	13 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	187:200$000	
	27 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	291:600$000	
	40 Quartos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
	52 Escreventes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	374:400$000	
	31 Escreventes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	186:000$000	
	16 Dactylographos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	115:200$000	
	30 Dactylographos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	28 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	134:400$000	
	35 Serventes	2:880$000	1:440$000	4:320$000	151:200$000	
					5.152:800$000	
2	Pessoal contractado					1.414:120$000
3	Pessoal jornaleiro, sendo de 22$ a diaria maxima					2.000:000$000
4	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com o Regulamento					100:000$000
5	Gratificações, de accôrdo dom o Regulamento					250:000$000
6	Differenças de vencimento (Art. 57 do Regulamento approvado pelo Decreto numero 23.067, de 11 de agosto de 1933)					50:000$000
					5.152:800$000	3.814:120$000
	Total de pessoal, primeira parte					8.966:920$000
	II — MATERIAL					
7	Material permanente					150:000$000
8	Material de consumo					905:000$000
9	Diversas despesas					730:000$000
	Total de material					1.785:000$000
	SEGUNDA PARTE					
	Administração e exploração do porto de Natal					
	I — PESSOAL					
10	Pessoal do quadro (Decreto n. 21.995, de 21 de outubro de 1932)					
	1 Administrador			19:200$000	19:200$000	
	1 Thesoureiro			13:200$000	13:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro			7:200$000	7:200$000	
	1 Contador			13:200$000	13:200$000	
	1 Encarregado geral do caes			9:600$000	9:600$000	
	2 Fieis de armazem			7:200$000	14:400$000	
	2 Conferentes			6:000$000	12:000$000	
	6 Guardas de armazem			4:800$000	28:800$000	
					117:600$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
11	Pessoal jornaleiro	.....	60:000$000
		117:600$000	60:000$000
	Total de pessoal, segunda parte.....	177:600$000	
	II — MATERIAL		
12	Material.	.....	40:000$000
	Total de material, segunda parte.....	.....	40:000$000
		5.270:400$000	5.699:120$000
	Total da verba	10.969:520$000	

VERBA 8ª

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

I — PESSOAL

1 Vencimentos do pessoal do quadro (Decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933).

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Inspector (em commissão)...	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000
2 Chefes de districto (em comm.)	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000
2 Chefes de secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000
6 Engenheiros de 1ª classe.....	13:600$000	6:800$000	20:400$000	122:400$000
6 Engenheiros de 2ª classe.....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	100:800$000
8 Conductores de 1ª classe.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000
9 Conductores de 2ª classe.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000
2 Desenhistas de 1ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000
5 Desenhistas de 2ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000
5 Desenhistas de 3ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000
1 Secretario.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
1 Contador-thesoureiro.	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
1 Escrivão da thesouraria	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
3 Pagadores.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
3 Almoxarifes.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
6 Encarregados de deposito....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
7 Primeiros escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000
14 Segundos escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000
7 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000
7 Quartos escripturarios	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
4 Continuos.	2:560$000	1:280$000	3:840$000	15:360$000
4 Serventes.	2:240$000	1:120$000	3:360$000	13:440$000
				1.204:560$000

2 Pessoal diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, technico, administrativo e operario (diarias maximas de 60$, 40$ e 20$, respectivamente) e pessoal contractado, nos termos do art. 41 do Regulamento da Inspectoria .... 5.760:000$000

3 Ajudas de custo e diarias ao pessoal em serviço fora das sédes ou além das horas de expediente, de accôrdo com as leis e regulamentos (para pagamento por intermedio da thesouraria da Inspectoria)..... ..... 300:000$000

	1.204:560$000	6.060:000$000
Total n. I.....	7.264:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
4	Material permanente	.....	500:000$000
5	Material de consumo	.....	2.030:000$000
6	Diversas despesas	.....	1.900:000$000
	Total n. II.....	.....	4.430$000 000
		1.204:560$000	10.490:000$000
	Total da verba 8ª.....	11.694:560$000	

Nota — Os serviços que eram attendidos pela sub-consignação n. 7 (supprimida), desta verba, no exercicio de 1934-35, correrão á conta dos recursos de que trata o art. 177 das Disposições Geraes da Constituição em dotação separada.

VERBA 9ª

Departamento de Aeronautica Civil

I — PESSOAL

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	Vencimentos do pessoal do quadro (Decreto n. 21.408, de 14 de maio de 1932):				
	1 Director (gratificação de exercicio)	.....	6:000$000	6:000$000	6:000$000
	3 Chefes de divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000
	1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	4 Segundos assistentes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	1 Continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
					222:600$000
2	Secretaria Geral (Decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934):				
	2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000
	1 Segundo official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
	4 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000
	1 Auxiliar de bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	3 Escreventes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
	1 Porteiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000	7:800$000
	10 Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000
	6 Serventes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000
	4 Mensageiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000
	1 Encarregado do expediente (gratificação de funcção)	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000
	1 Encarregado de contabilidade (gratificação de funcção).	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000
					255:000$000
3	Gabinete de desenhos (Decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934):				
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	1 Auxiliar de desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000
					22:800$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
4	Instituto de Meteorologia (Decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934):					
	a) Serviços technicos:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Chefe de divisão (gratificação por funcção)	.....	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	8 Sub-chefes de divisão.....	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Assistentes technicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	1 Mechanico meteorologista ...	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	8 Ajudantes de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	6 Ajudantes de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mechanico electricista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de mechanico meteorologista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Archivista technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	14 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	1 Radiotelegraphista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	14 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
	1 Auxiliar de mechanico electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Dactylographas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	9 Calculistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	54:000$000	
	1 Marceneiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	13 Calculistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	1 Auxiliar de marceneiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Aprendiz de mechanico	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
					898:800$000	
	b) Instituto Regional do Nordeste:					
	1 Chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente technico	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Secretario	12:400$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Ajudante de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Inspectores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Calculistas de 3ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Servente	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
					172:200$000	
	c) Districtos Meteorologicos:					
	1 Inspector geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de districto de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	2 Chefes de districto de 2ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	11 Inspectores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	132:000$000	
	4 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38.400$000	
	4 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes dactylographos ..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12.000$000	
	7 Calculistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	2 Estafetas	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
					332:400$000	
	d) Estações Meteorologicas:					
	1 Ajudante de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Ajudante de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	20 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	1 Mechanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	21 Observadores de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	100:800$000	
	21 Observadores de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	75:600$000	
	1 Mensageiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	20 Observadores de 3ª classe....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	60:000$000	
	30 Estacionarios de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	72:000$000	
	30 Estacionarios de 2ª classe	.....	2:160$000	2:160$000	64:800$000	
	75 Estacionarios de 3ª classe	.....	1:920$000	1:920$000	144:000$000	
	25 Auxiliares de 1ª classe	.....	1:440$000	1:440$000	36:000$000	
	98 Auxiliares de 2ª classe	.....	1:200$000	1:200$000	117:600$000	
	130 Auxiliares de 3ª classe	.....	960$000	960$000	124:800$000	
					1.002:000$000	
					2.905:800$000	
5	Diarias por serviços fóra da séde, outras vantagens regulamentares e eventuaes..				.....	145:000$
6	Pessoal contractado				.....	90:000$
					2.905:800$000	235:000$
	Total do n. I					3.140:800$000
	II — MATERIAL					
7	Material permanente				.....	130:000$
8	Material de consumo.....				.....	190:000$
9	Diversas despesas				.....	275:844$
	Total do n. II				.....	595:844$
	III — Obras de construcção de Aeroportos e outros serviços de apparelhamento				.....	5.000:000$
					2.905:800$000	5.830:844$
	Total da verba					8.736:644$000
	VERBA 10ª					
	Estradas de Rodagem					
1	Pessoal e material para conservação, estudos e construcção de Estradas de Rodagem Federaes				.....	12.000:000$
	Total da Verba 10ª.....				.....	12.000:000$
	VERBA 11ª					
	Inspectoria Geral de Illuminação					
	I — PESSOAL					
1	Vencimentos do pessoal do quadro:					
	1 Inspector Geral	22:400$000	11:200$000	33:600$000	33:600$000	
	2 Engenheiros chefes de secção.	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	2 Engenheiros ajudantes	13:200$000	6:600$000	19:800$000	39:600$000	
	1 Chimico	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Secretario	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Archivista protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	12 Fiscaes de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000	
	8 Fiscaes de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Desenhistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	2 Examinadores de installações	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	4 Aferidores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	2 Mecanicos electricistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Assistente da illuminação publica	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					602:400$000	
2	Pessoal mensalista para conducção de automoveis				.....	12:000$000
3	Outras vantagens regulamentares				.....	7:200$000
					602:400$000	19:200$000
	Total de pessoal				621:600$000	
	II — MATERIAL					
4	Material permanente				.....	15:000$000
5	Material de consumo				.....	24:000$000
6	Diversas despesas				.....	6:000$000
	Total de material				.....	45:000$000
	III — SOCIEDADE ANONYMA DO GAZ					
	(Decreto n. 7.688, de 18-11-1909)					
7	Para attender ás despesas com os serviços, de accôrdo com o contracto, inclusive remoções de postes já collocados e 2 % de quota de previdencia				.....	26.300:000$000
	Total da terceira parte				.....	26.300:000$000
					602:400$000	26.364:200$000
	Total da Verba 11ª				26.966:600$000	
	VERBA 12ª					
	Subvenções					
1	Serviço de navegação dos Autazes, dec. n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924, e dec. n. 18.840, de 12 de julho de 1929; contracto de 3 de fevereiro de 1925, termo de additamento de 30 de abril de 1925 e contracto de 17 de setembro de 1929				.....	96:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Serviço denavegação dos rios Mamoré e Guaporé, decreto n. 20.102, de 16 de junho de 1931; contracto de 27 de junho de 1931	.....	150:000$0
3	Serviço de navegação do Alto Tapajoz, decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924; contracto de 3 de fevereiro de 1925 e termo de additamento de 30 de abril de 1925	.....	36:000$0
4	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia; decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924, e decreto n. 23.110, de 19 de agosto de 1933; contracto de 12 de fevereiro de 1925, termo de additamento de 22 de maio de 1925, e contracto de 16 de setembro de 1933..	.....	400:000$0
5	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado de Minas Geraes; decreto n. 16.562, de 23 de agosto de 1923; contracto de 13 de dezembro de 1923	.....	300:000$0
6	Serviço de navegação do Baixo São Francisco; decreto n. 21.146, de 11 de março de 1932, e contracto de 23 de março de 1933	.....	100:000$0
7	Serviço de navegação do Alto Paraná; decreto n. 22.366, de 17 de janeiro de 1933; contracto de 24 de maio de 1933	.....	150:000$0
8	Serviço de navegação contractado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, e decreto n. 19.198, de 2 de maio de 1930; contracto de 28 de julho de 1928 e contracto de 30 de maio de 1930	.....	20.000:000$0
9	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira; contracto de 30 de novembro de 1915, decretos ns. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno, e 15.755, de 26 de outubro de 1922	.....	1.040:000$0
10	Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará; decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno.	.....	5.980:000$0
11	Serviço de navegação da Amazonia, com exclusão das tres linhas: Alto Tapajoz, Autazes e Belém Soure e ao Municipio de Cachoeira	.....	3.000:000$0
12	Serviço de navegação dos rios Mearim, Pindaré, Munim e Cajapió, no Estado do Maranhão; decreto n. 24.363, de 8 de junho de 1934	.....	340:000$0
13	Serviço de navegação do rio Parnahyba, a cargo do Governo do Estado do Piauhy; decreto n. 24.526, de 2 de julho de 1934	.....	150:000$0
14	Serviço de navegação aerea de São Paulo a Cuyabá, via Campo Grande e Corumbá, contractado com a Sociedade Mercantil Brasileira, Syndicato Condor, Limitada; decreto n. 24.016, de 15 de março de 1934, e contracto de 25 de maio de 1934	.....	581:880$0
15	Serviço de navegação aerea de Belém a Manaus, contractado com a "Panair do Brasil S. A."; decreto n. 24.015, de 15 de março de 1934, e contracto de 13 de junho de 1934	.....	945:000$0
16	Cabo Fluvial do Amazonas, decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII.	.....	1.522:222$0
	Total da verba	.....	34.791:102$0

VERBA 13ª

Eventuaes

1	Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas	.....	10:000$0
	Total da Verba 13ª	.....	10:000$0

VERBA 14ª

Vencimentos de cargos extinctos

1	Funccionarios de cargos extinctos e differenças de vencimentos aos funccionarios aproveitados em cargos de vencimentos inferiores, sendo 870:000$000 para o pessoal em disponibilidade	.....	1.500:000$0
	Total da Verba 14ª	.....	1.500:000$0

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 15ª		
	Construcções, melhoramentos e apparelhamentos		
	CONSTRUCÇÕES, MELHORAMENTOS E APPARELHAMENTOS		
	I — Estradas de Ferro		
1	*Estrada de Ferro Central do Brasil*:		
	Substituição systematica de trilhos, apparelhamento e melhoramento de officinas destinadas a reparos e conservação de material rodante e á reconstrucção de carros e vagões, e proseguimento d aconstrucção do ramal de Santa Barbara	.....	13.200:000$000
2	*Estrada de Ferro Noroeste do Brasil*:		
	Para attender aos compromissos assumidos na fórma do contracto autorizado pelo decreto n. 24.620, de 9 de julho de 1934 (20 % da receita da Estrada, constituida das rendas industrial, patrimonial e extraordinaria)	.....	5.360:000$000
3	*Rêde de Viação Cearense*:		
	Construcção dos prolongamentos e outros melhoramentos	.....	2.000:000$000
4	*Inspectoria Federal das Estradas*:		
	Conclusão do trecho de Mafrense-Paulista e prolongamento além de Paulista, na Estrada de Ferro Petrolina a Therezina; conclusão do trecho Piracuruca-Peri-Peri, na Estrada de Ferro Cental do Piauhy; constucção da ponte sobre o rio Parnahyba e apparelhamento da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina; proseguimento da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; conclusão do trecho de Leopoldo Bulhões a Annapolis e proseguimento além de Annapolis, na Estrada de Ferro de Goyaz; prolongamentos a cargo da The Great Western of Brasil Railway Company Limited; conclusão do trecho de Contendas a Palmeiras e de Palmeiras á barranca do rio das Contas, inclusive material a importar; prolongamento da Estrada de Ferro de Santa Catharina; e proseguimento da construcção da Estrada de Ferro de Jaguary — São Thiago — São Borja e ramal de D. Pedrito — Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do 1° Batalhão Ferroviario.....	.....	14.420:000$000
5	*Diversas Estradas*:		
	Acquisição de automotrizes ou de trilhos	.....	2.500:000$000
	Total para Estradas de Ferro	.....	37.480:000$000
	II — Portos e Navegação		
6	Serviços de construcção, melhoramentos, dragagem e de estudos nos diversos portos da Republica; serviços de estudos, desobstrucção, limpeza e rectificação de rios; serviços na Baixada Fluminense; obras e melhoramentos entre o Mercado do Ouro e a Avenida da Jequitaia, de accordo com o termo de que trata o decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929; ultimação da abertura do Canal de Santa Maria, no Estado de Sergipe, e melhoramentos no canal de São José e accesso á cidade de Parnahyba, no Estado do Piauhy	.....	6.600:000$000
7	Acquisição, reparação e conservação do apparelhamento do Departamento	.....	1.000:000$000
	Acquisição de uma draga de sucção e arrasto, para desobstrucção de barras e canaes de accesso aos pequenos portos	.....	4.000:000$000
	Total para Portos e Navegaação	.....	11.600:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Correios e Telegraphos		
9	Construcção de predios por contracto ou administração, melhoramentos e installações, inclusive acquisição de material radio, para a organização dos serviços e pagamento da acquisição, por contracto das estações automaticas	.....	4.000:000$000
	Total para Correios e Telegraphos	.....	4.000:000$000
	IV — Obras diversas		
10	Reparação e melhoramentos de predios e installações	.....	1.000:000$000
	Total para obras diversas	.....	1.000:000$000
	Total da Verba 15ª	.....	54.080:000$000
	VERBA 16ª		
1	Defesa contra os effeitos das Seccas nos Estados do Norte	.....	$
	Nota — A importancia desta verba será fixada, opportunamente, tendo em vista a receita tributaria da União sem applicação especial, na forma do artigo 177 da Constituição.		

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fixa	136.019:336$000
Variavel	379.903:375$500
	515.922:711$500

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1934

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1935

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
ARCHIVO
Secção de Estudos Economicos e Financeiros

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONOMICOS E FINANCEIROS
IMPRENSA
Nº 831 17-6-37
20.2.1941

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

MINISTERIO DA FAZENDA

Orçamento da despesa para o exercicio de 1935

TITULO I	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL		TOTAL GERAL
	Fixa	Variavel	Total		Fixa	Variavel	
ENCARGOS GERAES DA UNIÃO							
I — DIVIDA PUBLICA :							
a) DIVIDA CONSOLIDADA :							
1 — Divida Externa.....	—	—	—	406.795:812$000	—	406.795:812$000	406.795:812$000
2 — Divida Interna.....	—	—	—	206 930:211$666	—	206.930:211$666	206.930:211$566
				613.726:023$666	—	613.726:023$666	613.726:023$666
b) DIVIDA FLUCTUANTE :							
1 — Dividas Empenhadas..... ...	—	—	—	—	—	20.000:000$000	20.000:000$000
2 — Depositos Antigos.....	—	—	—	25.000:000$000	—	25.000:000$000	25.000:000$000
3 — Juros Diversos, Commissões e Corretagens.....	—	—	—	36.010:000$000	—	36.010:000$000	36.010:000$000
				61.010:000$000	—	81.010:000$000	81.010:000$000
				674.736:023$666	—	694.736:023$666	694.736:023$666
II — Differenças de Cambio.....	—	—	—	5.000:000$000	—	5.000:000$000	5.000:000$000
III — Reposições e Restituições.....	—	—	—	—	—	3.000:000$000	3.000:000$000
IV — Inactivos.....	—	41.500:000$000	41.500:000$000	—	—	41.500:000$000	41.500:000$000
V — Pensionistas.....	—	49.000:000$000	49.000:000$000	—	—	49.000:000$000	49.000:000$000
VI — Sentenças Judiciarias..	—	—	—	—	—	200:000$000	200:000$000
VII — Compromissos do Thesouro com o Banco do Brasil.....	—	—	—	88.644:023$720	—	88.344:023$720	88.644:023$720
Total do Titulo I.....	—	90.500:000$000	90.500:000$000	768.380:047$386	—	882.070:047$336	882.080:047$386

TITULO — II

DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

1º — Gabinete do Ministro e Portaria	378:800$000	10:752$000	389:552$000	—	378:800$000	10:752$000	389:552$000
2º — Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional	6.013:237$300	8.470:155$000	16.483:392$300	5.615:620$000	8.013:237$300	14.035:775$000	22.099:012$300
3º — Tribunal de Contas	3.063:960$000	94:380$000	3.158:340$000	84:000$000	3.063:960$000	178:380$000	3.242:340$000
4º — Recebedorias Federaes	2.685:700$000	2.982:129$600	5.667:829$600	180:000$000	2.685:700$000	3.162:129$600	5.847:829$600
5º — Caixa de Amortização	1.183:360$000	112:000$000	1.300:360$000	240:000$000	1.183:360$000	352:000$000	1.540:360$000
6º — Casa da Moeda	4.413:792$000	30:050$300	4.443:842$300	2.150:000$000	4.413:792$000	2.180:050$300	6.593:842$300
7º — Conselho Superior de Tarifas e Conselhos de Contribuintes	—	387:000$000	387:000$000	20:000$000	—	407:000$000	407:000$000
8º — Laboratorios de Analyses	517:488$000	—	517:488$000	149:800$000	517:488$000	149:800$000	667:288$000
9º — Delegacias Fiscaes	7.420:030$000	—	7.420:080$000	617:000$000	7.420:030$000	617:000$000	8.037:030$000
10º — Alfandegas	16.309:933$000	9.366:803$100	25.676:736$100	1.747:000$000	16.309:933$000	11.113:803$100	27.423:736$100
11º — Agencias aduaneiras, Mesas de Rendas, Portos e Registros Fiscaes	1.870:099$800	587:056$000	2.457:155$800	250:050$000	1.870:099$800	837:106$000	2.707:205$800
12º — Collectorias	25:020$000	15.456:400$000	15.481:420$000	1:500$000	25:020$000	15.457:900$000	15.482:920$000
13º — Fiscalização dos Impostos de Consumo, Transporte e Sello	3.714:000$000	16.378:300$000	20.092:300$000	136:000$000	3.714:000$000	16.514:300$000	20.228:300$000
14º — Ajudas de Custo	—	800:000$000	800:000$000	1.070:000$000	—	1.870:000$000	1.870:000$000
15º — Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos	—	8:000$000	8:000$000	20:000$000	—	28:000$000	28:000$000
16º — Despezas Eventuaes	—	—	—	—	—	1.500:000$000	1.500:000$000
17º — Obras	—	—	—	—	—	2.000:000$000	2.000:000$000
18º — Directoria do Imposto sobre a Renda	2.958:300$000	2.127:370$000	5.085:670$000	610:000$000	2.958:300$000	2.737:370$000	5.695:670$000
19º — Commissão Central de Compras	—	1.567:600$000	1.567:600$000	495:000$000	—	2.062:600$000	2.062:600$000
20º — Empregados extinctos, addidos e em disponibilidade	—	520:630$800	520:630$800	—	—	520:630$800	520:630$800
Total do Titulo — II	52.553:770$100	58.898:626$300	111.457:396$900	13.385:970$000	52.553:770$100	75.784:596$800	123.343:366$900
Total Geral	52.553:770$100	149.393:626$300	201.957:396$900	781.766:017$386	52.553:770$100	957.864:644$186	1.010.423:414$286

TITULO I

ENCARGOS GERAES DA UNIÃO

I — Divida Publica

A) DIVIDA CONSOLIDADA

1 — SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA

Serviço a ser effectuado de 1º de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1935

Emprestimos	Anno	Taxa de juros	Moeda	Circulação em 31-12-1934	Serviço dos emprestimos para 1935				
					Juros	Amortização	Annuidades	Commissão e outras despesas	Total
GRÃO I									
Funding Loan	1898	5 %	Libras	6.093.864	304.693	169.061	473.754	4.103	477.857
Funding Loan	1914	5 %	Libras	13.498.245	674.912	122.720	797.632	7.516	805.148
Funding Loan — Titulos de 20 annos	1931	5 %	Libras	2.648.939	132.447	102.512	234.959	1.175	236.134
Funding Loan — Titulos de 40 annos	1931	5 %	Libras	7.881.814	394.091	77.555	471.646	2.358	474.004
Total em libras	—	—	Libras	30.122.862	1.506.143	471.848	1.977.991	15.152	1.993.143
Funding Loan — Titulos de 20 annos	1931	5 %	Dollares	29.884.545	1.494.227	1.156.506	2.650.733	13.254	2.663.987
Funding Loan — Titulos de 20 annos	1931	5 %	Frs. papel	66.000.000	3.300.000	2.554.143	5.854.143	29.270	5.883.413
Funding Loan — Titulos de 40 annos	1931	5 %	Frs. papel	135.000.000	6.750.000	1.328.372	8.078.372	40.392	8.118.764
Total em francos	—	—	Frs. papel	201.000.000	10.050.000	3.882.515	13.932.515	69.662	14.002.177
GRÃO III									
Obras do Porto do Rio	1903	5 %	Libras	6.775.600	118.573	—	118.573	3.388	121.961
Resgate da Divida Fluctuante	1927	6 ½ %	Libras	8.372.300	190.470	—	190.470	2.721	193.191
Total em libras	—	—	Libras	15.147.900	309.043	—	309.043	6.109	315.152
Resgate de Obrigações do Thesouro	1921	8 %	Dollares	31.352.500	877.870	—	877.870	25.082	902.952
Electrificação da E. F. C. B.	1922	7 %	Dollares	17.503.000	428.824	—	428.824	12.252	441.076
Resgate da Divida Fluctuante	1926	6 ½ %	Dollares	55.695.000	1.267.061	—	1.267.061	36.202	1.303.263
Resgate da Divida Fluctuante	1927	6 ½ %	Dollares	39.709.000	903.380	—	903.380	12.906	916.286
Total em dollares	—	—	Dollares	144.259.500	3.477.135	—	3.477.135	86.442	3.563.577
Obras do Porto de Recife	1909	5 %	Frs. ouro	38.907.780	680.886	—	680.886	14.590	695.476
GRÃO IV									
Melhoramentos ferro-viarios	1883	4 ½ %	Libras	1.888.400	23.369	—	23.369	850	24.219
Melhoramentos ferro-viarios	1888	4 ½ %	Libras	3.169.900	39.228	—	39.228	1.426	40.654
Conversão da Divida Externa	1889	4 %	Libras	15.873.000	174.603	—	174.603	6.349	180.952
Compromissos no Exterior	1895	5 %	Libras	6.117.800	84.120	—	84.120	3.059	87.179
Encampação das Estradas de Ferro	1901	4 %	Libras	8.972.760	98.700	—	98.700	3.589	102.289
Resgate de Titulos das Est. Ferro	1910	4 %	Libras	9.165.100	100.816	—	100.816	3.666	104.482
Lloyd Brasileiro	1910	4 %	Libras	344.300	3.787	—	3.787	138	3.925
Obras de Diversos Portos	1913	5 %	Libras	60.954.480	722.500	—	722.500	26.044	748.544

Resgate de Titulos das Est. Ferro	1910	4 %	Libras	8.975.760	98.700	—	98.700	3.553	102.253
Lloyd Brasileiro	1910	4 %	Libras	9.165.100	100.816	—	100.816	3.629	104.445
Obras do Porto do Rio	1911	4 %	Libras	2.871.700	31.588	—	31.588	1.137	32.725
Viação Cearense	1911	4 %	Libras	2.289.260	25.182	—	25.182	687	25.869
Obras de Diversos Portos	1913	5 %	Libras	10.262.260	141.106	—	141.106	5.131	146.237
Total em Libras	—	—	Libras	60.954.480	722.500	—	722.500	26.044	748.544
Estrada de Ferro de Goyaz	1910	4 %	Frs. Ouro	95.091.125	1.046.002	—	1.046.002	28.527	1.074.529
Viação Bahiana	1911	4 %	Frs. Ouro	58.445.650	642.902	—	642.902	17.534	660.436
Estrada de Ferro de Goyaz	1916	5 %	Frs. Ouro	24.358.320	334.927	—	334.927	12.179	347.106
Estrada de Ferro Victoria-Minas	1922	5 %	Frs. Ouro	14.636.140	201.247	—	201.247	7.318	208.565
Total em Francos ouro	—		Frs. Ouro	192.531.235	2.225.078	—	2.225.078	65.558	2.290.636
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	1908	5 %	Frs. papel	96.340.360	1.324.680	—	1.324.680	36.128	1.360.808
RESUMO									
Gráo I — Libras	—	—	—	30.122.862	1.506.143	471.848	1.997.991	15.152	1.993.143
Gráo III — Libras	—	—	—	15.147.900	309.043	—	309.043	6.109	315.152
Gráo IV — Libras	—	—	—	60.954.480	722.500	—	722.500	26.044	748.544
Total em libras	—	—	—	106.225.242	2.537.686	471.848	3.009.534	47.305	3.056.839
Gráo I — Dollares	—	—	—	29.884.545	1.494.227	1.156.506	2.650.733	13.254	2.663.987
Gráo III — Dollares	—	—	—	144.259.500	3.477.135	—	3.477.135	86.442	3.563.577
Total em dollares	—	—	—	174.144.045	4.971.362	1.156.506	6.127.868	99.696	6.227.564
Gráo I — Francos papel	—	—	—	201.000.000	10.050.000	3.882.515	13.932.515	69.662	14.002.177
Gráo IV — Francos papel	—	—	—	96.340.360	1.324.680	—	1.324.680	36.128	1.360.808
Total em francos papel	—	—	—	297.340.360	11.374.680	3.882.515	15.257.195	105.790	15.362.985
Gráo III — Francos ouro	—	—	—	38.907.780	680.886	—	680.886	14.590	695.476
Gráo IV — Francos ouro	—	—	—	192.531.235	2.225.078	—	2.225.078	65.558	2.290.636
Total em francos ouro	—	—	—	231.439.015	2.905.964	—	2.905.964	80.148	2.986.112
TOTAL EM MIL RÉIS NA EQUIVALENCIA DE 10$000 O MIL RÉIS OURO:									
Total em libras	—	—	—	—	—	—	—	—	271.719:056$
Total em dollars	—	—	—	—	—	—	—	—	113.748:218$
Total em francos-papel	—	—	—	—	—	—	—	—	10.816:493$
Total em francos-ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	10.512:045$
Em mil réis — Total geral	—	—	—	—	—	—	—	—	406.795:812$
Equivalente em libras	—	—	—	—	—	—	—	—	4.576.452

NOTA — Para a circulação do Funding de 1931 foram tomadas as emissões maximas.

DIVIDA PUBLICA

A) — DIVIDA CONSOLIDADA

2 — Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇO — DECRETOS — NUMERO	AUTORIZAÇO — DECRETOS — DATA	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL — AMORTIZAÇÃO	DESPESA VARIAVEL — JUROS	DESPESA VARIAVEL — TOTAES
S/N	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo.....	—	339.675 :100$000			
					Menos :					
					Amortização pela lei de 15 de Novembro de 1927.....	3.672 :000$000				
					Capital pago aos possuidores de apolices que acceitaram a conversão de 6 % para 5 %..	6.482 :200$000				
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de Outubro de 1890, art. 1º.....	4.686 :500$000				
					Titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747 :600$00				
					Titulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de Dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores..	1.517 :500$000	136.105 :800$000			
							203.569 :300$000			
S/N	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo.....		119.747 :600$000			
					Menos :					
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel.....		411 :600$000			
							119.336 :000$000			
S/N	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas :					
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro Baturité.....		2 :000$000			
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de Setembro de 1810.....		10 :200$000			
							12 :200$000			
S/N	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo.....		198.314 :600$000			
					Menos :					
					Amortização pela lei de 15 de Novembro de 1827.....	161 :200$000				
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4%, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de Outubro de 1890.....	4.907 :400$000				
					Titulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de Dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207 :900$000	11.276 :500$000			
							187.038 :100$000			
S/N	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4%, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo.....		4.907 :400$000			
					Menos :					
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel.....		55 :400$000			
							4.852 :000$000			

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	HISTORICO		CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA									AMORTISAÇÃO	JUROS	TOTAL
S/N	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas,					
							No Grande Livro da Divida Publica.....	90:000$000				
							Em Livros Auxiliares.....	128:400$000				
								218:400$000				
							RECAPITULANDO,					
							Apolices a uniformisar em 30 de Junho de 1905:					
							Decreto n. 4.330, de 28 de Janeiro de 1902:					
								203.569:300$000				
								119.336:000$000				
								12:200$000				
								187.038:100$000				
								4.852:000$000				
								218:400$000				
								515.026:000$000				
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformizadas*		Apolices uniformizadas até 30 de Novembro de 1932.....		511.706:500$000			
9.528	24	Abril	1912	—	—		Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios.....		17.742:000$000			
							Total das apolices uniformizadas.....		529.448:500$000	529.448:500$000	—	26.472:425$000	26.472:425$000
S/N.	15	Novembro	1827	2	Não uniformizadas.....	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformizadas.....		.....	3.319:500$000	—	165:975$000	165:975$000
					Diversas emissões							
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas...	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos.....	20.000:000$000				
7.872	23	Fevereiro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.000:000$000				
8.027	26	Maio	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.039:000$000				
8.098	16	Junho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.999:000$000				
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.980:000$000				
8.286	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.164:000$000				
8.633	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	29.999:000$000				
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.998:000$000				
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	50:000$000				
10.135	25	Março	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.990:000$000				
11.098	26	Agosto	1914	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000				
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.995:000$000				
12.159	9	Agosto	1916	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	24.999:000$000				
12.447	18	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.257:000$000				
12.682	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	400:000$000				
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000				
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000				
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	663:000$000				
13.699	20	Julho	1919	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	3.000:000$000				
14.199	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	40.000:000$000				
14.200	2	»	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	9.863:000$000				
14.824	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	956:000$000				
14.839	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.965:000$000				
14.981	6	Setembro	1921	—	»	5 %	Apolices emittidas na forma do Decreto numero 22.887, de 5 de Julho de 1933, para resgate de E. Ferro Quarahy e Itaqui.....	4.300:000$000				
15.018	21	»	1921	—	»	5 %	Apolices emittidas para a construcção e aquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos.....	1.653:000$000				
15.026	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	7.391:000$000				
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.497:000$000				
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem..... 5.565:000$000					
							Apolices emittidas na forma do decreto n. 22.887, de 5 de Julho de 1933, para resgate da E. F. Quarahy a Itaqui..... 4.290:000$000	9.855:000$000				
15.420	29	Março	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos.....	3.794:000$000				
15.488	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	412:000$000				

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA									AMORTISAÇÃO	JUROS	TOTAL
15.495	24	Maio	1922	—	Nominativas...	5 %	Idem, idem, idem.....	3.000:000$000				
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas na forma do Decreto numero 22.887, de 5 de Julho de 1933, para resgate da E. Ferro Quarahy a Itaqui.....	10.206:000$000				
Lei												
4.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para a construcção de Est. de Ferro e revisão de contractos (art. 76)	8.447:000$000				
Decrs.												
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	5.029:000$000				
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.999:000$000				
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	12.775:000$000				
15.973	27	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.205:000$000				
16.080	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	5.974:000$000				
16.166	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.498:000$000				
16.209	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	4.983:000$000				
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.132:000$000				
16.278	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.708:000$000				
16.288	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	24.582:000$000				
16.611	24	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.995:000$000				
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.747:000$000				
16.901	5	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000				
16.988	29	Julho	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	5.184:000$000				
17.014	22	Agosto	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.866:000$000				
17.149	16	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	199:000$000				
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.342:000$000				
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	334:000$000	523.424:000$000			
9.138	22	Novembro	1911	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro.....	5.000:000$000				
10.282	18	Junho	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000				
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000				
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	24.000:000$000				
								39.000:000$000				
							Menos:					
							Valor de sete apolices utilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434.....	7:000$000				
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas....	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000		
10.387	13	Agosto	1913	—	»	5 %	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro.....	5.000:000$000				
							Menos:					
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas.....	4.329:000$000	671:000$000			
11.516	4	Março	1915	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciaes.....	5.000:000$000				
							Menos:					
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas.....	3.156:000$000	1.844:000$000			

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS — NUMERO	DATA	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXAS DE JURO	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL — AMORTISAÇÃO	JUROS	TOTAL
11.694	28 Agosto 1915	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro, anteriores a 1915.....	131.000:000$000				
					Menos:					
					Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos "Ao Portador".....	3.839:000$000				
					Idem de 14 apolices de 1:000$000 e uma de 500$0000 inutilisadas...	14:500$000				
11.699	15 Setembro 1915	—	»	5 %	Apolices que não foram emittidas.....	3.285:600$000	7.139:100$000	123.860:900$000		
13.617	28 Maio 1919	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira.....		—	6.172:000$000		
14.011	20 Janeiro 1920	—	»	5 %	Idem, idem, para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação	50.000:000$000				
					Menos:					
					Apolices emittidas "ex-vi" do Decreto n. 22.521, de 8/3/933.....	85:000$000				
					Valor de 91 apolices que não foram emittidas....	61:000$000	146:000$000	49.854:000$000		
14.933	5 Agosto 1921	—	»	5 %	Idem, idem, para acquisição de um predio para a Administração dos Correios do Amazonas		—	612:000$000		
15.892	20 Dezembro 1922	—	»	5 %	Idem, idem, para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....		—	200:000$000		
14.800	5 Maio 1921	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio a Farias Britto	50:000$000				
15.611	16 Agosto 1922	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio a João Clapp.....	50:000$000				
15.741	18 Outubro 1922	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio a Isaias Ferreira.....	25:000$000				
16.813	17 Fevereiro 1925	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.....	25:000$000	—	150:000$000		
13.255	8 Janeiro 1922	—	»	5 %	Idem, idem, para construcção do Orphanato Osorio.....		—	2.160:000$000		
15.628	23 Agosto 1922	—	»	5 %	Idem, idem, para incineração de papel moeda..	100.000:000$000				
					Menos:					
					Apolices emittidas "ex-vi" do Decreto n. 22.887, de 5 de Julho de 1933.....	10.206:000$000				
					Valor de 84.510 apolices não emittidas.....	84.510:000$000	94.716:000$000	5.284:000$000		
15.697	27 Setembro 1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....		—	15.000:000$000		
16.907	20 Maio 1925	—	»	5 %	Idem, idem para encampação das Obras do Porto de Victoria		—	6.590:000$000		
15.723	10 Outubro 1922	—	»	5 %	Idem, idem para reorganisação do Exercito....		14.000:000$000			
16.041	8 Maio 1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem, ...		29.067:000$000	43.067:000$000		
15.619	18 Agosto 1922	—	»	5 %	Idem, idem, para as Obras do Nordeste.....		—	20.000:000$000		
15.806	11 Novembro 1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos		—	282:000$000		
16.179	18 Outubro 1923	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento da impressão da "Revista do Supremo Tribunal Federal" e acquisição de material		—	800:000$000		
16.252	12 Dezembro 1923	—	»	5 %	Idem, idem para reorganisação da Marinha..		10.000:000$00			

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA										AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
16.303	31	Dezembro	1923	—	Nominativas	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum	1.555:000$000					
16.589	6	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.400:000$000	3.955:000$000				
16.674	20	Novembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem para acquisição da casa do conselheiro Ruy Barbosa		3.860:000$000				
17.444	22	Setembro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, prolongamento, r amaes e melhoramentos das E. F. C. Brasil e Oeste de Minas		38.040:000$000				
14.951	17	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem, a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para prolongamento da E. Ferro Central de Pernambuco		44.000:000$000				
17.499	30	Outubro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, para obras e melhoramentos nas Estradas de Ferro		63.788:000$000				
14.011	20	Janeiro	1917		»	5 %	Apolices emittidas, na fórma do Decreto numero 22.521, de 8-3-1933, para pagamento de um terreno adquirido a V. O. 3ª. de São Francisco de Assis, em São João del-Rei		85:000$000				
							Total das apolices Diversas Emissões nominativas		1.001.449:900$000	1.001.449:900$000		50.072:495$000	50.072:495$000
					Diversas Emissões								
					Ao portador								
Lei													
3.332	5	Janeiro	1917	4	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro, anteriores a 1915 (art. 124)		59.771:000$000				
Decrs.													
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	5 %	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação		50.000:000$000				
14.684	22	Fevereiro	1921		»	5 %	Idem, idem para construcção e acquisição de estradas de ferro etc	39.685:000$000					
15.470	10	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	7.998:000$000					
16.171	10	Outubro	1923		»	5 %	Idem, idem, idem	779:000$000					
16.258	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	423:000$000	48.885:000$000				
14.830	25	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem, para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30.000:000$000					
15.069	26	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	10.000:000$000	40.000:000$000				
14.909	13	Julho	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem, para acquisição de um prédio para os Correios no Estado de Pernambuco		1.234:000$000				
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro		21.000:000$000				
15.519	13	Junho	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para construcção da Camara dos Deputados		8.106:000$000				
15.723	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para reorganização do Exercito	51.000:000$000					
16.031	8	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	86.250:000$000	137.250:000$000				
15.676	7	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para reorganização da Marinha	30.000:000$000					
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	40.000:000$000					
16.266	19	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	35.000:000$000					
16.301	31	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	25.000:000$000	130.000:000$000				
15.619	19	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para as obras do Nordeste	20.000:000$000					
16.241	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste						

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS — NUMERO	AUTORIZAÇÃO — DECRETOS — DATA	NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
					Menos:						
					Resgatadas em 1932.....	9:000$000	75.937:000$000	95.937:000$000			
15.718	10 Outubro 1922	—	Ao portador	5 %	Idem, idem, para construcção do edificio do Forum.....	.....	4.000:000$000				
15.793	9 Novembro 1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas..	.....	11.000:000$000				
17.035	9 Setembro 1925	—	»	5 %	Para emprestimo á Usina Queiroz Junior, Limitada.....	.....	2.380:000$000				
17.379	15 Julho 1926	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.....	.....	22.470:000$000				
					Total das appolices "Diversas Emissões ao Portador".....	.....	632.033:000$000	632.033:000$000	.....	31.601:650$000	31.601:650$000
			Obras do porto								
4.865	16 Junho 1903	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	.....	17.300:000$000	17.300:000$000	.....	865:000$000	865:000$000
			Tratado Boliviano								
7.736	16 Dezembro 1909	6	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas.....	.....	1.802:000$000				
					Menos:						
					Valor de 87 apolices não emittidas.....	87:000$000					
					Idem de 86 apolices resgatadas.....	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	.....	48:870$000	48:870$000
23.533	1 Dezembro 1933	7	*Reajustamento Economico*								
23.981	9 Março 1934	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para o pagamento de debitos de agricultores a Bancos e a Casas Bancarias.....			500.000:000$000	16.666:666$666	25.000:000$000	41.666:666$666
								2.685.179:900$000	16.666:666$666	134.226:415$000	150.893:081$666
14.946	15 Agosto 1921	7	Obrigações do Thesouro	7 %	Emissão realisada.....		200.000:000$000				
					Menos:						
					Obrigações resgatadas.....		162.740:000$000				
							37.260:000$000				
					Mais:						
					Obrigações sorteadas e não resgatadas.....		2.785:000$000	40.045:000$000	.....	2.803:150$000	2.803:150$000
19.412	19 Novembro 1930	8	»	7 %	Emissão autorisada.....		300.000:000$000				
					Menos:						
					Titulos não emittidos.....	75:000$000					
					Titulos resgatados.....	113.336:000$000	113.411:000$000	186.589:000$000	.....	13.061:230$000	13.061:230$000
21.717	10 Agosto 1932	9	»	7 %	Emissão realisada.....		400.000:000$000	400.000:000$000	.....	28.000:000$000	28.000:000$000
16.842	24 Março 1925	10	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão autorisada.....		171.000:000$000				

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA										AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
							Menos:						
							Obrigações não emittidas.....	2:000$000					
							Obrigações resgatadas:						
							Em 1926.....	1.472:000$000					
							Em 1927.....	8.284:000$000					
							Em 1928.....	12.597:000$000					
							Em 1929.....	12.944:000$000					
							Em 1932.....	14.599:000$000					
							Em 1933.....	3:000$000	49.901:000$000				
									121.099:000$000				
							Mais:						
							Obrigações sorteadas e não resgatadas.....		4.226:000$000	125.325:000$000	.....	8.772:750$000	8.772:750$000
Lei 5.525	5	Setembro	1928	11	Obrigações Rodoviarias	5 %	Emissão autorizada pelo decreto n. 18.438, de Outubro de 1928..		80.000:000$000				
							Menos:						
							Obrigações resgatadas:						
							Em 1929.....	4.000:000$000					
							Em 1931.....	8.000:000$000	12.000:000$000	68.000:000$000	.....	3.400:000$000	3.400:000$000
										819.959:000$000	.....	56.037:130$000	56.037:130$000
										3.505.138:900$000	.....	190.263:545$000	190.263:545$000

RESUMO

APOLICES EM CIRCULAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
		AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
1 — 5 % — Apolices uniformizadas	529.448 :500$000	—	26.472 :425$000	26 472 :425$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas	3.319 :500$000	—	165 :975$000	165 :975$000
3 — 5 % — Apolices de Diversas emissões, nominativas.	1.001.449 :900$000	—	50 072 :495$000	50 072 :495$000
4 — 5 % — Apolices de Diversas emissões, ao portador.	632.033 :000$000	—	31 601 :650$000	31 601 :650$000
5 — 5 % — Apolices *Obras do Porto*, ao portador	17.300 :000$000	—	865 :000$000	865 :000$000
6 — 3 % — Apolices *Tratado da Bolivia* — nominativas.	1.629 :000$000	—	48 :870$000	48 :870$000
7 — 5 % — Apolices *Reajustamento Economico*	500.000 :000$000	16.666 :666$666	25.000 :000$000	41 666 :666$666
	2.685.179 :900$000	16.666 :666$666	134.226 :415$000	150 893 :081$666
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 14.946, de 15 de Agosto de 1921	40.045 :000$000	—	2.803 :150$000	2 803 :150$000
9 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 19.412, de 19 de Novembro de 1930	186.589 :000$000	—	13.061 :230$000	13 061 :230$000
10 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 21.717, de 10 de Agosto de 1932	400.000 :000$000	—	28.000 :000$000	28 000 :000$000
11 — 7 % — Obrigações Ferroviarias — Decreto n. 16.842, de 24 de Março de 1925	125.325 :000$000	—	8.772 :750$000	8 772 :750$000
12 — 5 % — Obrigações Rodoviarias — Decreto n. 18.438, de 22 de Outubro de 1928	68.000 :000$000	—	3.400 :000$000	3 400 :000$000
	819.959 :000$000	—	56.037 :130$000	56.037 :130$000
	3.505.138 :900$000	16.666 :666$666	190.263 :545$000	206 930 :211$666

I — Divida Publica

B — DIVIDA FLUCTUANTE

1 — DIVIDAS EMPENHADAS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para liquidação das dividas empenhadas e não pagas, provindas de exercicios anteriores e que ainda não estejam prescriptas.....	20.000:000$000

2 — DEPOSITOS ANTIGOS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para restituição de depositos anteriores ao Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	25.000:000$000

3 — JUROS DIVERSOS, COMMISSÕES E CORRETAGENS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Juros de bilhetes do Thesouro e despesas de commissões, corretagens e seguro de remessa de valores.....	15.700:000$000
2	Juros de emprestimos de cofre de orphãos.....	260:000$000
3	Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....	20.000:000$000
4	Juros de titulos e peculios dados em fiança.....	50:000$000
		36.010:000$000

II — Differenças de Cambio

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Pagamento de despesas resultantes das que se verificarem durante o exercicio.....	5.000:000$000

III — Reposições e Restituições

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento ás que forem devidas no corrente exercicio.....	3.000:000$000

IV — Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	VARIAVEL
	Pessoal	
1	Para pagamento de inactivos.....	36.500:000$000
2	Idem de novas aposentadorias.....	5.000:000$000
		41.500:000$000

V — Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	VARIAVEL
	Pessoal	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas.....	46.000:000$00
2	Para novas pensões, inclusive quantitativos para funeraes.....	3.000:000$00
		49.000:000$00

VI — Sentenças Judiciarias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentença judiciaria (art. 182 da Constituição)....	200:000$000

VII — Compromissos do Thesouro Nacional com o Banco do Brasil

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATURESA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento de promissorias decorrentes dos accordos Inglez, Americano e Francez, venciveis no exercicio.	88.644:023$720

TITULO II — DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Verba 1ª. — Gabinete do Ministro e Portaria

NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
(Decretos ns. 24.036, de 26 de março, e 24.144, de 18 de abril de 1934)					
Pessoal					
GABINETE:					
		Ord.	Grat.		
1 Ministro			72:000$000	72:000$000	
1 Secretario			36:000$000	36:000$000	
3 Ofíciaes de Gabinete			24:000$000	72:000$000	
6 Auxiliares de Gabinete (Secção Economica e Financeira)			24:000$000	144:000$000	
2 Auxiliares de Gabinete (Secção de Expediente)			12:000$000	24:000$000	
				348:000$000	
PORTARIA:					
	Ord.	Grat.	Quotas		
1 Porteiro	8:000$000	—	10	8:000$000	
1 Ajudante	7:200$000	—	6	7:200$000	
1 Motorista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	—	8:400$000	
1 Motorista de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	—	7:200$000	
				30:800$000	
16 quotas, de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal				—	4:800$000
Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas por excesso de arrecadação sobre a lotação ofícial da Recebedoria do Districto Federal				—	5:752$000
Valor da quota annual: 300$000.					
				378:800$000	10:752$000
Total do pessoal				389:552$000	

Verba 2ª. — Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
	(Decretos ns. 24.036, de 26 de março, e 24.144, de 18 de abril de 1934)						
	Pessoal						
1	I — ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL						
		Quebras	Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Director Geral	.....	.....	.....	50	—	
	1 Secretario	.....	.....	9:600$000	—	9:600$000	
	2 Officiaes de Gabinete	.....	.....	4:800$000	—	9:600$000	
						19:200$000	
	THESOURO NACIONAL						
2	PESSOAL EM COMMISSÃO:						
	6 Directores	.....	.....	.....	40	—	
	1 Contador Geral	.....	.....	.....	40	—	
	1 Procurador Geral	.....	.....	.....	40	—	
	1 Delegado do Thesouro em Londres	.....	180:000$000	90:000$000	—	270:000$000	
	2 Chefes de Secção da Directoria do Expediente e Pessoal	.....	.....	4:800$000	—	9:600$000	
	5 Secretarios, sendo 1 para a Procuradoria Geral da Fazenda Pública	.....	.....	3:600$000	—	18:000$000	
						297:600$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:						
	7 Sub-Directores	.....	16:000$000	.....	30	112:000$000	
	6 Adjunctos do Procurador Geral da Fazenda Publica	.....	12:800$000	.....	20	76:800$000	
	4 Adjunctos do Procurador da República	.....	17:600$000	8:800$000	—	105:600$000	
	40 Officiaes maiores	.....	12:800$000	.....	20	512:000$000	
	60 Officiaes	.....	9:600$000	.....	16	576:000$000	
						1.382:400$000	
4	Para pagamento da gratificação annual de 3:600$ a cada um dos funccionarios pertencentes ao quadro movel do Pessoal do Thesouro	.....	3:600$000	.....	—	.....	720:000$00
	CORPO AUXILIAR						
5	DE DACTYLOGRAPHIA:						
	25 Dactylographos	.....	4:800$000	2:400$000	—	180:000$000	
6	DE PROTOCOLLO:						
	15 Protocollistas de 1ª classe	.....	5:600$000	2:800$000	—	126:000$000	
	15 Protocollistas de 2ª classe	.....	4:800$000	2:400$000	—	108:000$000	
	30 Protocollistas de 3ª classe	.....	4:400$000	2:200$000	—	198:000$000	
						432:000$000	
7	DE ENCADERNAÇÃO:						
	1 Official especial	.....	4:800$000	2:400$000	—	7:200$000	
	4 Officiaes de 1ª classe	.....	4:320$000	2:160$000	—	25:920$000	
	1 Official de 2ª classe	.....	3:840$000	1:920$000	—	5:760$000	
						38:880$000	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIÁVEL
	THESOURARIA E PAGADORIA :						
		Quebras	Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Thesoureiro geral	6:000$000	24:000$000	.....	20	30:000$000	
	5 Fieis do thesoureiro	1:800$000	9:600$000	.....	16	57:000$000	
	1 Pagador	3:000$000	14:133$300	.....	18	17:133$300	
	12 Ajudantes do Pagador	1:800$000	9:600$000	.....	16	136:800$000	
						240:933$300	
	CARTORIO :						
	1 Cartorario	.....	8:000$000	.....	10	8:000$000	
	1 Ajudante	.....	6:400$000	.....	8	6:400$000	
						14:400$000	
	PORTARIA :						
	1 Porteiro	.....	8:000$000	.....	10	8:000$000	
	5 Correios	.....	5:120$000	.....	4	25:600$000	
	21 Continuos	.....	5:120$000	.....	4	107:520$000	
	7 Ascensoristas	.....	3:600$000	1:800$000	—	37:800$000	
	33 Serventes	.....	3:600$000	1:800$000	—	178:200$000	
						357:120$000	
	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES :						
	4 Escripturarios (em commissão)	.....	103:200$000	51:600$000	—	619:200$000	
	1 Thesoureiro	.....	103:200$000	51:600$000	—	154:800$000	
	2 Fieis	.....	66:667$000	33:333$000	—	200:000$000	
						974:000$000	
	2.902 quotas de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal					.....	870:600$000
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal					.....	1.079:544$000
	Para inspecção das repartições de Fazenda e outros serviços extraordinários, inclusive 250:000$000 para inspecção de collectorias					.....	500:000$000
	Para abono da diaria de 3$, destinada ás despesas de conducção dos correios, nos termos do decreto n. 5.758, de 18 de junho de 1930					.....	5:475$000
	Pagamento de technicos incumbidos de auxiliar o serviço de fiscalização bancaria					.....	60:000$000
						3.936:533$000	3.2[illegible]5:619$000
	Total do Pessoal					7.172:152$000	
	DIRECTORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCLIRA						
	Pessoal						
			Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Director (em commissão)		.....	.....	40		
	4 Sub-Directores		16:000$000	.....	30	64:000$000	
	20 Assistentes		12:800$000	.....	20	256:000$000	
	20 Collaboradores		9:600$000	.....	16	192:000$000	
	20 Apuradores		7:200$000	.....	12	144:000$000	
	20 Auxiliares		4:800$000	.....	8	96:000$000	
	1 Porteiro		6:400$000	.....	12	6:400$000	
	3 Continuos		2:800$000	.....	7	8:400$000	
	10 Serventes		3:600$000	1:800$000	—	54:000$000	
	1 Chefe de officina		8:000$000	4:000$000	—	12:000$000	
						832:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	DELEGADOS NOS ESTADOS				
		Ord.	Grat.		
2	1 em São Paulo	.....	4:800$000	4:800$000	
	2 no Amazonas e Pará	.....	3:600$000	7:200$000	
	3 em Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul	.....	3:000$000	9:000$000	
	3 no Maranhão, Paraná e Santa Catharina	.....	2:400$000	7:200$000	
				28:200$000	
3	Para pagamento de addicionaes do Director			14:400$000	
4	Auxilio para fardamento do pessoal da portaria, á razão de 400$ ao porteiro e de 300$ a cada um dos continuos e serventes, annualmente			4:300$000	
5	Para pagamento do pessoal contractado da typographia			.....	56:000
6	Para pagamento do pessoal contractado percebendo por diaria, tarefa ou salario mensal			.....	210:000
7	1.273 quotas de igual valor ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal			.....	381:900
8	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal			.....	473:556
				879:700$000	1.121:456
	Total da consignação Pessoal				2.001:156$000
	III — DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO				
	(Decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932)				
1	DIRECTORIA:				
		Ord.	Grat.		
	1 Assistente Juridico (em commissão)	.....	19:700$000	19:700$000	
	2 Inspectores Regionaes	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Secretario	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				94:460$000	
2	SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO:				
	1 Sub-director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Escrivão Geral do Registo	12:400$000	6:200$000	18:600$000	
	1 Archivista Conservador	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante archivista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Auxiliares de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	4 Auxiliares de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	5 Auxiliares de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Dactylographos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cobrador de alugueis de proprios nacionaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				209:400$000	
3	SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA :				
	1 Sub-director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro Ajudante	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	2 Conductores Technicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Desenhistas	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Photógrapho e Encarregado da Mapotheca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				172:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA'			FIXA	VARIAVEL
4	PESSOAL DOS PALACIOS PRESIDENCIAES :				
		Ord.	Grat.		
	1 Intendente	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	7 Continuos	5:120$000	2:560$000	53:760$000	
	14 Serventes	3:600$000	1:800$000	75:600$000	
	1 Zelador P. Catete	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Zelador P. Guanabara	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Zelador P. Rio Negro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	7 Motoristas (sendo um Encarregado da Garage)	5:120$000	2:560$000	53:760$000	
	2 Ajudantes de Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	4 Empregados de Garage	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	2 Ajudantes das Usinas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Jardineiro	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Ajudantes de Jardineiro	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	1 Lavadeira	1:600$000	800$000	2:400$000	
	Gratificação ao empregado que servir de Porteiro		4:320$000	4:320$000	
				280:440$000	
5	ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO :				
	1 Administrador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				34:800$000	
6	SECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO:				
	1 Chefe de Secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Escrivão de Registo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				90:000.000	
7	SECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:				
	1 Engenheiro Chefe de Secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Engenheiro Constructor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Administrador de Obras	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	2 Conductores Technicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de Desenhista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				131:400$000	
	9 Trabalhadores de campo				32:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
8	ALMOXARIFADO E OFFICINAS:				
			Diarias		
	1 Almoxarife		.....	.....	8:400$000
	1 Chefe de officinas		.....	.....	6:000$000
	1 Encarregado da electricidade		.....	7:200$000	.....
	1 Ajudante	Venc.	.....	6:000$000	.....
	1 Marcineiro	»	.....		
	1 Carpinteiro		15$000	.....	5:400$000
	1 Electricista		13$000	.....	4:680$000
	1 Ajudante		15$000	.....	5:400$000
	1 Bombeiro hydraulico		13$000	.....	4:680$000
	1 Ajudante de bombeiro		14$000	.....	5:040$000
	1 Pedreiro		10$000	.....	3:600$000
	1 Servente de pedreiro		13$000	.....	4:680$000
	1 Pintor		9$000	.....	3:240$000
	2 Empalhadores		13$000	.....	4:680$000
	1 Encerador		12$000	.....	8:640$000
	1 Lustrador		12$000	.....	4:320$000
	2 Ascensoristas		13$000	.....	4:680$000
	3 Aprendizes		15$000	.....	10:800$000
			6$000	.....	6:480$000
				13:200$000	90:720$000
9	DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS:				
		Ord.	Grat.		
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				43:200$000	
	3 Trabalhadores de campo a 120$000			.....	4:320$000
10	DELEGACIA FISCAL NO PARÁ:				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor technico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				63:600$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$000			.....	8:640$000
11	DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000			.....	3:600$000
12	DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000			.....	3:600$000

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
13	DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ:				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de campo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				54:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$000				8:640$000
14	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
15	DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
16	DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO:				
	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão de Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactilographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				75:120$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
17	DELEGACIA FISCAL EM ALAGÔAS:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
18	DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE :				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
19	DELEGACIA FISCAL NA BAHIA :				
	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão de Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				75:120$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
20	DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO :				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escrivão de Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Conductor technico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				60:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
21	DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO :				
	1 Administrador	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Engenheiro de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão de Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Conductores technicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de campo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				109:200$000	
	6 Trabalhadores de campo a 240$000				17:280$000
22	DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO :				
	1 Administrador	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrivão de Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Conductor technico de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Conductor technico de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				137:520$000	
	6 Trabalhadores de campo a 240$000				17:280$000

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
23	DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ :				
		Ord.	Grat.		
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Conductor Technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				58:800$000	
	6 Trabalhadores de campo a 180$	.....	.....	.....	12:960$000
24	DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA :				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor Technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				54:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$	.....	.....	.....	8:640$000
25	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL :				
	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor Technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				76:320$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$	.....	.....	.....	10:800$000
26	DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO :				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Engenheiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				21:600$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$	.....	.....	.....	3:600$000
27	DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ :				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão de Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$	.....	.....	.....	3:600$000
28	DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES :				
	1 Administrador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Conductor technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				75:120$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	6 Trabalhadores de campo a 150$000			.....	10:800$00
29	Diarias para o pessoal da Directoria, quando em serviço externo			.....	10:000$00
30	Pessoal do Proprio Nacional da rua do Aqueduto n. 1632			8:344$000	
31	Para pagamento a vigias de proprios nacionaes, quando necessario			.....	12:000$00
32	Gratificação a um funccionario incumbido do expediente da Superintendencia de Santa Cruz			.....	3:600$00
33	Para custeio e conservação dos imoveis da Baixada Fluminense, incorporados ao Dominio da União			.....	200:000$00
	Somma			2.058:444$000	509:280$00
	Total do pessoal			2.567:724$000	
	IV — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA, CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAES				
	Pessoal				
1	I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA:				
	Pessoal technico:	Ord.	Grat.		
	3 Sub-Contadores	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	11 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	26 Auxiliares-technicos	9:600$000	4:800$000	374:400$000	
	7 Praticantes	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
	Pessoal que serve em Londres:				
	1 Guarda-livros	82:400$000	41:200$000	123:600$000	
	1 Auxiliar-technico	64:800$000	32:400$000	97:200$000	
	1 Praticante	46:400$000	23:200$000	69:600$000	
				1.015:200$000	
2	Secretaria:				
	1 Secretário Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Praticantes	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	3 Dactylographas	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Protocolista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos, sendo um archivista	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	4 Serventes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				123:360$000	
3	Ajudas de custo e transporte para o pessoal technico designado para inspeccionar os serviços de escripturação			.....	5:000$00
4	Gratificações regulamentares para o pessoal technico encarregado de trabalhos extraordinarios e inspecção extraordinaria			.....	60:000$00
	II — CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAES:				
5	Pessoal em commissão:				
	4 Contadorias Seccionaes.				
	88 Sub-Contadorias Seccionaes.				
	92				
	4 Contadores Seccionaes		Grat. anual 5:400$000	.....	21:600$00
			Venc. anual		
	41 Guarda-livros		14:400$000	.....	590:400$00
	81 Auxiliares-técnicos, 1ª		10:800$000	.....	874:800$00
	71 Auxiliares-técnicos, 2ª		9:000$000	.....	639:000$00
	113 Praticantes, 1ª		7:200$000	.....	813:600$00
	111 Praticantes, 2ª		5:400$000	.....	599:400$00
	417				
	Totais do pessoal			1.138:560$000	3.603:800$00
	Total geral da consignação «Pessoal»			4.742:360$000	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Material		
	I — ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E THESOURO NACIONAL		
1	Material permanente	.....	50:000$000
2	Material de consumo	.....	100:000$000
3	Diversas despesas	.....	250:000$000
4	Para pagamento de despesas contractuaes com o serviço mechanico das folhas de pagamento, extracção de recibos e levantamento estatistico-fiscal das rendas internas a aduaneiras e outros serviços semelhantes em repartições de Fazenda	.....	3.701:620$000
5	Despesas da Delegacia do Thesouro em Londres, inclusive da Agencia Financeira	.....	538:999$000
			4.689:620$000
	II — DIRECTORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA		
1	Material permanente	.....	74:000$000
2	Material de consumo	.....	94:000$000
3	Diversas despesas	.....	315:000$000
			483:000$000
	III — DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO		
	DISTRICTO FEDERAL		
1	Material permanente	.....	120:000$000
2	Idem de consumo	.....	25:000$000
3	Diversas despesas	.....	25:000$000
			170:000$000
	ESTADOS		
4	Material permanente	.....	125:000$000
5	Idem dc onsumo	.....	30:000$000
6	Diversas despesas	.....	30:000$000
			185:000$000
	IV — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA		
1	Material Permanente	.....	30:000$000
2	Material de Consumo	.....	50:000$000
3	Diversas Despesas	.....	8:000$000
			88:000$000
	Total do Pessoal	8.013:237$300	8.470:155$000
	Total do material	.....	5.615:620$000
	Total geral da verba	22.099:012$300	

RESUMO

NATURESA DA DESPESA	FIXA	FARIAVEL
Pessoal		
I — Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional	3.936:533$300	3.235:619$00(
II — Directoria de Estatistica Economica e Financeira	879:700$000	1.121:456$00(
III — Directoria do Dominio da União	2.058:444$000	509:280$00(
IV — Contadoria Central da Republica	1.138:560$000	3.603:800$00(
	8.013:237$300	8.470:155$00(
Total do pessoal	16.483$392$300	
Material		
I — Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional	.....	4.689:620$00(
II — Directoria de Estatistica Economica e Financeira	.....	483:000$00(
III — Directoria do Dominio da União	.....	355:000$00(
IV — Contadoria Central da Republica	.....	88:000$00(
Total do material	.....	5.615:620$00(
	8.013:237$300	14.035:775$000
Total geral da verba	22.099:012$300	

Verba 3ª. — Tribunal de Contas

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal				
1	CORPO DELIBERATIVO:	Ord.	Grat.		
	8 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	40:000$000	20:000$000	480:000$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	4 Auditores	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
3	CORPO INSTRUTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
	38 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	729:600$000	
	47 Segundos escripturarios	9:600$000	4:800$000	676:800$000	
	40 Terceiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	432:000$000	
	5 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
				2.018:400$000	
4	MINISTERIO PÚBLICO:				
	1 Representante	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Adjunto	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				84:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	5 Dactylographas da secretaria	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes do cartorario	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	7:208$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	4 Correios	5:120$000	2:560$000	30:720$000	
	Auxilio para fardamento	.....	.....	1:200$000	
	18 Serventes	3:600$000	1:800$000	97:200$000	
	2 Oficiais encadernadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
				278:160$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:				
6	Gratificação ao Presidente			6:000$000	
7	Idem aos officiais de gabinete da Presidencia			30:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Biblioteca			1:800$000	
10	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios			.....	15:000$000
11	Ajudas de custo			.....	30:000$000
12	Para tomada de contas nos casos julgados urgentes pelo Tribunal de Contas, na Capital e nos Estados			.....	40:000$000
13	Para pagamento da diaria de 3$ destinada ás despesas de conducção dos correios, nos termos do decreto legislativo n. 5.758, de 18 de junho de 1930			.....	4:380$000
	Totais do pessoal			3.063:960$000	94:380$000
				3.158:340$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	14:000$000
2	Material de consumo			.....	35:000$000
3	Diversas despesas			.....	35:000$000
	Total do material			.....	84:000$000
	Totaes			3.063:960$000	178:380$000
	Total geral			3.242:340$000	

Verba 4ª. — Recebedorias Federaes

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL					
	Pessoal					
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	1 Diretor (em commissão)	.....	.....	40		
	1 Ajudante (em commissão)	.....	.....	35		
	3 Sub-directores	.....	16:000$000	30	48:000$000	
	38 1os escripturarios	.....	12:800$000	20	358:400$000	
	39 2os escripturarios	.....	9:600$000	16	374:400$000	
	50 3os escripturarios	.....	7:200$000	12	360:000$000	
	50 4os escripturarios	.....	4:800$000	8	240:000$000	
	1 Thesoureiro Geral	3:000$000	16:000$000	30	19:000$000	
	9 Fieis do Thesoureiro Geral	1:800$000	9:600$000	16	102:600$000	
	1 Thesoureiro do sello	3:000$000	16:000$000	30	19:000$000	
	20 Fieis do Thesoureiro do sello	1:800$000	9:600$000	16	228:000$000	
	1 Thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos	1:800$000	12:800$000	20	14:600$000	
	1 Fiel do Thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos	.....	7:200$000	12	7:200$000	
1	1 Porteiro	.....	6:400$000	12	6:400$000	
	1 Archivista	.....	6:4009000	12	6:400$000	
	9 Continuos	.....	2:800$000	7	25:200$000	
				Grat.		
	18 Serventes	.....	3:600$000	1:800$000	97:200$000	
	4 Dactylografos	.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Officiais encadernadores de 1ª classe	.....	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
	1 Official encadernador de 3ª classe	.....	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente			.....	4:800$000	
	Fiscalização dos impostos internos nas estradas de rodagem:					
	1 Encarregado		13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	16 Auxiliares		7:600$000	3:800$000	182:400$000	
2	2.992 Quotas, na razão de 1,122% sobre a lotação de 80.000:000$000				.....	897:600$00
3	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	334:905$60
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	1.113:024$00
5	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios				.....	25:000$00
6	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores				.....	2:600$00
	Valor da quota annual			300$000		
					2.160:800$000	2.373:129$60
	Total geral do pessoal				4 533:929$600	
	II — RECEBEDORIA DA CIDADE DE S. PAULO					
	(Decretos ns. 21.974, de 17 de Outubro de 1933, 23.239 e 23.241, de 18 de Outubro de 1933)					
	Pessoal					
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	1 Diretor (em comissão)	.....	.....	40		
	2 Sub-diretores	.....	12:000$000	24		24:000$00
	8 Primeiros escripturarios	.....	9:600$000	19		76:8000$0

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Quebras	Ordenado	Quotas		
12	Segundos escripturarios	.....	7:200$000	14	86:400$000	
16	Terceiros escripturarios	.....	6:000$000	12	96:000$000	
20	Quartos escripturarios	.....	4:000$000	8	80:000$000	
1	Thesoureiro	900$000	9:600$000	19	10:500$000	
20	Fieis	300$000	4:800$000	10	102:000$000	
1	Porteiro-archivista	.....	6:000$000	8	6:000$000	
5	Continuos	.....	2:400$000	5	12:000$000	
				Venc. anual		
2	Dactylographos			3:600$000	7:200$000	
8	Serventes			3:000$000	24:000$000	
	Auxilio aos continuos encarregados de fazer intimações				.....	1:800$000
	1.012 quotas á razão de 0,4216667°/₀, sobre a lotação de 72.000:000$000				.....	303:600$000
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				.....	300:000$000
	Gratificação ao funcionario que servir de secretario				.....	3:600$000
	Valor da quota:					
	Annual			300$000		
	Mensal			25$000		
					524:900$000	609:000$000
	I — RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL				1.133:900$000	
	Material					
1	Material permanente				.....	25:000$000
2	Material de consumo				.....	25:000$000
3	Diversas despesas				.....	70:000$000
						120:000$000
	II — RECEBEDORIA DA CIDADE DE SÃO PAULO					
1	Material permanente				.....	10:000$000
2	Material de consumo				.....	25:000$000
3	Diversas despesas				.....	25:000$005
						60:000$000
	Total do pessoal				2.685:700$000	2.982:129$600
					5.667:829$600	
	Total do Material				.....	180:000$000
	Totaes geraes da verba				2.685:700$000	3.162:129$600
					5.847:829$600	

Verba 5ª. — Caixa de Amortização

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretário	.....	3:600$000	3:600$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	11 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	11 Segundos »	9:600$000	4:800$000	158:400$000	
	11 Terceiros »	7:200$000	3:600$000	118:800$000	
	8 Quartos »	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Auditor-chefe (em commissão)	.....	4:800$000	4:800$000	
	6 Auditores	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	1 Thesoureiro da Divida Pública (Quebras 5:000$000)	14:400$000	7:200$000	26:600$000	
1	1 Thesoureiro do papel moeda (Quebras 1:000$000)	14:400$000	7:200$000	22:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras 1:000$000 a cada um)	8:800$000	4:400$000	42:600$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	8:800$000	4:400$000	66:000$000	
	7 Conferentes	8:800$000	4:400$000	92:400$000	
	5 Carimbadores	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Continuos	4:160$000	2:080$000	24:960$000	
	2 Officiais encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	17 Serventes	3:600$000	1:800$000	91:800$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat. mensal	390$000	4:680$000	
2	Serviços extraordinarios, a criterio da Junta Administrativa			.....	12:000$000
3	Para assignatura de notas, a 10$000 o milheiro			.....	100:000$000
				1.188:360$000	112:000$000
	Total geral do pessoal			1.300:360$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de Consumo			.....	7:000$000
3	Diversas despesas			.....	31:000$000
4	Para acquisição de notas de papel moeda			.....	200:000$000
	Soma do Material			.....	240:000$000
	Totaes			1.188:360$000	352:000$000
	Total geral			1.540:360$000	

Verba 6ª. — Casa da Moeda

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	DIRECTORIA:	Ord.	Grat.		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				36:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Sub-director secretario	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 1os Escripturarios	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 2os Escripturarios	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	2 3os Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 4º Escripturario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
				131:280$000	
3	CONTADORIA:				
	1 Sub-director contador	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 Guarda-livros	9:600$600	4:800$000	28:800$000	
	2 Auxiliares techinicos de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	8 Auxiliares techinicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	72:000$000	
	5 Praticantes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	4 Praticantes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				200:400$000	
4	PESSOAL AUXILIAR:				
	25 Auxiliares de escripta de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	192:000$000	
	10 Auxiliares de escripta de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	66:000$000	
	15 Auxiliares de escripta de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	15 Auxiliares de escripta de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	54:000$000	
	15 Conferentes de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	115:200$000	
	15 Conferentes de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	99:000$000	
	25 Conferentes de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	135:000$000	
	27 Conferentes de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	97:200$000	
				839:400$000	
5	THESOURARIA DA MOEDA:				
	1 Thesoureiro da Moeda: (Quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	4 Fieis	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	17:568$000	
				89:168$000	
6	THESOURARIA DO SELLO:				
	1 Thesoureiro do Selo: (Quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	4 Fieis	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	17:568$000	
				89:168$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
7	BIBLIOTHECA E MUSEU:				
		Ord.	Grat.		
	1 Conservador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
8	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Fiel	5:333$334	2:666$666	8:000$000	
	2 Ajudantes	7:200$000	3:600$000	31:600$000	
	3 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
				52:400$000	
9	ARCHIVO:				
	1 Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				15:600$000	
10	PORTARIA:				
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	6 Auxiliares da Portaria	4:640$000	2:320$000	41:760$000	
	3 Continuos	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	6 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	26:352$000	
	Gratificação ao servente da guarda	.....	366$000	366$000	
				96:078$000	
11	LABORATORIO CHIMICO:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Chimico-analysta, substituto do chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Chimicos-analystas	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Preparador-conservador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de laboratorio	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				74:592$000	
12	SECÇÃO FISCAL DA CUNHAGEM:				
	1 Fiscal da cunhagem	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	2 Ajudantes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	2 Peritos avaliadores	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				60:000$000	
13	SECÇÃO FISCAL DA IMPRESSÃO:				
	1 Fiscal da impressão	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Chancelladores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Chancelladores de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
	3 Empacotadores	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
				65:520$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
14	COFRE DE CUNHOS E GALVANOS:	Ord.	Grat.		
	1 Claviculario	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				24:000$000	
15	GABINETE DE PERICIAS:				
	1 Peritos-chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	4 Peritos	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Escrivão Conservador	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
				64:200$000	
16	AMBULATORIO MEDICO:				
	1 Medico-chefe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Enfermeira	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				16:992$000	
17	OFFICINA DE GRAVURA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	6 Gravadores-mestres	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	6 Gravadores	5:353$334	2:676$666	48:180$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	13:870$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	15:600$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	2:160$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				211:762$000	
18	OFFICINA DE ORIVESARIA E MEDALHARIA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	3 Metre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contra-Mestre	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	1 Official de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	6:935$000	
	1 Official de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Official de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:440$000	1:440$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				68:605$000	
19	OFFICINAS DE LIGAS MONETARIAS:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-Mestres	5:353$334	2:676$666	16:060$000	
	8 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	55:480$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	54:720$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
	3 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
				223:676$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
20	**OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM :**				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	16:060$000	
	9 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	62:415$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	7 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	21:840$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				199:819$000	
21	**OFFICINA DE GALVANOPLASTIA E ELECTROTYPIA :**				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	16:060$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	34:675$000	
	1 Official de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:440$000	1:440$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:080$000	1:080$000	
	2 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	1:440$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				110:015$000	
22	**OFFICINA DE IMPRESSÃO :**				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	4 Mestres	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	12 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	96:360$000	
	1 Encarregado do papel em branco	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	1 Encarregado do papel impresso	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	24 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	166:440$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	124:200$000	
	42 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	191:520$000	
	32 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	99:840$000	
	11 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	26:400$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	14:400$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	10:800$000	
	30 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	21:600$000	
	3 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
	4 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
				851:596$000	
23	**OFFICINA DE FUNDIÇÃO ARTISTICA :**				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contra-mestre	5:353$334	2:676$666	8:030$0000	
	3 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	20:805$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:440$000	1:440$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				107:987$000	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Ord.	Grat.		
OFFICINA MECANICA:				
1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
4 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	32:120$000	
11 Official de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	76:285$000	
15 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
14 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	63:840$000	
6 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	18:720$000	
5 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	12:000$000	
5 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	7:200$000	
5 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	5:400$000	
4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
			335:829$000	
OFFICINA DE ELECTRICIDADE:				
1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1 Contra-mestre	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
1 Official de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	6:935$000	
3 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
2 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
3 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	9:360$000	
2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
2 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	2:160$000	
4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
			90:757$000	
OFFICINA DE OBRAS E REPAROS:				
1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
2 Mestres	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
3 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	24:090$000	
13 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	90:155$000	
11 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	59:400$000	
18 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	82:080$000	
3 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	9:360$000	
2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:080$000	1:080$000	
1 Aprendiz de 4ª classe	.....	720$000	720$000	
2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
4 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
6 Serventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	18:000$000	
			350:549$000	
GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO DE TRABALHO			.....	4:352$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
28	PESSOAL DISPENSADO DO PONTO:				
	Durval de Faria Barenco	.....	5:040$000		
	João Pinheiro	.....	4:124$500		
	Alfredo Luiz de Souza Teixeira	.....	3 165$000		
	Bento Furtado de Faria	.....	3:165$000		
	Manoel Martins da Silva	.....	3:165$000		
	José Paulino de Britto	.....	2:592$000		
	Alfredo Pereira Valuano	.....	2:386$800		
	Antonio Esteves	.....	2:060$000		
					25:698$3
	Total do pessoal			4.413:793$000	30:050$3
	Total			4.443:843$300	
	Material				
	1. Material permanente			.....	350:000$0
	2. Material de consumo			.....	1.500:000$0
	3. Diversas despesas			.....	300:000$0
				.....	2.150:000$0
	Total do material			4.413:792$000	2.180:050$3
	Total geral da verba			6.593:842$300	

Verba 7ª. — Conselho Superior de Tarifas e Conselhos de Contribuintes

NUMERO SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	(Decreto n. 24.036, de 26-3-1934)		
	I — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFAS		
	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
	Gratificação mensal de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	II — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
	Gratificação mensal de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	III — 2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
	Gratificação mensal de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	Total do pessoal		387:800$000
	Material		
	I — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFAS		
1	Material permanente		4:000$000
2	Material de consumo		2:000$000
3	Diversas despesas		2:000$000
			8:000$000
	II — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
1	Material permenente		3:000$000
2	Material de consumo		1:500$000
3	Diversas despesas		1:500$000
			6:000$000
	III — 2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
1	Material permanente		3:000$000
2	Material de consumo		1:500$000
3	Diversas despesas		1:500$000
			6:000$000
	Total do material		20:000$000
	Total geral da verba		407:000$000

Verba 8ª. — Laboratorios de Analyses

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	I — LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	10 Primeiros chimicos	12:200$000	6:100$000	183:000$000	
	6 Segundos chimicos	10:200$000	5:100$000	91:800$000	
1	1 Porteiro-conservador	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Dactylographo-archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
			Venc. annual		
	6 Serventes	.....	4:680$000	28:080$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	45:000$00
2	Material de consumo			.....	50:000$00
3	Diversas despesas			.....	15:000$00
	Totaes do n. I			349:800$000	110:000$00
	Total geral do n. I			459:800$000	
	II — LABORATORIO DE ANALYSES DO PARÁ				
	(Decreto n. 23.280, de 25 de outubro de 1933)				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Chimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
1	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	3:000$00
2	Diversas despesas			.....	1:800$00
	Totaes do n. II			48:696$000	4:800$00
	Total geral do n. II			53:196$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — LABORATORIO DE ANALYSES DE RECIFE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Chimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Segundo chimico	7:500$000	3:750$000	11:250$000	
	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	3:000$000
2	Diversas despesas			.....	2:000$000
	Totaes do n. III			59:646$000	5:000$000
	Total geral do n. III			64:646$000	
	IV — LABORATORIO DE ANALYSES DE PORTO ALEGRE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Chimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Segundo chimico	7:500$000	3:750$000	11:250$000	
	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	15:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes do n. IV			59:646$000	30:000$000
	Total geral do n. IV			89:646$000	
	Totaes da verba			517:488$000	149:800$000
	Total geral da verba			667:288$000	

Verba 9ª. — Delegacias Fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	I — DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	11 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	2 Serventes para o armazem de encommendas postaes (Venc. annual 3:900$000)	.....	.....	7:800$000	
2	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
3	Gratificação ao escripturario que servir de secretario	.....	3:000$000	3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	5:000$000
2	Material de consumo			.....	15:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Totaes			525:300$000	26:000$000
	Total geral			551:300$000	
	II — DELEGACIA FISCAL NO PARA'				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
1	9 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	4 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	12:480$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	9:000$000
3	Diversas despesas			.....	10:000$000
	Totaes			469:980$000	20:000$000
	Total geral			489:980$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos escripturarios	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
1	9 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes			331:620$000	11:000$000
	Total geral			342:620$000	
	IV — DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	8 Segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			185:130$000	10:000$000
	Total geral			195:130$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	V — DELEGACIA FISCAL NO CEARA'				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
1	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000$000
2	Material de consumo			.....	12:000$000
3	Diversas despesas			.....	8:000$000
	Totaes			331:620$000	30:000$000
	Total Geral			361:620$000	
	VI — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	5:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Totaes			191:130$000	21:000$000
	Total geral			212:130$000	

SIGNALAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VII — DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
1	Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
7	Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
9	Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
2	Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
1	Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
2	Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
2	Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
1	Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	3:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Despesas diversas			.....	6:000$000
	Totaes			191:130$000	19:000$000
	Total geral			210:130$000	
	VIII — DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
2	Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
1	Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
6	Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
8	Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
10	Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
12	Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
3	Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
1	Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Fies	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
1	Carorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
4	Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
5	Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
1	Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	5:000$000
2	Material de consumo			.....	18:000$000
3	Diversas despesas			.....	14:000$000
	Totaes			523:500$000	37:000$000
	Total geral			560:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IX — DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Consultor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
1	9 Segundos ditos	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	8:000$000	4:000$000	12:450$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	5:000$000	2:500$000	7:500$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	8:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			221:430$000	4:000$000
	Total geral			235:430$000	
	X — DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
1	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Totaes			17:130$000	14:000$000
	Total			193:130$000	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
XI — DELEGACIA FISCAL NA BAHIA				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
12 Quartos ditos	4:000$000	2:0000$00	72:000$000	
1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
Material				
Material permanente			.....	2:000$000
Material de consumo			.....	18:000$000
Diversas despesas			.....	12:000$000
Totaes			519:900$000	32:000$000
Total geral			551:900$000	
XII — DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
2 Continuos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
Gratificação ao escripturario que servir de secretraio			1:800$000	
Material				
Material permanente			.....	2:000$000
Material de consumo			.....	6:000$000
Diversas despesas			.....	5:000$000
Totaes			185:010$000	13:000$000
Total geral			198:010$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIII — DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$
2	Material de consumo			.....	6:000$
3	Diversas despesas			.....	12:000$
	Totaes			519:900$000	20:000$
	Total geral			539:900$000	
	XIV — DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante	.....	7:200$000	7:200$000	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	64:800$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	8 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	20 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	120:000$000	
1	2 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	37:800$000	
	8 Fieis	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante do Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	5 Continuos	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes	venc. anual	3:120$000	24:960$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	venc. anual	3:120$000	31:200$000	
	2 Dactylographos	.....	3:600$000	7:200$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:600$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000
2	Material de consumo			.....	60:000
3	Diversas despesas			.....	90:000
	Totaes			776:160$000	160:000
	Total geral			936:160$000	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XV — DELEGACIA FISCAL NO PARANA'				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Therceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	8 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fiéis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Fiel de armazem de encomendas postaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. anual	2:340$000	7:020$000	
	1 Servente para o armazem de encomendas postaes	Venc. anual	2:340$000	2:340$000	
2	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	7:000$000
	Totaes			335:160$000	18:000$000
	Total geral			353:160$000	
	XVI — DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	8 Segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fiéis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porte iro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (venc. anual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	9:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totaes			187:470$000	16:000$000
	Total geral			203:470$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVII — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do Delegado Fiscal	.....	7:200$000	7:200$000	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	64:800$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	8 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	20 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	120:000$000	
1	2 Thesoureiros (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	37:800$000	
	6 Fieis	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	18:720$000	
	2 Dactylographos	.....	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao funcionario que servir de secretario			3:600$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000
2	Material de consumo			.....	40:000
3	Diversas despesas			.....	20:000
	Totaes			713:520$000	70:000
	Total geral			783:520$000	
	XVIII — DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
1	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes (Venc. anual 3:120$000)			9:360$000	
	2 Serventes para o serviço de encomendas postaes (Venc. anual 3:120$000)			6:240$000	
	1 Dactyiographo		3:600$000	3:600$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000
2	Material de consumo			.....	30:000
3	Diversas despesas			.....	20:000
	Totaes			519:900$000	60:000
	Total geral			579:900$000	

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIX — DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	11:000$000
	Totaes			179:130$000	16:000$000
	Total geral			195:130$000	
	XX — DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totaes			333:960$000	10:000$000
	Total Geral do n. XX			343:960$000	
	Totaes da verba			7.420:080$000	617:000$000
	Total geral			8.037:080$000	

Verba 9ª — Delegacias Fiscaes

Recapitulação

DELEGACIAS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Amazonas	525:300$000	—	525:300$000	26:000$000	551:300$00
Pará	469:980$000	—	469:980$000	20:000$000	489:980$00
Maranhão	331:620$000	—	331:620$000	11:000$000	342:620$00
Piauhy	185:130$000	—	185:130$000	10:000$000	195:130$00
Ceará	331:620$000	—	331:620$000	30:000$000	361:620$00
Rio Grande do Norte	191:130$000	—	191:130$000	21:000$000	212:130$00
Parahyba	191:130$000	—	191:130$000	19:000$000	210:130$00
Pernambuco	523:500$000	—	523:500$000	37:000$000	560:500$00
Alagôas	221:430$000	—	221:430$000	14:000$000	235:430$00
Sergipe	179:130$000	—	179:130$000	14:000$000	193:130$00
Bahia	519:900$000	—	519:900$000	32:000$000	551:900$00
Espirito Santo	185:010$000	—	185:010$000	13:000$000	198:010$00
Rio de Janeiro	519:900$000	—	519:900$000	20:000$000	539:900$00
S. Paulo	776:160$000	—	776:160$000	160:000$000	936:160$00
Paraná	335:160$000	—	335:160$000	18:000$000	353:160$00
S. Catharina	187:470$000	—	187:470$000	16:000$000	203:470$00
Rio Grande do Sul	713:520$000	—	713:520$000	70:000$000	783:520$00
Minas Geraes	519:900$000	—	519:900$000	60:000$000	579:900$00
Goyaz	179:130$000	—	179:130$000	16:000$000	195:130$00
Matto Grosso	333:960$000	—	333:960$000	10:000$000	343:960$00
	7.420:080$000	—	7.420:080$000	617:000$000	8.037:080$00

Verba 10.ª — Alfandegas

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	I — ALFANDEGA DE MANAOS					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	16:000$000	
	5 Conferentes	»	7:600$000	» 18	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	»	6:400$000	» 16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	»	5:200$000	» 14	31:200$000	
	8 Terceiros ditos	»	3:200$000	» 8	25:600$000	
	5 Quartos ditos	»	2:600$000	» 7	13:000$000	
	1 Guarda-mór	»	8:000$000	» 20	8:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 600$000)	»	9:200$000	» 20	9:800$000	
	2 Fieis de thesoureiro	»	3:200$000	» 8	6:400$000	
	1 Porteiro	»	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante	»	3:600$000	» 7	3:600$000	
	4 Continuos	»	1:600$000	» 4	6:400$000	
	1 Dactylographo		Venc. anual	.....	3:000$000	
	10 Serventes a			2:920$000	29:200$000	
					227:000$000	
2	524 quotas na razão de 2,251285 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	133:096$000
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	43:557$900
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial. Valor da quota 254$000.				.....	181:304$000
3	Policia aduaneira :		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	3 Sargentos		5:184$000	2:592$000	23:328$000	
	40 Guardas		3:888$000	1:944$000	174:960$000	
					208:708$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
4	Lancha a vapor:					
	1 Mestre ou commandante		Venc. annual	.....	6:000$000	
	1 Machinista		» »	.....	6:000$000	
	2 Foguistas		» »	2:700$000	5:400$000	
	3 Marinheiros		» »	2:400$000	7:200$000	
					24:600$000	
5	Lancha motor:					
	1 Condutor motorista		Venc. annual	.....	4:500$000	
	1 Ajudante motorista		» »	.....	3:300$000	
	2 Marinheiros		» »	2:400$000	4:800$000	
					12:600$000	
6	Corpo de Marinheiros:					
	3 Patrões		Venc. annual	4:200$000	12:600$000	
	24 Marujos		» »	2:400$000	57:600$000	
					70:200$000	
					543:108$000	357:957$900
	Total do Pessoal				901:065$900	
	Material					
1	Material permanente				.....	3:000$000
2	Material de consumo				.....	24:000$000
3	Diversas despesas				.....	20:000$000
	Total do material				.....	47:000$000
	Totaes				543:108$000	404:957$900
	Total geral				948:065$900	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	II — ALFANDEGA DE BELÉM					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão).....	.....	Quotas	40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.....	8:000$000	» 20	16:000$000	
	6 Conferentes.....	Ord.....	7:600$000	» 18	45:600$000	
	6 Primeiros escripturarios.....	Ord.....	6:400$000	» 16	38:400$000	
	8 Segundos ditos.....	Ord.....	5:200$000	» 14	41:600$000	
	12 Terceiros ditos.....	Ord.....	3:200$000	» 8	38:400$000	
	12 Quartos ditos.....	Ord.....	2:600$000	» 7	31:200$000	
	1 Guarda-mór.....	Ord.....	8:000$000	» 20		
		Serviço da barra..	1:800$000		9:800$000	
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.....	5:200$000	» 14		
		Serviço da barra...	1:800$000		7:000$000	
	1 Thesoureiro.....	Ord.....	8:000$000	» 20		
		Quebras.....	600$000		8:600$000	
	2 Fieis de Thesoureiro.....	Ord.....	3:200$000	» 8	6:400$000	
	1 Porteiro.....	Ord.....	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ord.....	3:200$000	» 8	3:200$000	
	5 Continuos	Ord.....	1:600$000	» 4	8:000$000	
	1 Dactylographo.....	Venc. anual.....	3:600$000		3:600$000	
	15 Serventes.....	» »	2:920$000		43:800$000	
					306:400$000	
2	686 quotas na razão de 1,0037625 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....				.....	115:248$000
	Valor da quota 168$000.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.....				.....	45:919$200
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official....				.....	296:352$000
						457:519$200
3	Policia aduaneira :					
			Ord.	Grat.		
	1 Commandante.....		6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos.....		5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas.....		3:888$000	1:944$000	291:600$000	
					333:124$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
4	Cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :					
	1 Commandante.....					
	1 Immediato, pratico do Amapá.....		Venc. anual.....		9:600$000	
	1 Mestre.....		» »		6:000$000	
	1 1º Machinista.....		» »		4:800$000	
	1 2º dito.....		» »		7:800$000	
			» »		6:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	3 Foguistas	Venc. annual	3:600$000	10:800$000	
	5 Marinheiros	» »	3:000$000	15:000$000	
	1 Cozinheiro	» »	.....	2:400$000	
				62:400$000	
5	Aviso:				
	1 Commandante	Venc. annual	.....	7:200$000	
	1 Mestre	» »	.....	4:200$000	
	1 1º Machinista	» »	.....	6:600$000	
	1 2º dito	» »	.....	5:400$000	
	2 Foguistas	» »	3:000$000	6:000$000	
	3 Marinheiros	» »	2:400$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro	» »	.....	2:160$000	
				38:760$000	
6	Lanchas a vapor (duas):				
	2 Mestres (ou commandantes)	Venc. annual	6:000$000	12:000$000	
	2 Machinistas	» »	6:000$000	12:000$000	
	4 Foguistas	» »	2:700$000	10:800$000	
	6 Marinheiros	» »	2:400$000	14:400$000	
				49:200$000	
7	Corpo de Marinheiros:				
	4 Patrões	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	32 Marujos	» »	2:400$000	76:800$000	
				93:600$000	
8	Diarias para os guardas e marujos destacados em Vigia, Mosqueiro e Pinheiro, na fórma estabelecida no art. 11 do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932			.....	3:832$500
9	Munição de bocca ao pessoal das embarcações aduaneiras, quando em viagem em singraduras maiores de seis horas, inclusive pagamento de pilotos que se tornarem precisos (art. 11, § 1º, do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932)			.....	18:000$000
				883:484$000	479:351$700
	Total do pessoal			1.362:835$700	
	Material				
1	Material permanente			.....	3:000$000
2	Material de consumo			.....	42:000$000
3	Diversas despesas			.....	36:000$000
	Somma do material			.....	81:000$000
	Totaes			883:484$000	560:351$700
	Total geral			1.443:835$700	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	III — ALFANDEGA DE S. LUIZ					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	» 17	13:200$000	
	4 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 16	24:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	» 14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	» 12	19:200$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	» 5	6:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	» 16		
		Quebras	400$000		6:800$000	
	1 Fiel de Thesoureiro	Ord.	2:600$000	Quotas 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	» 10	4:000$000	
	2 Continuos	Ord.	1:400$000	» 3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	5 Serventes	Venc. annual		2:700$000	13:500$000	
	1 Dactylographo	»	»		3:0000000	
					137:300$000	
2	341 quotas na razão de 1,697166 %, sobre a lotação de 2.089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					
	Valor da quota 104$000.					35:464$000
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					19:584$300
	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial					169:136$000
3	Policia aduaneira:					
			Ord.	Grat.		
	1 Commandante		5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	1 Sargento		3:888$000	1:944$000	5:832$000	
	15 Guardas		3:240$000	1:620$000	72:900$000	
					86:508$000	
4	Das capatazias:					
	1 Mandador		Venc. annual		3:650$000	
	1 Machinista dos guindastes a vapor		» »		5:400$000	
	1 Foguista		» »		3:000$000	
	25 Trabalhadores		» »	2:920$000	63:875$000	
					75:925$000	
5	Lancha-motor :					
	1 Conductor-motorista		Venc. annual		4:200$000	
	1 Ajudante motorista		» »		3:000$000	
	2 Marinheiros		» »	2:160$000	4:320$000	
					11:520$000	
6	Corpo de marinheiros :					
	2 Patrões		Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	16 Marujos		» »	2:160$000	34:560$000	
					41:760$000	
					353:013$000	224:184$300
	Total do pessoal				577:197$300	
	Material					
1	Material permanente					2:000$000
2	Material de consumo					18:000$000
3	Diversas despesas					14:000$000
	Total do material					34:000$000
	Totaes				353:013$000	258:184$300
	Total geral				611:197$300	

NUMERO DE SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	IV — ALFANDEGA DE PARNAHYBA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escriturarios	Ord.	4:000$000	» 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12		
		Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual.	.....	.....	3:000$000	
	2 Serventes	» »	.....	1:560$000	3:120$000	
					42:980$000	
2	112 quotas na razão de 2,24114 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	8:803$200
	Valor da quota: 78$600.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	4:934$000
3	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	58:396$800
	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador	Venc. annual		.....	2:190$000	
	8 Trabalhadores	» »		1:460$000	11:680$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	» »		.....	5:400$000	
	1 Foguista	» »		.....	2:268$000	
					21:538$000	
5	Das embarcações:					
	2 Patrões	Venc. annual		2:268$000	4:536$000	
	10 Marinheiros	» »		1:982$000	19:820$000	
					24:356$000	
6	Pessoal contractado para a lancha				.....	6:000$000
					133:154$000	78:134$000
	Total do pessoal				211:288$000	
	Material					
	Material permanente				.....	2:000$000
	Material de consumo				.....	7:000$000
	Diversas despesas				.....	15:000$000
	Total do material				.....	24:000$000
	Totaes				133:154$000	102:134$000
	Total geral				235:288$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	V — ALFANDEGA DE FORTALEZA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	» 17	13:200$000	
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	18:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	» 14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	» 10	16:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:000$000	» 8	8:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:600$000	» 4	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	» 16		
		Quebras	400$000		6:800$000	
	1 Fiel	Ord.	2:600$000	» 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	» 3	2:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	» 10	8:000$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual			3:000$000	
	5 Serventes	» »	2:700$000		13:500$000	
					128:100$000	
2	326 quotas na razão de 1,8829412 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	41:304$
	Valor da quota 126$700.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025 de 1 de outubro de 1926				.....	25:463$
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				.....	154:295$
3	Policia aduaneira :		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	1 Sargento		3:888$000	1:944$000	5:832$000	
	15 Guardas		3:240$000	1:620$000	72:900$000	
					86:508$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador		Venc. annual	.....	3:650$000	
	35 Trabalhadores		» »	2:555$000	89:425$000	
	1 Mechanico electricista		» »	.....	5:400$000	
	2 Ajudantes electricistas		» »	3:000$000	6:000$000	
					104:475$000	
5	Lancha motor:					
	1 Conductor-motorista		Venc. annual	.....	4:200$000	
	1 Ajudante-motorista		» »	.....	3:000$000	
	2 Marinheiros		» »	2:160$000	4:320$000	
					11:520$000	
6	Corpo de marinheiros:					
	2 Patrões		Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	16 Marujos		» »	2:160$000	34:560$000	
					41:760$000	
					372:363$000	221:063$
	Total do pessoal				593:426$400	
	Material					
1	Material permanente				.....	2:000$
2	Material de consumo				.....	16:000$
3	Diversas despesas				.....	16:000$
	Total do material				.....	34:000$
	Totaes				372:363$000	255:063$
	Total geral				627:426$400	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VI— ALFANDEGA DE NATAL					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturários	Ord.	4:000$000	» 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12		
		Quebras	300$000		5:100$000	
	2 Fieis do Thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	4:800$000	
	1 Porteiro-cartorário	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Dactylographo		Venc. annual		3:000$000	
	2 Serventes		» »	1:872$000	3:744$000	
					50:804$000	
2	130 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 640:000$000 calculadas e pagas, no mínimo, só o valor da lotação					38:400$000
	Valor da quota 295$400.					
	Parte de vencimento, fixa, incorporada as quotas, de conformidade com lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					21:145$700
	Importância para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					99:621$600
			Ord.	Grat.		
3	Policia aduaneira :					
	1 Comandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	Das Capatazias (Serviço extincto). (Dec. 23.842, de 7-2-934).					
	1 Machinista de guindaste a vapor		Venc. annual		6:480$000	
	1 Foguista		» »		3:240$000	
	1 Mandador		» »		5:494$000	
	9 Trabalhadores		» »	4:345$100	39:105$900	
	Trabalhadores e serventes		» »		6:309$600	
					60:629$500	
5	Das embarcações :					
	1 Mestre		Venc. annual		6:480$000	
	1 Patrão		» »		2:916$000	
	13 Marinheiros		» »	2:268$000	29:484$000	
	1 Machinista		» »		9:720$000	
	1 Foguista		» »		3:240$000	
					51:840$000	
					207:553$500	159:167$300
	Total do pessoal				366:720$800	
	Material					
1	Material permanente					3:000$000
2	Material de consumo					12:000$000
3	Diversas despesas					7:000$000
	Total do material					22:000$000
					207:553$500	181:167$300
	Totais				388:720$800	
	Total geral					

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVE
	VII — ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA					
	Pessoal					
	Da Administração :					
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	» 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17		
		Serviço de barra.	1:200$000		7:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	» 14		
		Quebras	300$000		5:500$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 10	3:600$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	3:200$000	» 8	6:400$000	
	1 Dactylographo	Venc. anual			3:000$000	
	2 Serventes			1:575$600	3:151$200	
					88:771$200	
2	230 quotas á razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação					36:006$
	Valor da quota 156$500.					
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926					22:885$
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official					101:993$
3	Policia aduaneira :					
			Ord.	Grat.		
	1 Commandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Venc. annual			1:825$000	
	1 Abridor	» »			1:606$000	
	14 Trabalhadores	» »		1:460$000	20:440$000	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de navios estrangeiros				1:500$000	
					25:371$000	
5	Das embarcações :					
	1 Machinista	Venc. annual			6:480$000	
	1 Foguista	» »			4:860$000	
	2 Patrões	» »		2:268$000	4:536$000	
	14 Remadores	» »		1:944$000	27:216$000	
					43:092$000	
					201:514$200	160:885$9
	Total do pessoal				362:400$100	
	Material					
1	Material permanente					2:000$00
2	Material de consumo					11:000$00
3	Diversas despesas					6:000$00
	Total do material					19:000$00
	Totaes				201:514$200	179:885$9
	Total geral				381:400$100	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VIII — ALFANDEGA DE RECIFE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40	16:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	76:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:600$000	» 18	38:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	» 16	52:000$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	» 14	38:400$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	» 8	31:200$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	» 7		
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000		9:500$000	
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000		6:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		8:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro	Ord.	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	2:600$000	» 7	2:600$000	
	5 Continuos	Ord.	1:600$000	» 4	8:000$000	
	1 Ajudante do Administrador das Capatazias	Ord.	5:200$000	» 14	5:200$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	5:200$000	» 14	5:200$000	
	1 Dactilographo				3:600$000	
					315:200$000	
2	821 quotas, na razão de 1,1965986 %, sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	154:758$500
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926				.....	65:000$000
	Importancia para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	337:841$500
	Valor da quota 188$500.					
3	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos		5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas		3:888$000	1:944$000	291:600$000	
					333:124$000	
4	Das Capatazias: (Serviço extincto)					
	1 Conferente de 2ª classe		Venc. anual	.....	3:650$000	
	1 Abridor		» »	.....	2:190$000	
	2 Vigias de portas		» »	3:285$000	6:570$000	
	5 Trabalhadores de 1ª classe		» »	3:285$000	16:425$000	
	15 Ditos de 2ª classe		» »	2:555$000	38:325$000	
	1 2º Machinista		» »	.....	4:927$500	
					72:037$500	
5	Das embarcações:					
	3 Mestres		Venc. anual	6:480$000	19:440$000	
	1 Machinista		» »	.....	9:720$000	
	1 Foguista		» »	.....	4:860$000	
	2 Carpinteiros		» »	3:600$000	7:200$000	
	6 Patrões		» »	5:832$000	34:992$000	
	68 Marinheiros		» »	3:888$000	264:384$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações				.....	1:800$000
					340:596$000	
	Total do pessoal				1.061:107$500	559:400$000
					1.620:507$500	
	Material					
1	Material permanente				.....	4:000$000
2	Material de consumo:				.....	50:000$000
3	Diversas despesas				.....	57:000$000
	Total do material				.....	111:000$000
	Totaes				1.061:107$500	670:400$000
	Total geral				1.731:507$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
	IX — ALFANDEGA DE MACEIO'						
	Pessoal						
1	Da administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	25	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	»	17	13:200$000	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	»	14	10:400$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000	»	6	7:200$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	1:800$000	»	3	5:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	»	14	—	
		Quebras	400$000			5:600$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	»	3	2:400$000	
	1 Administrador das capatazias	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	»	10	8:000$000	
	1 Dactylographo	Venc. anual				3:000$000	
						96:400$000	
2	259 quotas á razão de 2,1305 % sôbre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sôbre o valor da lotação					.....	46:257$
	Valor da quota 178$600.						
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					.....	25:590$
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official					.....	109:142$
3	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.			
	1 Comandante		4:536$000	2:268$000		6:804$000	
	1 Sargento		3:240$000	1:620$000		4:860$000	
	15 Guardas		2:592$000	1:296$000		58:320$000	
						69:984$000	
4	Das capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual		.....		2:190$000	
	1 Marcador	»	»	.....		1:825$000	
	20 Serventes	»	»	1:825$000		36:500$000	
	1 Machinista do guindaste	»	»	.....		8:100$000	
	1 Ajudante	»	»	.....		3:600$000	
	1 Foguista	»	»	.....		4:860$000	
						57:075$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. annual		.....		4:860$000	
	1 Foguista	»	»	.....		1:944$000	
	2 Marinheiros	»	»	2:592$000		5:184$000	
	2 Patrões	»	»	2:916$000		5:832$000	
	11 Remadores	»	»	2:268$000		24:948$000	
						42:768$000	
						266:227$000	180:990$40
	Total do pessoal					447:217$400	
	Material						
1	Material permanente					.....	11:000$00
2	Material de consumo					.....	14:000$00
3	Diversas despesas					.....	4:000$00
	Total do material					.....	29:000$00
	Totaes					266:227$000	209:990$40
	Total geral					476:217$400	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	X — ALFANDEGA DE ARACAJU'					
	Pessoal					
	Da Administração :	Ord.			—	
1	1 Inspector (em commissão)		Quotas	16	12:000$000	
	3 Primeiros escriturarios	4:000$000	»	10	10:400$000	
	4 Segundos ditos	2:600$000	»	7		
	1 Thesoureiro	4:800$000	»	12	5:100$000	
	Quebras	300$000				
		Ord.			2:400$000	
	1 Fiel de Thesoureiro	2:400$000	»	6	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	»	8	960$000	
	1 Continuo	960$000	»	3	3:200$000	
	1 Administrador das capatazias	3:200$000	»	9		
			Venc. annual		3:000$000	
	1 Dactylographo				3:120$000	
	2 Serventes		1:560$000			
					42:980$000	
2	112 quotas á razão de 2,9 % sôbre a lotação de 848:800$, calculadas e pagas no minimo, sôbre o valor da lotação				.....	24:615$200
	Valor da quota 219$700.					
	Parte fixa do vencimento incorporado ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	13:247$400
	mportancia para pagamento de quotas pêlo excesso sôbre a lotação oficial				.....	42:584$800
I						
3	Policia aduaneira :	Ord.	Grat.			
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000		38:880$000	
					44:280$000	
4	Das capatazias :		Venc. annual			
	15 Trabalhadores		1:460$000		21:900$000	
5	Das embarcações :					
	1 Machinista				4:860$000	
	1 Foguista				2:592$000	
	12 Marinheiros		2:268$000		27:216$000	
	1 Patrão				3:240$000	
					37:908$000	
					147:068$000	80:447$400
	Total do pessoal				227:515$400	
	Material					
1	Material permanente				.....	2:000$000
2	Material de consumo				.....	7:000$000
3	Diversas despesas				.....	3:000$000
	Total do material				.....	12:000$000
					147:068$000	92:447$400
	Totaes				239:515$400	
	Total geral					

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XI — ALFANDEGA DE S. SALVADOR				
	Pessoal				
1	**Da Administração :**				
	1 Inspector (em commissão)	Ord.	Quotas 40		
	2 Chefes de secção	8:000$000	» 20	16:000$000	
	10 Conferentes	7:600$000	» 18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	6:400$000	» 16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	5:200$000	» 14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	3:200$000	» 8	38:400$000	
	12 Quartos ditos	2:600$000	» 7	31:200$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	» 20	—	
	Serviço de barra.	1:500$000	.....	9:500$000	
	1 Ajudante do guarda-mór	Ord. 5:200$000	» 14	—	
	Serviço de barra.	1:000$000	.....	6:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord. 8:000$000	» 20	—	
	Quebras	600$000	.....	8:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro	Ord. 3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	» 17	4:800$000	
	6 Continuos	1:600$000	» 4	9:600$000	
	1 Dactylographo	Venc. 3:600$000		3:600$000	
				303:900$000	
2	795 quotas na razão de 1,476855 % sobre a lotação de 9.468:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 175$900.			.....	139:840$500
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	85:862$300
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	337:159$500
3	**Policia aduaneira :**				
	1 Commandante	Ord. 6:946$700	Grat. 3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos	5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas	3:888$000	1:944$000	291:600$000	
				333:124$000	
4	**Serviço nocturno, sendo :**				
	2 Sargentos		Grat. annual	1:460$000	
	20 Guardas		» »	10:950$000	
	1 Machinista		Diaria		
	1 Mestre		2$000	730$000	
	2 Foguistas		2$000	730$000	
	30 Marinheiros		1$000	730$000	
			Grat. annual	10:950$000	
				25:550$000	
5	**Das Capatazias : (Serviço extincto) :**				
	1 Conferente		Venc. annual		
	4 Mandadores		.....	3:650$000	
	1 Carpinteiro		4:380$000	17:520$000	
	14 Trabalhadores		.....	2:920$000	
	1 Ajudante de machinista		3:285$000	45:990$000	
				2:160$000	
				72:240$000	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
5	**Das embarcações :**			
		Venc. annual		
	1 Machinista	.....	6:480$000	
	1 Foguista	.....	2:916$000	
	3 Mestres de 1ª classe	3:942$000	11:826$000	
	6 Ditos de 2ª classe	3:361$500	20:169$000	
	68 Marinheiros	2:970$000	201:960$000	
			243:351$000	
1	**Lancha :**			
		Venc. annual		
	1 Mestre	.....	6:480$000	
	1 Machinista	.....	9:720$000	
	1 Foguista	.....	3:888$000	
	1 Canoeiro ou remador	.....	3:240$000	
	6 Marinheiros	3:240$000	19:440$000	
			42:768$000	
			1.020:933$000	562:862$300
	Total do pessoal		1.583:795$300	
	Material			
1	Material permanente		.....	15:000$000
2	Material de consumo		.....	37:000$000
3	Diversas despesas		.....	12:000$000
	Total do material		.....	54:000$000
	Totaes		1.020:933$000	626:862$300
	Total geral		1.647:795$300	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XII — ALFANDEGA DE VICTORIA				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	12:600$000	
	4 Segundos ditos	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mór	6:000$000	» 15	6:000$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000		—	
	Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	» 8	3:200$000	
	1 Servente	Venc. anual	3:650$000	3:650$000	
	1 Dactylographo	» »	.....	3:000$000	
				57:470$000	
2	152 quotas na razão de 5% sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 224$700.			.....	34:160$
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	23:981$
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	97:168$
		Ord.	Grat.		
3	Policia Aduaneira :				
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:916$000	1:458$000	43:740$000	
				49:140$000	
4	Das Capatazias :				
	10 Trabalhadores	Venc. annual	3:650$000	36:500$000	
				36:500$000	
5	Das embarcações :				
	1 Mestre de lancha a vapor	Venc. annual	.....	4:860$000	
	1 Machinista	» »	.....	9:720$000	
	1 Foguista	» »	.....	4:860$000	
	2 Marinheiros	» »	2:916$000	5:832$000	
	1 Patrão de escaler	» »	.....	4:860$000	
	12 Remadores	» »	2:916$000	34:992$000	
				65:124$000	
				208:234$000	155:309$
	Total do pessoal			363:543$900	
	Material				
1	Material permanente			.....	5:000$
2	Material de consumo			.....	12:000$
3	Diversas despesas			.....	5:000$
	Total do materia			.....	22:000$
	Totaes			208:234$000	177:309$
	Total geral			385:543$900	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	XIII — ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Inspector (em commissão) ..... Ord. ..... Quotas 40	—	
	1 Ajudante » » .... » 20	—	
	2 Chefes de secção ..... 16.000$000 » 18	32:000$000	
	32 Conferentes ..... 14:400$000 » 16	460:800$000	
	23 Primeiros escripturarios ..... 12:800$000 » 12	358:400$000	
	42 Segundos ditos ..... 9:600$000 » 10	403:200$000	
	50 Terceiros ditos ..... 7:200$000 » 8	360:000$000	
	50 Quartos ditos ..... 4:800$000 » 6	240:000$000	
	1 Guarda-mór ..... 16:000$000 » 18		
	Serviço da barra. 1:800$000	17:800$000	
	3 Ajudantes de guarda-mór ..... 12:800$000		
	Serviço da barra. 1:800$000 » 12	43:800$000	
	1 Thesoureiro ..... 14:400$000		
	Quebras ..... 1:500$000 » 18	15:900$000	
	9 Fieis de Thesoureiro ..... 6:000$000		
	Quebras ..... 1:000$000 » 8	63:000$000	
	1 Porteiro ..... 8:800$000 » 8	8:800$000	
	10 Continuos ..... 2:800$000 » 6	28:000$000	
	4 Conferentes de descarga de 1ª classe ..... 3:744$000 » 4	14:976$000	
	6 Conferentes de descarga de 2ª classe ..... 3:120$000 » 3	18:720$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo ..... 3:600$000 1:800$000	162:000$000	
	11 Auxiliares de escripta ..... Venc. anual 4:492$800	49:420$800	
	50 Serventes de portaria ..... » » 3:650$000	182:500$000	
	10 Serventes da Guarda-móra ..... » » 3:650$000	36:500$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente	12:000$000	
2	2 Dactylographos ..... Venc. annual... 7:200$000	14:400$000	
		2.522:216$800	
3	2.310 quotas na razão de 1,03467692 % sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação	.....	621:390$000
	Valor da quota 269$000:		
4	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926	.....	258:312$600
5	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official	.....	2.150:610$000
	SERVIÇO EXTERNO		
6	Policia aduaneira: Ord. Grat.		
	1 Commandante ..... 7:776$000 3:888$000	11:664$000	
	10 Sargentos ..... 5:832$000 2:916$000	87:480$000	
	200 Guardas ..... 5:184$000 2:592$000	1.555:200$000	
		1.654:344$000	
	Das embarcações: Venc. annual		
	1 Primeiro patrão	8:640$000	
	10 Segundos patrões ..... 7:020$000	70:200$000	
	1 Primeiro Machinista	8:640$000	
	6 Segundos Machinistas ..... 7:020$000	42:120$000	
7	9 Foguistas ..... 5:760$000	51:840$000	
	115 Marinheiros ..... 3:780$000	434:700$000	
	1 Mechanico	9:600$000	
	2 Ajudantes de mechanico ..... 9:120$000	18:240$000	
	20 Motoristas ..... 8:640$000	172:800$000	
		816:780$000	
8	Rebocador: Venc. annual		
	1 Mestre ou commandante	9:720$000	
	1 Machinista	9:720$000	
	2 Foguistas ..... 6:480$000	12:960$000	
	2 Carvoeiros ..... 4:320$000	8:640$000	
	3 Marinheiros ..... 4:320$000	12:960$000	
		54:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
9	**Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno:**			
		Diaria		
	2 Sargentos	3$000	2:190$000	
	58 Guardas	2$000	42:340$000	
	5 Patrões	2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	1$000	1:825$000	
	40 Marinheiros	1$000	14:600$000	
			68:255$000	
10	**Pessoal da Typographia:**			
		Venc. annual		
	1 Encarregado do serviço	.....	10:950$000	
	1 Typographo	.....	6:570$000	
	1 Dito	.....	5:110$000	
	3 Linotypistas	4:380$000	13:140$000	
	2 Impressores	4:380$000	8:760$000	
	1 Mechanico		3:650$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios		5:840$000	
	1 Ajudante		3:650$000	
			57:670$000	
11	**Ilha de Santa Barbara:**			
	Pessoal da Carreira e Officinas:			
	1 Mestre geral		10:950$000	
	1 Contra-mestre		8:760$000	
	1 Electricista		8:760$000	
	1 Mechanico		8:760$000	
	1 Torneiro Mechanico		8:760$000	
	1 Ferreiro		7:300$000	
	1 Caldeireiro		7:300$000	
	2 Carpinteiros calafates	7:300$000	14:600$000	
	1 Fundidor de bronze		7:300$000	
			82:490$000	
12	**Pessoal das obras e conservação, sendo:**			
	1 Encarregado do serviço		10:950$000	
	1 Pedreiro		6:205$000	
	1 Carpinteiro		3:650$000	
	1 Empalhador		3:650$000	
	1 Lustrador		3:285$000	
	1 Ajudante de carpinteiro		2:920$000	
	1 Vigia		4:015$000	
	1 Ajudante		2:920$000	
	1 Servente		1:460$000	
			39:055$000	
			5.294:810$800	3.030:312$60
	Total do pessoal		8.325:123$400	
	Material			
1	Material permanente	.....		37:000$00
2	Material de consumo	.....		500:000$00
3	Diversas despesas	.....		60:000$00
				597:000$00
	Total do material	.....		3.627:312$60
	Totaes		5.294:810$800	
	Total geral		8.922:123$400	

DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	XIV — ALFANDEGA DE SANTOS					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
		Ord.				
	1 Inspector (em commissão)		Quotas	40		
	1 Ajudante » »		»	25		
	2 Chefes de secção	12:000$000	»	20	24:000$000	
	19 Conferentes	10:800$000	»	18	205:200$000	
	16 Primeiros escripturarios	9:600$000	»	16	153:600$000	
	16 Segundos ditos	7:200$000	»	14	115:200$000	
	25 Terceiros ditos	6:000$000	»	10	150:000$000	
	23 Quartos ditos	4:000$000	»	8	92:000$000	
	1 Guarda-mór	12:000$000	»	20	12:000$000	
	2 Ajudantes de guarda-mór	8:000$000	»	14	16:000$000	
	1 Thesoureiro	10:800$000	»	20		
	Quebras	600$000			11:400$000	
		Ord.				
	6 Fieis do Thesoureiro	4:800$000	»	10	28:800$000	
	1 Porteiro	7:200$000	»	12	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:600$000	»	8	3:600$000	
	1 Archivista	4:800$000	»	8	4:800$000	
	5 Continuos	2:000$000	»	5	10:000$000	
			Venc. annual			
	15 Serventes		4:745$000		71:175$000	
	2 Dactylographos		3:600$000		7:200$000	
					912:175$000	
2	1.542 quotas na razão de 0,9.663.105 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação				.....	421:891$200
	Valor da quota 273$600.					
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	183:200$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official				.....	811:708$800
3	Policia aduaneira:					
		Ord.	Grat.			
	1 Commandante	7:776$000	3:888$000		11:664$000	
	8 Sargentos	6:480$000	3:240$000		77:760$000	
	160 Guardas	5:184$000	2:592$000		1.244:160$000	
					1.333:584$000	
4	Das embarcações:					
			Venc. annual			
	1 1º Patrão		6:480$000		8:100$000	
	5 2os ditos		9:720$000		32:400$000	
	5 Machinistas		4:860$000		48:600$000	
	5 Foguistas		3:888$000		24:300$000	
	50 Remadores				194:400$000	
					307:800$000	
					2.553:559$000	1.416:800$800
	Total do Pessoal				3.970:359$800	
	Material					
1	Material permanente				.....	90:000$000
2	Material de consumo				.....	130:000$000
3	Diversas despesas				.....	40:000$000
	Total do Material				.....	260:000$000
	Totaes				2.553:559$000	1.676:800$800
	Total geral				4.230:359$800	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XV — ALFANDEGA DE PARANAGUÁ				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Inspector (em commissão)	Ord.	Quotas 20		
	3 Conferentes	6:000$000	» 15	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	25:200$000	
	10 Segundos ditos	3:200$000	» 8	32:000$000	
	1 Guarda-mór	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000	» 14	—	
	Quebras	300$000		5:500$000	
	1 Fiel do Tesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 8	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Dactylographo		Venc. annual		
		3:000$000		3:000$000	
				101:020$000	
	272 quotas na razão de 2,55418 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	57:065$6
	Valor da quota 209$800.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	27:153$9
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	106:134$4
3	Policia aduaneira :				
	1 Commandante	Ord.	Grat.		
	2 Sargentos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	20 Guardas	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
		2:592$000	1:296$000	77:760$000	
				92:880$000	
4	Das Capatazias :				
	1 Machinista do guindaste a vapor		Venc. annual		
	2 Mandadores		.....	4:860$000	
	26 Trabalhadores		3:285$000	6:570$000	
			2:920$000	75:920$000	
				87:350$000	
5	Das embarcações :				
	1 Machinista		Venc. annual		
	1 Foguista		.....	8:100$000	
	1 Patrão		.....	3:888$000	
	2 Marinheiros		.....	4:212$000	
	2 Patrões		3:240$000	6:480$000	
	12 Remadores		3:888$000	7:776$000	
			3:240$000	38:880$000	
				69:336$000	
	Total do Pessoal			350:586$000	190:353$900
				540:939$900	
	Material				
1	Material permanente			.....	6:000$000
2	Material de consumo			.....	16:000$000
3	Diversas despesas			.....	16:000$000
	Total do Material			.....	38:000$000
	Totaes			350:586$000	228:353$900
	Total geral			578:939$900	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVI — ALFANDEGA DE S. FRANCISCO				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20	—	
	4 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	16:800$000	
	4 Segundos ditos	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mor	6:000$000	» 12	6:000$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	» 15	—	
	Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	» 9	2:800$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 4	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	» 10	3:200$000	
	1 Fiel de armazem	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual	3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	» »	1:560$000	1:560$000	
				57:980$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	40:000$000
	Valor da quota 246$900.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	19:399$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	57:200$000
3	Policia aduaneira:				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:700$000	1:350$000	40:500$000	
	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000			4:380$000	
				50:280$000	
4	Das Capatazias:				
		Venc. annual			
	1 Abridor	.....		2:592$000	
	9 Trabalhadores	2:190$000		19:710$000	
				22:302$000	
	DAS EMBARCAÇÕES				
5	Pessoal da lancha:				
		Venc. annual			
	1 Mestre (ou commandante)	.....		4:860$000	
	1 Machinista	.....		6:480$000	
	1 Foguista	.....		4:050$000	
	1 Carvoeiro	.....		2:160$000	
	4 Marinheiros	2:592$000		10:368$000	
6	Pessoal do escaler:				
		Venc. annual			
	1 Patrão	.....		2:592$000	
	6 Remadores	2:250$000		13:500$000	
				44:010$000	
	Total do Pessoal			174:572$000	116:599$700
				291:171$700	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:500$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	21:000$000
	Total do Material			.....	28:500$000
	Totaes			174:572$000	145:099$700
	Total geral			319:671$700	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVII — ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS				
	Pessoal				
1	Da Administração:	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 20		
	2 Conferentes	6:000$000	» 15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	3:200$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	6:600$000	»	—	
	Serviço da barra.	600$000	» 17	7:200$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000		—	
	Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	2 Fieis do Thesoureiro	2:800$000	» 8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 8	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	» 10	3:200$000	
			Venc. annual		
	1 Dactylographo	.....	.....	3:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
				89:300$000	
2	230 quotas na razão de 3,865.577 % sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	56:672$000
	Valor da quota 246$400.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	23:301$200
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	82:482$400
3	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra e ancoradouro	Diaria	2$000	7:300$000	
				100:180$000	
4	Das Capatazias:		Venc. annual		
	1 Ajudante de fiel de armazem		.....	2:880$000	
	1 Machinista		.....	4:860$000	
	1 Foguista		.....	2:592$000	
	1 Mandador		.....	3:285$000	
	20 Trabalhadores		2:555$000	51:100$000	
				64:717$000	
5	Das embarcações:		Venc. annual		
	1 1º Machinista		.....	8:100$000	
	1 2º dito		.....	4:860$000	
	1 Cabo-foguista		.....	3:000$000	
	2 Foguistas		3:240$000	6:480$000	
	1 Carvoeiro		.....	2:160$000	
	1 Mestre		.....	6:480$000	
	1 Contra-mestre		.....	3:000$000	
	1 Carpinteiro		.....	2:160$000	
	4 Marinheiros		2:916$000	11:664$000	
	2 Patrões		3:240$000	6:480$000	
	15 Remadores		2:592$000	38:880$000	
				93:264$000	
	Total do pessoal			347:461$000	162:455$600
				509:916$600	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:500$000
2	Material de consumo			.....	12:000$000
3	Diversas despesas			.....	11:000$000
	Total do material			.....	25:500$000
	Totaes			347:461$000	187:955$600
	Total geral			535:416$600	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	XVIII — ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
		Ord.				
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas	34	—	
	2 Chefes de secção	8:000$000	»	20	16:000$000	
	6 Conferentes	7:600$000	»	18	45:600$000	
	5 Primeiros escripturarios	6:400$000	»	16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	4:800$000	»	12	28:800$000	
	6 Terceiros ditos	3:200$000	»	8	19:200$000	
	9 Quartos ditos	2:600$000	»	7	23:400$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	»	20	8:000$000	
	1 Thesoureiro	7:200$000	»	—	—	
	Quebras	400$000	»	18	7:600$000	
	4 Fieis do Thesoureiro	3:200$000		8	12:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	»	10	4:000$000	
	2 Continuos	1:400$000	»	3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	5:200$000	»	14	5:200$000	
	4 Fieis de armazem	4:800$000	»	12	19:200$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual			3:600$000	
					228:200$000	
2	579 quotas na razão de 1.66129 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	188:696$100
	Valor da quota 325$900.					
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926				.....	66:806$500
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	150:018$900
3	Policia aduaneira:					
		Ord.	Grat.			
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000		7:776$000	
	3 Sargentos	3:888$000	1:944$000		17:496$000	
	40 Guardas	3:240$000	1:620$000		194:400$000	
					219:672$000	
4	Das Capatazias:					
			Venc. annual			
	38 Serventes		2:920$000		110:960$000	
5	Das embarcações — lancha a vapor:					
	1 Machinista	.....	.....		6:480$000	
	1 Foguista	.....	.....		3:240$000	
	1 Patrão	.....	.....		4:860$000	
	3 Marinheiros	.....	2:025$000		6:075$000	
	2 Patrões de escaler	.....	3:888$000		7:776$000	
	12 Marinheiros	.....	3:240$000		38:880$000	
					67:311$000	
					626:143$000	405:521$500
	Total do pessoal				1.031:664$500	
	Material					
1	Material permanente				.....	4:000$000
2	Material de consumo				.....	40:000$000
3	Diversas despesas				.....	40:000$000
	Total do material				.....	84:000$000
	Totaes				626:143$000	489:521$500
	Total geral				1.115:664$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	XIX — ALFANDEGA DO RIO GRANDE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
		Ord.				
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas	34		
	2 Chefes de secção	8:000$000	»	17	16:000$000	
	5 Conferentes	7:600$000	»	16	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	6:400$000	»	14	32:000$000	
	6 Segundos ditos	5:200$000	»	12	31:200$000	
	6 Terceiros ditos	3:200$000	»	7	19:200$000	
	5 Quartos ditos	2:600$000	»	5	13:000$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	»	17	8:000$000	
	1 Ajudante	5:200$000	»	10	5:200$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	»	—		
	Quebras	600$000	»	16	8:600$000	
	2 Fieis do Thesoureiro	3:200$000	»	7	6:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	»	10	4:800$000	
	2 Continuos	1:600$000	»	3	3:200$000	
			Venc. annual			
	13 Serventes		2:920$000		37:960$000	
	1 Dactylographo		3:600$000		3:600$000	
					227:160$000	
2	430 quotas na razão de 1,285347 % sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	57:018$000
	Valor da quota 132$600.					
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	33:666$600
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	200:982$000
3	Policia aduaneira:					
		Ord.	Grat.			
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000		7:776$000	
	4 Sargentos	3:888$000	1:944$000		23:328$000	
	50 Guardas	3:240$000	1:620$000		243:000$000	
					274:104$000	
4	Das embarcações:					
	Lancha *Vossio Brigido*:		Venc. annual			
	1 Machinista		.....		6:480$000	
	1 Foguista		.....		3:240$000	
	1 Patrão		.....		2:880$000	
	Outras embarcações:					
	5 Patrões		3:888$000		19:440$000	
	1 Machinista		.....		6:480$000	
	35 Marinheiros		2:592$000		90:720$000	
					129:240$000	
					630:504$000	291:666$600
	Total do pessoal				922:170$600	
	Material					
1	Material permanente				.....	4:000$000
2	Material de consumo				.....	20:000$000
3	Diversas despesas				.....	6:000$000
	Total do material				.....	30:000$000
	Totaes				630:504$000	321:666$600
	Total Geral				952:170$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	XX — ALFANDEGA DE PELOTAS					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
		Ord.				
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas	20		
	5 Primeiros escripturarios	4:200$000	»	11	21:000$000	
	5 Segundos ditos	3:200$000	»	8	16:000$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	»			
	Quebras	500$000	»	14	5:300$000	
	1 Fiel de Thesoureiro	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	»	8	3:200$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual			3:000$000	
					59:220$000	
2	167 quotas na razão de 1,429 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	32:798$800
	Valor da quota 196$400.					
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	20:517$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	67:401$200
3	Policia aduaneira:					
		Ord.	Grat.			
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000		38:880$000	
					44:280$000	
4	Das Capatazias:					
			Venc. annual			
	1 Mandador		.....		4:320$000	
	22 Trabalhadores		2:920$000		64:240$000	
					68:560$000	
5	Das embarcações:					
	1 Patrão		.....		2:916$000	
	5 Remadores		2:430$000		12:150$000	
					15:066$000	
6	Pessoal contractado para a lancha a gazolina				.....	4:800$000
					187:126$000	125:517$800
	Total do pessoal				312:643$800	
	Material					
1	Material permanente				.....	1:000$000
2	Material de consumo				.....	15:000$000
3	Diversas despesas				.....	16:000$000
	Total do material				.....	32:000$000
	Totaes				187:126$000	157:517$800
	Total geral				344:643$800	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXI — ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 20		
	3 Primeiros escriturarios	4:000$000	» 11	12:000$000	
	4 Segundos ditos	2:600$000	» 8	10:400$000	
	1 Tesoureiro	4:800$000			
	Quebras	300$000	» 1/4	5:100$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	2:400$000	» 8	2:400$000	
	1 Porteiro	2:800$000	» 9	2:800$000	
	1 Continuo	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	» 9	3:200$000	
			Venc. annual		
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
				39:860$000	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	16:296$000
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	12:417$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official.			.....	60:504$000
	Valor da quota 127$300.				
3	Policia aduaneira:				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento	3:240$000	1:620$000	4:860$000	
	15 Guardas	2:480$000	1:240$000	55:800$000	
				66:060$000	
4	Das Capatazias:				
			Venc. annual		
	1 Mandador		.....	3:504$000	
	11 Trabalhadores		2:190$000	24:090$000	
	2 Serventes		1:460$000	2:920$000	
				30:514$000	
				136:434$000	89:217$800
	Total do pessoal			225:651$800	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	20:000$000
	Total do material			.....	28:000$000
	Totaes			136:434$000	117:217$800
	Total geral			253:651$800	

	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	XXII — ALFANDEGA DE URUGUAYANA					
	Pessoal					
	Da Administração:	Ord.				
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas	20		
	2 Conferentes	6:000$000	»	15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	4:200$000	»	11	8:400$000	
	3 Segundos ditos	3:200$000	»	8	9:600$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000				
	Quebras	300$000	»	14	5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	»	10	3:600$000	
			Venc. annual			
	1 Dactylographo		3:000$000		3:000$000	
					49:220$000	
2	178 quotas na razão de 2,870962 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	13:670$400
	Valor da quota 76$800.					
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	9:120$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	93:129$600
3	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.			
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000		7:776$000	
	2 Sargentos	3:888$000	1:944$000		11:664$000	
	20 Guardas	3:240$000	1:620$000		97:200$000	
					116:640$000	
4	Das Capatazias:		Venc. annual			
	1 Mandador		.....		4:320$000	
	10 Arrumadores		2:555$000		25:550$000	
	Ditos extraordinarios para condução de volumes				9:600$000	
					39:470$000	
5	Das embarcações:		Venc. annual			
	2 Patrões de escaleres		2:592$000		5:184$000	
	18 Marinheiros		1:944$000		34:992$000	
	1 Machinista		.....		3:888$000	
	1 Foguista		.....		1:944$000	
					46:008$000	
					251:338$000	115:920$700
	Total do pessoal				367:258$700	
	Material					
1	Material permanente				.....	2:000$000
2	Material de consumo				.....	15:000$000
3	Diversas despesas				.....	25:000$000
	Total do material				.....	42:000$000
	Totaes				251:338$000	157:920$700
	Total geral				409:258$700	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIA
	XXIII — ALFANDEGA DE CORUMBÁ				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão).....	.....	Quotas 20		
	3 Conferentes	6:000$000	» 15	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios.....	4:200$000	» 11	29:400$000	
	10 Segundos ditos.....	3:200$000	» 8	32:000$000	
	1 Guarda-mór.....	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro.....	5:200$000			
	Quebras....	300$000	» 14	5:500$000	
	2 Fieis do Thesoureiro.....	2:800$000	» 8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario.....	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo.....	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem.....	3:200$000	» 8	3:200$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual.....		3:000$000	
				111:220$000	
2	299 quotas na razão de 5.9994 % sôbre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação..... Valor da quota 135$600.			.....	40:55
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.....			.....	23:28
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official....			.....	138:84
3	Policia aduaneira :				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos.....	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas.....	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
				92:880$000	
4	Das capatazias :				
	1 Machinista.....	Venc. annual	.....	4:860$000	
	1 Foguista.....	» »	.....	2:430$000	
	20 Trabalhadores.....	» »	4:380$000	87:600$000	
	2 Mandadores.....	» »	4:745$000	9:490$000	
	2 Serventes.....	» »	4:380$000	8:760$000	
				113:140$000	
5	Das embarcações :				
	1 Machinista.....	Venc. annual	.....	6:480$000	
	1 Foguista.....	» »	.....	3:240$000	
	1 Patrão.....	» »	.....	3:240$000	
	12 Remadores.....	» »	1:620$000	19:440$000	
				32:400$000	
				349:640$000	202:68
	Total do Pessoal.....			552:321$600	
	Material				
1	Material permanente.....			.....	5:00
2	Material de consumo.....			.....	23:00
3	Diversas despesas.....			.....	5:00
	Total do Material.....			.....	33:00
	Totaes.....			349:640$000	235:68
	Total geral.....			585:321$600	

NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
XXIV — DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
Pessoal			
Para pagamento de gratificação de 5 % sôbre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço	10:000$000	.....	10:000$000
Total de Pessoal		.....	10:000$000
Material			
Despesas urgentes		.....	50:000$000
Total de Material		.....	50:000$000
Total do n. XXIV — Despesas imprevistas e urgentes		.....	60:000$000
Totaes da verba		15.997:933$000	10.668:807$100
Total geral		26.666:740$100	

Verba 10ª — Alfandegas

Recapitulação

ALFANDEGAS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Manaus	543:108$000	357:957$900	901:065$900	47:000$000	948:065$9
Belém	883:484$000	479:351$700	1.362:835$700	81:000$000	1.443:835$7
S. Luiz	353:013$000	224:184$300	377:197$300	34:000$000	611:197$3
Parnahyba	133:154$000	78:134$000	211:288$000	24:000$000	235:288$0
Fortaleza	372:363$000	221:063$400	593:426$400	34:000$000	627:426$4
Natal	207:553$500	159:167$300	366:720$800	22:000$000	388:720$8
João Pessôa	201:514$200	160:885$900	362:400$100	19:000$000	381:400$1
Recife	1.061:107$500	559:400$000	1.620:507$500	111:000$000	1.731:507$5
Maceió	266:227$000	180:990$400	447:217$400	29:000$000	476:217$4
Aracajú	147:068$000	80:447$400	227:515$400	12:000$000	239:515$4
S. Salvador	1.020:933$000	562:862$300	1.583:795$300	64:000$000	1.647:795$3
Victoria	208:234$000	155:309$900	363:543$900	22:000$000	385:543$9
Rio de Janeiro	5.294:810$800	3.030:312$600	8.325:123$400	597:000$000	8.922:123$4
Santos	2.553:559$000	1.416:800$800	3.970:359$800	260:000$000	4.230:359$8
Paranaguá	350:586$000	190:353$900	540:939$900	38:000$000	578:939$9
S. Francisco	174:572$000	116:599$700	291:171$700	28:500$000	319:671$7
Florianopolis	347:461$000	162:455$600	509:916$600	25:500$000	535:416$6
Porto Alegre	626:143$000	405:521$500	1.031:664$500	84:000$000	1.115:664$5
Rio Grande	630:504$000	291:666$600	922:170$600	30:000$000	952:170$6
Pelotas	187:126$000	125:517$800	312:643$800	32:000$000	344:643$8
Sant'Anna do Livramento	136:434$000	89:217$800	226:651$800	28:000$000	253:651$8
Uruguayana	251:338$000	115:920$700	367:258$700	42:000$000	409:258$7
Corumbá	349:640$000	202:681$600	551:321$600	33:000$000	585:321$6
Despesas imprevistas e urgentes	10:000$000	—	10:000$000	50:000$000	60:000$0
	16.309:933$000	9.366:803$100	25.676:736$100	1.747:000$000	27.423:736$1

Verba 11ª — Agencias aduaneiras, mesas de rendas, postos e registros fiscaes

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Agencias Aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	I — AGENCIA ADUANEIRA DE COBIJA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em commissão)	Grat. annual	.....	18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:500$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	II — AGENCIA ADUANEIRA DE MANÔA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. annual	.....	18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:500$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	III — AGENCIA ADUANEIRA DE GUAJARÁ-MIRIM				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. annual	.....	18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
1	Material de consumo.....			.....	1:500$0
2	Diversas despesas.....			.....	3:000$0
				45:600$000	4:500$0
	Mesas de Rendas Alfandegadas				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	IV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador (em commissão).....	Grat. annual	.....	4:800$000	
	1 Escrivão (em comimssão)	» »	.....	2:400$000	
	1 Fiel de armazem.....	Venc. »	.....	7:067$800	
	4 Guardas.....	» »	4:800$000	19:200$000	
				33:467$800	
2	Das embarcações :				
	6 Marinheiros.....	Grat. annual	3:200$000	19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo.....			.....	1:000$0
2	Diversas despesas.....			.....	3:400$0
				52:667$800	4:400$0
	V — Mesa de Rendas Alfandegada de Capacete				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão).....	Grat. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão).....	» »	.....	4:000$000	
	3 Guardas.....	Venc. »	4:800$000	14:400$000	
				24:400$000	
2	Das embarcações:				
	4 Marinheiros.....	Venc. annual	3:600$000	14:400$000	
	Material				
1	Material de consumo.....			.....	1:000$0
2	Diversas despesas.....			.....	1:000$0
				38:800$000	2:000$0

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	VI — Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador (em commissão).....	Grat. anual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão).....	» »	.....	4:800$000	
	6 Guardas.....	Venc. annual	4:800$000	28:800$000	
				39:600$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão.....	Venc. annual	.....	4:200$000	
	6 Marinheiros.....	» »	3:600$000	21:600$000	
				25:800$000	
	Material				
1	Material permanente.....			.....	500$000
2	Material de consumo.....			.....	2:000$000
3	Diversas despesas.....			.....	3:000$000
				65:400$000	5:500$000
	ESTADO DO CEARÁ				
	VII — Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador (em commissão).....	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão (em commissão).....	» »	.....	2:400$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
				24:600$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão.....	Venc. annual	.....	2:400$000	
	1 Machinista.....	» »	.....	4:800$000	
	1 Foguista.....	» »	.....	2:400$000	
	2 Marinheiros.....	» »	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores.....	» »	1:800$000	7:200$000	
				20:400$000	
	Material				
1	Material permanente.....			.....	1:000$000
2	Material de consumo.....			.....	2:000$000
3	Diversas despesas.....			.....	3:400$000
				45:000$000	6:400$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VIII —Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca				
	Pessoal				
	1 Administrador (em commissão).....	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão (em commissão).....	» »	.....	2:400$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
1	1 Patrão.....	» »	.....	2:400$000	
	1 Machinista.....	» »	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores.....	» »	1:800$000	7:200$000	
	FISCALIZAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL				
	(Decreto n. 24.019, de 13 de março de 1934)				
2	2 Guardas.....	Venc. annual	4:800$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
1	Material de consumo			.....	2:000$0
2	Diversas despesas			.....	3:400$0
				54:600$000	5:400$0
	ESTADO DE ALAGOAS				
	IX — Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	3:600$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	2:000$000	
	3 Guardas	Venc. »	3:720$000	11:160$000	
				16:760$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			3:600$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:920$000	3:840$000	
	1 Machinista	» »	3:600$000	3:600$000	
	1 Foguista	» »	1:920$000	1:920$000	
	2 Marinheiros	» »	1:680$000	3:360$000	
	6 Remadores	» »	1:680$000	10:080$000	
				22:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$0
2	Material de consumo			.....	4:200$0
3	Diversas despesas			.....	4:000$0
				43:160$000	9:200$0
	X — Mesa de Rendas Alfandegada de Ilhéos				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	4:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	2:400$000	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:040$000	
				33:240$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina:				
	1 Motorista	Venc. annual	.....	4:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	3:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
				15:000$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	8:000$0
2	Diversas despesas			.....	13:500$0
				53:040$000	21:500$0

DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	XI — Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		2:400$000	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:040$000	
				33:240$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina:				
	1 Motorista	Venc. annual		4:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		3:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
				15:000$000	
	Material				
1	Material de consumo				8:000$000
2	Diversas despesas				13:500$000
				53:040$000	21:500$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XII — Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		1:200$000	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:040$000	
				29:640$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			7:200$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Foguista	Venc. annual		2:400$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:100$000	
	Marinheiros	» »		10:950$000	
				13:140$000	
	Material				
1	Material de consumo				6:500$000
2	Diversas despesas				8:400$000
				52:380$000	14:900$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		1:200$000	
	5 Guardas	Venc. »	4:800$000	24:000$000	
				27:600$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			9:760$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000	
	6 Marinheiros	» »	2:190$000	13:140$000	
				15:540$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	600$00
2	Diversas despesas			.....	4:200$00
				52:900$000	4:800$00
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XIV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
				22:800$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Machinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	2:145$000	4:290$000	
				11:490$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
				9:600$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	500$000
2	Material de consumo			.....	1:000$000
3	Diversas despesas			.....	3:000$000
				43:890$000	4:500$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XV — Mesa de Rendas Alfandegada do Porto Murtinho				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »		1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	3:720$000	14:880$000	
				18:480$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			9:000$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Machinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	Marinheiros	» »		3:600$000	
				10:800$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual		2:400$000	
	Remadores	» »		6:720$000	
				9:120$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	500$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	2:000$000
				47:400$000	6:500$000
	Mesas de Rendas de Primeira Ordem				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	XVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Rio Branco				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		21:600$000	
	1 Escrivão	» »		12:000$000	
	3 Guardas	Venc. »	5:400$000	16:200$000	
				49:800$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Venc. annual	4:200$000	12:600$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:500$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				62:400$000	4:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Tutoya				
	(VILLA DE SALINAS)				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	4:000$000	
	1 Sargento	Soldo.....	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	3:600$000	
	5 Guardas	Soldo.....	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	18:000$000	
				31:600$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Mestre da lancha	Venc. annual	.....	3:600$000	
	1 Machinista	» »	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	3:600$000	
	3 Tripulantes	» »	1:320$000	3:960$000	
				15:960$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual	.....	2:190$000	
	6 Remadores	» »	2:190$000	13:140$000	
				15:330$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	4:000$000
2	Diversas despesas			.....	2:800$000
	FIANÇA				
	Administrador		4:000$000		
				62:890$000	6:800$000
	ESTADO DO CEARA'				
	XVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Aracaty				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.....	576$000	5:184$000	
				15:184$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual.....		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
				2:640$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	600$000
2	Diversas despesas			.....	1:200$000
				17:824$000	1:800$000

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Estancia				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	5:712$000	
	1 Escrivão	» »	.....	3:808$000	
	1 Cabo	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	4 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
				20:320$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. anual		1:200$000	
	4 Marinheiros			2:880$000	
				4:080$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	900$000
2	Diversas despesas			.....	600$000
				24:400$000	1:500$000
	XX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Christovão				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Adminisirador	Grat. annual	.....	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	1:430$000		
		Grat.	715$000	4:290$000	
				10:290$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	1:200$000	
		.....	.....	1:080$000	
	Marinheiros	Venc. annual	720$000	1:440$000	
	2 Remadores				
				3:720$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	600$000
				14:010$000	600$000
	XXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Villa Nova				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	6:480$000	
				12:480$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual	.....	1:800$000	
	4 Remadores	» »	1:440$000	5:760$000	
				7:560$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Material				
1	Material de consumo			.....	750$000
2	Diversas despesas			.....	600$000
				20:040$000	1:350$000
	ESTADO DA BAHIA				
	XXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Caravellas				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	2:880$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:920$000	
				4:800$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000		
	Escrivão		500$000		
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Cananéa				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	4:800$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:400$000	
	4 Guardas	» »	2:880$000	11:520$000	
				18:720$000	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:520$000	4:560$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros			6:360$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:600$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				29:640$000	4:600$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XXIV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem da Foz de Iguassú				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	4:840$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:280$000	
	1 Conferente	» »	.....	4:800$000	
	6 Guardas	» »	3:456$000	20:736$000	
				34:656$000	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Das capatazias				
2	2 Trabalhadores	Venc. annual	960$000	1:920$000	
3	Das embarcações:				
	Lanchas a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Ajudante	» »		2:640$000	
	1 Marinheiro	» »		1:600$000	
				9:040$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:995$000	3:990$000	
	10 Remadores	» »	960$000	9:600$000	
				13:590$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo			.....	4:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:800$000
				59:206$000	7:800$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	XXV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Asseguá				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	7:200$000	
	1 Escrivão	» »	.....	6:000$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e e tres a cada conferente.				
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				22:800$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de D. Pedrito				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	Fiança:				
	Administrador	7:000$000			
	Escrivão	3:500$000			
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
				19:200$000	4:000$000
	XXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Itaquy				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	9:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	5:440$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	» »	2:461$000	9:844$000	
				34:484$000	
2	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual	.....	1:920$000	
	4 Marinheiros	» »	1:440$000	5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » » »		$		
				42:164$000	4:000$000

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Jaguarão				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	6:336$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:224$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	5 Guardas	» »	2:461$000	12:305$000	
				31:255$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual	.....	2:400$000	
	1 Ajudante	» »	.....	1:800$000	
	1 Patrão	» »	.....	1:920$000	
	4 Marinheiros		1:440$000	5:760$000	
				11:880$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	2:500$00
2	Diversas despesas			.....	1:000$000
	Fianças:				
	Administrador			8:000$000	
	Escrivão			4:000$000	
	Lotação			50:000$000	
	10 % do excedente até			40:000$000	
	20 % » » »			30:000$000	
	5 % » » »			$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				43:145$000	3:500$000
	XXIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
				19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fiança:				
	Administrador			5:000$000	
	Escrivão			2:500$000	
	Lotação			30:000$000	
	10 % do excedente até			25:000$000	
	20 % » » »			20:000$000	
	5 % » » »			$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:200$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Quaray				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		7:344$000	
	1 Escrivão	» »		4:896$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	» »	2:340$000	9:360$000	
				31:200$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			3:000$000	
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		150:000$000		
	10 % do excedente até		100:000$000		
	20 % » » »		180:000$000		
	5 % » » »				
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				34:200$000	3:500$000
	XXXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Izabel				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
				19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		20:000$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		12:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:200$000	3:500$000

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
XXXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Victoria do Palmar				
Pessoal				
Da administração:				
1 Administrador	Venc. annual	.....	8:880$000	
1 Escrivão	» »	.....	5:920$000	
2 Conferentes	» »	3:600$000	7:200$000	
3 Guardas	» »	2:461$000	7:383$000	
			29:383$000	
Escaleres:				
1 Patrão de escaler	Venc. annual	.....	1:920$000	
Marinheiros	» »	.....	5:760$000	
			7:680$000	
Material				
Material de consumo			.....	1:000$000
Diversas despesas			.....	3:000$000
Fianças:				
Administrador		5:000$000		
Escrivão		2:500$000		
Lotação		30:000$000		
10 % do excedente até		25:000$000		
20 % » » »		20:000$000		
5 % » » »		$		
A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
			37:063$000	4:000$000
XXXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Borja				
Pessoal				
Da administração:				
1 Administrador	Venc. annual	.....	6:600$000	
1 Escrivão	» »	.....	4:400$000	
2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
2 Guardas	» »	2:461$000	4:922$000	
			24:322$000	
Escaleres:				
1 Patrão de escaler	Grat. anual	.....	1:920$000	
Marinheiros			5:760$000	
			7:680$000	
Material				
Material de consumo			.....	1:000$000
Diversas despesas			.....	3:000$000
Fianças:				
Administrador		8:000$000		
Escrivão		4:000$000		
Lotação		60:000$000		
10 °/₀ do excedente até		50:000$000		
20 °/₀ » » »		40:000$000		
5 °/₀ » » »		$		
A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
			32:002$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Estado de Matto Grosso				
	XXXIV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE BELLA VISTA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	2:400$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
	1 Sargento commandante	Soldo.....	2:304$000		
		Etapa	1:152$000	3:456$000	
	9 Guardas	Soldo.....	2:304$000		
		Etapa	1:152$000	31:104$000	
	11 Trabalhadores			24:090$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	500$
2	Material de consumo			.....	1:000$
3	Diversas despesas			.....	3:000$
				62:250$000	4:500$
	XXXV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE PONTA PORÃ				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	9:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	6:000$000	
	1 Sargento comandante	Soldo »	2:765$300		
		Etapas	1:382$700	4:148$000	
	9 Guardas	Soldo.....	2:765$300		
		Etapas	1:382$700	37:332$000	
	2 Trabalhadores	Venc. annual	3:138$000	6:276$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	500$
2	Material de consumo			.....	1:000$
3	Diversas despesas			.....	2:500$
	Totais			63:356$000	4:000$
	Fianças:				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação		100:000$000		
	20% do excedente até		70:000$000		
	10% » » »		50:000$000		

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
Mesas de Rendas de 2ª Ordem				
Territorio do Acre				
XXXVI — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE CRUZEIRO DO SUL				
Pessoal				
Da administração:				
1 Administrador	Grat. annual	.....	18:000$000	
1 Escrivão	» »	.....	9:600$000	
2 Guardas	Venc. annual	5:400$000	10:800$000	
			38:400$000	
Das embarcações:				
2 Remadores	Venc. annual	4:200$000	8:400$000	
Material				
Material de consumo			.....	1:000$000
Diversas despesas			.....	2:400$000
			46:800$000	3:400$000
XXXVII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE SENNA MADUREIRA				
Pessoal				
Da administração:				
1 Administrador	Grat. annual	.....	18:000$000	
1 Escrivão	» »	.....	9:600$000	
2 Guardas	Venc. annual	5:400$000	10:800$000	
			38:400$000	
Das embarcações:				
2 Remadores	Venc. annual	4:200$000	8:400$000	
Material				
Material de consumo			.....	1:500$000
Diversas despesas			.....	1:800$000
			46:800$000	3:300$000
Estado da Bahia				
XXXVIII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE ALCOBAÇA				
Pessoal				
Da administração:				
1 Administrador	Grat. annual	.....	1:920$000	
1 Escrivão	» »	.....	1:280$000	
Fianças:				
Administrador		300$000		
Escrivão		150$000		
			3:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁ
	XXXIX — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE PORTO SEGURO				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	1:764$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:176$000	
	Fianças:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:940$000	
	Estado de Santa Catharina				
	XL — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE LAGUNA				
	Pessoal				
	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	7:200$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:800$000	
	2 Guardas	Soldo.....	1:152$000		
		Etapa.....	576$000	3:456$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:00
2	Diversas despesas			.....	1:00
				15:456$000	2:00
	Mesas de Rendas de 3ª Ordem				
	Estado do Ceará				
	XLI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ACARAÚ				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	500
2	Diversas despesas			.....	600
				9:120$000	1:100
	XLII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CHAVAL				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador			2:820$000	
	1 Escrivão			1:995$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	300
2	Diversas despesas			.....	500
				4:815$000	800

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
Estado do Rio Grande do Norte				
XLIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE MACÁU				
Pessoal				
Da administração :				
1 Administrador	Venc. annual		4:560$000	
1 Escrivão	»	»	3:720$000	
FISCALISAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL				
(Decreto n. 24.019, de 13 de março de 1934)				
3 Guardas	Venc. annual	3:000$000	9:000$000	
Material				
Diversas despesas				3:000$000
			17:280$000	3:000$000
Estado da Bahia				
XLIV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ABBADIA				
Pessoal				
1 Da Administração :				
1 Administrador	Venc. annual		1:200$000	
1 Escrivão	»	»	800$000	
			2:000$000	
Fiança :				
1 Administrador		200$000		
1 Escrivão		100$000		
XLV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DO RIO DAS CONTAS				
Pessoal				
1 Da administração :				
1 Administrador	Venc. annual		1:620$000	
1 Escrivão	»	»	1:080$000	
			2:700$000	
Fianças:				
1 Administrador		200$000		
1 Escrivão		100$000		
XLVI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CAMAMU'				
Pessoal				
1 Da administração :				
1 Administrador	Venc. annual		1:620$000	
1 Escrivão	»	»	1:080$000	
			2:700$000	
Fianças :				
1 Administrador		810$000		
1 Escrivão		100$000		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁV
	Estado do Espirito Santo			
	XLVII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DE S. MATHEUS			
	Pessoal			
1	Da administração :			
	1 Administrador	Grat. annual	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	1:800$000	
			4:800$000	
	XLVIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE SANTA CRUZ			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	2:181$000	
	1 Escrivão	» »	1:440$000	
			3:621$000	
	Postos Fiscaes			
	Estado de S. Paulo			
	XLIX — POSTO FISCAL DE ITAPEMA			
	Pessoal			
1	1 Electricista	Grat.	8:400$000	
	1 Machinista	.....	7:200$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	.....	6:000$000	
	2 Foguistas	.....	9:600$000	
		4:800$000		
	Material			
1	Material de consumo		.....	12:000$
2	Diversas despesas		.....	3:000$
			31:200$000	15:000$
	Estado de Santa Catharina			
	L — POSTO DE SAMBAQUI			
	Pessoal			
1	Da administração :			
	1 Encarregado	Grat. annual	600$000	
	4 Guardas	.....	11:520$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	2:880$000	2:400$000	
		.....		
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Grat. annual	2:400$000	
	4 Remadores	.....	7:680$000	
		1:920$000		
	Material			
1	Material de consumo		.....	2:000$0
			24:600$000	2:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Estado do Rio Grande do Sul			
	LI — POSTO FISCAL DE ALEGRETE			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Encarregado	Grat.	6:000$000	
	1 Escrivão	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	2 Guardas	3:600$000	7:200$000	
	Material			
1	Material de consumo		.....	1:000$000
2	Diversas despesas		.....	3:000$000
	Fianças:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 2:000$000			
	10 % do excedente até	10:000$000		
	20 % do excedente até	20:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			25:200$000	4:000$000
	LII — POSTO FISCAL DE BAGÉ			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Encarregado	Venc. annual	7:200$000	
	1 Escrivão	» »	6:000$000	
	2 Conferentes	» » 4:800$000	9:600$000	
	2 Guardas	» » 4:800$000	9:600$000	
	Material			
1	Material de consumo		.....	1:000$000
2	Diversas despesas		.....	3:000$000
	Fiança:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 5:000$000			
	10 % do excedente até	30:000$000		
	30 % do excedente até	30:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
			32:400$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	LIII — POSTO FISCAL DE CACHOEIRA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Encarregado	Venc. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:800$000	
	1 Conferente	» »	.....	3:600$000	
	Fiança:				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		1:500$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		15:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo			.....	500$000
2	Diversas despesas			.....	1:000$000
				14:400$000	1:500$000
	LIV — POSTO FISCAL DE CRUZ ALTA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Encarregado	Venc. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:800$000	
	1 Conferente	» »	.....	3:600$000	
	Fiança:				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação:				
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		15:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo			.....	500$000
2	Diversas despesas			.....	1:000$000
				14:400$000	1:500$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	LV — POSTO FISCAL DE SANTA MARIA			
	Pessoal			
1	**Da administração:**	Venc. annual		
	1 Encarregado	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	2:000$000		
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	15:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferenre.			
	Material			
1	Material de consumo		.....	500$000
2	Diversas despesas		.....	1:000$000
			18:000$000	1:500$000
	LVI — POSTO FISCAL DE SÃO GABRIEL			
	Pessoal			
1	**Da administração :**	Venc. annual		
	1 Encarregado	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	3:000$000		
	10 % do excedente até	20:000$000		
	20 % » » »	20:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	Material			
1	Material de consumo		.....	500$000
2	Diversas despesas		.....	1:000$000
			18:000$000	1:500$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	LVII — POSTO FISCAL DE SÃO LUIZ				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	1 Conferente	» »		3:600$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		1:500$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		15:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				1:000$000
				14:400$000	1:500$000
	LVIII — POSTO FISCAL DE ROSARIO				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	1 Conferente	» »		3:600$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		1:500$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		15:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				1:000$000
				14:400$000	1:500$000
	Registros Fiscais				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIX — 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º REGISTROS FISCAIS				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	8 Guardas, sendo um para cada registro	Venc. annual	5:400$000	43:200$000	
	Das embarcações:				
2	8 Remadores, sendo um para cada registro	Venc. annual	3:600$000	28:800$000	
	Material				
1	Material de consumo (800$ para cada registro)				6:400$000
2	Diversas despesas (500$ para cada registro)				4:000$000
	Total			72:000$000	10:400$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Repressão do contrabando		
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão do contrabando no Estado de Mato-Grosso...	.....	87:056$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul.....	.....	450:000$000
			537:056$000
	PERCENTAGENS		
1	Importancia necessaria para ocorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funcionarios das mesas de rendas e postos fiscais situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor.....	.....	45:000$000
2	Idem, idem aos funcionarios da mesa de rendas da Foz do Iguassú.....	.....	5:000$000
			50:000$000
	Totaes da verba.....	1.870:093$800	837:106$000
	Total geral.....	2.707:205$800	

Verba 11ª — Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros Fiscais

Recapitulação

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
AGENCIAS ADUANEIRAS					
TERRITORIO DO ACRE					
Cobija	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
Manôa	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
Guajará-Mirim	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
	136:800$000	—	136:800$000	13:500$000	150:300$000
MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS					
ESTADO DO AMAZONAS					
Porto Velho	52:667$800	—	52:667$800	4:400$000	57:067$800
Capacete	38:800$000	—	38:800$000	2:000$000	40:800$000
ESTADO DO PARÁ					
Amapá	65:400$000	—	65:400$000	5:500$000	70:900$000
ESTADO DO CEARÁ					
Camocim	45:000$000	—	45:000$000	6:400$000	51:400$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Areia Branca	54:600$000	—	54:600$000	5:400$000	60:000$000
ESTADO DE ALAGÔAS					
Penedo	43:160$000	—	43:160$000	9:200$000	52:360$000
ESTADO DA BAÍA					
Ilhéos	53:040$000	—	53:040$000	21:500$000	74:540$000
ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Angra dos Reis	53:040$000	—	53:040$000	21:500$000	74:540$000
ESTADO DO PARANÁ					
Antonina	52:380$000	—	52:380$000	14:900$000	67:280$000
ESTADO DE SANTA CATARINA					
Itajahy	52:900$000	—	52:900$000	4:800$000	57:700$000
ESTADO DE MATO GROSSO					
Porto Esperança	43:890$000	—	43:890$000	4:500$000	48:390$000
Porto Murtinho	47:400$000	—	47:400$000	6:500$000	53:900$000
	602:277$800	—	602:277$800	106:600$000	708:877$800

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM					
TERRITORIO DO ACRE					
R Branco	62:400$000	—	62:400$000	4:500$000	[illegible]:900$000
ESTADO DO MARANHÃO					
Toya	62:890$000	—	62:890$000	6:800$000	69:690$000
ESTADO DO CEARA					
Acaty	17:824$000	—	17:824$000	1:800$000	19:624$000
ESTADO DE SERGIPE					
Francia	24:400$000	—	24:400$000	1:500$000	25:900$000
S Cristovão	14:010$000	—	14:010$000	600$000	14:610$000
Vila Nova	20:040$000	—	20:040$000	1:350$000	21:390$000
ESTADO DA BAIA					
Caravellas	4:800$000	—	4:800$000	$	4:800$000
ESTADO DE S. PAULO					
Cananéa	29:640$000	—	29:640$000	4:600$000	34:240$000
ESTADO DO PARANÁ					
Foz de Iguassu	59:206$000	—	59:206$000	7:800$000	67:006$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
Caseguá	22:800$000	—	22:800$000	4:000$000	26:800$000
S. Pedrito	19:200$000	—	19:200$000	4:000$000	23:200$000
Uruquí	42:164$000	—	42:164$000	4:000$000	46:164$000
Uruguarão	43:145$000	—	43:145$000	3:500$000	46:645$000
Porto Xavier	19:200$000	—	19:200$000	4:000$000	23:200$000
Itaray	34:200$000	—	34:200$000	3:500$000	37:700$000
Santa Isabel	19:200$000	—	19:200$000	3:500$000	22:700$000
Santa Victoria do Palmar	37:063$000	—	37:063$000	4:000$000	41:063$000
S. Borja	32:002$000	—	32:002$000	4:000$000	36:002$000
ESTADO DE MATO GROSSO					
Bella Vista	62:250$000	—	62:250$000	4:500$000	66:750$000
Ponta Porã	63:356$000	—	63:356$000	4:000$000	67:356$000
	689:790$000	—	689:790$000	71:950$000	761:740$000
MESAS DE RENDAS DE 2ª ORDEM					
TERRITORIO DO ACRE					
Cruzeiro do Sul	46:800$000	—	46:800$000	3:400$000	50:200$000
Senna Madureira	46:800$000	—	46:800$000	3:300$000	50:100$000
ESTADO DA BAHIA					
Alcobaça	3:200$000	—	3:200$000	$	3:200$000
Porto Seguro	2:940$000	—	2:940$000	$	2:940$000
ESTADO DE SANTA CATHARINA					
Laguna	15:456$000	—	15:456$000	2:000$000	17:456$000
	115:196$000	—	115:196$000	8:700$000	123:896$000

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
MESAS DE RENDAS DE 3ª ORDEM					
ESTADO DO CEARÁ					
Acarau	9:120$000	—	9:120$000	1:100$000	10:220$000
Chaval	4:815$000	—	4:815$000	800$000	5:615$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Macau	17:280$000	—	17:280$000	3:000$000	20:280$000
ESTADO DA BAIA					
Abbadia	2:000$000	—	2:000$000	—	2:000$000
Barra do Rio das Contas	2:700$000	—	2:700$000	—	2:700$000
Camamú	2:700$000	—	2:700$000	—	2:700$000
ESTADO DO ESPIRITO SANTO					
Barra de S. Matheus	4:800$000	—	4:800$000	—	4:800$000
Santa Cruz	3:621$000	—	3:621$000	—	3:621$000
	47:036$000	—	47:036$000	4:900$000	51:936$000
POSTOS FISCAIS					
ESTADO DE S. PAULO					
Itapema	31:200$000	—	31:200$000	15:000$000	46:200$000
ESTADO DE SANTA CATARINA					
Sambaqui	24:600$000	—	24:600$000	2:000$000	26:600$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
Alegrete	25:200$000	—	25:200$000	4:000$000	29:200$000
Bagé	32:400$000	—	32:400$000	4:000$000	36:400$000
Cachoeira	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Cruz Alta	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Santa Maria	18:000$000	—	18:000$000	1:500$000	19:500$000
São Gabriel	18:000$000	—	18:000$000	1:500$000	19:500$000
São Luiz	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Rosario	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
	207:000$000	—	207:000$000	34:000$000	241:000$000
REGISTROS FISCAIS					
TERRITORIO DO ACRE					
1º, 2º, 3º, 4 5 . 6º, 7º e 8º Registros Fiscais	72:000$000	—	72:000$000	10:400$000	82:400$000
Repressão do contrabando	—	—	587:056$000	—	587:056$000

Resumo

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
ncias Aduaneiras	136:800$000	—	136:800$000	13:500$000	150:300$000
as de Rendas Alfandegadas	602:277$800	—	602:277$800	106:600$000	708:877$800
as de Rendas de 1ª Ordem	689:790$000	—	689:790$000	71:950$000	761:740$000
as de Rendas de 2ª Ordem	115:196$000	—	115:196$000	8:700$000	123:896$000
as de Rendas de 3ª Ordem	47:036$000	—	47:036$000	4:900$000	51:936$000
os Fiscaes	207:000$000	—	207:000$000	34:000$000	241:000$000
stros Fiscaes	72:000$000	—	72:000$000	10:400$000	82:400$000
ressão do Contrabando	—	587:056$000	587:056$000	—	587:056$000
	1.870:099$800	587:056$000	2.457:155$800	250:050$000	2.707:205$800

Verba 12ª — Collectorias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accordo com o Dec. n. 24.502, de 29 de Junho de 1934, cuja tabela deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes.....			.....	15.456:400$000
	FISCALIZAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL:				
1	MOSSORÓ:				
	1 Guarda.....	Venc. annual....	3:000$000	3:000$000	
2	CANGUARETAMA:				
	3 Guardas.....	Venc. annual....	3:000$000	9:000$000	
3	CABO FRIO:				
	1 Guarda (Chefe).....	Venc. annual....	4:740$000	4:740$000	
	2 Guardas (auxiliares).....	Venc. annual....	4:140$000	8:280$000	
	Material				
	Para lacragem de barcos, sendo 500$ para cada uma das treis collectorias.....			....	1:500$000
	Totaes.....			25:020$000	15.457:900$000
	Total geral.....			15.482:920$000	

Verba 13ª — Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
Pessoal			
GRATIFICAÇÕES FIXAS:			
DISTRICTO FEDERAL			
70 Agentes fiscaes, a		10:800$000	756:000$000
AMAZONAS			
3 Agentes fiscaes na Capital, a		4:800$000	14 400$000
17 » » no interior, a		3.600$000	61 200$000
PARÁ			
6 Agentes fiscaes na Capital, a		4:800$000	28:800$000
22 » » no interior, a		3.600$000	79 200$000
MARANHÃO			
4 Agentes fiscaes na Capital, a		4:800$000	19 200$000
32 » » no interior, a		3.600$000	115 200$000
PIAUHY			
2 Agentes fiscaes na Capital, a		4:800$000	9:600$000
14 » » no interior, a		3.600$000	50 400$000
CEARÁ			
4 Agentes fiscaes na Capital, a		4 800$000	19 200$000
19 » » no interior, a		3 600$000	68 400$000
RIO GRANDE DO NORTE			
5 Agentes fiscaes na Capital, a		4 800$000	24:000$000
17 » » no interior, a		3.600$000	61.200$000
PARAHYBA			
4 Agentes fiscaes na Capital, a		4 800$000	19 200$000
25 » » no interior, a		3:600$000	90:000$000
PERNAMBUCO			
17 Agentes fiscaes na Capital, a		4:800$000	81 600$000
39 » » no interior, a		3.600$000	140.400$000
ALAGÔAS			
5 Agentes fiscaes na Capital, a		4:800$000	24:000$000
20 » » no interior, a		3:600$000	72:000$000
SERGIPE			
5 Agentes fiscaes na Capital, a		4:800$000	24:000$000
14 » » no interior, a		3:600$000	50.400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	BAHIA			
	15 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	72:000$000	
	34 » » no interior, a	3:600$000	122:400$000	
	ESPIRITO SANTO			
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000	
	15 » » no interior, a	3:600$000	54:000$000	
	RIO DE JANEIRO			
	7 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	33.600$000	
	55 » » no interior, a	3:600$000	193:000$000	
	SÃO PAULO			
	52 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	249 600$000	
	83 » » no interior, a	3:600$000	298:800$000	
	PARANÁ			
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000	
	20 » » no interior, a	3:600$000	72:000$000	
	SANTA CATHARINA			
	3 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	14 400$000	
	23 » » no interior, a	3:600$000	82 800$000	
	RIO GRANDE DO SUL			
	18 Agentes fiscaes na Capital, a	4 800$000	86:400$000	
	58 » » no interior, a	3:600$000	208:800$000	
	MINAS GERAES			
	6 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	28:800$000	
	60 » » no interior, a	3:600$000	216:000$000	
	MATTO GROSSO			
	1 Agente fiscal na Capital, a	4:800$000	4:800$000	
	16 » » no interior, a	3:600$000	57:600$000	
	GOYAZ			
	2 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	9:600$000	
	16 » » no interior, a	3:600$000	57:600$000	
2	PERCENTAGENS:			
	Para pagamento nos Estados e no Districto Federal, inclusive a parte fixa incorporada ás percentagens			16.000:000$0
3	DIARIAS:			
	Districto Federal			51:100$0
	Amazonas			7:300$0
	Pará			7:300$0
	Maranhão			7:300$0
	Piauhy			7:300$0
	Ceará			7:300$0
	Rio Grande do Norte			7:300$0

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Parahyba	.....	7:300$000
	Pernambuco	.....	21:900$000
	Alagôas	.....	7:300$000
	Sergipe	.....	7:300$000
	Bahia	.....	21:900$000
	Espirito Santo	.....	7:300$000
	Rio de Janeiro, inclusive para o serviço de instrucção ás collectorias das vigentes normas de escripturação e organisação de balancetes	.....	22:600$000
	São Paulo	.....	36:500$000
	Paraná	.....	7:300$000
	Santa Catharina	.....	7:300$000
	Rio Grande do Sul	.....	21:900$000
	Minas Geraes	.....	29:200$000
	Matto Grosso	.....	7:300$000
	Goyaz	.....	7:300$000
			307:300$000
4	Para o serviço de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco	.....	71:000$000
		3.714:000$000	16.378:300$000
	Total geral do pessoal	20.792:300$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Sendo:		
	Districto Federal	.....	8:000$000
	Amazonas	.....	3:000$000
	Pará	.....	3:000$000
	Maranhão	.....	3:000$000
	Piauhy	.....	3:000$000
	Ceará	.....	3:000$000
	Rio Grande do Norte	.....	3:000$000
	Parahyba	.....	3:000$000
	Pernambuco	.....	8:000$000
	Alagôas	.....	3:000$000
	Sergipe	.....	3:000$000
	Bahia	.....	10:000$000
	Espirito Santo	.....	3:000$000
	Rio de Janeiro	.....	8:000$000
	São Paulo	.....	13:000$000
	Paraná	.....	3:000$000
	Santa Catharina	.....	3:000$000
	Rio Grande do Sul	.....	8:000$000
	Minas Geraes	.....	10:000$000
	Matto Grosso	.....	3:000$000
	Goyaz	.....	3:000$000
			107:000$000
2	Para as despesas de custeio dos postos de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco	.....	29:000$000
	Total do material	.....	136:000$000
	Totaes da verba	3.714:000$000	16.514:300$000
	Total geral	20.228:300$000	

Verba 14ª. — Ajudas de custo

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo, de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento..	800:000$000
2	Idem para pagamento de transportes.....	470:000$000
3	Transporte para o serviço de inspeção a collectorias e mesas de rendas e para os inspectores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circunscrições de fiscalização.....	600:000$000
	Total geral da verba	1.870:000$000

Verba 15ª. — Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
Pessoal	
1 — Gratificação ao Syndico dos correctores	8:000$000
Material	
1 — Material permanente	5:000$000
2 — Material de consumo.....	10:000$000
3 — Para o pagamento á Imprensa Nacional das despesas com a impressão do relatorio.....	5:000$000
Total da verba.....	28:000$000

Verba 16ª. — Despesas eventuaes

CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes.....	1.500:000$000

Verba 17ª. — Obras

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
	Importancia necessaria para despesas com obras de conservação, limpeza, reparo ou melhoramentos nas repartições de Fazenda, installação de novas repartições e para construcção e conclusão de obras já iniciadas	2.000:000$000

Verba 18ª — Directoria do Imposto sobre a Renda

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Quotas	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	(Decreto n. 23.841, de 7 de fevereiro de 1934)				
	1 Director	—	100		
	1 Sub-director	—	60		
	1 Chefe de secção de São Paulo	—	60		
	11 Chefes de secção (5 no Districto Federal e os das secções de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Santos e Rio Grande do Sul)	—	40		
	5 Chefes de secção (Pará, Ceará, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina)	—	25		
	9 Chefes de secção (Amazonas, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Goyaz e Matto Grosso) e 5 sub-chefes em São Paulo	—	15		
	5 Contadores	14:400$000	30	72:000$000	
1	20 Contadores adjuntos	9:600$000	20	192:000$000	
	50 1os officiaes	9:600$000	20	480:000$000	
	90 2os officiaes	8:000$000	16	720:000$000	
	90 3os officiaes	6:000$000	12	540:000$000	
	90 4os officiaes	4:800$000	10	432:000$000	
	70 Praticantes de 1ª classe	3:900$000	8	273:000$000	
	39 Praticantes de 2ª classe	3:000$000	6	117:000$000	
	1 Porteiro	6:000$000	12	6:000$000	
	1 Continuo	4:800$000	10	4:800$000	
	17 Serventes	3:900$000	8	66:300$000	
	23 Serventes	2:400$000	4	55:200$000	
				2.958:300$000	
2	Pagamento de quotas na razão de 1,3 %, para os Estados de Minas Geraes, Rio Grande do Sul e São Paulo; 2 % para Pernambuco, Pará e Bahia; 2,5 % para Ceará, Alagôas e Districto Federal; 3 % para Rio de Janeiro e Santa Catharina; 3,5 % para Amazonas, Maranhão, Espirito Santo e Paraná; 4 % para Piauhy, Rio Grande do Norte e Parahyba; 5 % para Sergipe e Matto Grosso e 10 % para Goyaz			.....	1.600:370$000
3	Pagamento de quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official			.....	160:000$000
	As quotas serão pagas mensalmente pelo valor official, fazendo-se no fim do exercicio o pagamento do excesso que se verificar.				
	Valor da quota annual		240$000		
	Valor da quota mensal		20$000		
4	Para despesa com inspecção nos Estados, encarregados do almoxarifado e protocollo, fiel de thesoureiro, serviço externo e outros serviços			.....	367:000$000
				2.958:300$000	2.127:370$000
	Total do Pessoal			5.085.670$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	200:000$000
2	Material de consumo			.....	250:000$000
3	Diversas despesas			.....	160:000$000
	Total do material			.....	610:000$000
				2.958:300$000	2.737:370$000
	Total da verba			5.695.670$000	

Verba 19ª — Commissão Central de Compras

Decretos ns. 19.587, de 14 de janeiro de 1931; 21.225, de 30 de março, e 21.424, de 18 de maio de 1932)

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			VARIAVEL
	I — Departamento Central			
	PESSOAL EM COMMISSÃO			
	1 Presidente		42:000$000	
	2 Directores	36:000$000	72:000$000	114:000$000
	Auxiliares admittidos de accordo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931:			
	3 Auxiliares	24:000$000	72:000$000	
	6 »	19:200$000	115:200$000	
1	9 »	14:400$000	129:600$000	
	12 »	12:000$000	144:000$000	
	16 »	10:200$000	163:200$000	
	8 »	8:400$000	67:200$000	
	21 »	7:200$000	151:200$000	
	46 »	6:000$000	276:000$000	
	9 »	4:800$000	43:200$000	
	7 »	3:600$000	25:200$000	1.186:800$000
2	Despesas com o pessoal de emergencia e serviços extraordinarios			70:000$000
3	Auxilio ao Presidente e aos directores, para conducção			18:000$000
				1.388:800$000
	II — Armazem de transito			
	Auxiliares admittidos de accordo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931:			
	1 Auxiliar	14:400$000	14:400$000	
	1 »	12:000$000	12:000$000	
4	6 Auxiliares	10:200$000	61:200$000	
	1 Auxiliar	8:400$000	8:400$000	
	7 Auxiliares	6:000$000	42:000$000	
	1 Auxiliar	4:800$000	4:800$000	
	10 Auxiliares	3:600$000	36:000$000	178:800$000
	Total do pessoal			1.567:600$000
	MATERIAL			
	Departamento Central			
1	Material permanente	80:000$000		
2	Material de consumo	130:000$000		
3	Diversas despesas	170:000$000	380:000$000	
	Armazem de transito			
4	Material permanente	40:000$000		
5	Material de consumo	45:00$$000		
6	Diversas despesas	30:000$000	115:000$000	495:000$000
	Total geral da verba			2.062:600$000

Verba 20ª — Empregados extinctos, addidos e em disponibilidade

NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VARIÁVEL
Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916		
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
Arthur Bello de Amorim	Ajudante de administrador	15:624$500
Laurentino Pinto Filho	Fiel de armazem	15:624$500
Jonathas Monte	Idem, idem	15:624$500
Oscar Pires	Idem, idem	15:624$500
Addidos em virtude do art. 74 da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920		
CAIXA DE CONVERSÃO:		
Roque Antonio Rebelo Horta	Fiel do thesoureiro	20:000$000
Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas		
RIO DE JANEIRO:		
Octavio Pereira Baptista	2º Official aduaneiro	7:776$000
Mario de Miranda	Idem, idem	7:776$000
Amadeu de Araujo Lopes	Idem, idem	7:776$000
Pedro Teixeira Seixas	Idem. idem	7:776$000
SANTOS:		
Theodomiro Porto dos Santos Reis	2º Oficial aduaneiro	7:776$000
Eduardo de Moraes Filho	Idem, idem	7:776$000
Domingos Francisco Penna	Idem, idem	7:776$000
Miguel Pereira Baptista	Idem, idem	7:776$000
Manoel da Silva Braga	Idem, idem	7:776$000
Jayme Damaso de Carvalho	Idem, idem	7:776$000
Ernani Toledo	Idem, idem	7:776$000
Francisco Lopes do Espirito Santo Junior	Idem, idem	7:776$000
URUGUAYANA:		
Eurico Alvim Guimarães	2º Oficial aduaneiro	4:860$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:		
Claudemiro Pereira de Queiroz	2º Oficial aduaneiro	3:270$000
FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE:		
Rogerio de Freitas (Bacharel)	Consultor do Tribunal de Contas	12:000$000
Alfredo Octavio Mavignier	Idem, idem	12:000$000
Fernando Barroso de Azevedo	2º Escriturario da Inspetoria de Bancos	8:640$000
Godofredo Carneiro Leão (Bacharel)	Fiscal da extincta Inspectoria de Banco	6:720$000
Josephino Felicio dos Santos	Idem, idem	9:920$000
Peregrino Vieira Machado da Cunha	Fiscal do sello adhesivo em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro	9:660$000
José Oscar de Araujo Coelho (Bacharel)	Chimico Chefe do extincto Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo	7:750$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VARIAVEL
	Luiz Ferreira Chaves	Remador do extincto Posto Fiscal do Japurá, no Estado do Amazonas	$
	Hyppolito Constancio de Souza	Conferente da Mesa de Rendas de 1ª ordem, de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul	$
	Manuel Carvalho dos Santos	Servente da extincta Inspectoria Geral de Bancos	$
	Eduardo Pinto Pessôa	Fiscal do sello adhesivo na Parahyba	$
	João Baptista da Motta	Patrão da Mesa de Rendas de Obitos, no Pará	$
	João da Motta Cabral de Vasconcellos	Guarda-mór da Alfandega de João Pessôa, na Parahyba	$
	Para pagamento dos vencimentos dos funccionarios em disponibilidade		130:000$
8	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores		140:000$
	Total da verba		520:630$

Total Geral do Ministerio da Fazenda

Fixa	52.558:770$100
Variavel	957.864:644$186
Total	1.010.423:414$286

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1934

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Nº 509 5.2.1941

PARA O

EXERCICIO DE 1935

GABINETE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
ARCHIVO
Secção de Estudos Economicos e Financeiros

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª					
	Secretaria do Estado					
	(Decretos ns. 22.320, 22.528, 22.639, 22.992 A, 23.320 e 23.584, de 1933, e 24.062, 24.167, 24.315, 24.600, 24.747 e 24.748, de 1934).					
	PESSOAL					
	I — GABINETE DO MINISTRO					
			Vencimentos			
1	1 Ministro de Estado		72:000$	72:000$		
		Ord.	Grat.			
	1 Consultor juridico	24:000$	12:000$	36:000$		
	1 Director	—	36:000$	36:000$		
	2 Officiaes de gabinete	—	24:000$	48:000$		
	2 Auxiliares de Gabinete	—	18:000$	36:000$		
	2 Assistentes technicos	—	12:000$	24:000$		
	3 Dactylographos	—	4:800$	14:400$	266:400$000	
	II — DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE					
2	1 Director Geral	24:000$	12:000$	36:000$		
	2 Directores de Secção	16:000$	8:000$	48:000$		
	3 Primeiros officiaes	12:800$	6:400$	57:600$		
	1 Archivista	12:800$	6:400$	19:200$		
	4 Segundos officiaes	9:600$	4:800$	57:600$		
	6 Terceiros officiaes	7:200$	3:600$	64:800$		
	10 Auxiliares	4:800$	2:400$	72:000$		
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	—	3:600$	3:600$	358:800$000	
	III — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE					
3	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$		
	2 Directores de secção	16:000$	8:000$	48:000$		
	4 Primeiros officiaes	12:800$	6:400$	76:800$		
	5 Segundos officiaes	9:600$	4:800$	72:000$		
	5 Terceiros officiaes	7:200$	3:600$	54:000$		
	9 Auxiliares	4:800$	2:400$	64:800$		
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	355:200$000	
	IV — ACTUARIADO					
4	Pessoal technico					
	4 Actuarios chefes	20:000$	10:000$	120:000$		
	6 Actuarios assistentes	16:000$	8:000$	144:000$		
	5 Actuarios adjuntos	12:800$	6:400$	96:000$		
			Salario			
	Pessoal auxiliar (contractado)					
	5 Auxiliares calculistas	—	9:600$	48:000$		
	3 Auxiliares de expediente	—	7:200$	21:600$		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	1 Auxiliar archivista bibliothecario.....	—	7:200$	7:200$		
	Gratificação ao Secretario	—	—	3:600$	440:400$000	
	V — PORTARIA					
		Ord.	Grat.			
5	1 Porteiro	8:000$	4:000$	12:000$		
	6 Continuos	5:120$	2:560$	46:080$		
	2 Correios	5:120$	2:560$	15:360$		
	3 Motoristas	4:800$	2:400$	21:600$		
	1 Ajudante motorista	3:600$	1:800$	5:400$		
	6 Serventes	3:600$	1:800$	32:400$		
	1 Encarregado electricista	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Encarregado da garage	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Lavador de carros	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Trabalhadores (diaria corrida 12$)	—	—	8:760$	157:200$000	
	VI — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
6	Pessoal contractado para os serviços da Secretaria de Estado.....				.....	85:000$000
7	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias aos correios para sua conducção, á razão de 2$ cada um, em 365 dias				.....	71:460$000
					1.578:000$000	156:460$000
	Total da consignação Pessoal				1.734:460$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	40:000$000
2	Material de consumo				.....	56:900$000
3	Diversas despesas				.....	85:000$000
						181:900$000
	Total da consignação Material.....				181:900$000	
	Total da verba 1ª				1.916:360$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal	1.578:000$000		156:460$000		
	Consignação Material			181:900$000		
		1.578:000$000		338:360$000		
	Total	1.916:360$000				
	VERBA 2ª					
	Departamento Nacional do Trabalho					
	(Decretos ns. 19.667 e 19.671 A, de 1931; 21.940, de 1932; 22.564, 22.639, 22.697, 22.992 A, e 23.513, de 1933; e 24.315, de 1934).					
	PESSOAL					
	I — DIRECTORIA GERAL					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director geral.....	24:000$	12:000$	36:000$		

Consig. annual	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	4 Directores de secção	16:000$	8:000$	96:000$		
	1 Procurador geral	16:000$	8:000$	24:000$		
	1 Inspector chefe do trabalho	16:000$	8:000$	24:000$		
	4 Procuradores	12:000$	6:000$	72:000$		
	3 Inspectores	12:000$	6:000$	54:000$		
	7 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	117:600$		
	12 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	144:000$		
	1 Desenhista	8:000$	4:000$	12:000$		
	12 Fiscaes do trabalho	8:000$	4:000$	144:000$		
	14 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	134:400$		
	10 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	72:000$		
	7 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	37:800$		
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$		
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$		
	6 Serventes	2:400$	1:200$	21:600$		
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	1.021:800$000	
2	Pessoal contractado para os serviços technicos				.....	216:000$000
3	Pessoal contractado para o serviço de fiscalização, inclusive despesas com a mesma finalidade				.....	475:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção á razão de 2$, em 365 dias				.....	90:730$000
5	Representação e passagens dos delegados do Brasil á Conferencia Internacional do Trabalho				.....	80:000$000
					1.021:800$000	861:730$000
	Total da consignação Pessoal				1.883:530$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	32:000$000
2	Material de consumo				.....	63:300$000
3	Diversas despesas				.....	60:000$000
						155:300$000
	Total da consignação Material				155:300$000	
	Total do n. I — Directoria Geral				2.038:830$000	
	II — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
	PESSOAL					
	Pessoal variavel, gratificações regulamentares e despesas extraordinarias					
1	Pessoal especializado e technico, commissionado ou contractado				.....	236:400$000
2	Pessoal mensalista, diarista e tarefeiro do serviço de identificação profissional e admittido na officina typographica do Departamento de Estatistica e Publicidade para o serviço da Carteira Profissional criada pelo decreto n. 22.035, de 1932, e da regularização dos livros de registo estabelecida pelo art. 12 e suas alineas do decreto n. 21.186, de 1932, como disposto no decreto n. 22.489, de 1933, inclusive ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios, e, bem assim, diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias				.....	651:630$000
						888:630$000
	Total da consignação Pessoal				888:630$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	25:000$000
2	Material de consumo				.....	180:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
3	Diversas despesas.....	.....	70:000$00
			275:000$00
	Total da consignação Material.....	275:000$000	
	Total do n. II — Serviço de Identificação Profissional.....	1.163:030$000	
	Total da Verba 2ª.....	3.201:860$000	

RECAPITULAÇÃO

N. I — Consignação Pessoal.....	1.021:800$000	861:730$000
Consignação Material.....	—	155:300$000
N. II — Consignação Pessoal.....	—	888:030$000
Consignação Material.....	—	275:000$000
	1.021:800$000	2.180:060$000
Total	3.201:860$000	

VERBA 3ª

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

(Decretos ns. 19.667, 19.668, 19.691, 19.900, 20.855, de 1931; 20.991, 21.160, 21.683, de 1932; 22.301, 22.396, 22.989, 22.991, de 1933; e 24.315 e 24.670, de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	2 Directores de secção	16:000$	8:000$	48:000$	
	5 Consultores technicos	16:000$	8:000$	120:000$	
	1 Procurador da Propriedade Industrial	16:000$	8:000$	24:000$	
	1 Auditor	16:000$	8:000$	24:000$	
	1 Chefe de archivo	13:600$	6:800$	20:400$	
	2 Assistentes technicos	12:000$	6:000$	36:000$	
	3 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	50:400$	
	7 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	84:000$	
	6 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	57:600$	
	10 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	72:000$	
	14 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	75:600$	
	4 Auxiliares de 3ª classe	2:400$	1:200$	14:400$	
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	2 Continuos	3:200$	1:600$	9:600$	
	5 Serventes	2:400$	1:200$	18:000$	
	Gratificação ao Secretario do Director geral..	—	3:6000	3:600$	703:200$000

II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

2	Pessoal contractado necessario aos serviços	.....	60:000$000
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diaria ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$ em 365 dias e auxilio *pro-labore* aos directores geraes que fizerem parte do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial á razão de 100$, a cada um, por sessão.....	.....	20:000$000
		703:200$000	80:000$000
	Total da consignação Pessoal.....	783:200$000	

	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	40:000$000
2	Material de consumo	.....	45:000$000
3	Diversas despesas	.....	55:000$000
			140:000$000
	Total da consignação Material		140:000$000
	Total da verba 2ª		923:200$000

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	703:200$000	80:000$000
Consignação Material	—	140:000$000
	703:200$000	220:000$000
Total	923:200$000	

VERBA 4ª

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Decretos ns. 19.667 e 19.671, de 1931; 21.305, 21.373, 21.394 e 21.442, de 1932; 22.301, 22.396, 22.639, e 22.991, de 1933; e 24.315, 24.635 e 24.636, de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	4 Directores de secção	16:000$	8:000$	96:000$	
	1 Procurador commercial	16:000$	8:000$	24:000$	
	6 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	100:800$	
	6 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	72:000$	
	10 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	96:000$	
	14 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	100:800$	
	21 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	113:400$	
	1 Zelador do museu commercial	6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$	
	1 Correio	3:200$	1:600$	4:800$	
	7 Serventes	2:400$	1:200$	25:200$	
	1 Jardineiro (salario mensal) 400$000	—	—	4:800$	
	1 Encadernador (salario mensal 400$000)	—	—	4:800$	
	Gratificação ao Secretario do Director Geral.	—	3:600$	3:600$	720:600$000

GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

2	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diaria ao correio e ao servente que executa tambem serviço de correio, á razão de 2$ para cada um, em 365 dias	.....	20:000$000
		720:600$000	20:000$000
	Total da consignação Pessoal		740:600$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	25:000$0
2	Material de consumo	.....	55:000$0
3	Diversas despesas	.....	60:000$0
			140:000$0
	Total da consignação Material	140:000$000	
	Total do N. I — Directoria Geral	880:600$000	
	II — SERVIÇOS NO EXTERIOR		
	PESSOAL		
1	Gratificação ao funccionario que for designado para servir como delegado technico no extrangeiro	.....	72:000$0
			72:000$0
	Total da consignação Pessoal	72:000$000	
	MATERIAL		
1	Para organização de pequenos mostruarios de productos brasileiros destinados á propaganda no exterior	.....	50:000$0
2	Para o comparecimento do Brasil nas exposições e feiras que se realizarem no extrangeiro	.....	100:000$0
3	Para incentivar, no exterior, a propaganda dos productos brasileiros exportaveis, tendo em vista a expansão commercial do paiz	.....	100:000$0
4	Para installação de escriptorios technicos do ministerio, no extrangeiro	.....	150:000$0
			400:000$0
	Total da consignação Material	400:000$000	
	Total do titulo II — Serviços no Exterior	472:000$000	
	III — JUNTA DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRICTO FEDERAL		
	PESSOAL		
1	1 Syndico — Ord. —, Grat. 19:200$, 19:200$		
	1 Auxiliar de 1ª classe — Ord. 4:800$, Grat. 2:400$, 7:200$		
	1 Auxiliar de 2ª classe — Ord. 3:600$, Grat. 1:800$, 5:400$		
	1 Servente — Ord. 2:400$, Grat. 1:200$, 3:600$	35:400$000	
2	Diarias ao servente, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias	.....	730$00
		35:400$000	730$00
	Total da consignação Pessoal	36:130$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	5:000$00
3	Material de consumo	.....	3:000$00
2	Diversas despesas	.....	8:000$00
			16:000$00
	Total da consignação Material	16:000$000	
	Total do N. III — Junta dos corretores de mercadorias do Districto Federal	52:130$000	
	Total da verba 4ª	1.404:730$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL

RECAPITULAÇÃO

N. I —	Consignação	Pessoal....	720:600$000	20:000$000
	Consignação	Material....	—	140:000$000
N. II —	Consignação	Pessoal.....	—	72:000$000
	Consignação	Material....	—	400:000$000
N. III —	Consignação	Pessoal.....	35:400$000	730$000
	Consignação	Material....	—	16:000$000
			756:000$000	648:730$000
	Total		1.404:730$000	

VERBA 5ª

Departamento Nacional do Povoamento

(Decretos ns. 19.667, 19.670, 20.551, 20.670, de 1931; 21.246, 21.983, 21.687, de 1932; 22.528, 22.565, 22.639, 22.992 A, 23.138 e 23.153, de 1933, e 24.315, de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.	
1	1 Director geral.....	24:000$000	12:000$000	36:000$
	2 Directores de secção.....	16:000$000	8:000$000	48:000$
	2 Primeiros officiaes.....	11:200$000	5:600$000	33:600$
	1 Traductor	11:200$000	5:600$000	16:800$
	1 Archivista almoxarife.....	11:200$000	5:600$000	16:800$
	1 Cartographo	11:200$000	5:600$000	16:800$
	1 Official pagador.....	11:200$000	5:600$000	16:800$
	4 Segundos officiaes.....	8:000$000	4:000$000	48:000$
	3 Interpretes	6:400$000	3:200$000	28:800$
	6 Terceiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	57:600$
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$
	7 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	50:400$
	1 Photographo	4:066$666	2:033$334	6:100$
	9 Auxiliares de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	48:600$
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$
	1 Guarda vigilante (salario mensal de 300$000)	—	—	3:600$
	Gratificação ao Secretario do Director geral.....	—	3:600$000	3:600$
				471:100$000

II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

2	1 Director	14:800$	7:200$	21:600$
	2 Medicos internos.....	9:600$	4:800$	28:800$
	1 Medico especialista de olhos.....	9:600$	4:800$	14:400$
	1 Escripturario	9:600$	4:800$	14:400$
	1 Pharmaceutico	6:400$	3:200$	9:600$
	1 Almoxarife.	5:600$	2:800$	8:400$
	1 Interprete	5:600$	2:800$	8:400$
	1 Escrevente	4:800$	2:400$	7:200$
	1 Auxiliar de 2ª classe.....	3:600$	1:800$	5:400$
	1 Pratico de pharmacia.....	3:200$	1:600$	4:800$
	3 Enfermeiros	3:200$	1:600$	14:400$
	1 Continuo correio.....	3:200$	1:600$	4:800$

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
			Salario mensal			
	1 Electricista operador	—	500$	6:000$		
	1 Telegraphista	—	500$	6:000$		
	1 Feitor geral	—	450$	5:400$		
	1 Pedreiro	—	450$	5:400$		
	1 Carpinteiro	—	450$	5:400$		
	1 Pintor	—	450$	5:400$		
	1 Ajudante de carpinterio	—	360$	4:320$		
	1 Foguista	—	360$	4:320$		
	1 Remador	—	360$	4:320$		
	1 Cozinheiro	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de pedreiro	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de pintor	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de cozinheiro	—	240$	2:880$		
	1 Servente de enfermaria e hospital de isolamento	—	300$	3:600$		
	6 Serventes para as dependencias da ilha	—	300$	21:600$		
	8 Trabalhadores	—	300$	28:800$		
	2 Vigilantes nocturnos	—	300$	7:200$	263:640$000	
	IIII — PESSOAL DO TRAFEGO MARITIMO E TERRESTRE					
			Ord.	Grat.		
3	3 Patrões de lancha	5:600$	2:800$	25:200$		
	3 Machinistas de lancha	5:600$	2:800$	25:200$		
	1 Encarregado de garage	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Motoristas de lancha	4:800$	2:400$	12:000$		
	2 Motoristas de automovel	4:000$	2:000$	12:000$		
			Salario mensal			
	1 Carregador	—	400$	4:800$		
	2 Foguistas	—	360$	8:640$		
	15 Marinheiros tripulantes	—	300$	54:000$		
	Differença de vencimentos de um machinista de lancha, á razão de 300$ mensaes, de accordo com o paragrapho unico do art. 2º do decreto n. 20.486, de 6 de Outubro de 1931	—	—	3:600$	152:640$000	
	IV — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
4	Pessoal contractado para os diversos serviços do Povoamento				.....	115:000$00
5	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias, ao correio e continuo-correio, para sua conducção, á razão de 2$ a cada um, em 365 dias				.....	80:000$00
	V — AUXILIOS					
6	Auxilio para alimentação do trafego maritimo e terrestre, quando em serviço a bordo, á razão de 4$000 diarios				.....	57:640$00
					887:380$000	252:640$00
	Total da consignação Pessoal				1.140:020$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	80:000$00
2	Material de consumo				.....	280:000$00

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Diversas despesas				220:000$000
	Para pagamento de aluguel de casa do Departamento Nacional do Povoamento				60:000$000
					640:000$000
	Total da consignação Material			640:000$000	
	Total da verba 5ª			1.780:020$000	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	887:380$000	252:640$000
Consignação Material	—	640:000$000
Total	1.780:020$000	

VERBA 6ª

Departamento de Estatistica e Publicidade

(Decreto n. 24.600, de 6 de Julho de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.		
1	1 Director Geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	3 Directores de secção	16:000$	8:000$	72:000$	
	3 Assistentes technicos	12:800$	6:400$	57:600$	
	3 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	54:400$	
	6 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	72:000$	
	9 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	86:400$	
	9 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	64:800$	
	1 Cartographo	11:200$	5:600$	16:800$	
	1 Almoxarife	11:200$	5:600$	16:800$	
	1 Bibliothecario	11:200$	5:600$	16:800$	
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	2 Continuos	3:200$	1:600$	9:600$	
	4 Serventes	2:400$	1:200$	14:400$	
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	526:800$000

II — TYPOGRAPHIA

2	1 Chefe	7:200$	3:600$	10:800$	
	1 Lynotrpista	4:800$	2:400$	7:200$	
	2 Compositores de 1ª classe	4:800$	2:400$	14:400$	
	1 Impressor de 1ª classe	4:800$	2:400$	7:200$	
	2 Encadernadores de 1ª classe	4:800$	2:400$	14:400$	
	1 Encadernador de 2ª classe	3:840$	1:920$	5:760$	
	2 Compositores de 2ª classe	3:840$	1:920$	11:520$	
	3 Serventes	2:400$	1:200$	10:800$	82:080$000

III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias		12:730$000
4	Pessoal contractado da typographia		194:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
5	Pessoal contractado incumbido do serviço de estatistica e gratificações ao pessoal effectivo por serviços extraordinarios, percebendo por diaria, tarefa ou salario mensal	.....	100:000$00
		608:880$000	306:730$00
	Total da consignação Pessoal	915:610$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	40:000$00
2	Material de consumo	.....	92:100$00
3	Diversas despesas	.....	70:000$00
			202:100$00
	Total da consignação Material.....	202:100$000	
	Total da verba 6ª.....	1.117:710$000	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal.....	608:880$000	306:730$000
Consignação Material	—	202:100$000
	608:880$000	508:830$000
Total	117:710$000	

VERBA 7ª

Conselho Nacional do Trabalho

(Decretos ns. 16.027, de 1923; 18.074, de 1928; 20.886, de 1931; 22.639 e 23.136, de 1933; e 24.748 e 24.784, de 1934).

PESSOAL

I — SECRETARIA

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral.....	24:000$	12:000$	36:000$	
	1 Inspector chefe.....	20:000$	10:000$	30:000$	
	3 Directores de secção.....	16:000$	8:000$	72:000$	
	1 Contador	16:000$	8:000$	24:000$	
	1 Engenheiro chefe.....	16:000$	8:000$	24:000$	
	16 Inspectores de previdencia.....	16:000$	8:000$	384:000$	
	3 Sub-inspectores de previdencia.....	12:000$	6:000$	54:000$	
	3 Guarda-livros	12:000$	6:000$	54:000$	
	1 Engenheiro ajudante.....	12:000$	6:000$	18:000$	
	4 Primeiros officiaes.....	11:200$	5:600$	67:200$	
	1 Encarregado da acta.....	11:200$	5:600$	16:800$	
	1 Architecto	10:000$	5:000$	15:000$	
	6 Segundos officiaes.....	8:000$	4:000$	72:000$	
	4 Auxiliares technicos.....	8:000$	4:000$	48:000$	
	4 Praticantes technicos.....	6:400$	3:200$	38:400$	
	8 Terceiros officiaes.....	6:400$	3:200$	76:800$	
	3 Steno-dactylographos	6:400$	3:200$	28:800$	
	12 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800$	2:400$	86:400$	
	8 Auxiliares de 2ª classe.....	3:600$	1:800$	43:200$	
	1 Auxiliar de archivo.....	2:400$	1:200$	3:600$	
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Ajudante de porteiro.....	4:000$	2:000$	6:000$	
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$	
	1 Correio	3:200$	1:600$	4:800$	
	4 Serventes	2:400$	1:200$	14:400$	
	Gratificação ao Secretario do Presidente.....	—	3:600$	3:600$	
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	1.253:400$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	II — PROCURADORIA					
2	1 Procurador geral		20:000$	10:000$	30:000$	
	2 Adjuntos do Procurador geral		12:000$	6:000$	36:000$	66:000$000
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias				.....	60:000$000
					1.319:400$000	60:000$000
	Total da consignação Pessoal				1.379:400$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	10:000$000
2	Material de consumo				.....	30:000$000
3	Diversas despesas				.....	40:000$000
						80:000$000
	Total da consignação Material				80:000$000	
	Total da Verba 7ª				1.459:400$000	

RECAPITULAÇÃO

Consignação Pessoal	1.319:400$000	60:000$000
Consignação Material	—	80:000$000
	1.319:400$000	140:000$000
Total	1.459:400$000	

VERBA 8ª

Departamento nacional de seguros privados e capitalização

(Decretos ns. 21.828, de 1932; 22.456, de 1933; 24.782 e 24.783, de 1934).

PESSOAL

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.	
1	1 Director geral	—	36:000$	36:000$
	1 Consultor juridico	16:000$	8:000$	24:000$
	1 Secretario geral	16:000$	8:000$	24:000$
	2 Primeiros officiaes	12:800$	6:400$	38:000$
	2 Segundos officiaes	9:600$	8:400$	28:800$
	3 Terceiros officiaes	7:200$	3:600$	32:000$
	4 Auxiliares	4:800$	2:400$	28:000$
	1 Bibliothecario	11:200$	5:600$	16:800$
	1 Contador	16:000$	8:000$	24:000$
	2 Contadores adjuntos	12:000$	6:000$	36:000$
	1 Inspector technico	12:000$	6:000$	18:000$
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$
	2 Continuos	4:160$	2:080$	12:480$
	3 Serventes	3:200$	1:600$	14:400$
	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Director	—	3:600$	3:600$
				345:280$

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	II — INSPECTORIA DE SEGUROS DA 4ª CIRCUMSCRIPÇÃO					
	(Séde na Capital Federal)					
2	1 Inspector	—	30:000$	30:000$		
	1 Secretario	—	3:000$	3:000$		
	15 Fiscaes	16:000$	8:000$	360:000$		
	1 Segundo official	9:600$	4:800$	11:400$		
	1 Terceiro official	7:200$	3:600$	10:800$		
	2 Auxiliares	4:800$	2:400$	14:400$		
	1 Continuo	4:160$	2:080$	6:240$		
	1 Servente	3:200$	1:600$	4:800$		
				440:640$	785:920$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao serventes encarregdaos dos serviços de correio, para sua conducção, á razão de 2$, a cada um, em 365 dias				.....	16:460$00
					785:920$000	16:460$00
	Total da consignação Pessoal				802:380$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	30:000$00
2	Material de consumo				.....	20:000$00
3	Diversas despesas				.....	20:000$00
4	Aluguel de casa para a Directoria Geral				.....	36:000$00
						106:000$00
	Total da consignação Material				106:000$000	
	Total da Verba 8ª				908:380$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal			785:920$000	16:460$000	
	Consignação Material			—	106:000$000	
				785:920$000	122:460$000	
	Total			908:380$000		
	VERBA 9ª					
	Inspectorias Regionaes					
	(Decretos ns. 21.690 e 22.244, de 1932; 22.565, 23.288 e 23.320, de 1933; e 23.960 e 4.600, de 1934).					
	PESSOAL					
	1 — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.			
1	20 — Inspectores regionaes	12:800$	6:400$	384:000$		
	5 Inspectores de immigração	8:000$	4:000$	60:000$		
	7 Interpretes	6:400$	3:200$	67:200$		
	2 Interpretes auxiliares	4:800$	2:400$	14:400$		
	22 Auxiliares	4:800$	2:400$	158:400$		
	33 Auxiliares fiscaes	4:000$	2:000$	198:000$		
	20 Porteiros archivistas	3:200$	1:600$	96:000$		
	3 Auxiliares dactylographos	3:200$	1:600$	14:400$		
	21 Serventes embarcadores	—	3:600$	75:600$	1.068:000$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO NOS ESTADOS					
2	*Inspectorias de Seguros das 1ª, 2ª e 3 Circumscripções, com sédes respectivamente em Belem, Recife e S. Salvador*					
	3 Inspectores (1 para cada uma)	—	18:000$	54:000$		
	6 Fiscaes (2 para cada uma)	10:400$	5:200$	93:600$		
	3 Auxiliares (1 para cada uma)	4:800$	2:400$	21:600$		
	3 Continuos serventes (1 para cada uma)	3:200$	1:600$	14:400$		
				183:600$		
	Inspectorias de Seguros da 5ª Circumscripção com séde em S. Paulo					
	1 Inspector	—	21:600$	21:600$		
	3 Fiscaes	12:000$	6:000$	54:000$		
	1 Terceiro official	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:600$	1:800$	5:400$		
				99:000$		
	Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção com séde em Porto Alegre					
	1 Inspector	—	19:800$	19:800$		
	2 Fiscaes	10:800$	5:400$	32:400$		
	1 Terceiro official	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Continuo servente	3:200$	1:600$	4:800$		
				75:000$	357:600$000	
				99:000$		
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Pessoal contractado (mensalistas, diaristas e operarios)				.....	350:000$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes				.....	270:000$000
					1.425:600$000	620:000$000
	Total da consignação Pessoal				2.045:600$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	110:000$000
2	Material de consumo				.....	170:000$000
3	Diversas despesas				.....	550:000$000
						830:000$000
	Total da consignação Material				830:000$000	
	Total da verba 9ª				2.875:600$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal	1.425:600$000		620:000$000		
	Consignação Material	—		830:000$000		
	Total	2.875:600$000				

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 10ª					
	Instituto Nacional de Technologia					
	(Decreto n. 24.277, de 1934).					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
			Ord.	Grat.		
1	1 Director em commissão		—	12:000$	12:000$	
	7 Assistentes chefes		16:000$	8:000$	168:000$	
	6 Assistentes technicos		12:800$	8:400$	115:200$	
	1 Assistente secretario		12:800$	6:400$	19:200$	
	1 Encarregado do expediente e contabilidade		12:800$	6:400$	19:200$	
	4 Sub-assistentes technicos		10:400$	5:200$	62:400$	
	1 Primeiro escripturario		9:600	4:800$	14:400$	
	2 Ajudantes de 1ª classe		8:000$	4:000$	24:000$	
	1 Desenhista		8:000$	4:000$	12:000$	
	1 Almoxarife		8:000$	4:000$	12:000$	
	1 Segundo escripturario		7:200$	3:600$	10:800$	
	1 Ajudante de 2ª classe		6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Porteiro		4:800$	2:400$	7:200$	
	4 Escreventes dactylographos		4:000$	2:000$	24:000$	
	3 Serventes		2:400$	1:200$	10:800$	
						520:800$000
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Pessoal contractado para os diversos serviços				.....	517:870$000
3	Ajudas de custo, diarias serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias				.....	30:730$000
					520:800$000	548:600$000
	Total da consignação Pessoal				1.069:400$000	
	MATERIAL					
1	Material permanente				.....	150:000$000
2	Material de consumo				.....	80:000$000
3	Diversas despesas				.....	82:000$000
						312:000$000
	Total da consignação Material				312:000$000	
	Total da verba 10ª				1.381:400$000	
	RECAPITULAÇÃO					
	Consignação Pessoal			520:800$000	548:600$000	
	Consignação Material			—	312:000$000	
				520:800$000	860:600$000	
	Total			1.381:400$000		

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 11ª		
	Subvenções e Auxilios		
	(Decretos ns. 22.320, de 1933; 24.563 e 24.700, de 1934).		
	I — REPARTIÇÕES INTERNACIONAES		
1	Contribuição á Repartição Internacional do Trabalho.....	.....	852:812$000
2	Subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica (1000 florins).....	.....	7:360$000
	II — AUXILIOS DIVERSOS		
3	Federação do Trabalho do Districto Federal, para attender aos serviços de educação proletaria e organização da estatistica operaria, já creados	.....	10:000$000
	III — INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DA UNIÃO		
4	Para occorrer ao pagamento de 30% dos premios dos contribuintes obrigatorios, para um peculio até 10:000$000, de accordo com o disposto no art. 20 do decreto n. 24.563, de 3 de Julho de 1934.....	.....	1.200:000$000
			2.070:172$000
	Total da verba 11ª	2.070:172$000	
	VERBA 12ª		
	Disponibilidade		
	Pagamento do pessoal em disponibilidade, de accôrdo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, art. 9º do de n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 e 19.878, de 17 de abril de 1931.		
1	Ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios — Pedro Celestino Leivas..	.....	9:920$000
	Total da Verba 12ª.....	9:920$000	
	VERBA 13ª		
	Eventuaes		
1	Para occorrer a despesas imprevistas e especiaes de fiscalização.....	.....	80:000$000
	Total da Verba 13ª.....	80:000$000	

TOTAL .GERAL DO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Fixa	**9.606:980$000**
Variavel	**9.421:772$000**
	19.128:752$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

GABINETE DE FAZENDA
ARCHIVO
Secção de Estudos Economicos e Financeiros

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1935

DISCRIMINAÇÃO POR VERBA

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
ARCHIVO
Secção de Estudos Economicos e Financeiros

GABINETE DO MINISTRO DA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E
BIBLIOTECA
470 17-6-39
2.3.941

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1934

	VERBAS	PESSOAL			MATERIAL
		Fixa	Variavel	Total	
	VERBA 1ª				
	Secretaria de Estado				
I	Gabinete do Ministro	94:330$000	240:000$000	334:330$000	260:779$5000
II	D. Geral do Expediente	289:440$000		289:440$000	
III	D. Geral de Contabilidade	454:200$000		454:200$000	
IV	D. Geral Inf. Est. e Divulgação	283:200$000		283:200$000	
V	D. Nacional de Educação	495:730$000		495:730$000	
VI	D. Nacional de Saude A. M. Social	1.245:338$000	781:500$000	2.026:838$000	12.170:010$000
VII	Proc. Feitos M. Ed. Saude Publica	63:930$000		63:930$000	
VIII	Sup. de Obras e Transportes	1.046:970$000	76:980$000	1.123:950$000	568:000$000
IX	Con. Nacional de Educação	42:000$000	60:000$000	102:000$000	
X	Pessoal Trnasp.	496:800$000		496:800$000	
XI	Portaria . .	138:960$000	6:495$000	145:455$000	
	VERBA 2ª				
	Instituto de Ensino				
I	Faculdade de Direito de São Paulo	546:600$000		546:600$000	
II	Faculdade de Direito de Recife	450:000$000	352:200$000	802:200$000	70:400$000
III	Faculdade de Direito da Bahia	1.593:600$000	1.006:400$000	2.600:000$000	493:520$000
IV	Faculdade de Direito de Porto Alegre	1.411:200$000	330:456$000	1.741:656$000	398:034$000
V	Collegio Pedro II	1.699:800$000	1.417:155$000	3.116:955$000	410:274$000
VI	Instituto Benjamin Constant	388:080$000		388:080$000	95:000$000
VII	Instituto N. Surdos Mudos	192:120$000		192:120$000	98:000$000
	VERBA 3ª				
	Universidade do Rio de Janeiro				
I	Reitoria da Universidode	147:600$000	13:000$000	160:600$000	37:000$000
II	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro . .	1.896:400$000	2.555:720$000	4.452:120$000	731:813$000
III	Faculdade de Odontologia	382:800$000	345:200$000	728:000$000	130:000$000
IV	Escola Nacional de Bellas Artes	533:700$000	310:100$000	843:800$000	182:000$000
V	Instituto Nacional de Musica	861:420$000	350:936$000	1.212:356$000	125:000$000
VI	Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	671:200$000	375:260$000	1.046:460$000	100:450$000
	VERBA 4ª				
	Universidade Technica Federal				
I	Reitoria da Universidade	112:800$000	600$000	113:400$000	37:000$000
II	Escola Polytechnica	1.099:200$000	766:250$000	1.865:450$000	192:350$000
III	Escola de Minas	953:560$000	39:800$000	993:360$000	74:500$000
IV	Escola Nacional de Chimica	424:800$000	28:000$000	452:800$000	200:050$000
	Verba 5ª — Sup. Ensino Industrial	1.731:600$000	1.221:800$000	2.953:400$000	1.195:000$000
	Verba 6ª — Museu Historico	226:800$000	3:950$000	230:750$000	25:560$000
	Verba 7ª — Escola N. A. Wenceslau Braz .	601:980$000	239:950$000	841:930$000	168:600$000
	Verba 8ª — Casa Ruy Barbosa	58:800$000		58:800$000	13:500$000
	Verba 9ª — Museu Nacional	747:012$000	40:000$000	787:012$000	213:200$000
	Verba 10ª — Observatorio Nacional	353:664$000	119:720$000	473:384$000	116:000$000
	Verba 11ª — Bibliotheca Nacional	707:400$000	20:200$000	727:600$000	195:000$000
	Verba 12ª — D. Def. Sanitaria Int. C. Rep.	14.556:924$000	180:650$000	14.737:574$000	5.503:521$000
	Verba 13ª — D. Serviço Sanitario do Estado .	105:600$000		105:600$000	12:120$000
	Verba 14ª — D. Protecção Mat. Infancia	786:930$000	78:105$000	865:115$000	850:600$000
	Verba 15ª — D. Assistencia Hospitalar	1.727:011$000	9:125$000	1.736:136$000	2.354:900$000
	Verba 16ª — D. Assistencia Psychopathas P. Mental	613:200$000	166:200$000	779:400$000	
I	Hospital N. Psychopathas	792:670$000	105:600$000	898:270$000	2.137:731$000
II	Instituto de Psychapathologia	50:400$000		50:400$000	11:200$000
III	Instituto de Pathologia Nervosa	10:320$000		10:320$000	11:200$000
IV	Escola Retardados	3:600$000		3:600$000	
V	Escola Profissional de Enfermeiras	27:150$000		27:150$000	
VI	Colonia de Psychopathas (Homens)	379:684$000	24:000$000	403:684$000	833:000$000

	VERBAS	PESSOAL			MATERIAL
		Fixa	Variavel	Total	
VII	Colonia de Psychopathas (Mulheres)...	300:634$000		300:634$000	795:600$0
VIII	Ambulatorio R. Correia P. Ept.	178:450$000		178:450$000	
IX	Secção Escola Profissional Enfermeiras	60:700$000	24:600$000	85:300$000	
X	Manicomio Judiciario	96:589$500	23:360$000	119:949$500	126:800$0
	VERBA 17ª				
	Serviço Insp. Ensino				
I	Insp. Geral Ensino Superior.....	91:800$000	540:000$000	631:800$000	60:000$0
II	Insp. Geral Ensino Seccundario.....	163:200$000	4.270:000$000	4.433:200$000	120:000$0
III	Insp. Geral Ensino Commercial	136:200$000	630:000$000	766:200$000	60:000$0
	Verba 18ª — Instituto Oswaldo Cruz...	1.604:080$000	295:091$000	1.899:171$000	30:000$0
	Verba 19ª — Inspectoria Aguas e Esgotos	2.613:930$000	43.814:198$000	46.628:120$000	3.650:960$0
	Verba 20ª — Obras.....				767:890$0
	Verba 21ª — Pessoal em disponibilidade		150:000$000	150:000$000	
	Verba 22ª — Subvenções.....		14.578:650$500	14.578:650$500	
	Verba 23ª — Gratificações addicionaes		976:800$000	976:800$000	
	Verba 24ª — Eventuaes.....		200:000$000	200:000$000	
		46.942:096$500	76.768:141$500	123.710:238$000	35.626:563$40

RESUMO

Pessoal fixo	46.942:096$500
Pessoal variavel ..	76.768:141$500
	123.710:238$000
Material	35.626:563$400
Total geral	**159.336:801$400**

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 20.482, de 5 de outubro de 1931; 21.588, de 30 de junho de 1932; 22.608, de 3 de abril de 1933; 23.151, de 15 de setembro de 1933; 24.438, de 21 de junho de 1934; 24.560, de 3 de julho de 1934, e 24.814, de 14 de julho de 1934.

PESSOAL

Invariavel

	I — GABINETE DO MINISTRO	
1	Pessoal do quadro	94:330$000
	II — DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE	
2	Pessoal do quadro	289:440$000
	III — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE	
3	Pessoal do quadro	336:000$000
	THESOURARIA GERAL	
4	Pessoal do quadro	118:200$000
	IV — DIRECTORIA GERAL DE INFORMAÇÕES, ESTATISTICA E DIVULGAÇÃO	
5	Pessoal do quadro	283:200$000
	V — DIRECTORIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO	
6	Pessoal do quadro	142:570$000
7	Pessoal do quadro (art. 21, § 3º do decreto n. 24.439)	53:160$000
	VI — DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL	
8	Pessoal do quadro	120:000$000
	SECÇÃO DE BIO-ESTATISTICA	
9	Pessoal do quadro	199:110$000
10	Pessoal de officinas	140:648$000
	SECÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROPAGANDA E EDUCAÇÃO SANITARIA	
11	Pessoal do quadro	110:580$000
	SERVIÇO DE ENFERMAGEM	
12	Pessoal do quadro	675:000$000
	VII — PROCURADORIA DOS FEITOS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA	
13	Pessoal do quadro	63:930$000
	VIII — SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14	Pessoal do quadro	52:000$000
15	Pessoal do serviço de locomoção	994:970$000

	IX — CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			
16	Pessoal do quadro		42:000$000	
	X — PESSOAL TRANSFERIDO PARA SECRETARIA, EM VIRTUDE DO ART. 3º DO DECRETO N. 24.438, DE 21 DE JUNHO DE 1934:			
17	Pessoal do quadro		496:800$000	
	XI — PORTARIA			
18	Pessoal do quadro		138:960$000	
	Variavel		4.650:898$000	
19	Pessoal do Gabinete do Ministro, comprehende um director assistentes technicos, officiaes e auxiliares, com as gratificações que forem fixadas	.....		240:000$0
20	Para pagamento do pessoal extranumerario nos serviços a cargo da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, sendo 200:000$ para o pessoal mensalista da Directoria Nacional de Educação	.....		781:500$0
21	Pessoal mensalista contractado na conformidade do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços a cargo da Superintendencia de Obras e Transportes, inclusive o despachante do Ministerio.	.....		76:980$0
22	Para pagamento de diarias e indemnizações de despesas de viagem, dos membros do Conselho Nacional de Educação e aos do Conselho Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.....	.....		60:000$0
23	Auxilio para fardamento do correio, continuos, motoristas, ajudantes de motoristas, serventes e diarias de 3$000 (365) ao correio da Secretaria de Estado (Portaria)	.....		6:495$0
	MATERIAL			1.164:975$0
	SECRETARIA DE ESTADO			
	Gabinete do Ministro, Directoria Geral do Expediente, D. G. de Contabilidade, Thesouraria, Geral, D. Geral de Estatistica e Divulgação, Directoria Nacional de Educação, Procuradoria dos Feitos, Conselho Nacional de Educação e Portaria:			
1	Material permanente.	.....		81:000$0
2	Material de consumo	.....		77:000$0
3	Diversas despesas	.....		102:779$5
	Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, inclusive Directorias Technicas, e Secções de Bio-Estatistica e de Propaganda e Serviços de Enfermagem:			260:779$5
4	Material permanente	.....		60:010$0
5	Material de consumo	.....		110:000$0
6	Diversas despesas, inclusive 12.000 contos para o serviço de defesa contra a febre amarella, que poderá ser feito por intermedio da. Fundação Rockfeller	.....		12.000:000$0
	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES			12.170:010$0
7	Material permanente	.....		50:000$0
8	Material de consumo ou de transformação (493:000$000)	.....		493:000$0
9	Diversas despesas (25:000$000)	.....		25:000$0
				568:000$0
	RESUMO		4.650:898$000	14.163:764$5
	PESSOAL	5.815:873$000	18.814:662$500	
	MATERIAL	12.998:789$500		
	TOTAL DA PROPOSTA	18.814:662$500		

VERBA 2ª

Instituto de Ensino

I — FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929, e 24.102, de 10 de abril de 1934:

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro da Faculdade		546:600$000	
			546:600$000	

II — FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929:

PESSOAL

Invariavel

2	Pessoal do quadro da Faculdade		450:000$000	

Variavel

3	Remuneração de professores dos Cursos de Doutorado e Bacharelado	.....		60:000$000
4	Remuneração do pessoal mensalista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos	.....		240:000$000
5	Substituições e gratificações a professores pela regencia de turmas desdobradas e representação do Director	.....		30:000$000
6	Diarias, ajudas de custas, etc.	.....		7:000$000
7	Taxas de exames a serem pagas aos examinadores	.....		14:200$000
			450:000$000	352:200$000
			802:200$000	

MATERIAL

8	Material permanente	.....		20:000$000
9	Material de consumo ou de transformação	.....		28:800$000
10	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico, de accôrdo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e pagamentos de premios	.....		21:600$000
				70:400$000
			450:000$000	422:600$000
			872:600$000	

III — FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, 18.588, de 28 de janeiro de 1928 e 24.792, de 14 de julho de 1934:

PESSOAL

Invariavel

11	Pessoal do quadro da Faculdade.		1.593:600$000	

Variavel

12	Gratificações de clinica	.....		26:400$000
13	Remuneração do pessoal docente e administrativo, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os varios cursos da Faculdade, Ambulatorio das Clinicas e Maternidade Climerio de Oliveira	.....		765:000$000

14	Quotas de exames vestibulares aos professores e assistentes do curso, medicos que regem e acompanham, de accôrdo com a lei, os cursos complementares de Phamacia, Odontologia e enfermeiras parteiras e, bem assim para os que regerem e acompanharem os cursos desdobrados dos 1°, 2°, 3° e 4° annos medicos...	.....		215:000$
	MATERIAL		1.593:600$000	1.006:400$
			2.600:000$000	
15	Material permanente	.....		105:520$
16	Material de consumo ou de transformação	.....		281:000$
17	Diversas despesas, inclusive subvenção á Santa Casa de Misericordia	.....		107:000$
	IV — FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE			493:520$
	Decreto n. 20.590, de 16 de outubro de 1931		1.593:600$000	1.499:920$
	PESSOAL		3.093:520$000	
	Invariavel			
18	Pessoal do quadro da Faculdade	1.411:200$000		
	Variavel			
19	Remuneração do pessoal contractado, mensalista, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os cursos de Odontologia, Pharmacia, Enfermagem obstetrica, Anatomia e Laboratorios de clinicas			
20	Remuneração do pessoal mensalista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos	.....		273:566$0
21	Remuneração a professores jubilados	.....		30:000$0
22	Substituições e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.	.....		12:890$0
23	Diarias, ajudas de custo, etc.	.....		4:000$0
		.....		10:000$0
	MATERIAL	1.411:200$000		330:456$0
			1.741:656$000	
24	Material permanente	.....		290:000$0
25	Material de consumo ou de transformação	.....		100:000$0
26	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Director Academico, de accôrdo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931	.....		68:034$0
	V — COLLEGIO PEDRO II			398:034$0
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1926; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 20.833, de 21 de dezembro de 1931; 23.083, de 15 de agosto de 1933 e 24.801, de 14 de julho de 1934.	1.411:200$000		728:490$0
			2.139:690$000	
	INTERNATO			
	PESSOAL			
	Invariavel			
27	Pessoal do quadro do Internato.....			
	EXTERNATO	820:000$000		
28	Pessoal do quadro do Externato.....			
29	Pessoal commum aos dois estabelecimentos.....			
			789:000$000	
			90:000$000	

	INTERNATO		
	Variavel		
30	Professores contractados nos termos do art. 2º do decreto numero 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas estrangeiras e de canto orpheonico		48:000$000
31	Remuneração do pessoal contractado, na fórma do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços administrativos		178:153$000
32	Diarias ao correio e fardamento para o pessoal		10:000$000
33	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos termos do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		15:000$000
34	Despesas com o pagamento de horas supplementares, inclusive o ensino de linguas vivas, estrangeiras, do cantico orpheonico e educação civica (decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932)		140:000$000
	MATERIAL		391:153$000
35	Material permanente		30:000$000
36	Material de consumo ou de transformação		239:000$000
37	Diversas despesas		40:000$000
	EXTERNATO		309:000$000
	PESSOAL		
	Variavel		
33	Professores contractados nos termos do art. 2º do decreto numero 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas estrangeiras, e um professor ordinario de instrucção civica e noções geraes de direito, em disponibilidade		36:000$000
39	Remuneração do pessoal necessario ás turmas extraordinarias e cursos complementares, inclusive ensino de linguas vivas estrangeiras pelo methodo directo		620:000$000
40	Remuneração do pessoal necessario ao terceiro turno		221:974$000
41	Remuneração do pessoal mensalista, contractado para os serviços administrativos, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		108:228$000
42	Gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, por funccionarios administrativos, na fórma do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive 3:600$000 para pagamento de gratificação do Vice-Director, encarregado do Gabinete de Educação		25:600$000
43	Quotas de exames de candidatos estranhos ao curso seriado, a serem pagas ás respectivas Commissões e ao Director, *ex-vi* do decreto n. 22.106, de 16 de novembro de 1932		10:000$000
44	Auxilio para fardamento do porteiro e dos serventes		4:200$000
	MATERIAL		39:800$000
45	Material permanente		31:274$000
46	Material de consumo ou de transformação		25:000$000
47	Diversas despesas		45:000$000
			101:274$000
	VI — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	1.699:800$000	1.827:429$000
	Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932	3.527:229$000	
	PESSOAL		
	Invariavel		
48	Pessoal do quadro	330:360$000	
49	Pessoal mensalista	57:720$000	

	MATERIAL		
50	Material permanente	.....	10:000$0
51	Material de consumo ou de transformação.....	.....	65:000$0
52	Diversas despesas	.....	20:000$0
		388:080$000	95:000$0
	VII — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS	483:080$000	
	Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932		
	PESSOAL		
	Invariavel		
53	Pessoal do quadro	120:000$000	
54	Pessoal mensalista	72:120$000	
		192:120$000	
	MATERIAL		
55	Material permanente	.....	11:000$0
56	Material de consumo ou de transformação.....	.....	75:000$0
57	Diversas despesas	.....	12:000$0
		192:120$000	98:000$0
		290:120$000	

RESUMO

Pessoal	9.387:611$000
Total da proposta	10.952:839$000

VERBA 3ª

Universidade do Rio de Janeiro

I — REITORIA DA UNIVERSIDADE

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931 e 21.148, de 14 de março de 1932

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	147:600$000	

Variavel

2	Gratificações por serviços fóra das horas do expediente nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica...	.....	9:100$000
3	Auxilio para fardamento do continuo, correio e servente.....	.....	900$000
4	Diarias, ajudas de custo, representação, etc.	.....	3:000$000
			13:000$000

MATERIAL

1	Material permanente	.....	5:000$000
2	Material de consumo ou de transformação.....	.....	6:000$000
3	Diversas despesas, inclusive publicações	.....	26:000$000
			37:000$000
		147:600$000	50:000$000
		197:600$000	

II — FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 24.560, de 3 de julho de 1934; 24.610 e 24.611, de 6 de julho de 1934

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	1.627:600$000	
2	Pessoal mensalista	268:800$000	

Variavel

3	Gratificação de clinicas	20:000$000	
4	Remuneração do pessoal da Faculdade, da Maternidade, do Instituto de Electro-radiologia, do pavilhão de clinica neurologica e secção de radio	.....	1.603:600$000
		.....	157:600$000
5	Remuneração do pessoal da Escola annexa de Pharmacia.....		
6	Pagamento de quotas relativas aos desdobramentos de cursos officiaes equiparados e complementares	.....	150:000$000
7	Pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época, inclusive as de que trata o art. 289 do regulamento da Faculdade e § 2º do art. 281 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931	.....	94:080$000
8	Remuneração aos professores, auxiliares e pessoal administrativo do Curso pré-medico	.....	387:000$000
9	Remuneração pela regencia do Curso de Anatomia e de Hygiene e Saude Publica	.....	59:400$000
10	Pessoal contractado mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	83:640$000
			2.555:720$000

	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	200:000$0
2	Material de consumo ou de transformação	.....	331:813$0
3	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico da Faculdade, de accordo com o art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931	.....	200:000$0
		1.896:400$000	731:813$0
		1.896:400$000	3.827:533$0
		5.183:933$000	
	III — FACULDADE DE ODONTOLOGIA		
	Decretos ns. 23.512, de 28 de novembro de 1933; 24.240, de 15 de maio de 1934 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934		
1	**PESSOAL**		
	Invariavel		
2	Pessoal do quadro	382:800$000	
3	Remuneração dos assistentes	.....	205:200$00
4	Para pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época	.....	20:000$00
5	Para pagamento de quotas aos professores e pessoal administrativo do curso pré-odontologico	.....	40:000$00
6	Para pagamento de quotas relativas ao desdobramento de cursos officiaes, equiparados e complementares	.....	77:000$00
	Auxilio para fardamento ao porteiro, continuo e serventes	.....	3:000$00
			345:200$00
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	70:000$00
2	Matcrial de consumo ou de transformação	.....	40:000$00
3	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio academico, de accordo com o art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931	.....	20:000$00
		.....	130:000$00
		382:800$000	475:200$00
		858:000$000	
	IV — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES		
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 22.897, de 6 de julho de 1933 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934		
	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Administração	155:700$000	
2	Docentes	324:000$000	
3	Em disponibilidade	18:000$000	
4	Mensalistas	36:000$000	
	Variavel		
5	Pessoal contractado, mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		
6	Remuneração a professores pelo desdobramento de turmas	.....	52:200$000
7	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, na fórma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica	.....	64:000$000
8	Auxilio para fardamento ao porteiro, guardas e serventes	.....	23:000$000
9	Pensões a alumnos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida e volta e, bem assim, para pagamento da pensão mensal de 2:000$000, papel, ao artista que obtiver o Premio de viagem no paiz, na Exposição Geral de Bellas Artes, de conformidade com o art. 59, paragrapho unico do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933 e respectivas instrucções	.....	3:900$000
		.....	167:000$000
			310:100$000

	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	20:000$000
2	Material de consumo ou de transformação.....	.....	26:000$000
3	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio academico, de accordo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931	.....	89:000$000
4	Para acquisição de obras de arte de autores nacionaes para as galerias	.....	30:000$000
5	Para excursão e viagens de estudos	.....	17:000$000
			182:000$000
	V — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA	533:700$000	492:100$000
	Decretos ns. 16.753, de 31 de dezembro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934	1.025:800$000	
	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Administração	183:120$000	
2	Docentes	660:000$000	
3	Auxiliares de ensino	18:000$000	
	Variavel		
4	Remuneração do pessoal contractado, mensalista, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	75:536$000
5	Remuneração dos docentes livres	.....	189:000$000
6	Remuneração das bancas julgadoras dos exames de admissão e dos concursos	.....	10:400$000
7	Gratificação de funcções pela regencia de turmas supplementares. .	.....	44:800$000
8	Gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive representação do Director e gratificação ao pessoal pelo serviço no Salão	.....	25:200$000
9	Diarias, ajudas de custo, auxilio ao Directorio do corpo discente do Instituto	.....	3:300$000
10	Auxilio para fardamento aos serventes	.....	2:700$000
			356:936$000
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	25:500$000
2	Material de consumo ou de transformação.....	.....	6:000$000
3	Diversas despesas, inclusive concertos officiaes.....	.....	93:500$000
			125:000$000
		861:420$000	475:936$000
		1.337:356$000	
	VI — FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO		
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.902, de 31 de dezembro de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934		
	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Pessoal docente	415:200$000	
2	Administração	256:000$000	

	Variavel		
3	Remuneração pelo desdobramento de turmas do 1º ao 5º annos....		158:000$00
4	Remuneração aos professores designados para o curso de doutorado, na fórma dos §§ 1º e 2º do art. 102, do decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933		106:660$00
5	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim a professores, examinadores de concursos estranhos ao corpo docente.....		20:000$00
6	Remuneração aos professores e funccionarios do Curso Annexo, de accordo com o art. 9º do Regulamento desse Curso, bem assim pelos exames vestibulares, conforme o art. 133, § 1º do Regulamento da Faculdade		72:600$00
7	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		18:000$00
			375:260$00
	MATERIAL		
1	Material permanente	30:000$000	.....
2	Material de consumo ou de transformação.....	32:000$000	.....
3	Diversas despesas, inclusive auxilios a associações academicas.....	38:450$000	.....
		100:450$000	
		475:710$000	671:200$00
		1.146:910$000	

RESUMO

Pessoal	8.443:336$000
Material	1.306:263$000
Proposta para 1935	9.749:599$000

VERBA 4ª

Universidade Technica Federal

(Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934)

I — REITORIA DA UNIVERSIDADE

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	112:800$000	
	Variavel		
2	Auxilio para fardamento do continuo e do servente	.....	600$000
		112:800$000	600$000
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	5:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	6:000$000
3	Diversas despesas, inclusive publicações	.....	26:000$000
			37:000$000
		112:800$000	37:600$000
		150:400$000	

II — ESCOLA POLYTECHNICA

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931 e 24.738, de 14 de julho de 1934:

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro.	939:000$000	
2	Pessoal mensalista	160:200$000	
		1.099:200$000	
	Variavel		
3	Remuneração de professores cathedraticos, em disponibilidade, de aulas e assistentes	.....	645:600$000
4	Pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	10:000$000
5	Ajudas de custo em exercicios praticos, e ajudas de custo para examinadores de concurso estranhos ao corpo docente da Escola, gratificações regulamentares pela regencia de cadeiras, pela adaptação, pelo desdobramento de turmas e pelos cursos equiparados regidos pelos docentes livres	.....	88:650$000
6	Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, inclusive 4:000$ para complemento da gratificação ao Director.	.....	19:000$000
7	Auxilios aos serventes para acquisição de fardamento	.....	3:000$000
			766:250$000
	MATERIAL		
1	Material permanente	....	60:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	40:350$000
3	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico....	.....	92:000$000
			192:350$000
		1.099:200$000	958:600$000
		2.057:800$000	

III — ESCOLA DE MINAS

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 22.919, de 16 de maio de 1933, e 24.738, de 14 de julho de 1934:

	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Pessoal do quadro	870:160$000	
2	Mensalistas	68:400$000	
3	Em disponibilidade.	15:000$000	
	Variavel	953:560$000	
4	Remuneração ao pessoal mensalista, contractado, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		3:800$000
5	Diarias ao Director e ao representante da Congregação junto ao Conselho Universitario; a professores em excursões scientificas; a alumnos em excursões regulamentares e a funccionarios em serviço fóra da séde		24:000$000
6	Gratificação de funcção por substituições regulamentares e periodo addicional		12:000$000
	MATERIAL		39:800$000
1	Material permanente		40:000$000
2	Material de consumo ou de transformação		30:000$000
3	Diversas despesas		4:500$000
			74:500$000
		953:560$000	114:300$000
			1.067:860$000

IV — ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA

(§ 1º, art. 196, § 2º, art. 203, e art. 298 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934 e decreto numero 24.738, de 14 de julho de 1934).

1	**PESSOAL**		
	Invariavel		
	Pessoal do quadro	424:800$000	
2	**Variavel**		
3	Pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.		20:000$000
	Para pagamento de diarias, ajudas de custo, gratificações regulamentares e por serviços fóra da séde e extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares		8:000$000
	MATERIAL	424:800$000	28:000$000
1	Material permanente		120:000$000
2	Material de consumo ou de transformação		50:000$000
3	Diversas despesas		30:050$000
			200:050$000
		424:800$000	228:050$000
			652:850$000

RESUMO

Pessoal	3.425:010$000
Material	503:900$000
Total da Proposta	3.928:910$000

VERBA 5ª

I — SUPERINTENDENCIA DO ENSINO INDUSTRIAL

Decretos ns. 13.064, de 12 de junho de 1918; 19.402, de 13 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 21.353, de 3 de maio de 1932 e 24.558, de 3 de julho de 1934. .....

PESSOAL

Invariavel

Pessoal do quadro.	226:800$000	

II — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

Pessoal do quadro.	1.504:800$000	

Variavel

Pessoal technico diarista, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	1.731:600$000	106:800$000
Para pagamento de mestres e officinas de artes graphicas e decorativas, creadas de accordo com o art. 9.º do regulamento baixado com o decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, nas Escolas de Aprendizes Artifices de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte e remuneração a adjunctos de professor e contra-mestres de officinas, de conformidade com o art. 11 do mesmo regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornaes, ou diarias a operarios e diaristas, auxiliares de officinas com a diaria maxima de 15$000, de conformidade com o disposto no art. 21, paragrapho 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926		
5 Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes ao pessoal da Inspectoria e das Escolas, inclusive os contractados; e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, de accordo com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		1.100:000$000
6 Auxilio de fardamento ao servente da Inspectoria		14:700$000 300$000
		1.221:800$000

MATERIAL

1 Material permanente.		190:000$000
2 Material de consumo ou de transformação		320:000$000
3 Diversas despesas, inclusive o augmento de 124:000$000 para merenda dos alumnos.		685:000$000
		1.195:000$000
	1.731:600$000	2.416:800$000
		4.148:400$000

RESUMO

Pessoal fixo.	1.731:600$000
Pessoal variavel.	1.221:800$000
Material.	1.195:000$000
Proposta para 1935.	4.148:400$000

VERBA 6ª

Museu Historico

Decretos ns. 15.596, de 2 de agosto de 1926; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 20.738, de 28 de novembro de 1931.

	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Pessoal do quadro	226:800$000	
	Variavel		
2	Gratificação ao official que servir como secretario.	.....	1:800$000
3	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$, cada um, e aos serventes, na razão de 125$ cada um.....	.....	2:150$000
			3:950$000
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	5:500$000
2	Material de consumo ou de transfromação	.....	3:500$000
3	Diversas despesas	.....	2:060$000
4	Para acquisição de objectos historicos	.....	14:500$000
			25:560$000
		226:800$000	29:510$000
	Total da Proposta	256:310$000	

RESUMO

Pessoal fixo	226:800$000
Pessoal variavel	3:950$000
Material	25:560$000
Proposta para 1935	256:310$000

VERBA 7ª

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Decretos ns. 13.721, de 13 de agosto de 1919; 19.402, de 14 de novembro de 1930 e 19.560, de 5 de agosto de 1931.

	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Pessoal do quadro.	601:980$000	
	Variavel		
2	Pessoal contractado, diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 15$000 e do pessoal mensalista com a remuneração maxima de 450$000, na conformidade do decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928.		90:000$000
3	Gratificação dos mestres, contramestres, professores e demais especialistas para o desenvolvimento do ensino normal profissional technico, contractados, na conformidade do decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928.		100:000$000
4	Para pagamento de mensalidades aos alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices e outros que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e officios Wenceslau Braz, á razão de 150$000 a 300$000 mensaes por alumno, de accordo com as instrucções baixadas com o decreto 15.774, de 6 de novembro de 1922		48:450$000
5	Auxilio para fardamento de 5 serventes, á razão de 300$000, annuaes, pagos em prestações semestraes		1:500$000
			239:950$000
	MATERIAL		
1	Material permanente.		25:000$000
2	Material de consumo ou de transformação		135:000$000
3	Diversas despesas.		8:600$000
		601:980$000	168:600$000
			408:550$000
			1.010:530$000

RESUMO

Pessoal fixo.	601:980$000	
Pessoal variavel.	239:950$000	
	841:930$000	
Material.	168:600$000	
Total da proposta.	1.010:530$000	

VERBA 8ª

Casa de Ruy Barbosa

Decretos ns. 5.429, de 9 de janeiro de 1928; 18.767, de 27 de maio de 1928; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 24.688, de 12 de julho de 1934.

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	58:800$000	
	MATERIAL		
1	Diversas despesas	.....	13:500$000
		58:800$000	13:500$000
		72:300$000	

RESUMO

Pessoal fixo	58:800$000
Material	13:500$000
Proposta para 1935	72:300$000

VERBA 9ª

Museu Nacional

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.801, de 27 de março de 1931; 19.931, de 29 de abril de 1931 e 23.151, de 15 de setembro de 1933

	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Pessoal do quadro.	597:120$000	
2	Pessoal mensalista.	149:892$000	
	Variavel		
	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES		
3	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas d ecusto para excursões scientificas no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição e gratificações por trabalhos extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, na conformidade do artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		20:000$000
	AUXILIOS DIVERSOS		
4	Para exploração e pesquizas organizadas pela direcção do Museu; auxilios para fardamento de dois correios, cinco guardas, dezesete serventes e dois vigias, cada um á razão de 300$000 annuaes, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios, em objecto de serviço, á razão de 2$000, diarios.		20:000$000
			40:000$000
	MATERIAL		
1	Material permanente.		50:000$000
2	Material de consumo ou de transformação		78:000$000
3	Diversas despesas.		85:200$000
			213:200$000
		747:012$000	253:200$000
			1.000:212$000

RESUMO

Pessoal fixo.	747:012$000	
Pessoal variavel.	40:000$000	
	787:012$000	
Material.	213:200$000	
Total da proposta.	1.000:212$000	

VERBA 10ª

Observatorio Nacional

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 14.828, de 25 de maio de 1921; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 21.588, de 30 de junho de 1932

PESSOAL

Invariavel

Directoria:

1	Pessoal do quadro	329:040$000	
	OBSERVATORIO DE VASSOURAS		
2	Pessoal do quadro	24:624$000	

Variavel

3	Pessoal contractado, mensalista, diarista ou jornaleiro, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	57:520$000
4	Pessoal technico encarregado do Serviço Internacional de Longitudes e Meridiano, contractado na conformidade do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	44:400$000
5	Diarias, ajudas de custo e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde; gratificações por serviços extraordinarios, sendo: 350$000 mensaes ao telegraphista, de que trata o artigo 35 do regulamento, e 300$000 ao funccionario que, designado pelo director, estiver exercendo as funcções de secretario, nos termos do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica..	.....	16:000$000
6	Auxilio para fardamento de tres guarda-manobras e de tres serventes, á razão de 300$000 annuaes, cada um.....	.....	1:800$000
			119:720$000

MATERIAL

1	Material permanente	.....	35:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	35:000$000
3	Diversas despesas	.....	46:000$000
			116:000$000
		353:664$000	235:720$000
			589:384$000

RESUMO

Pessoal fixo	353:664$000
Pessoal variavel	119:720$000
Material	116:000$000
Total da proposta	589:384$000

VERBA 11ª

Bibliotheca Nacional

Decretos ns. 8.835, de 11 de julho de 1911; 5.270, de 3 de outubro de 1927; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.271, de 3 de agosto de 1931; 20.523, de 16 de outubro de 1931; 20.629, de 9 de novembro de 1931; 23.151, de 15 de setembro de 1933.

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	503:400$000	
2	Mensalistas	204:000$000	

Variavel

3	Pessoal contractado para o serviço de conservação de livros, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928. . . .	. . . . .	9:800$000
4	Gratificação aos funccionarios que servirem de secretario e encarregado da Contabilidade, á razão de 250$ mensaes	. . . . .	6:000$000
5	Auxilio para fardamento de 12 guardas, 27 serventes, 4 ascensoristas e 1 "chauffeur", á razão de 100$ a cada um	. . . . .	4:400$000
			20:200$000

MATERIAL

1	Material permanente	. . . . .	65:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	. . . . .	10:000$000
3	Diversas despesas	. . . . .	80:000$000
4	Para decifração e impressão de manuscriptos historicos	. . . . .	40:000$000
			195:000$000
		707:400$000	215:200$000
		922:600$000	

RESUMO

Pessoal fixo	707:400$000
Pessoal variavel	20:200$000
Total do pessoal	727:600$000
Material	195:000$000
Proposta para 1935	922:600$000

VERBA 12ª

Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro.	171:400$000	
	a) Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos (inclusive a Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro).		
2	Pessoal do quadro.	746:770$000	
	Variavel		
3	Para admissão de operarios na officina do estaleiro		15:000$000
	INSPECTORIAS SANITARIAS NOS ESTADOS		
	PORTO DE MANÁOS		
4	Pessoal do quadro.	118:090$000	
	PORTO DE BELÉM		
5	Pessoal do quadro.	126:540$000	
	PORTO DE FORTALEZA		
6	Pessoal do quadro.	97:960$000	
	PORTO DE RECIFE		
7	Pessoal do quadro.	122:890$000	
	PORTO DA BAHIA		
8	Pessoal do quadro.	122:890$000	
	PORTO DE SANTOS		
9	Pessoal do quadro.	133:270$000	
	PORTO DO RIO GRANDE DO SUL		
10	Pessoal do quadro.	122:890$000	
	PORTO MURTINHO		
11	Pessoal do quadro.	45:260$000	
	SUB-INSPECTORIAS		
	PORTO DE S. LUIZ		
12	Pessoal do quadro.	45:260$000	
	PORTO DE AMARRAÇÃO		
13	Pessoal do quadro.	30:220$000	
	PORTO DE NATAL		
14	Pessoal do quadro.	45:260$000	
	PORTO DE CABEDELLO		
15	Pessoal do quadro.	32:620$000	
	PORTO DE MACEIÓ		
16	Pessoal do quadro.	45:260$000	
	PORTO DE ARACAJÚ		
17	Pessoal do quadro.	30:220$000	
	PORTO DE VICTORIA		
18	Pessoal do quadro.	45:260$000	
	PORTO DE PARANAGUÁ		
19	Pessoal do quadro.	45:260$000	

	PORTO DE FLORIANOPOLIS	
20	Pessoal do quadro.	45:260$000
	PORTO DE S. FRANCISCO DO SUL	
21	Pessoal do quadro.	30:220$000
	LAZARETO DA ILHA GRANDE	
22	Pessoal do quadro.	73:800$000
	b) INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE	
23	Pessoal do quadro.	92:720$000
	1 — DELEGACIAS DE SAUDE	
24	Pessoal do quadro.	271:690$000
	2) — CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA	
25	Pessoal do quadro.	130:100$000
	3 — SERVIÇO DE SANEAMENTO DO DISTRICTO FEDERAL	
26	Pessoal do quadro.	773:350$000
27	Mensalistas.	1.094:412$000
	4 — INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA LEPRA E DOENÇAS VENEREAS	
28	Pessoal do quadro.	238:780$000
	5 — INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA	
29	Pessoal do quadro.	452:360$000
30	Mensalistas.	2.520:480$000
	6 — INSPECTORIA DA PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE	
31	Pessoal do quadro.	129:600$000
32	Mensalistas.	504:580$000
	7 — INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA	
33	Pessoal do quadro.	202:500$000
	c) INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL	
34	Pessoal do quadro.	566:980$000
	d) INSPECTORIA DE ALIHENTAÇÃO	
	1 — FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIHENTICIOS	
35	Pessoal do quadro.	459:930$000
	2 — FISCALIZAÇÃO DE LEITE E LACTICINIOS	
36	Pessoal do quadro.	283:700$000
	3 — FISCALIZAÇÃO DE CARNES VECDES	
37	Pessoal do quadro.	323:360$000
	4 — LABORATORIO BROMATOLOGICO	
38	Pessoal do quadro.	480:370$000
	e) LABORATORIO DA SAUDE PUBLICA	
39	Pessoal do quadro.	410:880$000
	f) HOSPITAL DE ISOLAMENTO S. SEBASTIÃO	
40	Pessoal do quadro.	108:676$000
41	Mensalistas.	483:396$000
	g) ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY	
42	Pessoal do quadro.	584:320$000
	Pesoal do extincto Departamento Nacional de Saude Publica constante dos quadros que não foram supprimidos e cujo aproveitamento nos serviços da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, depende de expedição do regulamento, na forma do decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934	2.168:140$000

	Variavel		
43	Para pagamento aos professores, á razão de 10$000 e 15$000 por aula		15:000$000
	CENTROS DE SAUDE		
44	Para admissão de especialistas dos Centros de Saude e dispensarios (Dec. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		150:650$000
			180:650$000
	MATERIAL		
	DIRECTORIA SANITARIA INTERNACIONAL E DA CAPITAL DA REPUBLICA		
1	Material permanente.		
2	Material de consumo ou de transformação		10:000$000
3	Diversas despesas.		15:000$000
			16:000$000
	a) INSPECTORIA DA MARINHA MERCANTE E DOS PORTOS, INCLUSIVE A INSPECTORIA SANITARIA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO		41:000$000
4	Material permanente.		
5	Material de consumo.		30:000$000
6	Diversas despesas, inclusive concertos nas embarcações		109:717$000
			22:800$000
	INSPECTORIAS SANITARIAS NOS ESTADOS		162:517$000
	PORTO DE MANÁOS		
7	Material de consumo ou de transformação		10:450$000
8	Diversas despesas.		5:300$000
	PORTO DE BELÉM		15:750$000
9	Material de consumo ou de transformação		14:050$000
10	Diversas despesas.		4:500$000
	PORTO DE FORTALEZA		18:550$000
11	Material de consumo ou de transformação		7:400$000
12	Diversas despesas.		4:600$000
	PORTO DE RECIFE		12:000$000
13	Material de consumo ou de transformação		11:000$000
14	Diversas despesas.		6:800$000
	PORTO DA BAHIA		17:800$000
15	Material de consumo ou de transformação		17:500$000
16	Diversas despesas.		10:600$000
	PORTO DE SANTOS		28:100$000
17	Material de consumo ou de transformação		38:000$000
18	Diversas despesas.		9:400$000
	PORTO DO RIO GRANDE DO SUL		47:400$000
19	Material de consumo ou de transformação		12:750$000
20	Diversas despesas.		2:300$000
	PORTO MURTINHO		15:050$000
21	Material de consumo ou de transformação		2:100$000
22	Diversas despesas.		2:900$000
			5:000$000

	LAZARETO DA ILHA GRANDE		
23	Material de consumo ou de transformação		4:000$000
24	Diversas despesas.		500$000
			4:500$000
	b) INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE E SERVIÇOS ADSTRICTOS		
25	Material permanente.		360:000$000
26	Material de consumo ou de transformação		350:000$000
27	Diversas despesas, inclusive 1.000:000$000 para a Fundação Gaffrée Guinle, 110:000$000 para a installação da Colonia Santa Maria e vaccinação B. C. G. por intermedio da Liga Brasileira contra a Tuberculose e 1:500:000$000 para execução de obras de saneamento.		2.870:000$000
			3.580:000$000
	c) INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL		
28	Material permanente.		4:000$000
29	Material de consumo ou de transformação		5:000$000
30	Diversas despesas		6:000$000
			15:000$000
	d) INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ANNEXOS		
31	Material permanente.		27:500$000
32	Material de consumo.		63:400$000
33	Diversas despesas.		46:860$000
			137:760$000
	e) LABORATORIO DA SAUDE PUBLICA		
34	Material permanente.		16:000$000
35	Material de consumo ou de transformação		110:000$000
36	Diversas despesas.		20:800$000
			146:800$000
	f) HOSPITAL DE ISOLAMENTO S. SEBASTIÃO		
37	Material permanente.		90:000$000
38	Material de consumo ou de transformação		810:000$000
39	Diversas despesas.		130:000$000
			1.030:000$000
	g) ESCOLA DE ENFERMEIRA D. ANNA FERY		
40	Material permanente.		7:600$000
41	Material de consumo ou de transformação		150:200$000
42	Diversas despesas.		68:494$000
			226:294$000
			5.503:521$000
		14.556:924$000	5.681:171$000
		20.241:095$000	

RESUMO

Pessoal.	14.737:574$000
Material.	5.503:521$000
Total da proposta.	20.241:095$000

VERBA 13ª

Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados

Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934.

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	105:600$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	2:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	5:120$000
3	Diversas despesas	.....	5:000$000
		105:600$000	12:120$000
		117:720$000	

RESUMO

Pessoal	105:600$000
Material	12:120$000
Total da Proposta	117:720$000

VERBA 14ª

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Decretos ns. 24.278, de 22 de maio de 1934; 24.438, de 21 de junho de 1934; e 24.814, de 14 de julho de 1934.

	PESSOAL		
	Invariavel		
	a) INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL:		
1	Pessoal do quadro	411:740$000	
	b) ABRIGO HOSPITAL ARTHUR BERNARDES:		
2	Pessoal do quadro	375:080$000	
	Variavel		
3	Gratificação ao medico de pernoite, á razão de 15$, diarios.....	.....	5:475$000
4	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	72:720$000
			78:195$000
	MATERIAL		
5	Material permanente	.....	100:000$000
6	Material de consumo ou de transformação	.....	500:000$000
7	Diversas despesas, inclusive auxilios a consultorios avulsos de outras instituições	.....	250:600$000
			850:600$000
		786:920$000	928:795$000
		1.715:715$000	

RESUMO

Pessoal	865:115$000
Material	850:600$000
Total da Proposta	1.715:715$000

VERBA 15ª

Directoria de Assistencia Hospitalar

I — DIRECTORIA

Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	36:000$000	

II — HOSPITAL S. FRANCISCO DE ASSIS

2	Pessoal do quadro	862:975$000	

III — HOSPITAL PEDRO II

3	Pessoal do quadro	352:440$000	

Variavel

4	Diaria de 25$000 ao medico que pernoitar no Hospital (365 dias) . . .	.....	9:125$000

IV — PREVENTORIO PAULA CANDIDO

Invariavel

5	Pessoal do quadro	216:586$000	

V — HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY

6	Pessoal do quadro	259:010$000	
	MATERIAL	1.727:011$000	9:125$000

Variavel

DIRECTORIA

1	Material permanente	.....	10:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	12:000$000
3	Diversas despesas	.....	14:000$000
			36:000$000

HOSPITAL S. FRANCISCO DE ASSIS

4	Material permanente	.....	65:000$000
5	Material de consumo ou de transformação	.....	893:000$000
6	Diversas despesas	.....	173:900$000
			1.131:900$000

HOSPITAL PEDRO II

7	Material permanente	.....	8:000$000
8	Material de consumo ou de transformação	.....	270:000$000
9	Diversas despesas	.....	21:000$000
			299:000$000

PREVENTORIO PAULA CANDIDO

10	Material permanente	.....	13:000$000
11	Material de consumo ou de transformação	.....	237:000$000
12	Diversas despesas	.....	17:000$000
			267:000$000

	HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY			
13	Material permanente	.....		35:000$000
14	Material de consumo	.....		291:000$000
15	Diversas despesas, inclusive ampliação do Hospital e auxilio aos leprosos isolados para serviços internos.....	.....		295:000$000
				621:000$000
				2.354:900$000
			1.727:011$000	2.364:025$000
				4.091:036$000

RESUMO

Pessoal	1.736:136$000
Material	2.354:900$000
Total da proposta	4.091:036$000

VERBA 16ª

Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

Decretos ns. 5.058, de 9 de novembro de 1926; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.521, de 23 de dezembro de 1930; 19.539, de 27 de dezembro de 1930; 19.652, de 2 de fevereiro de 1931; 19.973, de 11 de maio de 1931; 20.889, de 30 de dezembro de 1931; 20.890, de 30 de dezembro de 1931; 20.563, de 26 de outubro de 1931 e 24.814, de 14 de julho de 1934.

	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Pessoal do quadro	613:200$000	
	Variavel		
2	Pessoal technico contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	166:200
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCOPATHAS		
	PESSOAL		
	Invariavel		
3	Pessoal do quadro	179:400$000	
4	Para gratificação a seis internos	10:600$000	
5	Mensalistas	602:670$000	
	Variavel		
6	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928	105:600$000	
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA		
	PESSOAL		
	Invariavel		
7	Pessoal do quadro	50:400$000	
	III — INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA		
	PESSOAL		
	Invariavel		
8	Pessoal do quadro	10:320$000	
	IV — ESCOLA DE RETARDADOS		
	PESSOAL		
	Invariavel		
9	Pessoal do quadro	3:600$000	

	V — ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS		
	PESSOAL		
	Invariavel		
10	Pessoal do quadro	27:150$000	
	VI — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)		
	PESSOAL		
	Invariavel		
11	Pessoal do quadro	114:600$000	
12	Pessoal subalterno mensalista	265:084$000	
	Variavel		
13	Pessoal contractado, mensalistas ou diaristas, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	24:000$000
	VII — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
	PESSOAL		
	Invariavel		
14	Pessoal do quadro	114:600$000	
15	Pessoal subalterno mensalista	186:034$000	
	VIII — AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO		
	PESSOAL		
	Invariavel		
16	Pessoal do quadro	178:150$000	
	IX — SECÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS		
	PESSOAL		
	(Anno lectivo — 10 mezes)		
	Invariavel		
17	Pessoal do quadro	60:700$000	
	Variavel		
18	Para os premios a que se refere o art. 99 do Regulamento	.....	600$000
19	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928, na Colonia de Psychopathas (Mulheres)	.....	24:000$000
	X — MANICOMIO JUDICIARIO		
	PESSOAL		
	Invariavel		
20	Pessoal do quadro	57:000$000	
21	Pessoal subalterno mensalista	39:589$500	
	Variavel		
22	Diarias para alimentação de 19 empregados do Manicomio, á razão de 4$ para cada um (365 dias)	.....	23:360$000
		2.513:397$500	343:760$000

	MATERIAL		
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS		
1	Material permanente		125:000$00
2	Material de consumo ou de transformação . .		1.800:000$00
3	Diversas despesas . .		212:731$00
			2.137:731$00
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA		
4	Material permanente. . .		8:800$00
5	Material de consumo ou de transformação .		2:400$00
			11:200$00
	III — INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA		
6	Material permanente . . .		8:800$00
7	Material de consumo ou de transformação .		2:400$00
			11:200$00
	IV — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)		
8	Material permanente . . .		35:000$00
9	Material de consumo ou de transformação .		750:000$00
10	Diversas despesas . . .		48:000$00
			833:000$00
	V — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
11	Material permanente . . .		
12	Material de consumo ou de transformação .		40:600$00
13	Diversas despesas . . .		675:000$00
			80:000$00
			795:600$00
	VI — MANICOMIO JUDICIARIO		
14	Material permanente . . .		
15	Material de consumo ou de transformação		20:000$00
16	Diversas despesas . . .		39:000$00
17	Para alimentação, etc., e diéta dos reclusos, que continua a cargo da Casa de Correcção, a cuja disposição ficará esta dotação na Commissão Central de Compras . .		21:800$00
			46:000$00
			126:800$000
			3.915:531$000
	Total da verba . .	2.513:397$500	4.259:291$000
		6.772:688$500	

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	2.857:157$500
Total da consignação "Material"	3.915:531$000
Proposta para 1935 . .	6.772:688$500

VERBA 17ª

Serviço de Inspecção do Ensino

Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931; 22.084, de 14 de novembro de 1932; 24.439, de 21 de junho de 1934; 24.734 e 24.741, de 14 de julho de 1934

I — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SUPERIOR

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	91:800$000	
		91:800$000	

Variavel

2	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	30:000$000
3	Remuneração aos inspectores de estabelecimentos de ensino superior	.....	500:000$000
4	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.....	.....	10:000$000
			540:000$000

MATERIAL

1	Material permanente	.....	20:000$000
2	Material de consumo ou de transformação.....	.....	20:000$000
3	Diversas despesas	.....	20:000$000
			60:000$000
		91:800$000	600:000$000

II — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SECUNDARIO

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	163:200$000	

Variavel

2	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	30:000$000
3	Remuneração aos inspectores regionaes, assistentes e de estabelecimentos de ensino secundario	.....	4.200:000$000
4	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.....	.....	40:000$000
			4.270:000$000

MATERIAL

1	Material permanente	.....	30:000$000
2	Material de consumo ou de transformação.....	.....	70:000$000
3	Diversas despesas	.....	20:000$000
			120:000$000
		136:200$000	4.390:000$000

III — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO COMMERCIAL

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro	136:200$000	
		136:200$000	

	Variavel		
2	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	100:000$00
3	Remuneração aos inspectores regionaes, de estabelecimentos e demais fiscaes, de accordo com o art. 14 do Regulamento annexo ao decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934.....	.....	500:000$00
4	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.....	.....	30:000$00
			630:000$00
	MATERIAL		
1	Material permanente	.....	20:000$00
2	Material de consumo ou de transformação.....	.....	20:000$00
3	Diversas despesas	.....	20:000$00
			60:000$00
		136:200$000	690:000$00

RESUMO

Pessoal fixo	391:200$000
Pessoal variavel	5.440:000$000
Material	240:000$000
Proposta para 1935	6.071:200$000

VERBA 18ª

Instituto Oswaldo Cruz

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.772, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.043, de 27 de maio de 1931; 21.177, de 21 de março de 1932 e 22.036, de 31 de outubro de 1932

	PESSOAL		
	Invariavel		
1	Pessoal do quadro	1.566:160$000	
	I — FILIAL EM BELLO HORIZONTE		
	INSTITUTO EZEQUIEL DIAS		
2	Pessoal do quadro	37:920$000	
	Variavel		
3	Pessoal contractado, technico ou extraordinario, diarista ou mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	290:191$000
4	Para pagamento de ajudas de custo	.....	4:900$000
			295:091$000
	MATERIAL		
	LABORATORIO DE CHIMICA-PHYSICA		
1	Material permanente	.....	20:000$000
2	Material de consumo ou de transformação	.....	10:000$000
			30:000$000
		1.604:080$000	325:091$000
		1.929:171$000	

RESUMO

Pessoal fixo	1.604:080$000
Pessoal variavel	295:091$000
Material	30:000$000
Total da proposta	1.929:171$000

VERBA 19ª

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Decretos ns. 16.711, de 23 de dezembro de 1934, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de janeiro de 1931, 19.853, de 13 de abril de 1931, 20.835, de 21 de dezembro de 1931, 20.852, de 26 de dezembro de 1931, 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, 21.094, de 24 de fevereiro de 1932, 22.258, de 26 de dezembro de 1932, 22.648, de 17 de abril de 1933, 22.803, de 6 de junho de 1933, 21.345, de 2 de maio de 1932, 21.630, de 14 de julho de 1932 e 23.677, de 2 de janeiro de 1934.

PRIMEIRA PARTE

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA

PESSOAL

Invariavel

1	Pessoal do quadro		
2	Differença de vencimentos ao actual almoxarife Luiz Antonio Pimenta Bueno, de accôrdo com o § 2º do art. 6º do decreto numero 21.630, de 14 de julho de 1932	2.307:530$000	
3	Pessoal contractado, mensalista, para os serviços de escriptorio....	2:400$000 504:000$000	
		2.813:930$000	

Variavel

4	Pessoal jornaleiro contractado para todos os serviços, inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios, sendo as diarias de 10$000 a 25$000	.....	5.626:243$000
5	Gratificação a um auxiliar e ao continuo do Gabinete do Inspector (art. 4º do Regulamento da Inspectoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)	.....	4:800$000
6	Abono de diarias para despesas de viagem, sendo: ao Inspector 20$000; aos engenheiros chefes de Divisão 15$000; aos engenheiros chefes de Secção e ao engenheiro chefe do Laboratorio de Analyses 10$000; e aos demais funccionarios 8$000 (artigos 396 e 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)...	.....	22:170$000
7	Abono para despesa em serviço externo ao engenheiro da Secção de Obras, ao thesoureiro e seu fiel, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios	.....	24:000$000
8	Abono para uniformes de motoristas, continuos, correios e serventes de escriptorio.	.....	16:000$000
9	Abono para despesas com o serviço externo de 30 fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias e de 9 ajudantes de guarda geral a 60$000 por mez e de 1 mestre da officina de hydrometro a 80$000 por mez	.....	29:040$000
10	Para pagamento de extraordinario ao pessoal contractado em serviço de emergencia e de soccorros ás linhas de encanamento ..	.....	80:000$000
11	Abono até 20 % sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias aos jornaleiros servindo em zona insalubre (art. 79, § 5º do Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924)	.....	80:000$000
			5.882:253$000

SEGUNDA PARTE

5ª DIVISÃO PROVISORIA

12	Para pagamento de differença de vencimentos aos engenheiros (artigo 3° do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932), sendo: ao engenheiro chefe da divisão 6:000$; ao engenheiro chefe de secção 3:600$ e ao engenheiro ajudante 9:600$000		
13	Abono para serviços externos ao engenheiro chefe da 5ª divisão provisoria		19:200$000
14	Para pagamento do pessoal contractado, mensalistas, diaristas ou jornaleiro, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		6:000$000
			177:700$000
			202:900$000
			6.085:153$000

TERCEIRA PARTE

SERVIÇOS DE ESGOTOS

Serviços contractados com a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.; obras de esgotos e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela mesma companhia, de accôrdo com os decretos ns. 24.532, de 2 de julho de 1934 e 24.632, de 9 de julho de 1934.

1	Taxas de esgotos de predios, economias e cortiços: £ 467.604-5-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$890 ouro por libra esterlina; e obras de esgoto e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela referida Companhia City		36.000:000$000
2	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 300.404-11-6 1|2, empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 27.036-8-3, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 4.523 predios — libras 21.284-5-0, ou sejam: £ 5.552-3-3 convertida em moeda nacional á razão de 8$890 ouro por libra esterlina		493:587$000
3	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 68.665-4-8, 3|4, empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá, £ 6.179-17-5, menos a taxa de £ 4.15-0 sobre 401 predios — £ 1.904.15-0 ou sejam 4.275-2-5, convertidas em moeda nacional á razão de 8$890 ouro por libra esterlina		380:058$000
4	Quota de previdencia para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited" (arts. 8º, letra *e*, e 10 e 85, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)		831:400$000
5	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes		24:000$000
			37.729:045$000

MATERIAL

1	Material permanente		500:000$000
2	Material de consumo ou de transformação		500:000$000
3	Diversas despesas		1.500:000$000
4	Obras novas, compreendendo hydrometros para substituições urgentes e sua generalização, bem como o seu assentamento e de venturis, além de installações de filtros		810:000$000
5	Contribuição de 1 1|2 % para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos (art. 8º, letra *d*, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931		340:960$000
			3.650:960$000
		2.813:930$000	47.465:150$900
	Total da verba	50.279:088$900	

RESUMO

Pessoal	8.899:083$000
Material	41.380:005$900
Total	50.279:088$900

VERBA 20ª

Obras

1	Para occorrer ás despesas com obras de conservação, adaptação, limpeza e outros melhoramentos nos edificios do Ministerio...	.....	200:000$00
2	Para as despesas com a construcção e ampliação dos edificios das Escolas de Aprendizes Artifices	.....	567:890$00
	Total da proposta	.....	767:890$00

VERBA 21ª

Pessoal em disponibilidade

1 Para occorrer o pagamento de funccionarios postos em disponibilidade e do abono de dois mezes de vencimentos aos funccionarios dispensados que não tenham mais de 10 annos de serviço, na fórma do disposto nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878 e 20.770, de 24 de abril e 10 de dezembro de 1931 . . . . . 150:000$000

Total da proposta . . . . . 150:000$000

RELAÇÃO DO PESSOAL EM DISPONIBILIDADE

Antenor Jeronymo do Valle, professor do Instituto Benjamin Constant	10:080$000
Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe do Laboratorio de Clinica do Museu Nacional	10:800$000
Carlos Duarte Pereira, inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social	8:400$000
Eugenio Nery de Faria, mestre de afinação de pianos do Instituto Benjamin Constant	3:900$000
José Augusto Leal, foguista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia	1:216$700
José Francisco Monjardim, director da Escola de Aprendizes Artifices do Espirito Santo.	6:400$000
João Evangelista Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizes Artifices de São Paulo.	6:200$000
Julietta de França, professora de modelagem do Instituto de Surdos-Mudos	6:000$000
Lucio Pereira Monteiro, official encadernador da officina de encadernação da Bibliotheca Nacional	1:672$000
Luiz de Castro, preparador da antiga cadeira de physica e chimica do Internato do Collegio Pedro II	5:760$000
Luiza Russo, professora de musica do Instituto Benjamin Constant	10:640$000
Arlindo Gaspar dos Santos, chefe de Secção de Expediente da Escola Polytechnica	4:800$000
Manoel Alves Teixeira Junior, enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande, do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social	1:890$000
	77:758$700

FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE CUJOS VENCIMENTOS AINDA NÃO FORAM FIXADOS

Jayme de Oliveira Pereira, auxiliar de escripta da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico Social	$
Appolonio Metello, mestre de secação de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artifices de Matto Grosso	$
João Bento Nery Cadaval, contador da Escola Polytechnica	$
Armando Lopes de Araujo, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia	$
Bento Theodoro da Rocha, thesoureiro da Escola Polytechnica	$
Edmundo da Silveira Calado, fiel de thesoureiro da Escola Polytechnica	$

VERBA 22ª

Subvenções

1	Auxilio a instituições particulares a que se referem os decretos numeros 20.351, de 31 de agosto de 1931, e 20.597, de 30 de novembro de 1931		
2	Para pagamento á Universidade Technica do Rio Grande do Sul, na fórma do decreto n. 21.080, de 24 de janeiro de 1932		7.300:000$000
3	Para attender ás despesas decorrentes da execução dos serviços do Centro Internacional de Leprologia, fundado nesta Capital, por accôrdo entre o Governo Brasileiro e a Sociedade das Nações, á razão de 50.000 francos suissos, conforme o decreto numero 24.385, de 12 de junho de 1934		978:000$000
	Para attender ás despesas com a Convenção Nacional de Educação, nos termos do decreto n. 24.787, de 14 de julho de 1934		175:650$500
4	Para attender ás despesas com o aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino federal e dos serviços de saneamento rural e assistencia social nos Estados, sendo 1|3 para o ensino, reservando-se os 2|3 restantes para o saneamento e assistencia social, de conformidade com o decreto n. 24.674, de 14 de julho de 1934.		
5	Subvenção ao Instituto Franco Brasileiro, na conformidade do decreto n. 4.634, de 8 de janeiro de 1923		6.000:000$000
6	Subvenção ao Instituto Luso Brasileiro, de accôrdo com o decreto n. 24.458, de 25 de junho de 1934		50:000$000
7	Subvenção ao Instituto Italo Brasileiro, conforme o decreto numero 24.687, de 12 de julho de 1934		60:000$000
			15:000$000
			14.578:650$500

Proposta para 1935 . . . . . 14.578:650$500

	VERBA 23ª		VARIAVEL
	Gratificações addicionaes		
	(Art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)		
1	Para attender ás despesas com o pagamento de gratificações addicionaes, de que trata o art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal	.....	976:800$000

	VERBA 24ª		
	Eventuaes		
1	Para occorrer ás despesas não previstas no orçamento, inclusive as de differença de vencimentos por substituições, de accôrdo com o decreto n. 24.345, de 6 de junho de 1934, de ajudas de custo a professores designados para regencia de cadeiras da lingua portugueza, em Institutos estrangeiros, e para as despesas a que se referem os ns. X, IX e X dos artigos quartos dos Regulamentos das Inspectorias Geraes do Ensino Superior, Secundario e Commercial, baixados com o decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934	.....	200:000$000

RESUMO

TOTAL GERAL DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Fixa	46.942:096$500
Variavel	112.394:704$900
	159.336:801$400

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53119
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

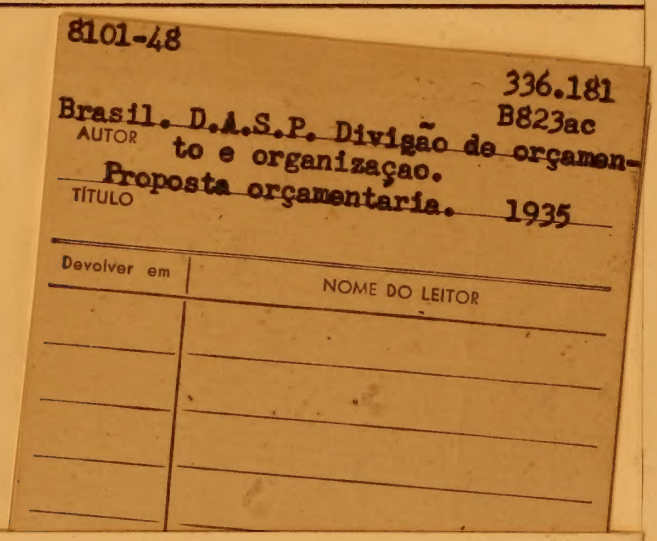

8101-48 336.181
B823ac

BRASIL. D.A.S.P. DIVISÃO DE ORÇAMENTO
E ORGANIZAÇÃO.
PROPOSTA ORÇAMENTARIA. 1935

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.869